

Universidade Federal de Minas Gerais  
Escola de Arquitetura  
Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo

Maria Clara Maciel Silva Bois

**Conselho Municipal de Habitação de Belo Horizonte e o  
poder sobre a deliberação das diretrizes, planos e programas  
da Política Municipal de Habitação**

Belo Horizonte  
2013

Maria Clara Maciel Silva Bois

**Conselho Municipal de Habitação de Belo Horizonte e o  
poder sobre a deliberação das diretrizes, planos e programas  
da Política Municipal de Habitação**

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado do  
Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e  
Urbanismo da Universidade Federal de Minas  
Gerais, como requisito à obtenção do título de  
Mestre em Arquitetura e Urbanismo.

Área de concentração: Teoria, Produção e  
Experiência do Espaço

Orientadora: Profa. Dra. Jupira Gomes de  
Mendonça

Belo Horizonte  
Universidade Federal de Minas Gerais  
Escola de Arquitetura  
2013

### FICHA CATALOGRÁFICA

B682c

Bois, Maria Clara Maciel Silva.

Conselho Municipal de Habitação de Belo Horizonte e o poder sobre a deliberação das diretrizes, planos e programas da política municipal de habitação [manuscrito] / Maria Clara Maciel Silva Bois. - 2013.

206f. : il.

Orientador: Jupira Gomes de Mendonça.

Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Minas Gerais, Escola de Arquitetura.

1. Gestão democrática. 2. Política de habitação. 3. Administração municipal. 4. Arquitetura de habitação. I. Mendonça, Jupira Gomes de. II. Universidade Federal de Minas Gerais. Escola de Arquitetura. III. Título.

CDD 351.865

Dissertação defendida junto ao Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo - NPGAU da Universidade Federal de Minas Gerais, e aprovada em 20 de março de 2013 pela Comissão Examinadora:

---

Professora Dra. Jupira Gomes de Mendonça (Orientadora - EA-UFMG)

---

Professora Dra. Silke Kapp (NPGAU-UFMG)

---

Professor Dr. Orlando Alves dos Santos Júnior (IPPUR-UFRJ)

## **AGRADECIMENTOS**

À CAPES, pelo apoio financeiro concedido.

À equipe do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da UFMG, pelo aprendizado.

À professora Jupira Mendonça, pela paciência, diálogo e confiança depositada em mim durante a orientação deste trabalho.

À professora Silke Kapp pelas conversas e sugestões.

Aos funcionários da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nas pessoas de Clair Benfica e Júnia Naves, pelas informações e contatos concedidos.

Às entrevistadas e aos entrevistados, pela disposição em contribuir com este trabalho.

À Mônica Bedê, pelo apoio e exemplo.

À Vanessa, Renata, Daniele, Rafaela, Núria, Clara, Mariana, Bárbara, Romaine, Marcus, Leo, Raquel e Poliana, pelo carinho e incentivo.

À Lígia, Daniele, Fabiana, Jeanne, Junia e Patrícia pelo companheirismo.

Ao Francisco, à Chantal, ao Jacques e à Nicole, pela compreensão.

À minha mãe e ao meu pai, Lourdes e Elton, pela paciência e ternura.

À Ana, por tomar o lápis da minha mão.

Ao Bernard, meu incentivador mor.

## **RESUMO**

Tendo como ponto de partida as contradições da gestão democrática da Política Municipal de Habitação de Belo Horizonte, este trabalho analisa a atuação do Conselho Municipal de Habitação – principal arena de discussão e disputa da política habitacional do Município –, questionando até que ponto esta instância participativa é de fato determinante para a deliberação das ações da política habitacional do Município. A partir da pesquisa realizada, constatou-se que o poder real sobre a deliberação da política de habitação tem sido gradativamente deslocado para fora dessa instância.

**Palavras-chave:** Gestão Democrática, Política de Habitação, Conselho Municipal de Habitação.

## **ABSTRACT**

In this paper, I analyze the housing policy implemented in Belo Horizonte in the past 20 years. Specifically, I investigate the Municipal Housing Council influence in such policies. I show that the council has gradually lost its influence in policy implementation and guidelines over the last few years.

**Keywords:** Participatory Management, Housing Policy, Municipal Housing Council.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

### FIGURAS

FIGURA 1 – Condições associadas ao regime democrático.....	25
FIGURA 2 - Relação de recursos aprovados para lotes urbanizados e unidades habitacionais. 1994-2002.....	59
FIGURA 3 - Conselho Municipal de Habitação de Belo Horizonte. Participação dos representantes do movimento popular. Período 1994/1996 (em um total de 17 reuniões).....	83

### GRÁFICOS

GRÁFICO 1 - Número de reuniões do Conselho Municipal de Habitação. Belo Horizonte. 1997-2008/ 2010-2012. ....	91
GRÁFICO 2 - Tipos de itens de pauta discutidos no Conselho Municipal de Habitação. Belo Horizonte. 1997-2008/ 2010-2012. ....	94
GRÁFICO 3 - Subtipos de <i>Informação</i> apresentados no Conselho Municipal de Habitação. Belo Horizonte. 1997-2008/ 2010-2012. ....	103
GRÁFICO 4 - Subtipos de <i>Informes gerais</i> apresentados no Conselho Municipal de Habitação. Belo Horizonte. 1997-2008/ 2010-2012.....	106

### QUADROS

QUADRO 1 - Articulação institucional do Sistema Municipal de Belo Horizonte. 1994 - 2011.....	45
QUADRO 2 - Programas e ações da Política Municipal de Habitação de Belo Horizonte até 2010 ....	48
QUADRO 3 - Conselho Municipal de Habitação de Belo Horizonte. Composição dos representantes do movimento popular. Período 1996/1998.....	83

## LISTA DE TABELAS

1	Processo de gestão de produção habitacional adotado e número de empreendimentos e unidades habitacionais entregues. Belo Horizonte. 1996-2006.....	51
2	Conjuntos habitacionais entregues pela Política Municipal de Habitação de Belo Horizonte entre 1996-2006. ....	51
3	Processo de gestão de produção habitacional adotado e número de empreendimentos e unidades habitacionais construídas, em construção ou com recursos previstos. Belo Horizonte. 2007-2010.	53
4	Empreendimentos habitacionais construídos, em construção ou com recursos previstos. Belo Horizonte. 2007-2010. ....	54
5	Tipologia e subtipologia de itens de pauta do Conselho Municipal de Habitação. Belo Horizonte. 1997-2008/ 2010-2012.....	89
6	Tipos de itens de pauta discutidos no Conselho Municipal de Habitação em números absolutos e percentuais. Belo Horizonte. 1997-2004/ 2005-2008/ 2010-2012.....	95
7	Subtipos de itens de pauta do Conselho Municipal de Habitação classificadas como <i>Informação</i> , apresentados em números absolutos e percentuais. Belo Horizonte. 1997-2004/ 2005-2008/ 2010-2012. ....	102
8	Subtipos de <i>Informes gerais</i> apresentados no Conselho Municipal de Habitação. Belo Horizonte. 1997-2004/ 2005-2008/ 2010-2012. ....	104



## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AAPV-MG	Associação dos Artesãos e Produtores de Variedades de Minas Gerais
AMABEL	Associação dos Moradores de Aluguel da Grande Belo Horizonte
ASCAPE	Associação dos Sem Casa do Bairro Padre Eustáquio
BNH	Banco Nacional de Habitação
CadÚnico	Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal
CAIXA	Caixa Econômica Federal
CASA/ASA	Centro de Apoio aos Sem Casa da Ação Social Arquidiocesana
CESAP	Centro Cultural e Social Arte Popular
CMH	Conselho Municipal de Habitação de Belo Horizonte
COMFORÇA Habitação	Comissão de Fiscalização das Obras do Orçamento Participativo da Habitação
COMFORÇA OP	Comissão de Fiscalização das Obras do Orçamento Participativo Regional
CMP	Central do Movimento Popular
COMPUR	Conselho Municipal de Política Urbana
CREAR	Centro de Referência de Área de Risco
CUT-BH	Central Única dos Trabalhadores – Belo Horizonte
DOM	Diário Oficial do Município
FACEMG	Federação das Associações Comunitárias de Minas Gerais
FAMEMG	Federação de Associações de Moradores do Estado de Minas Gerais
FAMOBH	Federação de Bairros, Vilas e Favelas de Belo Horizonte
FAR	Fundo de Arrendamento Residencial
FAVIFACO	Federação das Associações de Vilas, Favelas e Conjuntos Habitacionais Populares
FMHP	Fundo Municipal de Habitação Popular
FNHIS	Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social
FNRU	Fórum Nacional de Reforma Urbana

GEFHA	Gerência do Fundo Municipal de Habitação Popular de Belo Horizonte
MCidades	Ministério das Cidades
MCMV	Programa Minha Casa, Minha Vida
MP	Ministério Público Federal
MNRU	Movimento Nacional pela Reforma Urbana
NUDEC	Núcleo de Defesa Civil
OGU	Orçamento Geral da União
OP	Orçamento Participativo
OPH	Orçamento Participativo da Habitação
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
PAR	Programa de Arrendamento Residencial
PBH	Prefeitura Municipal de Belo Horizonte
PCS	Programa Crédito Solidário
PC do B	Partido Comunista do Brasil
PCB	Partido Comunista Brasileiro
PEAR	Programa Estrutural de Áreas de Risco
PGE	Plano Global Específico
PL	Projeto de Lei
PLHIS	Plano Local de Habitação de Interesse Social
PMH	Política Municipal de Habitação de Belo Horizonte
PNH	Política Nacional da Habitação
PPP	Parceria público-privada
PROAS	Programa de Reassentamento de Famílias Removidas em Decorrência de Obras Públicas ou Vítimas de Calamidades
PROFAVELA	Programa Municipal de Regularização de Favelas
PSB	Partido Socialista Brasileiro
PSH	Programa de Subsídio Habitacional
PT	Partido dos Trabalhadores

PV	Partido Verde
SETAS	Secretaria Estadual de Trabalho e Ação Social
SID-UTE	Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais
SINDUSCON	Sindicato da Indústria da Construção Civil
SINTTEL	Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações de Minas Gerais
SMAHAB	Secretaria Municipal Adjunta de Habitação
SMARU	Secretaria Municipal Adjunta de Regulação Urbana
SMH	Sistema Municipal de Habitação de Belo Horizonte
SMGO	Secretaria Municipal de Governo de Belo Horizonte
SPC	Serviço de Proteção ao Crédito
TAC	Termo de Ajuste de Conduta
UEMP	União Estadual Metropolitana por Moradia Popular
UNAVEN	União das Associações de Venda Nova
URBEL	Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte
UTP	União dos Trabalhadores de Periferia
ZEIS	Zonas de Especial Interesse Social

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>13</b>
<b>2</b>	<b>REFERENCIAIS ACERCA DA GESTÃO DEMOCRÁTICA.....</b>	<b>16</b>
2.1	Planejamento e gestão das cidades sob uma perspectiva autonomista .....	19
2.2	Regime democrático: alguns referenciais analíticos .....	21
<b>3</b>	<b>DEMOCRATIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL EM BELO HORIZONTE.....</b>	<b>28</b>
3.1	Democratização e ampliação da política habitacional no Brasil .....	29
3.1.1	Movimento pela Reforma Urbana e a democratização da gestão da política habitacional no Brasil .....	29
3.1.2	Ampliação da política habitacional no Brasil a partir de 2003 .....	32
3.2	Movimento popular de luta por moradia em Belo Horizonte até a década de 1990.....	35
3.3	Sistema Municipal de Habitação de Belo Horizonte (SMH) .....	39
3.4	Política Municipal de Habitação de Belo Horizonte (PMH).....	46
3.5	Orçamento Participativo da Habitação (OPH) .....	57
3.6	Programa Minha Casa, Minha Vida e a política de produção habitacional belo-horizontina recente	69
<b>4</b>	<b>O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE BELO HORIZONTE E A PARTICIPAÇÃO POPULAR NA DELIBERAÇÃO DAS POLÍTICAS, PLANOS E PROGRAMAS PARA A PRODUÇÃO DE MORADIA.....</b>	<b>80</b>
4.1	Avaliação do Conselho Municipal de Habitação na década de 1990 .....	80
4.2	Conselho Municipal de Habitação entre 1997 e 2012 .....	87
4.2.1	Metodologia .....	87
4.2.2	Principais resultados .....	91
<b>5</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>107</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>109</b>
	<b>LISTA DE ENTREVISTADOS.....</b>	<b>116</b>
	<b>APÊNDICES .....</b>	<b>117</b>
	Apêndice I – Programas e ações da Política Municipal de Habitação de Belo Horizonte até 2010.....	118
	Apêndice II – Quadro sinóptico da composição do Conselho Municipal de Habitação de Belo Horizonte entre 1996 e 2012.....	128
	Apêndice III – Quadro sinóptico das pautas do Conselho Municipal de Habitação de Belo Horizonte entre 1997 a 2012 .....	151

<b>ANEXOS .....</b>	<b>173</b>
Anexo I – Projeto de Lei Municipal 1.698, de 09 de maio de 2011 .....	174
Anexo II – Recomendação Nº 23 do Ministério Público Federal/ Procuradoria da República em Minas Gerais/ Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão, de 29 de Maio de 2012 .....	175

## 1 INTRODUÇÃO

No princípio da década de 1990, a Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) realizou uma série de transformações na estrutura institucional da política de habitação do Município, que visavam tanto à implementação de uma política habitacional sistematizada, como à democratização da gestão da mesma através do incentivo à participação popular. O processo de formulação e implantação dessa nova política foi estudado por diversos autores<sup>1</sup> que, além de apontarem avanços nos aspectos normativo, legal e na consolidação de instituições de participação da sociedade civil, destacam o intenso diálogo entre poder público e sociedade civil organizada para a elaboração da Política Municipal de Habitação (PMH).

Tomando como ponto de partida a perspectiva otimista que as análises mencionadas demonstram, questiona-se por que algumas ações da política habitacional recente não condizem com as diretrizes contidas na Política Municipal de Habitação. Essa questão foi motivada tanto pelas atuais críticas feitas à PBH com relação às intervenções em vilas e favelas da cidade<sup>2</sup>, como pela constatação de que a Prefeitura tem incentivado pouco a produção habitacional através de processos em autogestão, contrariando uma diretriz clara da PMH<sup>3</sup>.

Esses desvios das diretrizes da Política Municipal de Habitação foram, de fato, o mote para a construção do presente trabalho. Se entre 1993 e 2012 não houve mudança partidária na Prefeitura de Belo Horizonte – Partido dos Trabalhadores (PT) e Partido Socialista Brasileiro (PSB) foram aliados que governaram a capital mineira por vinte anos, sendo que ambos os partidos autodenominam-se de esquerda –, então por que esses desvios acontecem? Acaso o Conselho Municipal de Habitação (CMH), instância participativa responsável por zelar pela Política Municipal de Habitação, foi enfraquecido? O que mudou e quando mudou?

Para investigar essas questões, este trabalho estabeleceu como objeto de estudo o Conselho Municipal de Habitação de Belo Horizonte, “órgão da Administração do Município, com caráter deliberativo acerca das políticas, planos e programas para produção de moradia e de curadoria dos recursos a serem aplicados” (BELO HORIZONTE, 1994, art. 1º), em princípio, principal arena de discussão e disputa da política habitacional. Dada a representação de diversos

---

<sup>1</sup> Destaca-se, especialmente, os trabalhos de Bedê (2005) e Navarro (2003) que estudaram a formulação da Política Municipal de Habitação e seu processo de implantação até 2000.

<sup>2</sup> Nascimento (2011) reúne diversas críticas ao programa de urbanização de favelas da PBH, Programa Vila Viva, analisando a legitimidade das intervenções em uma favela localizada em área nobre da capital.

<sup>3</sup> Entre os meses de julho e agosto de 2010, participei da equipe de campo do Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS) de Belo Horizonte, fazendo o levantamento de conjuntos habitacionais produzidos pela PBH de 1993 a 2010. Um levantamento dessa produção será apresentado no item 3.4 deste trabalho.

setores da sociedade civil organizada dentro do Conselho, entende-se que ele manifesta, a sua maneira, a relação de forças dos interesses presentes dentro da Administração Municipal. Além disso, seu estudo pode indicar tanto os temas de pautas que são prioridade para cada ator do Conselho, como os atores que detêm mais protagonismo na deliberação da política habitacional.

O objetivo da análise, nesse sentido, é: a) levantar o que é discutido/deliberado no Conselho; b) observar a dinâmica de deliberação do Conselho e sua relação de forças; c) levantar se o interesse de organizações do movimento popular que não possuem representantes no Conselho tornam-se itens de discussão nesse fórum; d) discutir até que ponto este espaço participativo é realmente determinante para a deliberação das ações relacionadas à política habitacional do Município.

Este trabalho está estruturado em cinco itens, contando com esta introdução. No próximo capítulo, são expostos alguns referenciais teóricos que balizam a análise aqui proposta. Primeiramente, a partir da leitura de Poulantzas (2000), apresenta-se o postulado de que o Estado, no capitalismo, é a condensação de uma relação de forças. Com base nisso, procura-se entender de que forma essa definição pode ser aplicada à análise do Conselho Municipal de Habitação. Depois, a partir dos conceitos de autonomia (CASTORIADIS, 1982; SOUZA, 2008) e *praxis* (CASTORIADIS, 1982), define-se que a gestão democrática é um fazer que visa à autonomia individual e coletiva dos cidadãos. Além disso, com base nos trabalhos de O'Donnell (1999) e Santos Junior (2001), são apresentados referenciais analíticos que sistematizam o regime democrático de gestão, destacando-se os conceitos de *agency*, cidadania política e cultura cívica.

O terceiro capítulo aborda a democratização e ampliação da política habitacional belo-horizontina de 1993 a 2012, contextualizando-a no processo de democratização das administrações municipais brasileiras a partir do final da década de 1980 e nas transformações da política habitacional e urbana do país a partir da criação do Ministério das Cidades em 2003. Os principais objetivos do capítulo são:

- a) Resgatar a trajetória do movimento de luta por moradia do Município, caracterizando o quadro de organização dos movimentos populares que apoiaram o PT nas eleições municipais de 1992;
- b) Apresentar os princípios de formulação do Sistema Municipal de Habitação, os órgãos que compõem seu arranjo institucional, as competências de cada ente dentro do Sistema e as alterações no arranjo do mesmo ao longo dos anos;
- c) Apresentar os princípios, objetivos e diretrizes da Política Municipal de Habitação de Belo Horizonte, os programas e ações em curso até 2010 (ano de formulação do Plano Local de Habitação de Interesse Social) e, a partir da análise dos programas de

produção habitacional, apontar possíveis contradições entre as diretrizes da Política e a ação dos órgãos executores;

- d) Apontar outras instâncias participativas relevantes para a Política Municipal de Habitação, cujas discussões conseguem, inclusive, influir na pauta de discussão do Conselho Municipal de Habitação;
- e) Discutir os impactos do Programa Minha Casa, Minha na Política Municipal de Habitação.

O quarto capítulo destaca a trajetória específica do Conselho Municipal de Habitação, buscando verificar a influência dessa instância participativa na política habitacional belo-horizontina através da sistematização da documentação referente ao Conselho<sup>4</sup> (registros de atas, resoluções, portarias, leis etc.) e da realização de entrevistas com atores sociais envolvidos com a política habitacional do Município. O quinto e último capítulo apresenta as considerações finais deste trabalho.

Nesta pesquisa foram utilizados como referência: trabalhos acadêmicos que avaliaram os programas da Política Municipal de Habitação e/ou a atuação do Conselho Municipal de Habitação ao longo das décadas de 1990 e 2000; portarias municipais com a nomeação dos representantes no Conselho; registros de atas e resoluções do CMH disponibilizados pela Prefeitura; legislação relacionada à política habitacional do Município; e entrevistas realizadas com atores envolvidos tanto com a política de habitação, como com os movimentos sociais de luta por moradia no Município.

As entrevistas mencionadas acima seguiram formato semiestruturado, cujo roteiro de perguntas foi elaborado a partir das informações averiguadas na sistematização da documentação do Conselho Municipal de Habitação. Os trechos de entrevistas que se encontram registrados ao longo do trabalho foram transcritos a partir de gravações feitas pela autora e cedidas pelos entrevistados para os fins deste trabalho. Na medida do possível, buscou-se preservar a oralidade dos depoimentos e, quando necessário, foram omitidos nomes citados pelos entrevistados.

---

<sup>4</sup> A metodologia de sistematização está detalhada no item 4.2.1 deste trabalho.



## 2 REFERENCIAIS ACERCA DA GESTÃO DEMOCRÁTICA

Este capítulo expõe brevemente alguns referenciais teóricos que balizaram a análise apresentada neste trabalho. Primeiramente, a partir das leituras de Castoriadis (1982) e Souza (2008), apresenta-se o conceito de autonomia e *praxis*. Com base nesses conceitos, defende-se que a gestão democrática caracteriza-se, primeiramente, como um fazer que visa a autonomia individual e coletiva dos cidadãos.

Apesar de a democracia brasileira estar longe de refletir essa orientação rumo à autonomia individual/coletiva da sociedade, admite-se que algumas iniciativas de democratização de gestões municipais do país – engendradas nas décadas de 1980 e 1990 – tinham, ao menos, potencial para gerar ganhos de autonomia. Essas iniciativas deixaram marcas na estrutura dessas administrações, que podem ser sistematizadas a partir dos referenciais analíticos de O’Donnell (1999) e Santos Junior (2001).

Um ponto que permeia a discussão sobre a democratização da gestão pública é a impossibilidade de considerá-la um processo meramente institucional, cujas condições normativas são suficientes para garantir a igualdade de acesso ao poder de decisão dentro do Estado. Primeiramente, porque é necessário considerar que as condições de disputa pelo poder político dentro do Estado capitalista são desiguais – as classes detentoras do poder econômico conseguem, muitas vezes, articular-se bem mais eficazmente em torno das arenas participativas do seu interesse do que outras parcelas da sociedade<sup>5</sup>. Além disso, existe uma relação entre poder político e poder econômico no capitalismo, onde as ações levadas a cabo pelo Estado são fundamentais tanto para a manutenção do *status* das condições de produção/reprodução capitalistas, como para a hegemonia das classes detentoras do poder econômico.

Poulantzas (2000) observa que, de fato, há uma relação intrínseca entre poder político e poder econômico no capitalismo, mas entende que o Estado possui uma estrutura própria que não pode ser reduzida a um instrumento de dominação política da classe hegemônica:

[...] O aparelho de Estado, essa coisa de especial e por consequência temível, não se esgota no poder de Estado. Mas a dominação política está ela própria inscrita na materialidade institucional do Estado. Se o Estado não é inteiramente produzido pelas classes dominantes, não o é também por elas monopolizado: o poder do Estado (o da burguesia no caso do Estado capitalista) está inscrito nesta materialidade. Nem todas as

---

<sup>5</sup> Vide o protagonismo de organizações ligadas ao capital imobiliário em eventos participativos relacionados à revisão de leis de ocupação e uso do solo e de planos diretores em várias cidades brasileiras. Em Belo Horizonte, por exemplo, pode-se também destacar a atuação dessas organizações em instâncias de gestão compartilhada que podem influir sobre a aprovação de empreendimentos imobiliários de grande impacto, como o Conselho Municipal de Meio Ambiente e o Conselho Municipal de Política Urbana.

ações do Estado se reduzem à dominação política, mas nem por isso são construtivamente menos marcadas (POULANTZAS, 2000, p. 12).

Para o autor, “o Estado, no caso capitalista, não deve ser considerado como uma entidade intrínseca mas, (...) *como uma relação, mais exatamente como a condensação material de uma relação de forças entre classes e frações de classe, tal como ele expressa, de maneira sempre específica, no seio do Estado*” (*Op.cit.*, p. 130, grifo no original). Poulantzas entende que o Estado no capitalismo possui, primeiramente, um papel organizador da burguesia detentora do poder político, uma vez que ela [burguesia] é conformada por frações que apresentam interesses distintos. Essas frações de classe situam-se no terreno da dominação política, mas apresentam graus desiguais de poder dentro do Estado. Nesse sentido, com o objetivo de assegurar a organização do interesse geral da burguesia sob hegemonia de uma de suas frações, o Estado capitalista mantém sempre uma autonomia relativa aos interesses de uma ou outra fração da burguesia no poder. Dessa forma, Poulantzas afirma que:

[...] o estabelecimento da política do Estado em favor do bloco no poder, o funcionamento concreto de sua autonomia relativa e seu papel de organização são organicamente ligados a essas fissuras, divisões e contradições internas do Estado que não podem representar simples acidentes disfuncionais. *O estabelecimento da política do Estado deve ser considerado como a resultante das contradições de classe inseridas na própria ossatura do Estado* (Estado-relação). (...) As contradições de classe constituem o Estado, presentes na sua ossatura material, e armam assim a sua organização: a política de Estado é o efeito de seu funcionamento no seio do Estado. (...) Cada ramo ou aparelho do Estado, cada face, de alto a baixo, de cada um deles (pois eles são muitas vezes, sob sua unidade centralizada, desdobrados e obscurecidos), cada patamar de cada um deles constituem muitas vezes a sede do poder, e o representante privilegiado, desta ou daquela fração do bloco no poder, ou de uma aliança conflitual de algumas dessas frações contra as outras, em suma a concentração – cristalização específica de tal ou qual interesse ou aliança de interesses particulares (*Op.cit.*, p. 134-135, grifo no original).

O autor também argumenta que, além de concentrar as contradições de interesses das classes/frações de classe que detêm o poder político, o Estado também condensa a relação de forças entre as classes/frações de classe hegemônicas e as classes dominadas, num processo de organização-unificação do bloco no poder e desorganização-divisão das classes dominadas:

[...] Os aparelhos de Estado consagram e reproduzem a hegemonia ao estabelecer um jogo (variável) de compromissos provisórios entre o bloco no poder e determinadas classes dominadas. Os aparelhos de Estado organizam-unificam o bloco no poder ao desorganizar-dividir continuamente as classes dominadas, polarizando-as para o bloco no poder e ao curto-circuitar suas organizações políticas específicas. A autonomia relativa do Estado diante de tal ou qual fração do bloco no poder é necessária igualmente para a organização da hegemonia, a longo termo e de conjunto, do bloco no poder em relação às classes dominadas, sendo imposto muitas vezes ao bloco no poder, ou a uma ou outra de suas frações, os compromissos materiais indispensáveis a essa hegemonia (POULANTZAS, 2000, p. 142-143).

Poulantzas pontua, todavia, que esse papel desagregador do Estado diante das classes dominadas não é externo à estrutura do Estado. Para o autor, as lutas populares atravessam o

Estado de ponta a ponta – “rigorosamente falando, se as lutas populares estão inscritas no Estado, não o é porque sejam absorvidas por uma inclusão num Estado-Moloch totalizante, mas sim antes porque é o Estado que está imerso nas lutas que o submergem constantemente” (*Op.cit.*, p. 144). O autor afirma que a existência das classes populares na estrutura do Estado ocorre de maneira diferente das classes/frações de classe dominantes. Enquanto estas se estruturam dentro do Estado por meio de aparelhos ou setores do mesmo, aquelas se constituem, “no essencial, sob a forma de oposição ao poder das classes dominantes” (*Op.cit.*, p. 145). A simples presença das classes populares dentro do Estado não significa para Poulantzas que as mesmas detêm – ou venham a deter – o poder de fato, sem que haja uma transformação radical do Estado capitalista. Entretanto, o autor reconhece que a “ação das massas populares no seio do Estado é a condição necessária para a sua transformação” (*Op.cit.*, p. 146).

Admitindo a hipótese de que o Estado é a condensação material de uma relação de forças e que, apesar de não ser suficiente para a transformação radical do Estado capitalista, a atuação das organizações populares dentro do mesmo é importante enquanto estratégia de luta<sup>6</sup>, pode-se afirmar que as iniciativas de democratização de gestões municipais brasileiras mencionadas anteriormente também tinham potencial para provocar uma nova relação de forças dentro das administrações municipais.

Tomando como exemplo a democratização da política de habitação em Belo Horizonte a partir de 1993, a normatização do Sistema Municipal de Habitação definiu não apenas uma política própria de atuação do Poder Público no campo habitacional, como também normalizou o processo participativo nesse setor, instituindo um conselho de gestão democrática com poder deliberativo sobre a Política Municipal de Habitação, composto por setores do movimento popular, da academia, dos empresários da construção civil, de entidades ligadas a profissionais liberais e dos poderes Executivo e Legislativo. Dada sua representação variada, entende-se que o Conselho Municipal de Habitação (CMH) também materializa, de maneira específica, a relação de forças entre classes e frações de classe postulada por Poulantzas. Nesse sentido, o estudo de sua

---

<sup>6</sup> De acordo com Poulantzas:

É sabido igualmente que as massas populares devem, paralelamente a sua eventual presença no espaço físico dos aparelhos de Estado, manter e desenvolver permanentemente focos e redes a distâncias desses aparelhos: movimentos de democracia diretamente na base e redes de autogestão. Mas estes não se situam, por mais que visem aos objetivos políticos, nem fora do Estado nem, de qualquer maneira, fora do poder... E ainda: colocar-se a qualquer preço fora do Estado quando se pensa em situar-se, por isso, fora do poder (o que é então impossível) pode ser muitas vezes exatamente o melhor meio de *deixar o campo livre para o estatismo*, em suma, recuar nesse terreno estratégico diante do adversário (POULANTZAS, 2000, p. 156, grifo no original).

dinâmica de atuação pretende observar a relação de forças entre os diversos setores dentro dessa instância de participação e entender qual deles contribui efetivamente para a deliberação da política habitacional do Município.

## 2.1 *Planejamento e gestão das cidades sob uma perspectiva autonomista*

O planejamento e a gestão das cidades pensados através de uma perspectiva autonomista são defendidos por Marcelo Lopes de Souza (2008) que, a partir da obra do filósofo Cornelius Castoriadis, propõe uma alternativa de planejamento calcada na ideia de autonomia individual e coletiva. O autor aponta como clímax do trabalho do filósofo:

[...] sua seminal contribuição para a ‘refundação’ da democracia: a (re) colocação e lúcida defesa do que ele chamava de *o projeto de autonomia*. Duas foram as suas fontes principais de inspiração nesse (*sic*) empreitada: de um lado, a herança da *pólis* grega clássica, principalmente de Atenas, no que concerne à democracia direta; de outro lado, a experiência do movimento operário, muito especialmente a experiência dos conselhos operários e o debate em torno da autogestão da produção pelos trabalhadores (SOUZA, 2008, p. 173, grifo no original)<sup>7</sup>.

Autonomia significa tanto o direito como a capacidade de dar a si mesmo (*auto*) a própria lei (*nomos*). O seu oposto é a heteronomia que significa a imposição de uma norma pelo outro (*heteros*). Segundo Castoriadis:

A característica essencial do discurso do Outro... é sua relação com o *imaginário*. É que, dominado por esse discurso, o sujeito se toma por algo que não é... e para ele os outros e o mundo inteiro sofrem uma deformação correspondente. O sujeito não se diz, mas é dito por alguém, existe pois como parte do mundo de um outro (certamente, por sua vez, travestido)... O essencial da heteronomia – ou da alienação no sentido mais amplo do termo – no nível individual, é o domínio por um imaginário autonomizado que se arrojou a função de definir para o sujeito tanto a realidade, como o seu desejo (CASTORIADIS, 1982, p. 124).

O autor coloca que a autonomia não implica, entretanto, em deixar de reconhecer o discurso do Outro. “Ela é a instauração de uma outra relação entre o discurso do Outro e o discurso do sujeito. (...) Existe a possibilidade permanente e permanentemente atualizável de olhar, objetivar, colocar a distância e finalmente transformar o discurso do Outro em discurso do sujeito” (*Op.cit.*, p. 126-127). O sujeito da autonomia não é, portanto, uma entidade isolada, abstraída da relação com o mundo e com as pessoas. Ele “é a instância ativa e lúcida que reorganiza constantemente os conteúdos utilizando-se desses mesmos conteúdos, que produz com um material e em função de necessidades e ideias elas próprias compostas do que ela já encontrou antes e do que ela própria produziu”

---

<sup>7</sup> Souza chama atenção para o fato de Castoriadis não minimizar a falta do componente universalista na democracia grega que permitia a escravidão e dava às mulheres status político-social inferior aos homens, mas argumenta que, “em que pese tudo isso, aqueles que gozavam o *status* de cidadão usufruíam de uma liberdade *efetiva* infinitamente superior ao quadro de liberdades limitadas dos cidadãos das modernas ‘democracias’” (SOUZA, 2008, p. 173, grifo no original).

(CASTORIADIS, 1982, p. 128). Se o sujeito da autonomia é um sujeito em relação com o outro, não é possível desejar a autonomia sem desejá-la para todos. Nesse sentido, sua realização só pode ser concebida plenamente como empreitada coletiva (*Op.cit.*, p. 129)<sup>8</sup>.

Autonomia coletiva e autonomia individual guardam, assim, sentidos inter-relacionados: enquanto a primeira diz respeito ao explícito autogoverno de uma determinada coletividade, a segunda refere-se à capacidade de cada indivíduo realizar escolhas em liberdade, com responsabilidade e com conhecimento de causa. Aplicado à democratização da gestão pública, o conceito abrange tanto a igualdade de condições materiais e informacionais de acesso dos indivíduos aos processos decisórios, como a capacidade individual dos mesmos em decidir:

[...] A autonomia coletiva refere-se, assim, às instituições e às condições materiais (o que inclui o acesso à informação suficiente e confiável) que, em conjunto, devem garantir igualdade de chances de participação em processos decisórios relevantes no que toca aos negócios da coletividade. A autonomia individual depende, de sua parte, tanto de circunstâncias estritamente individuais e psicológicas quanto, também, de fatores políticos e materiais, em que os processos de socialização fazem emergir, constantemente, indivíduos lúcidos, dotados de autoestima e infensos a tutelas políticas. É óbvio, portanto, que, mais que interdependentes, autonomia individual e coletiva são como que os dois lados de uma mesma moeda: diferentes mas inseparáveis (SOUZA, 2008, p. 174).

Uma perspectiva autonomista de democratização da gestão pública implica em dois pontos cruciais: o primeiro é reconhecer que os sujeitos são os agentes essenciais de sua própria autonomia. O segundo é que a gestão democrática deve visar ao desenvolvimento da autonomia dos sujeitos. Dessa forma, não é possível afirmar que uma determinada medida de democratização da política pública – como a obrigatoriedade de processos participativos para a elaboração de planos, programas ou projetos de desenvolvimento urbano<sup>9</sup>, por exemplo – deu autonomia a indivíduos e/ou organizações, porque essa qualidade não é outorgada por outrem. Mas o reconhecimento do sujeito como agente de sua própria autonomia é o princípio para desencadear práticas de gestão que desenvolvam a autonomia do mesmo. Castoriadis dá nome de *praxis* a “este fazer no qual o outro ou outros são visados como seres autônomos e considerados como o agente essencial do desenvolvimento de sua própria autonomia” (CASTORIADIS, 1982, p.94). Nesse sentido, uma gestão pública que pretenda ser de fato democrática, só pode guiar suas ações a partir do princípio da *praxis*.

---

<sup>8</sup> “(...) se o problema da autonomia é que o sujeito encontra em si próprio um sentido que não é o seu e que tem que transformá-lo utilizando-o; se a autonomia é essa relação na qual os outros estão sempre presentes como alteridade e como ipseidade do sujeito – então a autonomia só é concebível, já filosoficamente, como um problema e uma relação social” (CASTORIADIS, 1982, p. 130, grifo no original).

<sup>9</sup> Artigo 2, inciso II, do Estatuto das Cidades (Lei Federal nº 10.257/2001).

## 2.2 Regime democrático: alguns referenciais analíticos

Situações e qualidades empiricamente verificáveis nas democracias existentes podem servir de base para a constituição de referenciais analíticos que permitem caracterizar o regime democrático. O'Donnell (1999) observa que as diversas definições sobre o regime democrático que apresentam essa característica incluem, em geral, dois elementos básicos: “eleições limpas para a maioria dos cargos de alto nível no governo, conforme estipulado constitucionalmente”, e um certo número de liberdades ou garantias. Outro elemento comum nessas definições é que se trata de “um regime que perdura no tempo, e não somente às eleições como acontecimentos isolados”.

O autor afirma que, dentro de um regime democrático, as eleições devem ser “competitivas, livres, igualitárias, decisivas e includentes, e os que votam são os mesmos que, em princípio, têm o direito de ser eleitos – os cidadãos políticos” (O'DONNELL, 1999).

Por eleições competitivas, O'Donnell entende como aquelas em que concorrem, no mínimo, dois partidos e que os indivíduos têm ao menos seis opções de ação: “votar no partido A; votar no partido B; não votar; votar em branco; anular o voto; ou adotar algum processo aleatório para escolher uma opção entre as anteriores” (*Op.cit.*). Outro requisito é que os partidos competidores tenham condições semelhantes para divulgar suas opiniões aos eleitores.

Para que uma escolha eleitoral seja legítima, os eleitores devem ser livres para decidirem, ou seja, não podem sentir-se coagidos “nem quando estão decidindo o seu voto, nem no momento de votar” (*Op.cit.*). Uma eleição igualitária implica em contabilizar cada voto com o mesmo peso que os demais, independente da filiação partidária ou das características sociais dos eleitores. E, para que ela seja decisiva, os vitoriosos devem assumir os cargos para os quais se elegeram, “poder tomar as decisões que o marco democrático legal e constitucional lhes autoriza” e “concluir seus mandatos nos prazos e/ou nas condições estipulados por essa estrutura institucional” (*Op.cit.*). Ainda segundo O'Donnell, eleições livres, igualitárias e decisivas são uma característica específica do regime democrático (ou poliarquia, ou democracia política)<sup>10</sup> e implicam que partidos de situação podem perder o pleito eleitoral, devendo nesse caso aceitar o resultado do mesmo<sup>11</sup>.

---

<sup>10</sup> Assim como no artigo citado, este trabalho utiliza os termos regime democrático, poliarquia e democracia política com sentidos equivalentes.

<sup>11</sup> O autor ainda argumenta que em “outros casos, pode até haver eleições (como em países comunistas ou outros regimes autoritários, ou na escolha do Papa, ou mesmo em algumas juntas militares), mas somente na poliarquia existe o tipo de eleição que satisfaz a todos os critérios acima mencionados” (O'DONNELL, 1999).

A última qualidade das eleições no regime democrático, a inclusão, refere-se à caracterização da composição do eleitorado. O'Donnell argumenta que algumas democracias oligárquicas apresentavam os atributos destacados acima e restringiam, todavia, o poder de votar e ser votado a algumas camadas sociais. Nesse sentido, a inclusão atribui o direito de sufrágio e de eleição, com algumas exceções, a todos os membros adultos de um país, reconhecendo estes como cidadãos políticos.

Além do sistema eleitoral, o autor coloca como outro componente característico do regime democrático um número de liberdades – liberdades políticas – que garantem a realização das eleições limpas, ou competitivas<sup>12</sup>. Ele explica que enquanto a caracterização das eleições competitivas tem um cunho de definição – “equivalente à que diz que um triângulo é uma figura plana delimitada por três linhas retas” não paralelas (O'DONNELL, 1999) –, a propriedade das liberdades políticas tem um caráter indutivo, ou seja, é resultado de uma avaliação razoável da experiência sobre a falta de garantia de liberdades, que prejudica a realização de eleições competitivas.

Partindo dessa constatação, O'Donnell aponta para a impossibilidade de haver uma teoria democrática que consiga estabelecer com exatidão quais condições devem ser incluídas e quais devem ser postas de lado. Além disso, estabelecidas as liberdades fundamentais, é preciso observar nelas limites internos prejudiciais à realização de eleições competitivas:

[...] A liberdade de associação não inclui criar organizações com fins terroristas; a liberdade de expressão tem limites, entre outras coisas, na legislação contra os delitos de calúnia ou difamação; a liberdade de informação não impede a oligopolização dos meios de comunicação de massa etc. (*Op.cit.*).

Além disso, há a probabilidade de certas restrições internas à liberdade, consideradas antes normais, transformarem-se em determinações antidemocráticas no presente. Enfim, O'Donnell conclui que, considerando sua característica indecível, as liberdades fundamentais simultâneas devem ser consideradas como um conjunto que, “de uma perspectiva racional – porque derivada de atenta observação –, parece ser necessário para sustentar uma alta probabilidade de haver eleições livres e isentas” (*Op.cit.*).

As instituições são um último elemento apontado pelo autor como necessário para a realização de eleições competitivas. Ele explica que o processo eleitoral é institucionalizado quando a população espera que a realização de eleições competitivas seja periódica e por tempo indefinido, bem como que as liberdades fundamentais simultâneas continuem em vigor por tempo indeterminado.

---

<sup>12</sup> O'Donnell resume no termo “eleições competitivas” aquelas que sejam simultaneamente competitivas, livres, igualitárias, decisivas e includentes.

Nesse sentido, O'Donnell define que no sistema democrático as eleições são uma aposta institucionalizada pelo Estado. Elas são uma aposta porque pressupõe que “todos os demais adultos participem – votando e eventualmente sendo votados – do ato (as eleições competitivas) que determina quem os governará por certo tempo”. São institucionalizadas porque são impostas “aos indivíduos a despeito de sua vontade: cada *ego* tem de aceitar esse fato, ainda que ache que permitir que certos indivíduos votem ou sejam votados é um grave erro” (O'DONNELL, 1999).

Dessa forma, o Estado presume através das eleições que cada indivíduo está apto para fazer escolhas próprias, assumir as consequências das mesmas e aceitar que outros tenham direito de escolher iguais aos dele. O'Donnell pontua que é possível que haja indivíduos que não queiram exercer seu direito de votar e ser votado, “mas o sistema jurídico os conceitua como igualmente capazes de exercitá-los, assim como de desempenharem as obrigações correspondentes” de cada eleição (*Op.cit.*). A “presunção de autonomia e razoabilidade suficientes para tomar decisões cujas consequências acarretam obrigações de responsabilidade” (*Op.cit.*) define o conceito de *agency* no regime democrático.

Posta a condição de autonomia e razoabilidade individual para a existência da *agency*, é razoável afirmar que nesse contexto exista uma esfera pública organizada e autônoma. Apesar de considerá-la importante, O'Donnell não destaca em sua concepção essa esfera pública como um componente fundamental para a sistematização do regime democrático<sup>13</sup>.

Partindo da concepção de O'Donnell (1999) e Dahl<sup>14</sup> para formular sua referência de análise para a compreensão da dinâmica institucional democrática no âmbito das municipalidades, Santos Junior (2001) entende, todavia, que a incorporação da esfera pública às características associadas à democracia aprofunda os aspectos relacionados à legitimidade e representatividade nos regimes democráticos.

Fundamentado pela leitura de Jürgen Habermas, Santos Junior postula que na dinâmica democrática as esferas públicas são formadas pela sociedade civil autônoma que se apresenta através de “associações e organizações livres, não estatais e não econômicas, que expressam os problemas sociais vividos nas esferas privadas, fazendo a mediação entre a esfera pública e o complexo institucional” (SANTOS JUNIOR, 2001, p.85). Esta mediação seria realizada pelas arenas de negociação e de disputa que fundamentariam as decisões e tomadas de posição do governo sobre matérias relevantes para a sociedade.

---

<sup>13</sup> “[...] Para evitar mal-entendidos, gostaria de acrescentar desde logo que, a meu ver, a deliberação, o diálogo e o debate têm um importante lugar na política democrática e que, em princípio, quanto mais deles houver, melhor será a democracia. Mas isso não quer dizer que uma esfera pública hipotética e idealizada deva se tornar um componente da definição ou um requisito para a democracia” (O'DONNELL, 1999, nota 22).

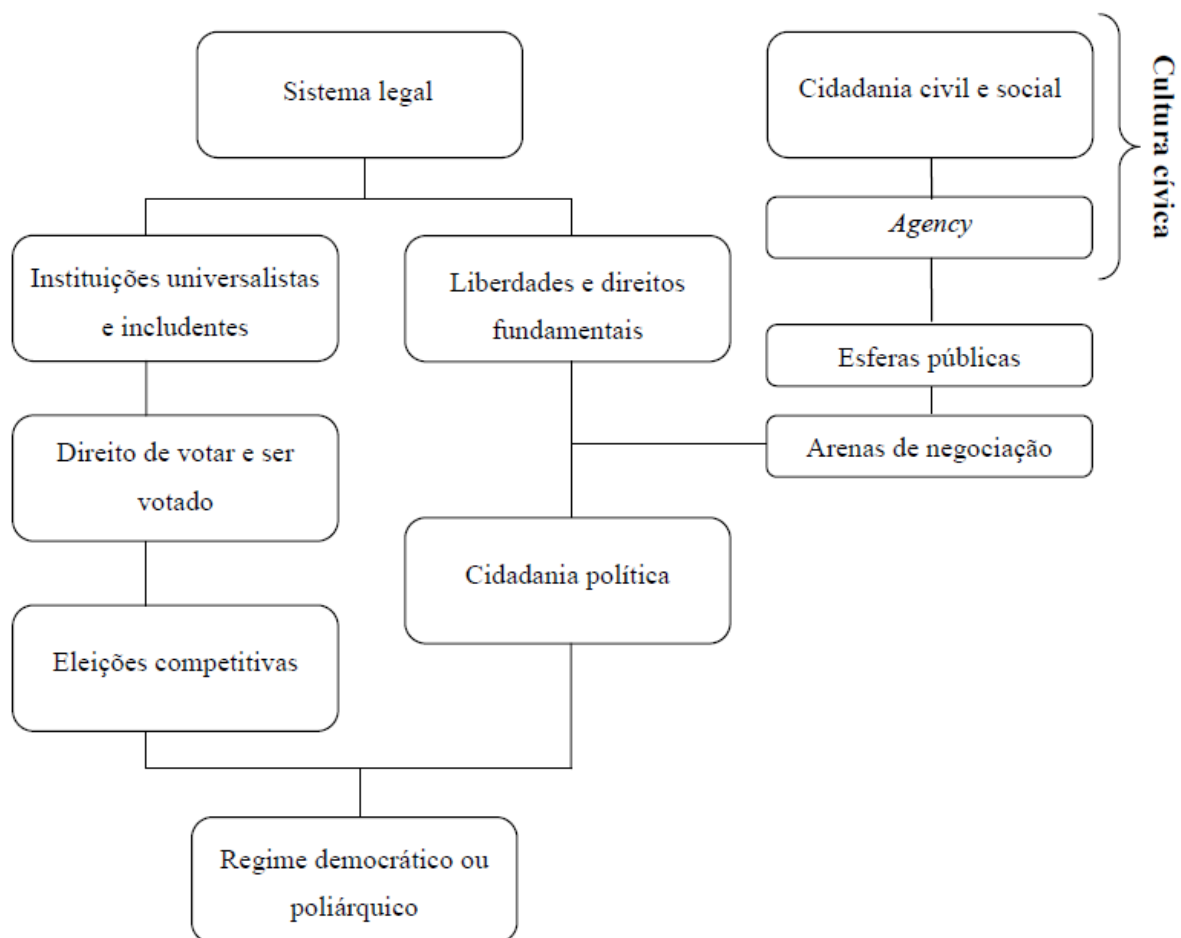
<sup>14</sup> DAHL, Robert A. *Poliarquia: Participação e Oposição*. São Paulo: Edusp. 1997. 234 p.



Outro postulado acrescentado pelo autor diz respeito ao exercício da autoridade e do poder na democracia. Santos Junior argumenta que ela [a democracia] é resultado da interação entre a legitimidade conferida pelas eleições competitivas e a mobilização cultural das esferas públicas. As deliberações de um governo devem, assim, ser respaldadas tanto pelo poder conferido pela legislação, como pelos resultados das arenas de discussão e disputa junto às esferas públicas.

O'Donnell e Santos Junior atentam, todavia, para o poder de interferência que a pobreza de condições legais e/ou materiais tem sobre a efetividade do regime democrático. De acordo com O'Donnell, a pobreza de ordem legal é aquela cujo sistema legal não garante as condições básicas para a democracia, ou o próprio sistema não é efetivo; já a de ordem material é aquela na qual há carências básicas para a sobrevivência humana, incluindo recursos materiais e educacionais. Nesse sentido, Santos Junior argumenta que numa sociedade onde os indivíduos têm condições desiguais de acesso aos direitos civis e sociais, pode-se afirmar que também são desiguais as condições de competição política, “o que gera desigualdades de poder, não provenientes da dinâmica democrática, mas das condições sociais de disputa” (SANTOS JUNIOR, 2001, p. 98). O autor contrapõe, todavia, que apesar das desigualdades sociais gerarem assimetrias de poder e condições desiguais de participação social, a organização de redes de solidariedade e de filiação social em movimentos, por exemplo, podem criar sujeitos coletivos com grande influência nas arenas de negociação e disputa.

A partir do que foi apresentado em O'Donnell e Santos Junior, elaborou-se um esquema sistematizando os elementos do sistema democrático (FIG.1). Sinteticamente, entende-se que o regime democrático pode ser caracterizado por eleições competitivas, conjugadas a certo número de liberdades e garantias simultâneas, que deve perdurar no tempo. Para tanto, é necessário que ele seja institucionalizado e regulamentado por um sistema legal, dentro de uma territorialidade definida pelo mesmo, configurando-se como uma aposta. O sistema legal regulamenta as instituições de caráter universalistas e includentes, que garantem o direito de votar e ser votado e a realização de eleições competitivas. Além disso, ele define as liberdades e direitos fundamentais afiançando a cidadania política individual e a legitimidade das eleições.



**FIGURA 1 – Condições associadas ao regime democrático**  
 Fonte: O'DONNELL, 1999; SANTOS JUNIOR, 2001. Elaboração própria.

Por sua vez, a definição desse sistema presume a existência de um sujeito autônomo e dotado de razão, ciente dos direitos que lhes são automaticamente impostos pelo sistema legal e das obrigações que dele decorrem. Essa presunção de razoabilidade de direitos e deveres, bem como da autonomia para agir de acordo, ou não, com o sistema, define o conceito de *agency* que implica não apenas na cidadania política garantida pelas liberdades e direitos fundamentais, mas também na cidadania civil e social prescrita pelo sistema legal.

Através da cidadania civil e social, conformam-se esferas públicas de manifestação – associações, movimentos, organizações não governamentais (ONG) etc. – que são a expressão dos anseios da sociedade. É a partir delas que a sociedade autônoma organizada negocia com as instâncias do Estado dentro de arenas de negociação e disputa, institucionalizadas ou não. Essas arenas complementam a cidadania política, incluindo no seu conceito a cidadania civil, social e a capacidade dos indivíduos organizarem-se autonomamente em esferas públicas, negociando diretamente com o Estado. Através da cidadania política efetiva – que engloba a cidadania civil e social –, é constituída a legitimidade das eleições competitivas encerrando as condições para a existência do regime democrático sob a perspectiva apresentada.

Até o momento, a definição de regime democrático apresentada refere-se à sua sistematização em nível nacional, cabendo então uma interpretação desse esquema no nível da municipalidade. Santos Junior argumenta, primeiramente, que é impossível haver regimes municipais democráticos em contextos nacionais não democráticos, e que a existência de um Estado nacional democrático não implica necessariamente que as municipalidades primarão pela gestão democrática.

O autor relaciona o grau das dificuldades governativas dos municípios à capacidade de o governo democrático garantir os direitos sociais, civis e políticos que compõem a *agency*. Tomando a democracia brasileira como exemplo, ele argumenta que a sua efetividade parcial está relacionada a uma cidadania política restrita, marcada pela baixa capacidade participativa, pela ausência de esferas públicas, pelo descrédito na ação do Estado e na ação política.

Dessa forma – ainda que o país apresente a legislação pertinente ao regime democrático e que suas instituições formalizem as condições necessárias para o exercício democrático do poder – a efetividade da democracia dependeria da dinâmica do seu contexto social. Em um ambiente marcado pela baixa cidadania política<sup>15</sup>, por exemplo, a cultura cívica provavelmente não assinalaria a prevalência da *agency* na ação individual e coletiva, comprometendo, portanto, a formação de esferas públicas e de arenas de negociação.

A relação entre o contexto social e a vida pública e política do lugar define, portanto, a *vida cívica* do mesmo, ou *comunidade cívica*, conceito trabalhado por Robert Putnam<sup>16</sup> e fundamental para a compreensão da dinâmica democrática em Santos Junior. De acordo com o primeiro autor, numa conjuntura sociopolítica onde os indivíduos têm participação ativa na vida pública e política, a cidadania caracterizar-se-ia: a) pelo interesse e participação na vida pública; b) pela igualdade política, direitos e deveres para todos; c) pelo compartilhamento de valores de solidariedade, confiança e tolerância, sem negar a existência de conflitos de interesses; d) pela participação dos cidadãos em organizações cívicas, que incorporam os valores e as regras de reciprocidade da comunidade cívica.

Partindo dessas considerações para a efetividade da gestão democrática, Santos Junior aponta que, no plano municipal, ela é determinada tanto pelo alargamento, ou diminuição, dos direitos de cidadania através da legislação<sup>17</sup>, como pelo contexto social geral da cidade. Pode-se afirmar, então,

---

<sup>15</sup> Por questão de concisão, utilizo a expressão cidadania política referindo-me ao conjunto da cidadania civil, social e política.

<sup>16</sup> PUTNAM, Robert D. *Comunidade e Democracia: a experiência da Itália moderna*. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1996. 257 p.

<sup>17</sup> “Tomemos, por exemplo, o direito à informação. Um município pode ter autonomia para instituir formas democráticas de acesso às informações sobre a sua realidade social ou sobre seu orçamento municipal (...), que

que cada município apresenta um grau específico de efetividade democrática, seja por causa das peculiaridades de sua legislação, seja devido à sua realidade histórica, cultural e territorial única que vão caracterizar a comunidade cívica específica daquele lugar.

Santos Junior entende que a conformação e mobilização das esferas públicas locais, bem como a sua interação com a esfera governamental, é um dos aspectos mais relevantes na dinâmica municipal. Segundo o autor:

[...] De um lado, a sociedade civil se estrutura e se organiza da forma diferente em cada realidade local. (...) Assim, o perfil da sociedade civil quanto à sua maior ou menor autonomia e quanto à sua maior ou menor mobilização é decisivo para a configuração e a dinâmica do sistema de participação cívica, como denomina Putnam. Por outro lado, cabe reconhecer que a ação governamental também é decisiva na conformação da cultura cívica, através da instituição de arenas de interação entre o governo e as esferas públicas mobilizadas culturalmente, que definem padrões diferenciados de interação entre governo e sociedade (SANTOS JUNIOR, 2001, p.93).

Destaca-se que o autor valoriza a formação de arenas institucionalizadas de negociação e disputa entre esferas públicas e governamentais. Conceitualmente, as arenas surgem em decorrência da cidadania política, ou seja, mais que do um espaço institucionalizado pelo governo, elas são instituídas primeiramente no corpo da sociedade através da mobilização das esferas públicas.

Santos Junior argumenta que independente do “padrão de interação entre governo e sociedade, ele [o padrão de interação] se expressa em canais ou arenas, institucionalizados ou não, de intermediação entre governo e sociedade” (SANTOS JUNIOR, 2001, p.95). O papel mais ou menos decisivo dessas arenas pode ser explicado tanto pela diferença entre as culturas cívicas locais, como pelo poder de agregação das esferas públicas constituídas.

Observando o início do processo de democratização da gestão municipal da política de habitação de Belo Horizonte, foi possível verificar tanto a existência de uma esfera pública ativa, como um esforço por parte da Administração Municipal em instituir e valorizar as decisões tomadas nessas arenas de interação entre o poder público e essas esferas públicas mobilizadas. Os possíveis ganhos de autonomia que essas iniciativas tenham provocado (ou ainda venham a provocar), todavia, não se referem apenas à participação de setores da sociedade que são tradicionalmente deixados à parte de processos decisórios relevantes para a cidade, em geral, e para as suas comunidades, especificamente. Os ganhos de autonomia dizem respeito, principalmente, à capacidade desses setores instaurarem uma nova relação entre seu próprio discurso e o discurso do Outro – Prefeitura, técnicos, setor empresarial, acadêmico etc. –, transformando esses espaços de gestão democrática em arenas onde o conflito também é pautado. No próximo capítulo, será tratado o processo de democratização e ampliação da política habitacional belo-horizontina.

---

podem ser decisivas para tornar a disputa pelos postos no governo mais competitiva entre os diferentes grupos sociais” (SANTOS JUNIOR, 2001, p.90).

### **3 DEMOCRATIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL EM BELO HORIZONTE**

Em 1993, com a ascensão do Partido dos Trabalhadores (PT) à Prefeitura de Belo Horizonte, o Município passa a integrar o rol de cidades brasileiras que adotam um caráter mais progressista de gestão pública. Este capítulo tem como objetivo apresentar o Sistema Municipal de Habitação (SMH) belo-horizontino criado a partir de 1993 e a Política Municipal de Habitação (PMH) ratificada no final de 1994, destacando as transformações sofridas pelo Sistema ao longo dos últimos 20 anos.

Além disso, pretende-se colocar em discussão se a mudança do viés institucional da política de habitação seria suficiente para que os atores políticos em geral e, em especial, o movimento popular de luta por moradia, dessem novo significado à democracia, incorporando-a enquanto prática política cotidiana. Nesse aspecto, defende-se que determinadas formas de gestão de programas habitacionais, com destaque para a autogestão, podem colaborar mais diretamente para a valorização de práticas democráticas de gestão, do que outros. Um último aspecto colocado neste item são os efeitos no âmbito local da ampliação dos recursos para a política habitacional pelo governo federal, principalmente após o lançamento do Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV) em 2009.

Este capítulo está dividido em seis partes. Na primeira, é feita uma contextualização da democratização e ampliação da política habitacional no Brasil para, então, iniciar-se a abordagem do caso belo-horizontino. Na segunda parte, é apresentado um panorama da trajetória do movimento popular de luta por moradia em Belo Horizonte até a década de 1990, baseado principalmente em Somarriba *et al.* (1984) e Somarriba (1996). No terceiro e quarto subitens são apresentados respectivamente o Sistema e a Política Municipal de Habitação, bem como são desenvolvidas considerações acerca das práticas de gestão dos programas habitacionais da Prefeitura. Na quinta parte é apresentado o programa de produção habitacional Orçamento Participativo da Habitação (OPH), seu processo de funcionamento, fóruns participativos e relação com o Conselho Municipal de Habitação (CMH). Finalmente, no sexto item é discutido o impacto do MCMV na PMH e, em especial, no OPH.

### 3.1 *Democratização e ampliação da política habitacional no Brasil*

Este subitem cumpre dois objetivos. O primeiro é contextualizar o processo de democratização das administrações municipais brasileiras a partir do final da década de 1980. Nesse sentido, enfatiza-se especialmente a atuação do Movimento Nacional pela Reforma Urbana (MNRU), cujas propostas influenciaram expressamente a política habitacional belo-horizontina.

O segundo objetivo é expor as principais transformações da política habitacional e urbana do país a partir da criação do Ministério das Cidades (MCidades) em 2003. Até o ano citado, as políticas habitacionais formuladas diretamente pelo Poder Local eram, dentre outros aspectos, uma resposta à ausência de investimento do governo federal neste setor – ausência tanto de uma política integrada de desenvolvimento urbano, como de disponibilidade de financiamento para obras de urbanização e de produção habitacional para baixa renda, por exemplo. Se inicialmente a criação do MCidades visou contornar esse quadro histórico de negligência, nos últimos anos, suas ações deixaram de visar essencialmente o desenvolvimento urbano almejado na época de sua implantação.

#### 3.1.1 Movimento pela Reforma Urbana e a democratização da gestão da política habitacional no Brasil

O Movimento Nacional pela Reforma Urbana foi um movimento social surgido no contexto de elaboração de emendas populares para o texto da Constituição de 1988, que conseguiu articular, através da plataforma de reforma urbana, diversos “movimentos e entidades populares, entidades sindicais, de defesa dos direitos humanos, de ensino e pesquisas urbanas, e (...) de assessoria aos movimentos populares” (SILVA, 1991, p. 2), com o objetivo de redigir e defender a emenda popular sobre a reforma urbana na Constituinte.

Reflexo das mudanças ocorridas no cenário político nacional a partir de meados dos anos de 1970 – que envolvem o afrouxamento da ditadura militar, a deterioração da qualidade de vida nas grandes cidades (principalmente para a população mais pobre) e o (re)surgimento de movimentos sociais urbanos na cena política nacional<sup>18</sup> –, o MNRU conseguiu congrega-los atores políticos que reivindicavam até então questões tópicas – luta por creche, luta por transporte, luta

---

<sup>18</sup> Em geral associados a movimentos de luta popular pela melhoria das condições de vida nas cidades – movimentos por equipamentos coletivos, serviços públicos, moradia etc. –, os movimentos sociais urbanos também compreendem outros tipos de luta que não necessariamente estão conectadas com as reivindicações populares – como o movimento feminista, ecologista, antirracista etc. (CARDOSO, 1987).

por urbanização etc. – numa bandeira que visava um horizonte mais amplo de transformação social, a reforma urbana.

É relevante destacar, entretanto, que a criação do MNRU está intimamente relacionada à emergência da ideia de cidadania trazida por esses movimentos sociais que vieram a integrá-lo. Analisando o processo de surgimento e atuação dos movimentos sociais a partir da década de 1970, Vigevani sublinha a importância do (re)surgimento desses movimentos no cenário político e cultural do país, sobretudo, por causa de “seu papel como instrumento de inserção e ampliação no Brasil do conceito de cidadania” (VIGEVAANI, 1989, p. 93). De acordo com o autor, os movimentos “conseguiram impor ao Estado, ou a alguns de seus segmentos e agentes, a necessidade de diálogo e até mesmo o reconhecimento de sua legitimidade e da necessidade de atendimento a suas reivindicações” (*Op.cit.*, p. 95).

A ampliação do conceito de cidadania através da reivindicação por uma prática democrática da gestão das cidades talvez seja o grande diferencial do MNRU em relação às demandas de outros movimentos sociais do período, já que a consolidação da reforma urbana ultrapassa a garantia de acesso aos serviços urbanos básicos para toda a população. Para Silva, a reforma urbana pode ser “entendida enquanto uma nova ética social que assume, como valor básico, a politização da questão urbana através da crítica e denúncia do quadro de desigualdade social que marca o espaço urbano das cidades do país” (SILVA, 1991, p.7). Pode-se defini-la, portanto, como um projeto de futuro para as cidades brasileiras, que visa combater a segregação socioespacial e romper com os mecanismos geradores da desigualdade e da discriminação social dentro do espaço urbano.

Nesse sentido, a estratégia de luta pela reforma urbana não pode se privar da politização do conflito sobre a produção do espaço urbano, o que implica em refletir sobre dois pontos fundamentais ao menos: I) o cenário de segregação socioespacial das cidades brasileiras não é uma mera consequência da “falta de planejamento” urbano ou da “falta de investimento” em habitação e serviços urbanos; ele é, sobretudo, resultado de uma lógica capitalista de produção do espaço; II) a reversão desse quadro de exclusão socioespacial não pode ser feita sem a ampliação da cidadania e da democracia na gestão das cidades.

Afirmar que existe uma lógica capitalista de produção do espaço responsável pela “lógica da desordem” das grandes cidades brasileiras (CAMARGO, 1976) traz à tona alguns aspectos não mencionados anteriormente. Lefebvre defende que o capitalismo só pode ser mantido através de sua expansão no espaço, “transbordando dos lugares de seu nascimento, de seu crescimento, de sua potência: as unidades de produção, as empresas, as firmas internacionais e supranacionais” (LEFEBVRE, 2008, p.117). Esse transbordamento não implica apenas no

crescimento, ou migração, dos locais de produção para outros lugares; ele tanto diz respeito à transferência para a vida cotidiana da lógica das relações sociais vividas dentro das fábricas e empresas, como também se refere à lógica de produção e uso do espaço.

Nesse sentido, o espaço produzido dentro da lógica capitalista de produção envolve tanto a transformação em mercadoria de algo que é dado pela natureza – o meio, o lugar material da vida cotidiana –, como também a produção (ou não) de lugares novos a partir dessa base material comercializada, lugares esses que, por sua vez, também irão adquirir seu valor de troca no mercado. Pode-se, dessa forma, afirmar que no mercado imobiliário não é apenas comercializada a localização, a infraestrutura e as amenidades desses espaços, como também é produzida uma dinâmica que influi para a produção de espaços que sejam bem localizados, servidos com infraestrutura, que possuam amenidades etc.. De acordo com Lefebvre:

[...] Nesse plano, percebe-se que a burguesia (...) dispõe de um duplo poder sobre o espaço; primeiro pela propriedade do solo, que se generaliza por todo o espaço... Em segundo lugar, pela globalidade, a saber, o conhecimento, a estratégia, a ação do próprio Estado. Existem conflitos inevitáveis entre esses dois aspectos, e notadamente entre o aspecto abstrato (concebido ou conceitual, global e estratégico) e o espaço imediato, percebido, vivido, despedaçado e vendido. No plano institucional, essas contradições aparecem entre os planos gerais de ordenamento e os projetos parciais dos mercadores de espaço (LEFEBVRE, 2008, p. 57).

Argumentar, portanto, que a “desordem urbana” é “culpa” da ausência de planejamento ou de investimento nas cidades por parte do Estado, é negar que existem fatores sistemáticos que excluem uma parcela considerável da população do acesso à cidade formal. Esse argumento negligencia também o fato de que determinados atores políticos têm muito mais influência sobre as prioridades de investimento, planejamento e ação do Estado do que outros.

É fundamental para a reforma urbana, portanto, que o direito de propriedade dos imóveis não se sobreponha ao direito de viver na cidade com qualidade de vida – ou seja, com acesso à moradia digna; aos equipamentos públicos e serviços básicos de água, esgoto, energia elétrica, transportes; à preservação do patrimônio cultural e ambiental; e a espaços ricos e diversificados culturalmente. É crucial também que a cidadania e a democracia na gestão das cidades sejam ampliadas, de forma a incluir aqueles atores políticos que se encontram fora do jogo. Essa ampliação dá-se tanto através da criação de novos desenhos institucionais que aumentem o poder de decisão desses atores políticos excluídos, como da articulação de práticas dentro das políticas públicas capazes de compreender o outro como indivíduo, ou grupo, apto a escolher, julgar e participar da gestão da coisa pública (SILVA, 1991).

A iniciativa do MNRU foi fundamental para a aprovação de vários artigos relacionados à reforma urbana no capítulo de política urbana da Constituição Federal de 1988. Após essa primeira batalha, o movimento articulou-se em um fórum permanente de discussão e luta pela



reforma urbana, o Fórum Nacional de Reforma Urbana (FNRU), que foi protagonista em várias outras conquistas para a política urbana brasileira:

(i) na elaboração da emenda constitucional de iniciativa popular em torno do capítulo de política urbana durante a Constituinte de 1987-1988; (ii) na discussão e aprovação do Estatuto da Cidade, em 2001, que regulamentou os instrumentos que definem a função social da cidade e da propriedade; (iii) na elaboração do Projeto de Lei de Iniciativa Popular, que criou o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, que reuniu 1 milhão de assinaturas e foi sancionado pelo governo Lula, em 2005, depois de 10 anos de tramitação; (iv) na criação do Ministério das Cidades em 2003 (MARICATO; SANTOS JUNIOR, 2007, p.169).

Antes de lograr boa parte das transformações na política urbana nacional a partir da década de 2000, o MNRU/FNRU influenciou profundamente as mudanças nos arranjos institucionais de algumas prefeituras brasileiras a partir da década de 1990. Houve mudanças que visavam, principalmente, aliar a retomada do investimento em políticas sociais nesses municípios à participação da sociedade civil nos processos decisórios do mesmo.

Nesse sentido, Cardoso & Valle (2000) apontam uma grande diversidade de arranjos institucionais e de experiências participativas desenvolvidas por prefeituras brasileiras entre 1993-1996. Segundo os autores, as alterações mais substantivas foram verificadas nos municípios governados por partidos progressistas – notadamente nas gestões do PT –, que entendiam a participação como: a) um valor em si, pois era uma tentativa de ruptura com práticas heterônomas de gestão; b) uma estratégia para inverter a prioridade de investimentos, principalmente através do programa de orçamento participativo; c) uma prática que fortalece os movimentos sociais, na esperança de ultrapassarem reivindicações tópicas; d) um meio de fiscalizar diretamente a gestão pública.

Além da diversidade de formas de ampliação de gestão observada pelos autores – algumas mais abrangentes do que outras –, também foi por eles apontada a existência de diferenças de apropriação dos processos participativos por parte dos movimentos populares. “Em vários casos, a maior organicidade da participação aparece intimamente ligada ao estágio anterior de organização e mobilização dos movimentos populares” (CARDOSO; VALLE, 2000, p. 57). Belo Horizonte foi uma cidade representativa da observação dos autores nesse aspecto, pois possuía tanto um histórico de mobilização e organização dos movimentos populares, como uma Administração Municipal que colocou a democratização da gestão da política habitacional como um de seus compromissos políticos, como será visto mais adiante.

### 3.1.2 Ampliação da política habitacional no Brasil a partir de 2003

O MCidades pode ser considerado um marco para a estruturação da política urbana em âmbito federal no país, pois, antes dele, “os sucessivos governos nunca tiveram um projeto

estratégico para as cidades brasileiras envolvendo, de forma articulada, as intervenções no campo da regulação do solo urbano, da habitação, do saneamento ambiental, da mobilidade e do transporte público” (MARICATO; SANTOS JUNIOR, 2007, p.168). Fruto de uma reivindicação histórica do movimento social pela reforma urbana, em especial o FNRU, a criação do MCidades representou a oportunidade de se fazer em escala nacional uma política urbana que fosse guiada pelo direito à cidade, pela função social da cidade e da propriedade, e pela gestão democrática das cidades.

Enquanto membro da equipe que formulou a proposta de criação do Ministério das Cidades e, posteriormente, Secretária Executiva da pasta (2003/2005), Maricato afirma que, dado a realidade do processo capitalista de produção do espaço urbano brasileiro e o conhecimento acumulado com suas experiências anteriores de gestão pública municipal e metropolitana, não esperava que a criação do MCidades provocasse mudanças grandes, nem rápidas, na política de desenvolvimento urbano do país.

Mas era esperada, sim, a abertura de um canal para o qual convergisse a articulação de todos os que lidavam com os dramáticos e crescentes problemas urbanos, permitindo dessa forma ampliar e fortalecer o debate sobre como encaminhá-los e influir na correlação de forças de modo a encaminhar novas soluções. Parecia claro que esse encaminhamento levaria à construção social, e não apenas governamental, da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano.

(...) Minimizar as injustiças urbanas e a predação ambiental selvagem, ampliar consciências sobre a realidade e organização de sujeitos transformadores, parecia ser suficiente para continuar avançando (MARICATO, 2011, p. 25).

Como primeiro Ministro do MCidades foi escolhido Olívio Dutra, ex-prefeito de Porto Alegre, bastante reconhecido pela implantação do orçamento participativo naquele Município. Na opinião de Maricato, uma figura pública pessoalmente dedicada à construção de políticas de Estado com caráter público e democrático. A autora também destaca que a composição da equipe técnica apresentava “uma convergência rara de militantes sindicalistas, profissionais e acadêmicos com participação anterior em experiências de administração pública e muito prestigiada no meio técnico acadêmico, além de forte inserção nos movimentos sociais urbanos” (*Op.cit.*, p. 26).

O Ministério foi organizado em quatro Secretarias Nacionais – Habitação, Saneamento Ambiental, Transporte e Mobilidade, e Programas Urbanos –, que junto com a Secretaria Executiva deveriam integrar as políticas de habitação, saneamento, mobilidade, urbanização, regularização fundiária, reabilitação de áreas centrais etc., a partir do fio condutor do desenvolvimento urbano.

Também faz parte da estrutura do MCidades o Conselho das Cidades, órgão colegiado de natureza deliberativa e consultiva, constituído por 86 titulares – 49 representantes de segmentos da sociedade civil e 37 dos poderes públicos federal, estadual e municipal –, que tem por

finalidade estudar e propor diretrizes para a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, bem como acompanhar a sua deliberação (BRASIL/MCIDADES, 2013).

Não é objetivo deste trabalho analisar a atuação do Ministério das Cidades e os avanços e retrocessos da política urbana federal nesse período. No entanto, a partir do que foi observado na política habitacional de Belo Horizonte, tende-se a concordar com Maricato quando a autora afirma que a política promovida pelo MCidades colocou um limite aos movimentos de luta pela reforma urbana:

Após 8 anos de criado o MCidades entretanto, o destino das cidades brasileiras está longe de mudar de rumo. Podemos dizer que os movimentos ligados à Reforma Urbana “bateram no teto”, isto é, estão fragmentados e muitos desmobilizados e têm poucas possibilidades de avanço real na linha preconizada pelas agendas tão debatidas em um sem-número de encontros, reuniões, congressos, seminários etc. As originais experiências de gestão municipais democráticas e populares que marcaram os anos de 1980 e 1990 parecem ter se esgotado. A evidência insofismável é de que as cidades continuam piorando e a questão fundiária, que ocupa a centralidade das propostas de Reforma Urbana e do Direito à Cidade há mais de meio século, não avançou de forma significativa. O MCidades constitui uma central pródiga em anunciar obras, gerenciadas pela Caixa, que entretanto guardam pouca coerência entre si ou com uma orientação que defina um adequado e sustentável desenvolvimento urbano ou metropolitano, em que pese o esforço de muitos técnicos ou militantes profissionais e políticos que fazem parte dos quadros da máquina federal (MARICATO, 2011, p. 27-28).

Não se trata de desmerecer a importância dos investimentos feitos em habitação e saneamento com a criação do Ministério no Governo Lula. Na fala de diversos gestores municipais e de lideranças do movimento popular de luta por moradia de Belo Horizonte, inclusive, observa-se frequentemente o argumento de que sem os recursos liberados pelo governo federal a partir de 2003, teria sido muito difícil prosseguir com vários programas da política habitacional do Município. Todavia, em detrimento do desenvolvimento urbano, a política habitacional do governo federal tem visado quase exclusivamente à dinamização do mercado imobiliário, ao crescimento da produção habitacional no país – ainda que o Brasil apresente um número altíssimo de imóveis vagos – e ao aquecimento econômico através da construção civil.

A ação mais exemplar nesse sentido foi o lançamento do Programa Minha Casa, Minha Vida em abril de 2009. Misto de programa habitacional com pacote econômico, o MCMV “teria o papel de reduzir os possíveis efeitos da crise financeira de 2008 no Brasil, por seu caráter supostamente anticíclico e, ao mesmo tempo, ampliar o acesso à moradia” para a população de baixa renda (FIX, 2011, p.139). De acordo com Fix, o valor de subsídios ofertados pelo programa na sua primeira edição, “34 bilhões de reais, era de fato inédito na história do país: nem mesmo o BNH [Banco Nacional de Habitação] dirigiu tantos recursos à baixa renda numa única operação” (*Op.cit.*, p. 140).

Um incentivo tão grande à produção habitacional através do mercado, sem que os municípios brasileiros apresentassem uma ação efetiva de regulação fundiária, não poderia deixar de gerar efeitos perversos nas cidades. Em Belo Horizonte, vários terrenos bem inseridos na malha urbana, pretendidos pela Prefeitura para implantação de projetos habitacionais destinados às famílias com renda até R\$1.600,00, foram rapidamente reservados pelo mercado imobiliário que, obviamente, direcionou-os para empreendimentos destinados à população com renda familiar acima dessa faixa.

### 3.2 *Movimento popular de luta por moradia em Belo Horizonte até a década de 1990*

O associativismo de base local em Belo Horizonte esteve presente desde a fundação da cidade. Somarriba *et al.* (1984) apontam que, apesar de planejada, Belo Horizonte apresentava já no seu nascimento um quadro grave de carência de infraestrutura – que atingia inclusive setores médios da sociedade – e de exclusão socioespacial, pois não foi permitido aos pobres ocupar o plano da nova capital.

As autoras afirmam que esse associativismo constituiu-se de forma distinta ao longo dos anos. Entre 1930-37, período do Estado Novo, as associações comunitárias da capital formavam-se dentro dos diretórios dos partidos políticos, “agregando aos objetivos de filiação partidária, reivindicações específicas dos bairros onde atuavam” (SOMARRIBA *et al.*, 1984, p. 121). A partir de 1946, após a ditadura Vargas, esse associativismo vai se distinguir em dois tipos de organização: os Comitês Pró-Melhoramento, constituídos por população de bairros de periferia, e as Uniões de Defesa Coletiva (UDC), formados pela organização da população favelada.

Os primeiros se caracterizam por proposta de apoliticismo e, contraditoriamente, por ligações clientelistas com os políticos, mostrando sua integração ao modelo populista predominante no período. As Uniões de Defesa Coletiva marcaram sua presença, principalmente, através da reunião em forma de uma federação e da forma de encaminhar suas reivindicações. Enquanto os comitês utilizavam quase que só os políticos como intermediários para suas reivindicações, na atuação das UDCs ocorriam, frequentemente, tentativas de pressionar o poder público através de grandes concentrações de favelados (*Op.cit.*).

Destacam-se, portanto, duas estratégias de ação do movimento organizado de luta por moradia em Belo Horizonte, uma apoiada na aliança com candidatos a cargos eletivos no Estado, outra nas mobilizações de massa. As autoras pontuam que a utilização da influência política era mais característica dos Comitês Pró-Melhoramentos e tornavam sua autonomia questionável, uma vez que: a) não confrontavam o Estado com relação ao *status quo* do processo de urbanização excludente que atingia essas comunidades; b) não favoreciam o envolvimento direto da população com a questão política, pois isso era feito por um intermediário profissional – a

liderança, o vereador ou o deputado; c) estabeleciam uma interdependência entre o sucesso da eleição de “políticos compromissados”, o atendimento das demandas comunitárias e a própria continuidade da atuação das Comissões, já que o potencial de mobilização comunitária desta última estava diretamente relacionado à sua capacidade de “produzir resultados” nas comunidades.

Somarriba *et al.* afirmam que as Uniões de Defesa Coletiva também utilizavam o apoio político como estratégia de atendimento. No entanto, dada a condição de insegurança na posse da terra dentro das favelas e a constante ameaça do poder público de removê-las, as UDCs também utilizavam estratégias de mobilização de massa, como passeatas, assembleias e ocupações organizadas em terrenos subutilizados da cidade. De acordo com as autoras:

Nesse momento, as reivindicações da população favelada tendiam a se articular estreitamente à proposta de “reformas de base” do governo populista. Através da chamada “reforma urbana”, o movimento de favelas, conduzido pelas UDCs, parece ter sido mais atuante na cena política da época.

Em 1964, suas organizações são duramente reprimidas, e mesmo extintas, como o caso da Federação dos Trabalhadores Favelados (SOMARRIBA *et al.*, 1984, p. 44).

Com o golpe militar de 1964 e, principalmente, com o Ato Institucional nº 5 em 1968, as UDCs foram violentamente reprimidas em Belo Horizonte, enquanto um associativismo com forte mediação de vereadores foi mantido nos bairros de periferia. Somarriba *et al.* pontuam que entre 1964 e 1974 existiam duas entidades que reuniam as associações da cidade, a Federação dos Comitês e Associação Pró-Melhoramentos de Belo Horizonte e o Movimento Pró-Melhoramento dos Bairros e Vilas de Belo Horizonte.

A partir da segunda metade da década de 1970, com o processo de abertura política e o aumento das carestias urbanas provocado pelo processo excludente de urbanização na cidade, os movimentos populares reivindicativos voltam à cena política de Belo Horizonte. Somarriba (1996) aponta o crescimento das associações de moradores a partir desse período – se em 1980 a autora havia registrado 202 associações na capital e Região Metropolitana, sendo que cerca de 65% delas havia surgido entre 1974 e 1980, no princípio da década de 1990 esse número chegaria em 548.

A autora destaca que em 1980 havia duas organizações gerais do movimento de luta por moradia na capital, a União dos Trabalhadores de Periferia (UTP) e a Federação das Associações Comunitárias de Minas Gerais (FACEMG). A primeira reunia as associações de favelas, desempenhando papel semelhante ao da antiga Federação dos Trabalhadores Favelados de Belo Horizonte, fechada após o golpe de 1964. Inclusive, algumas associações afiliadas à UTP remetiam sua origem às antigas UDCs da segunda metade dos anos 1950, como as associações

da Vila Santa Rita (Morro do Papagaio), no Aglomerado Santa Lúcia, e a União Prado Lopes, na favela da Pedreira Prado Lopes.

Já a FACEMG foi uma organização criada com o incentivo indireto do governo do Estado, que tinha como objetivo congregar associações comunitárias de toda Minas Gerais. A Federação teve vida curta e acabou reunindo majoritariamente associações provenientes de Belo Horizonte, grande parte delas localizadas na Regional Venda Nova. Somarriba afirma que a maior herança dessa organização foi a ideia de se constituir um organismo congregador das associações de bairro na Regional Venda Nova, onde mais tarde foi criada a União das Associações de Venda Nova (UNAVEN).

Outro organismo de união associativa destacado pela autora foi a Federação de Bairros, Vilas e Favelas de Belo Horizonte (FAMOBH), criada em 1983. Ela aponta a FAMOBH e a UTP como principais congregações de luta pela moradia em Belo Horizonte na década de 1980, ressaltando, inclusive, que elas disputavam entre si o monopólio da representatividade das associações oriundas de favelas<sup>19</sup>.

De acordo com Somarriba, as reivindicações da FAMOBH eram concentradas no acesso à moradia popular. A entidade auxiliava grupos de sem casa na organização de suas demandas junto ao poder público e nas ocupações de terrenos vazios na cidade. Sua atuação abrangia também a organização da população que havia recebido lotes em assentamentos organizados pelo poder público, os quais foram implantados sem condições mínimas de infraestrutura urbana – casos dos conjuntos Paulo VI, Capitão Eduardo e Taquaril, entre outros.

Como desdobramento da atuação de militantes do Partido Comunista do Brasil (PC do B) na FAMOBH, foi criada em 1988 a Federação de Associações de Moradores do Estado de Minas Gerais (FAMEMG) que tinha o objetivo de reunir associações de moradores de todo o Estado, mas que em princípios da década de 1990 tinha uma inserção pequena em associações de fora de Belo Horizonte.

Através de pesquisa realizada entre as décadas de 1970 e 1980, Somarriba caracteriza da seguinte forma a atuação do movimento popular de luta por moradia belo-horizontino desse período: a) baixo nível de envolvimento dos moradores nas tarefas da associação. Segundo a autora, era comum a delegação de tarefas a dirigentes que negociam com o poder público as reivindicações da associação e que, quando necessário, mobilizam a comunidade para ações de protesto, assembleias etc.; b) baixa interação do movimento popular de luta por moradia com

---

<sup>19</sup> As organizações também divergiam quanto à forma de reivindicação pelo direito à moradia. Enquanto a UTP priorizava negociações diretas com o Poder Executivo – algumas lideranças da União chegaram a assumir cargos no governo estadual em 1983 –, a FAMOBH enfatizava as iniciativas de mobilização de massa para chamar atenção da opinião pública para o problema da falta de moradia na capital (SOMARRIBA, 1996, p.61).

outros tipos de movimentos sociais urbanos, em especial o operário/sindical; c) certa ambiguidade na relação das associações de moradores com a política e os políticos. Mas a autora afirma que, em geral, as associações prezavam a ideia de que uma determinada melhoria urbana em sua comunidade não era um favor da Prefeitura, ou de um vereador-padrinho, mas um direito daquele bairro ou favela de possuir condições dignas de moradia. Portanto, era necessário à associação, à federação ou ao movimento ter uma postura crítica perante o Estado. Todavia, a alternativa de recorrer a contatos políticos dentro da administração pública para conseguir um determinado benefício, não estava completamente afastada pelas lideranças das associações estudadas:

Poderíamos dizer, então, que a heterogeneidade das organizações comunitárias expressa-se não só na coexistência de associações do tipo ideológico e do tipo pragmático, mas, também pela presença da orientação ideológica e da orientação pragmática numa mesma associação. E, ao que tudo indica, as organizações desse terceiro tipo, misto, são amplamente majoritárias [em Belo Horizonte] (SOMARRIBA, 1996, p. 70).

À guisa de conclusão, aponta-se que o quadro de organização dos movimentos populares de luta por moradia em Belo Horizonte no princípio da década de 1990 era composto por associações de moradores de bairros e de favelas, associações de sem casa, agremiações que congregavam associações de bairros e de favelas – com destaque para a UTP, FAMOBH e FAMEMG –, além de outras entidades da sociedade civil que prestavam assistência aos movimentos de sem casa, que não foram citadas neste tópico – como o Centro de Apoio aos Sem Casa da Ação Social Arquidiocesana (CASA/ASA). Como característica marcante, destaca-se, em geral, a coexistência de uma prática reivindicativa que incorpora a dimensão do direito à cidadania, mas que ainda carrega resquícios de uma tradição clientelista de ação política.

Avritzer (1995) defende que a democratização de um dado sistema político não pode ser julgada apenas pelo viés do seu desenho institucional e que é necessário considerar que a democracia também é construída pelos significados que os atores políticos atribuem a ela. Nesse sentido:

[...] tratar-se-ia de perceber que existe um hiato entre a existência formal de instituições e a incorporação da democracia às práticas cotidianas dos agentes políticos. (...) As práticas dominantes, neste caso, não são puramente democráticas nem puramente autoritárias. Podemos, portanto, supor a existência de duas culturas políticas e apontar a disputa entre elas no interior do sistema político (AVRITZER, 1995, p.4).

Da mesma forma, pode-se inferir que a ação política dos movimentos populares de moradia desse período também vai conservar traços de uma cultura política nem puramente democrática, nem completamente clientelista.

No item a seguir será abordada a construção dos mecanismos de democratização da política habitacional de Belo Horizonte, que envolveu técnicos, gestores públicos e movimento

popular. Se, por um lado, essa construção conjunta fez parte do processo de significação de uma prática democrática para os agentes políticos envolvidos, por outro, é possível observar no desenvolvimento de programas e ações da política habitacional o hiato entre o desenho institucional e as práticas dos agentes políticos.

### 3.3 *Sistema Municipal de Habitação de Belo Horizonte (SMH)*

A administração Patrus Ananias<sup>20</sup> foi responsável pela implantação do Sistema Municipal de Habitação de Belo Horizonte em 1994. Primeiro prefeito eleito pelo PT<sup>21</sup> na capital<sup>22</sup>, Patrus recebeu apoio de diversas camadas da sociedade durante sua gestão, principalmente do movimento popular de luta por moradia. Seu plano de governo foi diretamente influenciado pelas primeiras administrações municipais petistas no país<sup>23</sup> e sua administração iniciou em Belo Horizonte as primeiras experiências de gestão democrática.

A necessidade de elaboração de políticas locais de habitação, concebidas dentro das especificidades dos municípios, foi uma das principais conclusões da avaliação feita sobre as primeiras administrações municipais petistas no país. Segundo Bittar, “contrapor-se ao que vem sendo feito no país desde que o BNH foi criado significa ter claro que é inadmissível implementar programas e projetos de modo centralizado, sem levar em conta especificidades políticas, econômicas, sociais e urbanas de cada contexto” (BITTAR, 1992, p. 46).

Outra conclusão importante sobre essas primeiras experiências foi a necessidade de os municípios não se prenderem à existência de recursos externos para implementarem suas

---

<sup>20</sup> Patrus fez parte da chapa Frente BH Popular, que governou Belo Horizonte de 1993 a 1996. A chapa era encabeçada pelo Partido dos Trabalhadores (PT) em coligação com os seguintes partidos: Partido Socialista Brasileiro (PSB), Partido Comunista do Brasil (PC do B), Partido Comunista Brasileiro (PCB) e Partido Verde (PV).

<sup>21</sup> De 1993 a 2012, o PT manteve posição privilegiada na administração municipal belo-horizontina, ora como partido do chefe do Poder Executivo, ora como aliado do PSB na administração da capital. Nesse período, os prefeitos de Belo Horizonte foram: 1993/1996 – Patrus Ananias (PT); 1997/2000 – Célio de Castro (PSB), PT coligou-se ao PSB no 2º turno das eleições; 2001/2004 – Célio de Castro (PSB), Fernando Pimentel do PT foi vice da chapa e, posteriormente, o próprio Célio de Castro filiou-se ao PT; 2005/2008 – Fernando Pimentel (PT); 2009/2012 – Márcio Lacerda (PSB), Roberto Carvalho do PT foi vice da chapa.

<sup>22</sup> Em julho de 2012, a aliança política entre PT e PSB foi desfeita devido a discordâncias internas do Partido dos Trabalhadores causadas, principalmente, pela identificação do atual prefeito, e então candidato à reeleição, Márcio Lacerda (PSB) com quadros políticos filiados ao PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira). No pleito de 2012, Patrus Ananias (PT) perdeu as eleições para Márcio Lacerda (PSB), encerrando-se assim um ciclo de vinte anos de administração petista em Belo Horizonte.

<sup>23</sup> As primeiras experiências de gestões municipais petistas (1989-1992) foram organizadas em edição do *Caderno Especial de Teoria e Debate*, publicada pelo Partido dos Trabalhadores, intitulada *O modo petista de governar*. O objetivo do livro, segundo seu organizador, era: “realizar um balanço amplo dos três anos de experiência do PT à frente de administrações municipais”; “contribuir para o debate sobre reforma do Estado e políticas sociais”; e “construir uma referência para a elaboração de programas de governo nas diversas cidades” em que o PT disputaria as eleições municipais de 1992 (BITTAR, 1992, p. 10-11).



políticas habitacionais. Ainda que pequena, as administrações municipais deveriam alocar alguma porcentagem de seu orçamento para a habitação e diminuir a dependência de financiamentos advindos do governo federal<sup>24</sup>. Uma última consideração foi acerca da necessidade das administrações municipais designarem um órgão específico do Poder Executivo com competência para formular e implantar a política municipal de habitação.

Dessa forma, Bittar define a articulação desses elementos como um tripé: “órgão executor, recursos e política habitacional próprios. Se faltar um destes aspectos a ação estará fadada ao fracasso” (BITTAR, 1992, p. 47). Em Belo Horizonte, foi acrescido um quarto elemento nessa estrutura: um Conselho Municipal com representação de diversos setores da sociedade, atribuição de curadoria dos recursos destinados à habitação e competência deliberativa sobre a política habitacional.

Bedê (2005) aponta algumas circunstâncias que favoreceram a elaboração e implantação do Sistema Municipal de Habitação de Belo Horizonte. Em primeiro lugar, havia uma pressão grande por parte dos movimentos populares de luta por moradia que cobravam do poder público uma solução para o problema do acesso à moradia. Outro aspecto foi o sucesso de experiências de políticas habitacionais de administrações petistas em outras cidades, que motivavam a cooperação entre técnicos, movimento popular de moradia e gestores públicos. Um último ponto foi a assessoria técnica prestada por organizações governamentais, não governamentais e empresas que trabalharam em gestões progressistas de outros municípios, e que trouxeram para Belo Horizonte o *know-how* de estruturação de políticas e programas habitacionais com esse perfil<sup>25</sup>.

Para a implantação do SMH, a estrutura administrativa da PBH precisou sofrer poucas alterações. O Município já possuía um órgão executor da política habitacional – a URBEL (Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte) – que precisou, apenas, ter seu leque de atribuições ampliado<sup>26</sup>. A alocação de recursos para a habitação foi ampliada, mas seu repasse foi associado ao fortalecimento de um fundo específico do tesouro municipal destinado à

---

<sup>24</sup> Em tempos de Programa Minha Casa, Minha Vida, é interessante lembrar a justificativa que Bittar apresenta para as administrações municipais diminuírem sua dependência dos recursos federais: “O fato é que o município não pode ficar dependente apenas da existência de financiamentos externos, posto que estes estão sujeitos a critérios políticos e são, como vimos, concedidos apenas para um certo tipo de intervenção (produção de unidades prontas), enquanto a ação petista deve trabalhar com a ideia da diversidade de intervenções” (BITTAR, 1992, p. 46).

<sup>25</sup> Entre as entidades que apoiaram a construção do SMH, Bedê destaca o assessoramento prestado pela USINA – Centro de Trabalhos para o Meio Ambiente Habitado (São Paulo), pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas (São Paulo) e da Diagonal Consultores Associados Ltda. (Recife).

<sup>26</sup> Até 1993, a URBEL era responsável pela execução de obras pontuais de urbanização e pelas ações de regularização fundiária do Programa Municipal de Regularização de Favelas (PROFAVELA), programa criado por lei municipal em 1983 e regulamentado em 1984.

implantação de programas habitacionais para baixa renda. Belo Horizonte já possuía um fundo com caráter semelhante a esse<sup>27</sup>. Sua regulamentação, no entanto, foi alterada pela Lei Municipal nº 6.326/1993 que criou efetivamente o Fundo Municipal de Habitação Popular (FMHP). Nesse sentido, a nova lei do Fundo incluiu um elemento novo ao tripé articulado por Bittar (1992), qual seja, a gestão compartilhada da aplicação dos recursos do FMHP:

Art. 5º - As políticas de aplicação de recursos do Fundo Municipal de Habitação Popular serão formuladas em conjunto com o Conselho Municipal de Habitação, a quem caberá, dentre outras atribuições definidas em lei:

I - aprovar as diretrizes e normas para a gestão do Fundo Municipal de Habitação Popular;

II - aprovar a liberação de recursos do Fundo Municipal de Habitação Popular;

III - aprovar normas e valores de remuneração dos diversos agentes envolvidos na aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Habitação Popular;

IV - fiscalizar e acompanhar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Habitação Popular (BELO HORIZONTE, 1993, art. 5º).

Apesar de citar o Conselho Municipal de Habitação (CMH), naquele momento o CMH não existia legalmente dentro da estrutura administrativa da Prefeitura. A nova redação da lei, portanto, condiciona a operação do Fundo à criação do Conselho. Além disso, em seu artigo 3º, a lei faz referência às diretrizes da política municipal de habitação que também não tinham sido ratificadas pelo Poder Executivo. Nesse sentido, a regulamentação do FMHP antecipa as diretrizes da política habitacional local, que foram elaboradas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Habitação praticamente dois anos depois, em dezembro de 1994.

O Conselho Municipal de Habitação foi criado pela Lei Municipal 6.508/1994, aproximadamente um ano após a regulamentação do FMHP. Além de determinar as competências do Conselho e suas normas de composição, o texto dá providências com relação às atribuições de cada órgão dentro do Sistema Municipal de Habitação. De acordo com o art. 1º da lei, o CMH é o “órgão da Administração do Município, com caráter deliberativo acerca das políticas, planos e programas para a produção de moradia e de curadoria dos recursos a serem aplicados” (BELO HORIZONTE, 1994, art. 1º).

Ele é formado por quarenta membros – vinte titulares e vinte suplentes –, sendo que dezoito pertencem à sociedade civil, dezoito representam o Poder Executivo e quatro são indicados pela Câmara de Vereadores. O mandato dos conselheiros é exercido de forma gratuita e têm duração de dois anos, permitida uma recondução. A composição de membros titulares do CMH obedece à seguinte forma: seis vagas para representantes de entidades populares, sendo cinco delas para entidades do movimento popular de luta por moradia e uma para entidades sindicais; duas vagas destinadas a entidades vinculadas à produção de moradia – sendo uma para

---

<sup>27</sup> Lei Municipal nº 517/1955.

entidades empresariais e uma para entidades de ensino superior; uma vaga pertencente a entidades de profissionais liberais; duas cadeiras destinadas a representantes do Poder Legislativo indicados pela Câmara Municipal; e nove vagas destinadas a representantes do Poder Executivo.

A eleição dos representantes da sociedade civil é feita de forma indireta na Conferência Municipal de Habitação que ocorre a cada dois anos na cidade<sup>28</sup>. As associações, entidades gerais do movimento popular, sindicatos, entidades patronais e entidades de profissionais liberais podem votar e ser votados por seus pares, desde que estejam devidamente cadastrados pela PBH (BELO HORIZONTE, 1994, art. 2-4). Compete ao Conselho Municipal de Habitação:

I - analisar, discutir e aprovar:

a) os objetivos, as diretrizes e o estabelecimento de prioridades da Política Municipal de Habitação;

b) a Política de Captação e Aplicação de Recursos para a produção de moradia;

c) os Planos, anuais e plurianuais, de Ação e Metas;

d) os Planos, anuais e plurianuais, de Captação e Aplicação de Recursos;

e) a liberação de recursos para os programas decorrentes do Plano de Ação e Metas;

II - acompanhar e avaliar a gestão econômica e financeira dos recursos e a execução dos programas, projetos e ações, cabendo-lhe a suspensão de desembolsos caso constatadas irregularidades;

III - propor reformulação ou revisão de Planos e programas à luz de avaliações periódicas;

IV - analisar e aprovar, anualmente, relatórios contábeis referentes à aplicação dos recursos para a Habitação no Município, inclusive aqueles referentes ao Fundo Municipal de Habitação Popular;

V - analisar e aprovar os critérios de credenciamento propostos pela URBEL para a remuneração dos agentes de execução das atividades relativas à produção de moradia, bem como dos agentes de assessoria técnica;

VI - elaborar seu Regimento Interno (BELO HORIZONTE, 1994, art. 10).

Observa-se que, apesar do artigo 1º da Lei Municipal 6.508/1994 estabelecer que o Conselho é o órgão do Município deliberativo sobre a produção de moradia, o artigo 10 da mesma lei amplia essa competência para toda a Política Municipal de Habitação – o que inclui, além da produção de moradia, as intervenções de urbanização em favelas e loteamentos precários – e para todos os planos e programas relacionados à PMH.

É significativo, portanto, o poder de interferência conferido pela lei ao CMH nas decisões relativas à política habitacional do Município. Ainda que se argumente que a paridade entre membros da sociedade civil e do Poder Executivo pode interferir no grau de autonomia e independência dos interesses da primeira em relação ao segundo<sup>29</sup>, o desenho institucional do

---

<sup>28</sup> Além de servir de plenária aberta para a eleição dos representantes da sociedade civil no CMH, a Conferência de Habitação é um espaço participativo institucionalizado, aberto para os segmentos da sociedade relacionados com a política habitacional do Município, onde se discute, avalia e delibera sobre temas relacionados à política de habitação local (MELO, 2008).

<sup>29</sup> A representação da sociedade civil foi um dos pontos de maior discordância durante a elaboração do desenho institucional do CMH. Segundo Bedê (2005), a primeira proposta de formatação do Conselho reservava cerca de

Conselho permite que os representantes da sociedade civil decidam sobre os objetivos, as diretrizes e as prioridades da política habitacional, ou mesmo proponham por iniciativa própria alterações cabíveis na mesma.

Certamente, outros fatores além do desenho institucional interferem na eficácia do processo participativo do CMH, como a mobilização e organização da sociedade civil, por exemplo. Cardoso & Valle (2000) analisam que a experiência positiva do Conselho Municipal de Habitação de Belo Horizonte na primeira metade dos anos 1990, adveio de uma articulação favorável entre a atuação forte do movimento popular e a janela de oportunidade estabelecida pela Administração Municipal, ao tomar a questão da democratização da gestão local como um ponto de honra.

No entanto, ao estabelecer que os agentes políticos aptos a votarem e serem votados por seus pares são as entidades formais do movimento organizado, o sistema representativo do CMH pode não contribuir para que os participantes do movimento de moradia se envolvam como um todo na administração da PMH, delegando essa tarefa para suas lideranças. Se por um lado pode-se argumentar que essa exigência é um incentivo à organização popular, porque as lideranças eleitas – ao menos em tese – possuem contato direto com as bases do movimento popular e que, portanto, as discussões do Conselho podem reverberar para dentro do movimento, por outro, caso essa reverberação não aconteça, a ampliação do debate sobre a gestão da política habitacional não se concretiza plenamente.

Com relação às competências de outros órgãos dentro do Sistema Municipal de Habitação, a Lei Municipal 6.508/1994 estabelece que a URBEL é a entidade do Poder Executivo responsável pela formulação e execução da Política Habitacional no Município e, portanto, gestora do FMHP<sup>30</sup>. Compete à URBEL, sem prejuízo da iniciativa de outros membros do CMH e do Poder executivo:

- I- elaborar e submeter ao Conselho Municipal de Habitação:
  - a) a Política Municipal de Habitação e a Política de Captação e Aplicação de Recursos, contendo objetivos, diretrizes e prioridades das ações municipais para o setor;
  - b) o Plano de Ação e Metas, anual e plurianual, em consonância com o Plano de Captação e Aplicação de Recursos, contendo, inclusive, as linhas de financiamento à população;
  - c) o Plano de Captação e Aplicação de recursos, anual e plurianual, contendo previsão orçamentária e de outras receitas, além de operações interligadas, operações de crédito e condições de retorno, política de subsídios, aplicações financeiras, inclusive com receitas do Fundo Municipal de Habitação Popular;

---

70% das vagas para a sociedade civil. Esse projeto foi alterado pela Secretaria Municipal de Governo que, além da proporcionalidade entre representantes, fez outras mudanças relevantes no conteúdo da proposta.

<sup>30</sup> Segundo a lei que cria o FMHP: “O Fundo Municipal de Habitação será gerido pelo órgão da administração pública municipal encarregado da formulação e execução da política habitacional do Município” (BELO HORIZONTE, 1993, art. 4º).

- d) relatórios mensais de atividades e financeiros;
- II- gerir os recursos destinados à habitação, inclusive aqueles constantes do Fundo Municipal de Habitação Popular, instituído pela Lei nº 6.326 de 18 de janeiro de 1993;
- III - submeter à aprovação do Conselho Municipal de Habitação os seguintes programas para a produção de moradia:
  - a) aquisição e regularização de imóveis;
  - b) urbanização e reurbanização de áreas;
  - c) construção e recuperação de conjuntos habitacionais ou de moradias isoladas;
  - d) ações emergenciais;
  - e) contratação de assessoria técnica jurídica e urbanística;
- IV - implementar programas decorrentes do Plano de Ação e Metas aprovado, elaborando ou executando os projetos que deles decorrem, da seguinte forma:
  - a) diretamente ou através de outro órgão de entidade de Administração Pública;
  - b) mediante a celebração de contratos com os Agentes de Execução ou de Agentes de Assessoria Técnica;
- V- propor critérios de credenciamento e de remuneração dos Agentes de Execução e dos Agentes de Assessoria Técnica;
- VI- realizar a movimentação financeira dos recursos destinados à habitação (BELO HORIZONTE, 1994, art. 11).

Até o ano 2000 o Sistema Municipal de Habitação funcionou da seguinte forma: a URBEL era responsável pela gestão do Fundo, operação do Sistema, proposição e execução da Política Municipal de Habitação. O CMH deveria deliberar sobre as políticas, planos e programas propostos pela URBEL, além da aprovação para liberar recursos do FMHP. Já o Fundo destinava-se a financiar a execução das propostas aprovadas pelo Conselho.

Em janeiro de 2001 a estrutura administrativa da Prefeitura foi alterada e a gestão do FMHP ficou sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Coordenação da Política Urbana e Ambiental. De acordo com Melo (2008), essa reforma concentrou as atividades de diversos órgãos sob a administração desta Secretaria, suspendendo a autonomia administrativa e financeira de que dispunham as entidades de administração indireta como a URBEL.

Foi criada a Secretaria Municipal de Habitação, órgão que ficou responsável pela execução dos programas de produção de moradia. Já a execução das obras de urbanização de favelas e do programa de prevenção de risco, que antes eram de responsabilidade da URBEL, tornaram-se competência das Secretarias de Administrações Regionais Municipais. Segundo Melo, a distribuição das ações relativas à PMH nas Administrações Regionais:

[...] representou a desconcentração de serviços, que passaram a ser executadas (*sic*) por órgãos da administração insuficientemente estruturados para assumirem as novas funções. O know-how (*sic*) desenvolvido na URBEL, desde 1993, em relação à prevenção nas áreas de risco, não foi absorvido convenientemente pelas Secretarias Regionais, tanto que, no período de chuvas do verão de 2003, vários acidentes com mortes e desmoronamentos de casas se distribuíram em diferentes regiões da cidade (MELO, 2008, p. 67).

A situação de emergência instaurada pelos desastres das chuvas em 2003 fez com que a Prefeitura, através de decreto, reintegrasse a URBEL ao Sistema Municipal de Habitação, atribuindo a ela novamente a função de planejamento e execução dos programas de prevenção de risco (MELO, 2008). Em 2005, houve nova reforma na estrutura administrativa do Poder

Executivo, que conferiu as seguintes responsabilidades aos órgãos executores da Política Municipal de Habitação: a Secretaria Municipal de Políticas Urbana ficou responsável pela gerência do FMHP; Secretaria Municipal Adjunta de Habitação (SMAHAB) ficou encarregada dos programas de produção de moradias e da coordenação da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Habitação; a URBEL ficou responsável pelo planejamento e execução dos programas de urbanização de favelas, execução dos programas de remoção e reassentamento por obras públicas e pelo programa de prevenção de áreas de risco.

Em janeiro de 2011 houve nova estruturação dos órgãos executores da PMH. A SMAHAB foi extinta, e todas as competências relativas à execução foram novamente transferidas para a URBEL. A seguir é apresentado um quadro síntese com organização institucional do SMH entre 1994 e 2011.

**QUADRO 1 - Articulação institucional do Sistema Municipal de Belo Horizonte. 1994 - 2011.**

Período	Regulamentação	Fundo financiador	Gestor do Fundo	Órgão executor da Política Municipal de Habitação	Órgão deliberativo e fiscalizador da Política Municipal de Habitação
1994-2000	Lei Municipal 6.508/1994	FMHP	URBEL	URBEL	CMH
2001-2003	Lei Municipal 8.146/2000 Lei Municipal 8.288/2001	FMHP	Secretaria Municipal da Coordenação da Política Urbana e Ambiental	SMH: Programas relacionados à produção de moradias Administrações Regionais: Programas relacionados à urbanização de favelas e de prevenção de risco	CMH
2003-2010	Decreto Municipal 11.186/2003 Lei Municipal 9.011/2005	FMHP	Secretaria Municipal da Coordenação da Política Urbana e Ambiental (2001-2004) Secretaria Municipal de Políticas Urbanas (2005-2010)	SMHAB: Programas relacionados à produção de moradias (2003-2004) SMAHAB: Programas relacionados à produção de moradias (2005-2010) URBEL: Programas relacionados à urbanização de favelas, de prevenção de risco e de reassentamento	CMH
2011	Lei Municipal 10.101/2011	FMHP	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	URBEL	CMH

CMH: Conselho Municipal de Habitação de Belo Horizonte

FMHP: Fundo Municipal de Habitação Popular

SMAHAB: Secretaria Municipal Adjunta de Habitação

SMHAB: Secretaria Municipal de Habitação

URBEL: Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte

Fonte: BELO HORIZONTE, 1994; 2000; 2001; 2003; 2005; 2011; MELO, 2008. Elaboração própria.

### 3.4 *Política Municipal de Habitação de Belo Horizonte (PMH)*

A Política Municipal de Habitação de Belo Horizonte foi um dos primeiros itens discutidos e aprovados pelo Conselho após a estruturação do SMH, sendo ratificada em dezembro de 1994 através da Resolução nº II do CMH.

O primeiro artigo dessa Resolução define o conceito de habitação utilizado pela Política, entendendo-a como algo mais que “um teto e quatro paredes” e indo de encontro à ideia de moradia digna difundida pelo MNRU<sup>31</sup>. Em seu artigo 2º, ela define como diretrizes:

- I - Promover o acesso à terra e à moradia digna para os habitantes da cidade;
- II – Promover processos democráticos na formulação e implementação da política habitacional;
- III – Utilizar processos tecnológicos que garantam maior qualidade e menor custo da habitação;
- IV – Priorizar formas de atuação que propiciem a geração de emprego e renda;
- V – Assegurar a vinculação da política habitacional com a política urbana;
- VI – Assegurar a articulação da política habitacional com outras políticas setoriais (BELO HORIZONTE, 1994, art. 2).

Pode-se afirmar, portanto, que suas diretrizes contemplam os princípios dos direitos urbanos a todos os cidadãos (moradia, infraestrutura, serviços), através do acesso à terra e à moradia digna; do direito à cidade, através da vinculação da política habitacional à política urbana e a outras políticas setoriais que tenham interface com a mesma; e da gestão democrática da cidade, através da promoção de processos democráticos na formulação e implementação da política habitacional.

A Resolução define duas linhas programáticas de atuação: a ação em assentamentos existentes e a ação de criação de novos assentamentos. A linha de ação em assentamentos existentes foi criada para regulamentar as intervenções em favelas e loteamentos precários existentes, enquanto a segunda linha de atuação atenderia à implantação de novos empreendimentos habitacionais.

Na primeira linha de atuação, foram criados dois tipos de programas de intervenção, o de Intervenção Estrutural e o de Intervenção Parcial, Pontual ou em Áreas Remanescentes. A Resolução define intervenção estrutural como aquela que “promove transformações profundas num determinado núcleo habitacional, consistindo na implantação do sistema viário, das redes de abastecimento de água, de esgotamento sanitário, de drenagem, de eletrificação, melhorias habitacionais, reparcelamento do solo e consolidações geotécnicas, além da regularização fundiária até o nível da titulação” (BELO HORIZONTE, 1994, art. 4).

---

<sup>31</sup> “Entende-se como habitação a moradia inserida no contexto urbano, provida de infraestrutura básica, os serviços urbanos e os equipamentos comunitários básicos” (BELO HORIZONTE, 1994, art. 1).

Já a Intervenção Parcial, Pontual ou em Áreas Remanescentes foi conceituada como aquela que: a) contempla todas as ações da intervenção estrutural menos a de regularização fundiária; b) consiste em ações pontuais que se destinam à resolução de problemas críticos (obras de consolidação geotécnica, complementação da rede de esgoto, pavimentação de becos etc.); c) intervém no tratamento de áreas remanescentes que foram desocupadas por serem inapropriadas para a habitação, procurando evitar que sejam novamente ocupadas.

O artigo 4º ainda determina que as ações de Intervenção Parcial, Pontual ou em Áreas Remanescentes devem corresponder a etapas da intervenção estrutural e que seus projetos devem estar, preferencialmente, acompanhados de um plano urbanístico global para a área. Um desdobramento dessa determinação é o desenvolvimento de uma metodologia de planejamento integrado para a intervenção em assentamentos precários, o Plano Global Específico (PGE), que contempla um diagnóstico global dos assentamentos em seus aspectos físico-ambientais, jurídicos e sociais, e a elaboração de propostas específicas de intervenção para cada assentamento.

A linha programática de criação de novos assentamentos também é dividida em dois programas, o de lotes urbanizados e o de produção de conjuntos habitacionais. Para ambos os casos, a Resolução determina as seguintes diretrizes de implantação dos assentamentos: a) utilização de áreas pequenas e inseridas na malha urbana (vazios urbanos) já dotadas de infraestrutura; b) porte dos assentamentos, preferencialmente, inferior a 300 unidades habitacionais; c) utilização de áreas de reassentamento próximas à origem da demanda; d) obrigação de regularização fundiária; e) definição de parcelamento do solo acoplada à solução do tipo de unidade habitacional.

O Programa de Produção de Lotes Urbanizados consiste tanto na compra de glebas para loteamento das mesmas, como na aquisição de lotes urbanizados. Já o Programa de Produção de Conjuntos Habitacionais subdivide-se em dois subprogramas, o de produção de conjuntos habitacionais em glebas adquiridas, parceladas e urbanizadas, e o de produção de unidades habitacionais em lotes já urbanizados. Por fim, um programa previsto pelo artigo 6º é o Programa de Apoio e Assessoramento Técnico que visa atender às iniciativas populares com assessoramento técnico para obras, regularização fundiária e acompanhamento pós-ocupação.

Relativamente à população beneficiária, a Resolução determina que os programas atendam sempre a demandas coletivas organizadas, demandas para reassentamento decorrente de remoção por risco geológico-geotécnico ou obras públicas e outras demandas encaminhadas por órgão competente da Prefeitura responsável por programas de reintegração social.



Os critérios de priorização para o atendimento das famílias é definida pelos artigos 9 e 10 que determinam, primeiramente, o atendimento de famílias em situação de risco e de falta de salubridade; depois, famílias com renda até cinco salários mínimos, residentes no município há mais de dois anos, organizadas em movimentos pró-moradia e que nunca tenham sido contempladas por programa similar do Sistema Municipal de Habitação.

Como diretriz metodológica de atuação dos programas, a Resolução determina que a atuação ocorra de forma integrada e interdisciplinar, e capaz de “assegurar canais de participação da população organizada tanto nas fases de concepção e de definição de prioridades da política, quanto na fase de implementação dos programas e elaboração e execução dos projetos” (BELO HORIZONTE, 1994, art. 11). Sobre as formas de gestão, são estipulados três tipos: a gestão pública, a cogestão e a autogestão, sendo que esta última deve ser priorizada pelo poder público nos programas de produção de moradias.

De acordo com o Plano Local de Habitação de Interesse Social de Belo Horizonte (PLHIS), até o ano de 2010 a Prefeitura de Belo Horizonte possuía cinco programas relacionados à produção habitacional – todos coordenados pela SMAHAB – e 11 programas destinados à linha de ação de intervenção em assentamentos existentes – nove coordenados pela URBEL e dois sob responsabilidade da Secretaria Municipal Adjunta de Regulação Urbana (SMARU). O quadro abaixo apresenta os programas e ações listados pelo Plano, enquanto o Apêndice I traz o detalhamento de cada programa com seus respectivos objetivos, público, modalidades e realizações.

**QUADRO 2 - Programas e ações da Política Municipal de Habitação de Belo Horizonte até 2010**

<b>Linha de ação</b>	<b>Programas e ações</b>	<b>Órgão gestor</b>
<b>Criação de novos assentamentos</b>	Produção Habitacional de Interesse Social	SMAHAB
	Regularização e Titulação de Conjuntos Habitacionais	SMAHAB
	Financiamento Habitacional do FMHP	SMAHAB
	Orçamento Participativo da Habitação (OPH)	SMAHAB
	Acompanhamento Social Pré e Pós Morar	SMAHAB
<b>Intervenção em assentamentos existentes</b>	Programa Vila Viva	URBEL
	Planos Globais Específicos (PGE)	URBEL
	Programa de Regularização Fundiária	URBEL
	Programa Bolsa Moradia	URBEL
	Programa Estrutural de Áreas de Risco (PEAR)	URBEL
	Programa de Reassentamento de Famílias Removidas em Decorrente de Obras Públicas ou Vítimas de Calamidades (PROAS)	URBEL
	Programa de Manutenção nas áreas de risco	URBEL
	Programa de Controle Urbano em Zonas de Especial Interesse Social (ZEIS)	URBEL

<b>Linha de ação</b>	<b>Programas e ações</b>	<b>Órgão gestor</b>
	Orçamento Participativo Regional (OP)	URBEL
	Programa BH Legal Bairros	SMARU
	Programa Cidade Legal	SMARU

FMHP: Fundo Municipal de Habitação Popular  
SMAHAB: Secretaria Municipal Adjunta de Habitação

SMARU: Secretaria Municipal Adjunta de Regulação Urbana  
URBEL: Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte

Fonte: Adaptado de BELO HORIZONTE/SMAHAB, 2011, p. 96, Vol. I.

Entre 2003 e 2010, prevaleceu no Sistema Municipal de Habitação a segmentação da PMH em dois órgãos executores – a SMAHAB e a URBEL – que, apesar de possuírem competências específicas, muitas vezes apresentavam funções sobrepostas. Um exemplo claro disso é com relação à execução do Programa Vila Viva, de responsabilidade da URBEL.

Além da execução de obras de urbanização nas favelas e aglomerados da cidade, o Vila Viva também engloba a construção de unidades habitacionais para o reassentamento de famílias removidas em decorrência da intervenção. Até 2010, a administração de programas relacionados à produção de moradias destinadas a famílias de baixa renda seria, em princípio, uma atribuição da SMAHAB. A administração da produção habitacional do Vila Viva era, no entanto, de competência da URBEL.

Podem-se aventar algumas justificativas para que isso acontecesse. Primeiramente, o Programa Vila Viva não é propriamente uma ação de produção habitacional, mas de intervenção em assentamentos existentes, o que colocaria o Programa na esfera de competência da URBEL.

Outro ponto é que, de acordo com a caracterização da população beneficiária definida pela PMH, as famílias removidas pelas obras não se configuram como uma “demanda coletiva organizada”, mas como um “caso de reassentamentos necessários à execução de obras públicas” (BELO HORIZONTE, 1994, art. 8). Dentro da organização administrativa da Prefeitura nesse período, o órgão responsável por negociar as demandas organizadas – principalmente aquelas encaminhadas pelas entidades de luta por moradia – era a SMAHAB. Como as famílias removidas pelo Vila Viva não consistiam em “demanda organizada” dentro dos parâmetros estipulados pela Administração Municipal, a URBEL tinha competência para administrar diretamente a produção habitacional e o reassentamento dessas famílias.

Um último aspecto é que as moradias do Programa são antes um insumo necessário à realização do projeto de urbanização, não um projeto de produção habitacional que visa envolver as famílias removidas na produção do seu espaço de moradia.

Alguns problemas podem ser destacados acerca dos aspectos citados. Um deles diz respeito à diferenciação entre uma “demanda organizada” e outras demandas. Entre lideranças do

movimento popular de moradia e gestores públicos municipais, é comum a definição de “demandas coletivas organizadas” como aquelas reivindicações coordenadas pelo movimento organizado de luta por moradia. Movimento organizado, por sua vez, são as organizações registradas em cartório e cadastradas pela Prefeitura que têm direito de concorrer tanto a recursos do Orçamento Participativo da Habitação (OPH), como às cadeiras reservadas ao movimento popular no Conselho Municipal de Habitação.

No entanto, colocam-se as seguintes questões: acaso movimentos não registrados constituídos para resistir às remoções do Programa Vila Viva, ou mesmo negociar o processo de reassentamento, por exemplo, seriam menos “organizados” do que associações habitacionais registradas, cujo principal envolvimento de seus associados é *cobrar* do presidente da associação quando a Prefeitura irá liberar a casa “conquistada” no OPH? Não seriam essas organizações de momento, por assim dizer, também capazes de gerir a intervenção no seu próprio espaço de moradia?

Essas questões são colocadas, principalmente, em razão da Resolução IV do CMH, que aprova os procedimentos para a operacionalização do processo de produção de moradias através do sistema de autogestão. De acordo com a norma, é pré-requisito para a produção em autogestão dentro da Política Municipal de Habitação “a composição de grupo legalmente organizado em associação, cooperativa, condomínio, movimento por moradia ou outras formas previstas em lei” (BELO HORIZONTE, 1996, art. 4). Por um lado, pode-se argumentar que legalmente há necessidade de o movimento popular constituir pessoa jurídica para gerir recursos transferidos pelo ente público e que, novamente, essa normatização é um incentivo à formalização de organizações populares. Por outro, uma exigência dessa espécie serve de escudo para programas cujas intervenções causam grande impacto na estrutura urbana, como no caso do Vila Viva, contra manifestações que venham a questionar o processo heterônomo de planejamento e construção das moradias.

Há de se ponderar, todavia, que a ausência de processos autogestionados de produção habitacional não é exclusividade do Programa Vila Viva. Ainda que a autogestão seja uma diretriz da PMH – que indica a sua priorização em relação a outros processos de gestão na produção de moradias –, e que tenham sido produzidos alguns conjuntos habitacionais nesse sistema, a autogestão nunca foi, de fato, a política predominante nos programas de produção habitacional do Município.

Segundo levantamento realizado pelo PLHIS<sup>32</sup>, entre 1996 e 2006, foram entregues 4221 unidades habitacionais em 26 conjuntos no Município. Desse total, 35% dos conjuntos produzidos foram construídos através de autogestão. A tabela a seguir sintetiza em números percentuais e absolutos, a quantidade de empreendimentos habitacionais e unidades produzidas nesse período, de acordo com o tipo de gestão adotado.

**TABELA 1**  
**Processo de gestão de produção habitacional adotado e número de empreendimentos e unidades habitacionais entregues. Belo Horizonte. 1996-2006.**

<b>Tipo de gestão</b>	<b>Nº empreendimentos</b>	<b>Nº empreendimentos (%)</b>	<b>Nº de unidades habitacionais (estimado)</b>	<b>Nº de unidades habitacionais (%)</b>
Pública	15	57%	2914	69%
Autogestão	9	35%	1231	29%
Sem informação	2	8%	76	2%
<b>TOTAL</b>	<b>26</b>	<b>100%</b>	<b>4221</b>	<b>100%</b>

Fonte: BELO HORIZONTE/SMAHAB, 2011, Vol. I-III; Carlos Medeiros, em entrevista realizada em 29/11/2012. Elaboração própria.

Já a tabela abaixo apresenta a listagem desses empreendimentos, o ano de entrega, o processo de gestão adotado, o número estimado de unidades habitacionais e a fonte dos recursos utilizados.

**TABELA 2**  
**Conjuntos habitacionais entregues pela Política Municipal de Habitação de Belo Horizonte entre 1996-2006.**

<b>Órgão Gestor (até 2010)</b>	<b>Nome oficial</b>	<b>Nome popular</b>	<b>Nº unidades habitacionais reassentamento (estimado)</b>	<b>Nº unidades habitacionais mov. organizado (estimado)</b>	<b>Nº unidades habitacionais (total estimado)</b>	<b>Recurso</b>	<b>Gestão do empreendimento</b>	<b>Ano de entrega</b>
SMAHAB	Conjunto Ipiranga		34	-	<b>34</b>	Municipal	Sem informação	1996
SMAHAB	Milionários I / Araguaia	-	35	-	<b>35</b>	Municipal	Pública	1996
SMAHAB	Conjunto União	Serra Verde	65	-	<b>65</b>	Municipal	Pública	1998
SMAHAB	Conjunto Diamante I	Lagoa	14	15	<b>29</b>	Municipal/ OGU (Habitar Brasil)	Pública	1998
SMAHAB	Residencial Dom Silvério	-	-	55	<b>55</b>	Municipal	Autogestão	1998
SMAHAB	Granja de Freitas I	Residencial 29 de Junho	85	-	<b>85</b>	Municipal	Pública	1998
URBEL	Esperança	-	438	-	<b>438</b>	Municipal	Pública	1998
SMAHAB	Conjunto Lagoa	-	119	120	<b>239</b>	Municipal/ FGTS (Pró-Moradia)	Pública	1999

<sup>32</sup> O levantamento da produção habitacional pública do PLHIS diferencia os conjuntos que haviam sido entregues até o final de 2006 daqueles que foram entregues, estavam em construção ou possuíam recursos garantidos a partir de 2007. Essa discriminação decorre de uma escolha metodológica da Prefeitura, relacionada ao cálculo do déficit habitacional no Município. Ver: BELO HORIZONTE/SMAHAB, 2011, p. 211-212. Vol. I.

Órgão Gestor (até 2010)	Nome oficial	Nome popular	Nº unidades habitacionais reassentamento (estimado)	Nº unidades habitacionais mov. organizado (estimado)	Nº unidades habitacionais (total estimado)	Recurso	Gestão do empreendimento	Ano de entrega
SMAHAB	Conjunto Visconde do Rio Branco	Deuselene I e II	-	50	<b>50</b>	Municipal	Autogestão	1999
SMAHAB	Conjunto Vista Alegre	Fênix	-	67	<b>67</b>	Municipal	Pública	1999
SMAHAB	Conjunto Havaí	-	-	36	<b>36</b>	Municipal	Autogestão	1999
SMAHAB	Conjunto Vitória II	-	-	48	<b>48</b>	Municipal	Pública	1999
SMAHAB	Urucuia	-	-	202	<b>202</b>	Municipal/FGTS (Pró-Moradia)	Autogestão	1999
SMAHAB	Residencial Fernão Dias	-	-	144	<b>144</b>	Municipal	Autogestão	2000
SMAHAB	Conjunto Goiânia A	-	-	42	<b>42</b>	Municipal	Sem informação	2000
SMAHAB	Tirol	Conquista da União	-	280	<b>280</b>	Municipal	Pública	2000
SMAHAB	Vila Régia	-	-	80	<b>80</b>	Municipal	Autogestão	2000
SMAHAB	Conjunto São Tomás I	Flor de Maio	-	16	<b>16</b>	Municipal	Pública	2001
SMAHAB	Conjunto Serrano	Residencial Itatiaia	-	192	<b>192</b>	Municipal	Autogestão	2001
SMAHAB	Granja de Freitas III	-	-	146	<b>146</b>	Municipal	Pública	2001
SMAHAB	Granja de Freitas II	-	544	-	<b>544</b>	Municipal	Pública	2002
SMAHAB	Via Expressa I	-	144	-	<b>144</b>	Municipal/OGU (PSH)	Pública	2004
SMAHAB	Granja de Freitas IV	-	100	-	<b>100</b>	Municipal	Pública	2004
SMAHAB	CDI Jatobá	Águas Claras	339	339	<b>678</b>	Municipal/OGU (PSH)	Pública	2005
SMAHAB	Conjunto Residencial Jardim Leblon	-	-	192	<b>192</b>	Municipal/OGU (PSH)	Autogestão	2006
SMAHAB	Residencial das Flores	Conjunto Jaqueline	-	280	<b>280</b>	Municipal/OGU (PSH)	Autogestão	2006
<b>TOTAL</b>			<b>1917</b>	<b>2304</b>	<b>4221</b>			

\* De acordo com o Ex-Secretário Adjunto Municipal de Habitação, Carlos Medeiros, os conjuntos Residencial Jardim Leblon e Residencial das Flores foram produzidos em autogestão.

\*\* Nos conjuntos habitacionais que o PLHIS indicou terem recebido famílias reassentadas e famílias do movimento organizado, foi considerado que aproximadamente metade das unidades habitacionais foi destinada ao reassentamento e a outra metade ao movimento organizado.

FGTS: Fundo de Garantia por Tempo de Serviço  
OGU: Orçamento Geral da União

PSH: Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social

Fontes: BELO HORIZONTE/SMAHAB, 2011, Vol. I-III; MELO, 2008, p. 59; Carlos Medeiros, em entrevista realizada em 29/11/2012. Elaboração própria.

Se por um lado, a autogestão não se configurou como a forma de gestão predominante da produção habitacional no período analisado, por outro, pode-se afirmar que a experiência observada produziu resultados significativos – 1231 unidades habitacionais em dez anos – apesar

de haver limitações tanto financeiras, quanto técnicas<sup>33</sup>. Era possível se esperar, portanto, que com o aumento da disponibilidade de recursos para a habitação através do governo federal a partir de 2003, e com o *know-how* adquirido nas experiências de autogestão anteriores, o número de unidades habitacionais autogestionadas entregues aumentasse a partir de 2007.

De acordo com o levantamento do PLHIS, no entanto, as únicas iniciativas de produção habitacional em autogestão ocorridas a partir de 2007 são aquelas cujos recursos foram captados diretamente pelas entidades do movimento popular de moradia através do Programa Crédito Solidário (PCS)<sup>34</sup>. A tabela abaixo mostra em números absolutos e percentuais o número de empreendimentos e de unidades habitacionais produzidas, em construção ou com recursos previstos a partir de 2007<sup>35</sup>.

**TABELA 3**

**Processo de gestão de produção habitacional adotado e número de empreendimentos e unidades habitacionais construídas, em construção ou com recursos previstos. Belo Horizonte. 2007-2010.**

<b>Tipo de gestão</b>	<b>Nº de empreendimentos</b>	<b>Nº de empreendimentos (%)</b>	<b>Nº de unidades habitacionais (estimado)</b>	<b>Nº de unidades habitacionais (%)</b>
Pública	35	83%	7052	93%
Autogestão	7	17%	547	7%
<b>TOTAL</b>	<b>42</b>	<b>100%</b>	<b>7599</b>	<b>100%</b>

\* Foram computados os empreendimentos que no PLHIS apresentavam uma das seguintes situações: “construído”, “em construção”, “construído/ em construção” ou “construído/ em construção/ com recurso previsto”.

Fonte: BELO HORIZONTE/SMAHAB, 2011, Vol. I. Elaboração própria.

Apesar do grande aumento de unidades habitacionais produzidas – cerca de 3300 a mais que no período 1996-2006 –, a quantidade de moradias construídas em autogestão entre 2007-2010 reduziu-se bastante – cerca de 7% da produção total. A tabela a seguir apresenta a listagem dos empreendimentos levantados, o órgão gestor responsável no período, o número estimado de unidades habitacionais, a origem dos recursos, a forma de gestão adotada e a situação da obra – “construído”, “em construção” ou “construído/ em construção/ recurso previsto”.

<sup>33</sup> As primeiras experiências de produção habitacional autogestionada em Belo Horizonte aconteceram após a estruturação da Política Municipal de Habitação. Bedê (2005) destaca nesse processo o apoio técnico prestado à URBEL pela USINA – Centro de Trabalhos para o Ambiente Habitado que, anteriormente, participou como assessora técnica de projetos de mutirões autogestionados nos municípios de São Paulo e Diadema.

<sup>34</sup> Além dos recursos do governo federal, essas entidades negociaram com a PBH parte do apoio técnico e financeiro para a realização da obra. A experiência do Programa Crédito Solidário em Belo Horizonte será discutida no próximo item.

<sup>35</sup> Os empreendimentos listados pelo PLHIS podem apresentar seis possibilidades de situação: “construído”, “em construção”, “com recursos previstos”, “construído/ em construção”, “construído/ em construção/ com recurso previsto” ou não apresentar indicação de situação. Foram consideradas apenas as situações “construído”, “em construção”, “construído/ em construção” ou “construído/ em construção/ com recurso previsto”.

TABELA 4

Empreendimentos habitacionais construídos, em construção ou com recursos previstos. Belo Horizonte. 2007-2010.

Órgão Gestor (até 2010)	Nome oficial	Nº unidades habitacionais reassentamento (estimado)	Nº unidades habitacionais mov. organizado (estimado)	Nº unidades habitacionais (total estimado)	Recurso	Gestão do empreendimento	Situação
SMAHAB	Araguaia	33	15	<b>48</b>	Municipal/ Pró-Moradia 2007	Pública	Construído
SMAHAB	Camomila	35	13	<b>48</b>	Municipal/ Pró-Moradia 2007	Pública	Construído
SMAHAB	Diamante Negro	76	68	<b>144</b>	Municipal/ Pró-Moradia 2007	Pública	Construído
SMAHAB	Ipês	69	61	<b>130</b>	Municipal/ Pró-Moradia 2007	Pública	Construído
SMAHAB	Laranjeiras	17	63	<b>80</b>	Municipal/ Pró-Moradia 2007	Pública	Construído
SMAHAB	Mangueiras	73	71	<b>144</b>	Municipal/ Pró-Moradia 2007	Pública	Construído
SMAHAB	Pérola	62	82	<b>144</b>	Municipal/ Pró-Moradia 2007	Pública	Construído
SMAHAB	Primavera	48	96	<b>144</b>	Municipal/ Pró-Moradia 2007	Pública	Construído
SMAHAB	Vitória	59	53	<b>112</b>	Municipal/ Pró-Moradia 2007	Pública	Construído
SMAHAB	Comanches	96	-	<b>96</b>	Municipal/ Saneamento para todos	Pública	Construído
SMAHAB	França	64	-	<b>64</b>	Municipal/ Saneamento para todos	Pública	Construído
SMAHAB	Granja de Freitas - Rua do Grupo	128	-	<b>128</b>	Municipal/ Saneamento para todos	Pública	Construído
SMAHAB	Janaúba	94	-	<b>94</b>	Municipal/ Saneamento para todos	Pública	Construído
SMAHAB	Marrocos	32	-	<b>32</b>	Municipal/ Saneamento para todos	Pública	Construído
SMAHAB	México	64	-	<b>64</b>	Municipal/ Saneamento para todos	Pública	Construído
SMAHAB	Vila Alpes I	80	-	<b>80</b>	Municipal/ Saneamento para todos	Pública	Construído
SMAHAB	Vila Alpes II	48	-	<b>48</b>	Municipal/ Saneamento para todos	Pública	Construído
SMAHAB	Zurick	112	-	<b>112</b>	Municipal/ Saneamento para todos	Pública	Construído
SMAHAB	Via Expressa II	56	56	<b>112</b>	Municipal	Pública	Construído
SMAHAB	Juliana	-	192	<b>192</b>	Municipal/ FNHIS	Pública	Em construção
SMAHAB	Bem-te-vi I	-	90	<b>90</b>	Municipal/ FNHIS	Pública	Em construção
SMAHAB	Bem-te-vi II	-	48	<b>48</b>	Municipal/ FNHIS	Pública	Em construção
SMAHAB	Castelo I*	-	84	<b>84</b>	Municipal/ PCS	Autogestão	Construído
SMAHAB	Castelo II*	-	140	<b>140</b>	Municipal/ PCS	Autogestão	Construído
SMAHAB	Diamante II*	-	80	<b>80</b>	Municipal/ PCS	Autogestão	Construído
SMAHAB	Itaipu*	-	60	<b>60</b>	Municipal/ PCS	Autogestão	Construído

Órgão Gestor (até 2010)	Nome oficial	Nº unidades habitacionais reassentamento (estimado)	Nº unidades habitacionais mov. organizado (estimado)	Nº unidades habitacionais (total estimado)	Recurso	Gestão do empreendimento	Situação
SMAHAB	Mar Vermelho I*	-	77	<b>77</b>	Municipal/ PCS	Autogestão	Construído
SMAHAB	Santa Rosa I*	-	56	<b>56</b>	Municipal/ PCS	Autogestão	Construído
SMAHAB	Santa Rosa II*	-	50	<b>50</b>	Municipal/ PCS	Autogestão	Construído
URBEL	Aglomerado da Serra	856	-	<b>856</b>	Vila Viva	Pública	Construído/ Em construção/ Recurso previsto
URBEL	Califórnia	144	-	<b>144</b>	Vila Viva	Pública	Construído/ Em construção
URBEL	Taquaril	566	-	<b>566</b>	Vila Viva	Pública	Construído/ Em construção/ Recurso previsto
URBEL	Aglomerado Morro das Pedras	736	-	<b>736</b>	Vila Viva	Pública	Construído/ Em construção/ Recurso previsto
URBEL	Pedreira Prado Lopez	408	-	<b>408</b>	Vila Viva	Pública	Construído/ Em construção/ Recurso previsto
URBEL	São José	1408	-	<b>1408</b>	Vila Viva	Pública	Construído/ Em construção
URBEL	Av Belém	80	-	<b>80</b>	Vila Viva	Pública	Construído
URBEL	Av. Santa Teresinha	80	-	<b>80</b>	Vila Viva	Pública	Construído/ Em construção
URBEL	Ponta Porã	40	-	<b>40</b>	Municipal	Pública	Construído
URBEL	Aarão Reis	12	-	<b>12</b>	Municipal	Pública	Construído
URBEL	Apolônia	16	-	<b>16</b>	Municipal	Pública	Construído
SUDECAP	Bacurus	112	-	<b>112</b>	MP	Pública	Construído
SUDECAP	DRENURBS/ Bonsucesso	440	-	<b>440</b>	Projeto Sustentador - Recuperação Ambiental (manchas de inundação)	Pública	Construído
<b>TOTAL</b>		<b>6144</b>	<b>1455</b>	<b>7599</b>			

\* Os empreendimentos do PCS listados acima foram captados pela União Estadual Metropolitana por Moradia Popular (UEMP)/ Central dos Movimentos Populares (CMP). De acordo com Antônia de Pádua, representante de ambas as entidades, o último empreendimento pendente, Castelo II, foi entregue no dia 30 de novembro de 2012.

\*\* Foram computados os empreendimentos que no PLHIS apresentavam uma das seguintes situações: “construído”, “em construção”, “construído/ em construção” ou “construído/ em construção/ com recurso previsto”.

FNHIS: Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social

PCS: Programa Crédito Solidário

SMAHAB: Secretaria Municipal Adjunta de Habitação

SUDECAP: Superintendência de Desenvolvimento da Capital

URBEL: Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte

Fonte: BELO HORIZONTE/SMAHAB, 2011, Vol. I; Antônia de Pádua, liderança da UEMP/CMP, em entrevista realizada em 29/11/2012. Elaboração própria.



Como foi exposto anteriormente, a predominância da gestão pública de produção habitacional em relação a outras formas de administração é justificada muitas vezes pela própria finalidade dos empreendimentos – a maioria deles atende ao reassentamento de famílias removidas por obras de urbanização, risco geológico, infraestrutura etc.. Apesar de implicarem a produção de milhares de moradias, essas obras são classificadas pela PMH como ações em assentamentos existentes, cuja gestão é prerrogativa exclusiva do órgão executor da Política.

A restrição da administração de recursos destinados à intervenção em assentamentos existentes à sua versão mais conservadora – a gestão pública – pode ser apontada como um limite da política habitacional belo-horizontina. Bedê (2005) atribui isso a uma experiência má sucedida da Secretaria Estadual de Trabalho e Ação Social (SETAS), que tentou implementar na década de 1980 um programa de urbanização em favelas no sistema autogestionado. Nesse programa, os recursos financeiros eram diretamente repassados para as associações de moradores, através de convênios, e a Secretaria fornecia a assistência técnica necessária para a execução das obras. A autora aponta que houve um problema de gestão do programa por parte do poder público que não conseguiu fiscalizar eficientemente a aplicação dos recursos pelas associações. A culpa pelo insucesso do programa, no entanto, recaiu sobre as entidades de moradores e o sistema de gestão autogestionária, o que acabou refletido no texto da PMH.

Tomando como premissa que o processo de democratização da política habitacional depende tanto das mudanças de seu sistema de gestão, como do significado que os atores políticos atribuem a essas mudanças, é razoável afirmar que determinados *modus operandi* de programas habitacionais podem colaborar mais diretamente para a valorização de práticas democráticas de gestão, do que outros. Em última instância, tratam-se de ações que impliquem de fato o compartilhamento de poder entre os atores políticos e que gerem um saldo maior do que o próprio bem conquistado – a urbanização de uma rua, a creche para o bairro, a aquisição da moradia etc..

A constatação de que a Administração Municipal tem dado pouco incentivo a processos autogestionados de produção habitacional foi o ponto de partida para o desenvolvimento deste trabalho. Acaso seria este um sinal de que, ao longo dos anos, a gestão da política habitacional foi ficando impermeável a iniciativas de produção habitacional que exigem do movimento popular mais autonomia? Ou seria este um reflexo de um movimento popular cada vez menos autônomo perante a estrutura criada para a política habitacional? Para investigar essa relação Prefeitura-movimento popular, foi delimitado como foco de análise desta pesquisa o Conselho Municipal de Habitação, uma vez que é esta a principal instância de deliberação da Política.

Há, entretanto, outras instâncias participativas do movimento popular dentro dos programas da PMH, que conseguem influir, inclusive, na pauta de discussão do CMH. Um programa bastante pautado no Conselho e cuja instância participativa tem forte influência nas discussões do mesmo é o Orçamento Participativo da Habitação (OPH). Dada a interface direta com o CMH, no próximo subitem serão destacados o Orçamento Participativo da Habitação, seu sistema de funcionamento e sua instância participativa de fiscalização.

### 3.5 *Orçamento Participativo da Habitação (OPH)*

O Orçamento Participativo da Habitação é um programa da PMH, pertencente à linha de ação de criação de novos assentamentos, que tem por objetivo produzir unidades habitacionais, dividindo com o movimento organizado de luta por moradia do Município a decisão sobre a aplicação de recursos e sobre a indicação da população beneficiária das unidades.

A criação desse Programa está relacionada ao sucesso da implantação do Orçamento Participativo Regional (OP) em 1993. De acordo com Melo (2008), uma parcela do movimento de luta por moradia reconheceu no OP a oportunidade de disputar recursos para a produção de moradia no Município e, em 1994, conseguiu aprovar no orçamento a produção de 570 lotes urbanizados<sup>36</sup>. A conquista dos grupos organizados do movimento de moradia foi, no entanto, questionada por setores do movimento popular e da administração pública em alguns aspectos: a) os movimentos de sem-casa conseguiam mobilizar muito mais pessoas para as discussões do OP do que as associações de bairro e/ou favela; b) o bem conquistado por essas organizações no OP – lotes urbanizados – seria apropriado por particulares, enquanto outras demandas em votação – obras de urbanização, equipamentos públicos etc. – seriam apropriados coletivamente; c) dado que era restrita a disponibilidade de recursos para o OP, não seria justo que a maior parte deles fosse aplicada em bens cuja apropriação fosse individualizada.

O problema colocado envolveu no debate vários segmentos como administradores públicos, lideranças comunitárias de vilas e bairros e do movimento de sem-casas. O desfecho ocorreu depois de um amplo debate nas reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Habitação, com a decisão de instituir um Orçamento Participativo exclusivo para a habitação, com dotação orçamentária própria para este fim (RIBEIRO<sup>37</sup>, 2001 *apud* MELO, 2008, p. 49).

---

<sup>36</sup> “(...) assim distribuídos por Regional: Barreiro – 223 unidades, Norte – 50 unidades, Oeste – 197 unidades e Venda Nova – 100 unidades, totalizando 570 lotes urbanizados” (MELO, 2008, p. 49).

<sup>37</sup> RIBEIRO, Frank P. *Cidadania Possível ou Neo-Clientelismo Urbano?* Cultura Política no Orçamento Participativo da Habitação em Belo Horizonte (1995-2000). Dissertação (Mestrado em Administração Pública). Escola de Governo da Fundação João Pinheiro. Belo Horizonte. 2001.

Em 1995, foi realizada a primeira discussão pública do OPH, referente à previsão orçamentária de 1996. A implantação do Programa foi, inclusive, facilitada pela preexistência de critérios de atendimento e priorização, já definidos pelo Conselho Municipal de Habitação na PMH: as unidades produzidas deveriam atender sempre às demandas coletivas organizadas – salvo casos de famílias removidas por questão de risco geológico ou por obras públicas, ou de demandas encaminhadas pelo órgão da PBH responsável pela assistência social; e o Programa deveria priorizar o atendimento de famílias com renda até cinco salários mínimos, efetivamente residentes no Município há mais de cinco anos, organizadas em movimentos pela moradia, que não tivessem sido contempladas por programas anteriores (BELO HORIZONTE, 1994, art. 8-10).

Em linhas gerais, o OPH funciona da seguinte forma: primeiramente, a PBH estabelece um montante de recursos para o Programa, que deverá atender a todas as Administrações Regionais do Município. Depois, o Conselho Municipal de Habitação define a distribuição dos recursos por modalidade de programa (produção de lotes urbanizados e produção de conjuntos habitacionais); a forma de gestão (autogestão, gestão pública e cogestão); o critério de número de delegados por grupos de sem-casa; e o calendário das Assembleias Regionais e do Fórum de Habitação. O edital do Programa é então lançado e os grupos de sem-casas, também denominados núcleos de sem-casas, que têm interesse em participar do OPH são cadastrados pela PBH – inicialmente o cadastramento era responsabilidade da URBEL, depois passou para a coordenação da SMAHAB e, atualmente, voltou a ser responsabilidade da URBEL.

A disputa dos recursos do Orçamento Participativo da Habitação é feita de forma indireta – os núcleos indicam seus representantes, ou delegados, em assembleias realizadas em cada Administração Regional para que, então, os delegados votem a aplicação dos recursos na última rodada participativa do Programa, o Fórum de Habitação. Além disso, neste último evento são escolhidos os representantes dos núcleos de sem-casa que acompanharão e fiscalizarão as obras do OPH através da Comissão de Fiscalização das Obras do Orçamento Participativo da Habitação (COMFORÇA Habitação). Conquistadas as unidades habitacionais no OPH, os núcleos de sem-casa indicam os beneficiários das unidades a partir de uma fila de associados cadastrados. A ordem dessa fila, pelo menos em tese, obedece aos critérios estabelecidos pela PMH.

Como foi colocado anteriormente, o OPH é um reflexo do poder de mobilização de uma parcela do movimento de luta por moradia que, aproveitando-se da oportunidade de distribuição de recursos no OP Regional, conseguiu incluir no rol de programas habitacionais da Prefeitura um que atendesse especificamente à demanda do movimento organizado. A estruturação do OPH parte do princípio, portanto, de que esse movimento tem autonomia de organização, tem

conhecimento sobre quem participa – quantas famílias são, de onde vieram, qual o nível de carência de cada uma etc. –, e que, pelo menos dentro de cada núcleo de sem-casas, são orientados por um princípio de organização horizontal, uma espécie de “democracia interna de pessoas iguais”, utilizando a expressão de Cardoso (1987). O Orçamento Participativo da Habitação seria, dessa forma, um programa que aliaría a capacidade de gestão da PBH, à competência sócio-organizativa dos núcleos de sem-casa, prezando, nesse sentido, a autonomia administrativa dessas organizações.

Nos seus primeiros anos, o OPH foi realizado anualmente pela URBEL. De acordo com Melo (2008), eram oferecidos pela PBH dois tipos de recurso para a disputa: lotes urbanizados e unidades habitacionais prontas. Assim, se numa dada edição um núcleo conseguisse uma determinada quantidade de lotes urbanizados, na edição seguinte, ele deveria angariar o mesmo número de unidades habitacionais para construção.

No entanto, já no início do funcionamento do Programa, o poder público apresentava dificuldades em cumprir os compromissos assumidos<sup>38</sup>. Em 1998, com apenas três edições do OPH realizadas, a Prefeitura acumulava com os núcleos de sem-casa uma dívida de aproximadamente 1900 lotes urbanizados, referente tanto ao OPH, como aos lotes conquistados no OP Regional de 1995 e ao Programa de Autogestão implantado em 1994 (MELO, 2008).

Visando amenizar essa situação, durante as discussões do OPH referentes à previsão orçamentária de 1999, a Prefeitura propôs ao movimento popular de moradia a mudança de periodicidade do Programa para cada dois anos. A figura abaixo apresenta a relação de recursos aprovados para lotes urbanizados e unidades habitacionais no período de 1994 a 2002.

**FIGURA 2 - Relação de recursos aprovados para lotes urbanizados e unidades habitacionais. 1994-2002**

OPH	Moradias s/ distinção entre L.U. e U.H.	Lotes urbanizados	Unidades Habitacionais	Saldo de U.H. correspondentes ao nº de L.U.
1994 autogestão/94	..	399	..	..
OP – 1995	..	570	..	..
1996	..	700	708	-961
1997	..	1004	533	-1432
1998	..	750	288	-1894
99/00	..	..	1630	-264
01/02	830	..	113	-151
<b>TOTAL</b>	<b>830</b>	<b>3423</b>	<b>3272</b>	<b>-151</b>

Fonte: Plano de Obras e Plano Setoriais do OP 1995, Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (PBH), 1994. Plano de obras do OP 1996, PBH, 1995. Plano de Obras do OP 1997, PBH, 1996. Balanço do OPH 1998 e Relatório de Benefícios por Núcleo, PBH, 1997. Relatório do Processo de Discussão Público – Orçamento do OPH 2001/2002. Entrevista com coordenador do OPH.

Fonte: MELO, 2008, p.55

<sup>38</sup> De acordo com Melo (2008), até meados de 1998, a Prefeitura não tinha conseguido entregar nenhum conjunto habitacional para o movimento de sem-casas.

Apesar das negociações para a realização do OPH 1999/2000, a distribuição dos recursos naquele ano foi feita *ad-referendo* pela URBEL, devido a um entrave jurídico que paralisou o Conselho Municipal de Habitação, não permitindo que o CMH elaborasse a proposta de aplicação de recursos<sup>39</sup>. Dessa forma a URBEL decidiu:

[...] destinar a maior parte dos recursos do OPH 1999/2000 para unidades habitacionais correspondentes aos lotes urbanizados aprovados nos OPHs anteriores, 1996, 1997 e 1998 e um percentual menor para empregar em cursos de capacitação de lideranças. Esta proposta implicava em não aprovar novas unidades, seja de lotes urbanizados ou unidades habitacionais, o que provocou a reação e protestos por parte do movimento de sem-casas, mas que acabou sendo aprovada no Fórum de Habitação do OPH 1999/2000 (MELO, 2008, p. 54).

No OPH 2001/2002, o poder público pôs fim à distinção de recursos para lotes urbanizados e unidades habitacionais, oferecendo 830 unidades novas e 113 unidades habitacionais para cobrir o restante do déficit de lotes urbanizados. Apesar de ter dado continuidade ao Programa em 1998, a Prefeitura permanecia com dificuldades em cumprir os compromissos firmados no Fórum do OPH.

De acordo com Melo, os problemas financeiros enfrentados pela PBH para manter o Programa, a insatisfação com os resultados obtidos até então e o fato de uma parcela dos gestores públicos entenderem que os recursos empregados no OPH poderiam ser utilizados em programas habitacionais cujo impacto fosse mais amplo, fizeram com que a Prefeitura criasse resistência em continuar com o OPH a partir de 2002. Além disso, a situação de emergência instaurada pelas chuvas de verão em 2003, que deixaram centenas de famílias desabrigadas e algumas vítimas fatais, reforçava ainda mais o discurso da PBH em favor do encerramento do OPH. Segundo Melo:

[...] houve resistência do executivo municipal em realizar uma discussão pública de recursos para o OP da Habitação. Os acidentes de desmoronamento de casas provocados pelas chuvas daquele ano [2003] tiveram como conseqüência um número excessivo de famílias desabrigadas, aproximadamente 500, o que levou a Prefeitura a assinar um termo de ajustamento de conduta com o Ministério Público, no qual constava que essas famílias deveriam ser reassentadas no prazo limite de um ano. (...) O déficit de moradias dos OPHs anteriores acumulava, na época, parte de recursos aprovados nas edições de 1997, 1998 e todo o recurso da edição 2001/2002, somado à necessidade imediata de aquisição e construção de moradias para reassentamento de cerca de 500 famílias desabrigadas, inspirou no executivo municipal, a intenção de repactuar, com o movimento dos sem-casas, a política de habitação. Para o executivo municipal, havia necessidades mais urgentes e prioritárias. Porém, o movimento dos sem-casas, demonstrando sua força organizativa, não concordou com a suspensão da realização da discussão pública do OPH daquele ano, pois, segundo a compreensão de várias lideranças, poderia significar um retrocesso enorme e, praticamente, o fim do programa. Pactuou-se, então, na discussão pública do OPH 2003, a aprovação de recursos do quadriênio 2003/2006 para construção de 1800 novas moradias (*Op.cit*, p. 129).

---

<sup>39</sup> O entrave jurídico que paralisou o CMH nos anos de 1998 e 1999 será abordado no item 4.1 deste trabalho.

A partir da criação do MCidades, entretanto, o quadro de investimento no OPH muda, pois, até então, a maior parte do dinheiro aplicado no Programa vinha diretamente do tesouro municipal (ver TAB. 2 e 4). Segundo o ex-secretário da SMAHAB<sup>40</sup>, dado que inicialmente a ampliação dos recursos destinados à produção habitacional para baixa renda foi destinada tanto ao setor público, como ao privado, a Secretaria adotou a estratégia de parcerias com o governo federal, a CAIXA e as entidades gerais dos movimentos de luta por moradia para quitar a dívida do OPH e garantir a continuidade do Programa. Dessa forma, além de a Prefeitura buscar financiamento junto ao governo federal para produção de moradia<sup>41</sup>, ela se associou às entidades gerais do movimento popular de moradia que granjearam no MCidades recursos do Programa Crédito Solidário<sup>42</sup>, e à Caixa Econômica Federal através do Programa de Arrendamento Residencial (PAR)<sup>43</sup>.

Em 2004, três entidades do movimento popular de moradia de Belo Horizonte foram contempladas com recursos do Programa Crédito Solidário (PCS) – a União Estadual por Moradia Popular (UEMP), a Central do Movimento Popular (CMP) e a Federação de Associações de Moradores de Minas Gerais (FAMEMG) – para a construção de aproximadamente 1468 unidades habitacionais. Visto que essas entidades abrigavam muitos núcleos de sem-casa e que a Prefeitura possuía uma dívida acumulada do OPH com essas organizações, a PBH negociou com essas entidades gerais que os recursos do PCS fossem “utilizados para cobrir o déficit de habitação acumulado no OPH desde a edição do programa em 1997 até o biênio 2001/2002, além de uma parte do que fora aprovado no quadriênio 2003/2006” (MELO, 2008, p. 79).

---

<sup>40</sup> MEDEIROS, Carlos H. C. Belo Horizonte, Minas Gerais, 29 nov. 2012. Entrevista concedida à Maria Clara M. S. Bois.

<sup>41</sup> Foram captados recursos dos programas: Pró-Moradia, Saneamento para Todos e Programa de Habitação de Interesse Social do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS), além de recursos obtidos para a urbanização de favelas, cuja composição incluía um percentual para a produção de unidades habitacionais destinadas ao reassentamento de famílias removidas (BELO HORIZONTE/ SMAHAB, 2011, Vol. I).

<sup>42</sup> Em linhas gerais, o Programa Crédito Solidário é um programa do governo federal lançado em 2004, que visa incentivar processos autogestionários de produção habitacional através do financiamento de entidades da sociedade civil, em especial as associações e cooperativas habitacionais do movimento popular de luta por moradia. Em 2009, o governo federal criou outra linha de crédito com os mesmos objetivos gerais do Crédito Solidário – o Programa Minha Casa, Minha Vida Entidades –, que substituiu os financiamentos via PCS.

<sup>43</sup> O Programa de Arrendamento Residencial é um programa de produção habitacional do governo federal, criado em 1999, que inicialmente viabilizava imóveis residenciais para famílias com renda entre 4 e 6 salários mínimos através de arrendamento, sendo que, ao final de 15 anos, as famílias tinham a opção de compra do imóvel. Em 2005, o MCidades reestruturou o Programa, alterando a faixa de atendimento para 3 a 6 salários mínimos. A escolha dos beneficiários do Programa é feita através de um convênio entre municípios/estados e a CAIXA.

Segundo liderança da UEMP/CMP<sup>44</sup>, como parte do acordo, a Prefeitura acrescentou ao valor captado pelas entidades através do PCS uma parte do dinheiro para a obra, o terreno para edificação e articulou com entidades de ensino de arquitetura a elaboração do projeto arquitetônico<sup>45</sup>. Os resultados do Crédito Solidário no Município foram, entretanto, muito aquém do previsto. Foram concluídas apenas 547 unidades habitacionais, todas administradas pela UEMP e pela CMP, que demoraram cerca de oito anos para serem completamente entregues<sup>46</sup>. Na opinião de alguns, o Programa Crédito Solidário serviu como uma espécie de antipropaganda da produção habitacional em autogestão. Há, entretanto, quem afirme que o desgaste maior aconteceu na organização interna dos movimentos populares de moradia:

[...] nós viemos entregando Crédito Solidário, principalmente, que foi um programa da época do governo Lula, do primeiro mandato. (...) um programa que foi mal elaborado, mal amadurecido e acabou que o Município teve que arcar com mais de 50% do valor da unidade. E o que seria uma ação emancipatória do movimento, quer dizer, uma produção autogestionária que era o Crédito Solidário, muito antes pelo contrário, funcionou como uma antipropaganda, como um modelo do que não dá certo. “Os regimes autogestionários não dão certo, tá vendo?! É isso é que dá!”  
Então, a parte reacionária fala isso. Porque o governo não é monolítico. Todo mundo acha que o governo é... Não é! Não é monolítico. Então tem pessoas que [falam], “tá vendo, é isso é que dá investir em processo (...) autogestionário. O movimento é incapaz para isso”. A mensagem é essa: o movimento é incapaz para isso (Cláudius Vinícius Pereira, ex-presidente da URBEL, em entrevista realizada em 28/11/2012)<sup>47</sup>.

[...] Maioria das entidades, está tudo pendurada no Ministério Público Federal, porque gastou mal os recursos do governo, né? E aí agora a entidade, ela nem existe mais. Aqui nós perdemos entidade. E muitas. Não foi só uma, não. Perdemos entidade, perdemos um monte de liderança, porque, no meio do movimento de moradia, ficou pichado de ladrão que desviou dinheiro público. Então, tem um monte de entidade respondendo processo (...). Então, o dinheiro que o governo federal liberou para as entidades produzirem foi uma armadilha que acabou com a organização, acabou com a credibilidade, acabou com o amor próprio da gente (Ednéia Souza, liderança da FAMEMG, em entrevista realizada em 27/11/2012)<sup>48</sup>.

Eu acho que “queimou” mais nosso entusiasmo, nosso desejo de movimento... Porque a relação que nós temos com essas famílias é uma relação muito bonita... Mas em nível da CAIXA nós temos parceiros que nos apoiam, passaram a acreditar muito no empreendimento, nas pessoas... Mas certamente o movimento não deixou de sair... Quando queima... Joga aquele foguinho assim que você sai... Sabe?! Eu acho que isso é que foi muito prejudicial pro movimento. Mas acredito também que quando a gente entrega o Castelo II agora, o último dos empreendimentos, a gente fala também: “olha aqui, ó! Nós tínhamos o compromisso com essas famílias e o compromisso está sendo cumprido.” Então assim, isso pra nós é importantíssimo, né?! Porque autogestão sem

---

<sup>44</sup> PÁDUA, Antônia de. Belo Horizonte, Minas Gerais, 29 nov. 2012. Entrevista concedida à Maria Clara M. S. Bois.

<sup>45</sup> Foram elaboradas parcerias com entidades acadêmicas localizadas em Belo Horizonte, entre elas a Universidade Federal de Minas Gerais e a Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

<sup>46</sup> O último empreendimento pendente, Conjunto Castelo II, foi entregue no dia 30/11/2012.

<sup>47</sup> PEREIRA, Cláudius V. L. Belo Horizonte, Minas Gerais, 28 nov. 2012. Entrevista concedida à Maria Clara M. S. Bois.

<sup>48</sup> SOUZA, Ednéia Aparecida. Belo Horizonte, Minas Gerais, 27 nov. 2012. Entrevista concedida à Maria Clara M. S. Bois.

recurso não adianta. (Antônia de Pádua, liderança da UEMP/CMP, em entrevista realizada em 29/11/2012).

A análise específica do Programa Crédito Solidário em Belo Horizonte, apesar de muito relevante, extrapola os limites deste trabalho. Por ora, basta destacar que o insucesso do Programa, além de desgastar o movimento popular internamente, aumentou o grau de insatisfação dos núcleos de sem-casa em relação ao OPH, pois muito pouco do déficit fora abatido.

O segundo tipo de parceria levantada nesse trabalho foi aquela realizada entre a Prefeitura e a CAIXA para a indicação dos beneficiários do Programa de Arrendamento Residencial. Os empreendimentos do PAR são financiados pelo Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) e operacionalizados pela Caixa Econômica Federal, que emite um comunicado oficial para as empresas construtoras, chamando-as a apresentar seus projetos para o Programa. Engatilhado o processo de construção dos empreendimentos, a CAIXA realiza o processo de seleção dos beneficiários a partir de uma lista prévia encaminhada pela Prefeitura.

Desde 1999, a Prefeitura de Belo Horizonte articulou essa parceria da seguinte forma: a SMAHAB se responsabilizava pela indicação da demanda, estudos de viabilidade técnica, apoio à aprovação dos empreendimentos junto à PBH e ações de fomento ao Programa, enquanto a CAIXA e as construtoras envolvidas nos projetos se responsabilizavam pela operacionalização dos empreendimentos. A responsabilidade pela disponibilização de terrenos poderia ser compartilhada entre os agentes (BELO HORIZONTE/SMAHAB, 2011, p. 102, Vol. I).

Observando a oportunidade de atender o OPH sem precisar utilizar recursos próprios, a Prefeitura negociou com a CAIXA que as unidades habitacionais produzidas pelo PAR fossem encaminhadas na seguinte proporção: 50% para o atendimento das famílias da fila do OPH; 20% para funcionários públicos; e 30% destinado ao restante da sociedade civil. Na prática, a Prefeitura organizaria metade da lista de indicados – correspondente ao atendimento dos funcionários públicos e da sociedade civil – e o movimento organizado de moradia organizaria a outra metade, a partir da fila de famílias cadastradas nos núcleos de sem-casa (Carlos Medeiros, ex-secretário da SMAHAB, em entrevista realizada em 28/11/2012; MELO, 2008).

Com a reestruturação do PAR realizada pelo MCidades em 2005 – que aumentou tanto o volume de recursos para o Programa, como ampliou o leque de atendimento para famílias com renda de 2 a 6 salários mínimos – um percentual maior das famílias que se encontravam na fila do OPH pôde ser atendida. Segundo entrevista de liderança da FAMEMG e do ex-secretário da SMAHAB, a aliança do OPH com o PAR foi muito bem aceita pelo movimento de sem-casa, principalmente após a mudança da faixa de atendimento para 2 a 6 salários mínimos:



O PAR sempre pegou. E ele pegou mais depois que a gente fez uma pressão imensa no governo federal. E a gente conseguiu inclusive abaixar os critérios da renda familiar para 2,5 salários mínimos, então com 2,5 salários mínimos e o nome limpo, a pessoa conseguia entrar no PAR. Então nós conseguimos resolver um monte de problema a partir disso. Mas foi num período muito curto, foi num período de 2007 a 2009.

(...)

Dois anos só, porque antes disso, os critérios do PAR era renda acima de 3 salários mínimos até 6, né? E quem selecionava era a Caixa. E ela não selecionava quem tinha três salários, não. Ela tinha prioridade de selecionar quem ganhava seis, porque levar aquém? Então de 2007 a 2009, a gente conseguiu fazer um controle muito bacana no PAR. Aí nós conseguimos atender, do movimento organizado, cerca de umas 3 a 4 mil famílias. E rápido, né? (Ednéia Souza, liderança da FAMEMG, em entrevista realizada em 27/11/2012).

De acordo com o PLHIS, entre 2000 e 2009, 57 conjuntos habitacionais, que somam cerca de 7260 unidades, foram viabilizados pelo PAR (BELO HORIZONTE/ SMAHAB, 2011, p. 103, Vol. I). O atendimento do Programa, entretanto, é restrito à aprovação do cadastro das famílias pela CAIXA, o que exclui o atendimento de famílias com perfil socioeconômico mais vulnerável, que não conseguem comprovar renda e/ou possuem o nome registrado no SERASA e/ou no Serviço de Proteção ao Crédito (SPC). Melo identificou que, com o aumento de investimentos do governo federal no PAR, uma população com perfil diferente do que a que geralmente participa dos núcleos de sem-casa, começou a buscar os núcleos para ser atendida pelo Programa:

São famílias cujos responsáveis, na maioria dos casos, têm emprego formal ou são autônomos, e se adaptam mais às condições impostas pelo programa. De acordo com relatos dos coordenadores de núcleos, aumentou a procura de famílias que buscam a participação com o objetivo único de atendimento através do Programa PAR. Como o programa disponibiliza unidades habitacionais todos os anos, em quantidade considerável, e o acesso é reduzido aos associados que respondem às condições do programa, a probabilidade de atendimento a esses novos integrantes dos núcleos que apresentam perfil sócio-econômico mais elevado é maior. Conseqüentemente, essa situação provoca alterações na composição dos núcleos. Os coordenadores reclamam que as famílias com esse perfil e que procuram os grupos exclusivamente como meio de acessar as unidades de habitação do PAR não criam nenhum vínculo de identidade com os demais integrantes. O núcleo e o movimento são utilizados como instrumento de acesso à moradia. Na maioria dos casos, essas famílias participam pouco tempo. Entram para o núcleo e, tão logo são atendidas pelo programa, deixam de participar. O atendimento mais rápido pelo PAR e a um grupo de famílias com perfil sócio econômico mais elevado propicia esse tipo de situação (MELO, 2008, p.227).

Dessa forma, embora o PAR apresentasse uma produtividade alta em relação ao OPH<sup>49</sup>, seu impacto dentro dos núcleos de sem-casa ainda foi restrito, permanecendo o público “não selecionável” pela CAIXA na fila de espera do Orçamento Participativo da Habitação. Segundo Melo, em 2006 a Prefeitura novamente não deu garantias de que o OPH 2007-2008 seria realizado. Nesse contexto, o autor destaca que um grupo do movimento popular, as Brigadas

---

<sup>49</sup> Entre 1996-2010, o OPH entregou no total cerca de 3760 unidades habitacionais para o movimento organizado. Entre 2000-2009 o PAR produziu aproximadamente 7260, cerca de 3630 destinadas ao movimento organizado (BELO HORIZONTE/ SMAHAB, 2011, Vol. I).

Populares, começou a mobilizar-se pelo direito à moradia através de ocupações organizadas em imóveis vagos da capital. A primeira delas, a Ocupação Caracol, foi assim caracterizada por um militante das Brigadas<sup>50</sup>:

Essa foi uma experiência muito rica, porque (...) Belo Horizonte viveu um período muito prolongado de marasmo da luta social, principalmente da questão habitacional. As ocupações, sobretudo. Em 1993, quando o Patrus assume, ele incorpora grande parte da demanda do movimento popular, inaugura uma Política avançadíssima, né? Que nós reconhecemos como um ganho, um marco, da política social em Belo Horizonte. Porém essa Política, ela também serviu para a cooptação do movimento social organizado, movimento urbano organizado. Grande parte das lideranças adentraram dentro dessa Política e, ao longo dos mandatos, ao longo dos 16 anos de gestão petista, essa Política sofreu um processo de atrofiamento... Especialmente a partir do governo Pimentel. E esse atrofiamento não foi suficiente para desvincular, para colocar esse movimento popular, esse movimento de moradia organizado, numa posição de crítica de embate da política habitacional. Então... Porque na década de 1980, 1990, até início dos anos 1990, houve muitas ocupações organizadas, já em meados dos anos 1990, início de 2000, as ocupações pararam de ocorrer.

Então em 2005, quando tem a ocupação Caracol, (...) é quase que uma retomada de um ciclo histórico. (...) Aliás, a retomada não, a reinauguração de um novo ciclo da luta pela moradia em Belo Horizonte (Joviano Mayer, militante das Brigadas Populares, em entrevista realizada em 28/11/2012).

De fato, a atuação de representantes de núcleos de sem-casa através do OPH e da COMFORÇA Habitação é tão marcante para a gestão pública municipal, que alguns gestores públicos tomam a parte pelo todo e atribuem o interesse dos núcleos de sem-casas (ou interesse dos representantes dos núcleos de sem-casa), à totalidade dos interesses dos movimentos de luta pela moradia. Esse é o caso do ex-secretário da SMAHAB, por exemplo, que achava importante pautar as reuniões do Conselho Municipal de Habitação a partir das discussões da COMFORÇA da Habitação, por entender que esta instância era muito mais representativa do movimento popular de moradia do que aquela:

Se você deixar para o Conselho deliberar a pauta, os entendimentos, os acordos ou até mesmo a manifestação de coisa nova, seria até injusto. Porque você faz a Conferência Municipal de Habitação, faz a Conferência Nacional das Cidades – Etapa Cidades, participa todo mundo, tira-se os delegados da COMFORÇA da Habitação. Então, na minha opinião, essa COMFORÇA que surge depois da montagem do Conselho, (...) nessa dinâmica ela passa a ter mais participação (Carlos Medeiros, ex-secretário da SMAHAB, em entrevista realizada em 29/11/2012).

Contribui para essa leitura do ex-secretário o fato de a maior parte dos representantes do movimento popular no Conselho ter ligação com núcleos de sem-casa que participam do OPH e que, realmente, as pautas originadas nas reuniões da COMFORÇA da Habitação também são do interesse daqueles representantes. O problema dessa percepção, entretanto, é que ela acaba provocando a reiteração de pautas em instâncias participativas que possuem funções distintas, em princípio – a COMFORÇA da Habitação zela pela fiscalização e cobrança das unidades

---

<sup>50</sup> MAYER, Joviano G. M. Belo Horizonte, Minas Gerais, 28 nov. 2012. Entrevista concedida à Maria Clara M. S. Bois.

habitacionais a serem produzidas pelo OPH, enquanto ao CMH compete à deliberação sobre a política habitacional como um todo.

A análise do Conselho Municipal de Habitação de Belo Horizonte será mais bem desenvolvida no próximo capítulo. Por ora, observa-se que, para o movimento popular, as discussões relacionadas à produção habitacional do OPH têm prioridade em relação a outros assuntos que também dizem respeito à luta por moradia – como o combate às remoções forçadas por grandes projetos urbanos, as reivindicações pela segurança na posse da terra de assentamentos consolidados em áreas invadidas, a luta pelo cumprimento da função social da propriedade e da cidade etc.. Nesse sentido, quando Mayer afirma que a Ocupação Caracol reinaugura um novo ciclo de luta pela moradia em Belo Horizonte, ele talvez não esteja exagerando, uma vez que a ocupação traz novamente ao Município a politização do conflito pela terra.

Com muitos militantes oriundos do campo do Direito, as Brigadas Populares são bastante conhecidas no Município por prestarem assessoria jurídica a comunidades carentes ameaçadas de despejo, além de organizar manifestações contra remoções forçadas, apoiar ocupações organizadas em terrenos subutilizados etc.. Mayer afirma que a organização se define como um movimento social de massa, que disputa o espaço de poder político e almeja por um projeto de transformação de sociedade:

[...] A gente nunca cai numa comunidade de paraquedas. A gente sempre é procurado, demandado, e dificilmente a gente dá conta de todas as demandas que aparecem. Essas demandas chegam de diversas formas (...). Chega pela questão da assessoria jurídica, aí seja no campo prisional, seja no campo dos direitos humanos (...), seja no campo civil, comunidades que estão sendo despejadas... Então a assessoria jurídica é uma porta de entrada para as demandas que aparecem. (...) Ou pessoas conhecidas de comunidades que a gente atua (...), que aí ficam sabendo das Brigadas e aí nos procuram. A segurança na posse, a questão fundiária é uma dimensão que... Somos muito requisitados nesse campo. A gente até fala que as Brigadas virou, pelo menos aqui em Belo Horizonte, Região Metropolitana de Belo Horizonte, (...) um “disque antidespejo”, porque... Tem um conflito fundiário, nos acionam. (...) [a gente age] menos nesse campo institucional, que a gente acha que é importante, que essa disputa tem que ser feita aí. Mas que por estarmos muito vinculados a esse campo para-institucional, de luta direta, nos falta perna para acompanhar, por exemplo, a Conferência das Cidades, a Conferência de Habitação, o OPH... (Joviano Mayer, militante das Brigadas Populares, em entrevista realizada em 28/11/2012).

Outras ocupações organizadas surgiram em Belo Horizonte<sup>51</sup> depois da Ocupação Caracol<sup>52</sup>, sinalizando tanto que a PMH não dava conta da demanda por habitação de interesse social no

---

<sup>51</sup> Este trabalho não realizou levantamento sistemático das ocupações organizadas em Belo Horizonte a partir dos anos 2000, nem dos movimentos que apoiaram essas ações. Entretanto, pode-se destacar ao menos três ocupações cujas ações tiveram bastante repercussão na imprensa local: Ocupação Camilo Torres (2007), Ocupação Dandara (2009) e Ocupação Eliana Silva (2012).

<sup>52</sup> De acordo com Mayer, esta ocupação foi logo desmobilizada pelo poder público.

Município, como que setores do movimento popular já não entendiam como efetiva a participação através dos canais institucionalizados pelo Sistema Municipal de Habitação. Pereira cita, inclusive, o caso de um militante do movimento organizado, que esteve dentro do OPH e, atualmente, atua junto às ocupações organizadas:

Olha... Companheiro que eu tenho assim uma admiração (...), lá do Barreiro, que já esteve dentro da Política Municipal, acho que ele é um emblema desses tempos. Ele já esteve dentro da Política, foi um coordenador muito ativo e muito correto na forma (...) de organizar a base. (...) Já esteve e acabou rompendo com a Política Municipal de Habitação e, hoje, se coloca naquele campo das pessoas que partiram para ocupar terra dentro de Belo Horizonte. Então eu, apesar de muitas vezes estar em campos contrários dele, porque eu, na direção da instituição, ali a minha obrigação era zelar pela Política Municipal – mesmo reconhecendo alguns limites dela –, mesmo, às vezes, em mesas de negociação em lados opostos, permanece a minha admiração por ele. Ele é uma pessoa importante (Cláudius Vinícius Pereira, ex-presidente da URBEL, em entrevista realizada em 28/11/2012).

Perguntado sobre a relação das Brigadas Populares com os movimentos que se encontram dentro da Política Municipal de Habitação, Mayer responde:

A pior possível. Mas não por nós, entende? Falam que a gente está furando fila... (...) É o argumento que a Prefeitura usa que é um argumento mentiroso, começa por aí, porque essa fila não existe. (...) Essa fila, suposta fila, a Prefeitura não tem o menor controle disso. Isso está nos núcleos com os coordenadores de núcleo. Ele é que tem o controle da suposta fila. Agora, os núcleos de moradia, não sei se você já chegou nessa percepção, é uma promiscuidade absurda. A própria Prefeitura já criou uma sindicância, pressionada pelo Ministério Público...

(...)

Parentes indicados para a seleção... Nós já chegamos a ter notícia, pela promotora – dentro da Promotoria de Urbanismo e Habitação –, de coordenadores de núcleo que trocaram indicação de moradia por favores sexuais. (...) Essa política habitacional virou um negócio absurdo, que não era para ser!

(...)

Quando o Patrus cria os núcleos de habitação em Belo Horizonte, nessa perspectiva da autogestão, não só do ponto de vista da construção do empreendimento que veio via Crédito Solidário, mas do ponto de vista da contemplação, da indicação das famílias, da autonomia do núcleo (...), era numa perspectiva de autonomia de gestão da política habitacional dos núcleos. Só que virou uma promiscuidade absurda. Assim... Você pega núcleos que cobram R\$50,00 por mês por cada família cadastrada... Sob o argumento que são taxas cartorárias, emolumentos, papel e tal... Núcleo que tem 100, 200 famílias cadastradas cobrando R\$50,00 por mês.

Então é por isso também que nos criticam. Porque a gente apontou isso. Denunciou isso. O Ministério Público atuou e... A gente não vai entrar nessa! Por isso ocupam a política da Prefeitura, porque ganham com isso!

É claro que nós não podemos generalizar. A gente tem núcleos honestos dentro da política habitacional... Agora, quem acredita e quem defende essa política habitacional, já é um forte indício de que está ganhando com ela... Porque as famílias não estão ganhando.

(...)

Então, assim, quando a gente pega (...) essas figuras expoentes... São figuras que estão dentro política habitacional, (...) que reproduz um discurso da municipalidade e que ganham com essa política.

(...)

Agora, que cumpriram um papel histórico, que tiveram uma importância e tal...

Agora, (...) se tiver uma medida que viole [a política habitacional de Belo Horizonte], essas pessoas... “E aí vamos organizar uma manifestação?... Vamos fazer...”. Elas não têm nem mais uma base social que elas organizam, legítima (Joviano Mayer, militante das Brigadas Populares, em entrevista realizada em 28/11/2012).

No princípio da década de 2000, Ribeiro já apontava a distribuição de benefícios dentro dos núcleos de sem-casa como um dos principais pontos de fragilidade do OPH. Na opinião do autor:

Digo, sem receio de uma generalização incauta, que há evidências de que a maioria dos núcleos de sem-casa organizam-se verticalmente e não horizontalmente como era esperado, seguindo com habilidade, em meio a omissão dos agentes políticos, o contexto social e a história política brasileira. (...) cabe supor que a desconfiança mútua e a participação nitidamente instrumental e oportunista podem ser consideradas normais do ponto de vista daqueles que a praticam. (...) as relações pessoais têm um peso significativo, muitas vezes, determinante. O problema é que o OPH não foi concebido para isso, muito antes pelo contrário (RIBEIRO, 2001, p. 128<sup>53</sup> *apud* NAVARRO, 2003, p.157).

Como foi argumentado anteriormente, a implementação de um desenho democrático de gestão não é suficiente para a superação das práticas clientelistas culturalmente arraigadas nos atores políticos. Na década de 1990, as denúncias acerca dos núcleos de sem-casa provocaram uma reação dentro do próprio movimento organizado, que criou uma Comissão de Ética dentro da COMFORÇA da Habitação para apurar as denúncias.

De acordo com os depoimentos de Mayer e Pereira, entretanto, as observações de Ribeiro ainda permaneceram pertinentes durante a década de 2000. Quando questionado sobre quais reformas necessita a Política Municipal de Habitação, Pereira responde:

Por exemplo, a forma de se organizar em núcleos de moradia. (...) Os núcleos podem cobrar dos seus associados qualquer valor, desde que (...) passe na assembleia e seja aprovado o valor de x... Pode aprovar. Pode ser R\$100,00, pode ser R\$50,00. O problema no meio disso tudo é que vira negócio. Ser coordenador de núcleo vira negócio. Então isso é um problema. (...) Porque quanto mais alta a sua mensalidade, você afasta as pessoas que mais precisam. Como é que você responde essa questão? E o movimento organizado, (...) quando você quer tocar nesse ponto – porque eu já quis tocar nesse ponto (...) –, eles reclamam e falam que isso é da autonomia do movimento. (...) A gente tem relatos de coisas muito esquisitas acontecendo. Na minha época, uma das últimas ações que eu tive no Conselho [Municipal de Habitação] foi montar uma comissão de ética no Conselho, porque não havia uma comissão de ética. Uma coisa grave. (...) Então todas as denúncias que chegavam iam parar numa caixa lá, em qualquer lugar. (...)  
Existe uma, vamos dizer assim... Uma cumplicidade entre os coordenadores. Existe gente correta e honesta, que cobra R\$10,00, R\$5,00 para aquilo ser realmente o motor propulsor do núcleo? Existem. (...) Existem muitas pessoas corretas. Mas existem também denúncias sérias de gente que cobra acima de R\$50,00 essa mensalidade... (...)  
No conjunto, eu fui derrotado inúmeras vezes. Porque a gente é derrotado tanto pelo lado de dentro do governo, como pelo lado de fora. (...) Nunca concordei deixar a critério só dos coordenadores a indicação de famílias. Por que? Porque isso dá margem... Primeiro porque o poder público não tem controle nenhum sobre isso, e isso não é correto, porque você está aportando uma quantidade enorme de recursos públicos lá. Então não é correto o poder público pelo menos não saber sobre quais critérios as pessoas são ali indicadas.

---

<sup>53</sup> RIBEIRO, Frank P. *Cidadania Possível ou Neo-Clientelismo Urbano?* Cultura Política no Orçamento Participativo da Habitação em Belo Horizonte (1995-2000). Dissertação (Mestrado em Administração Pública). Escola de Governo da Fundação João Pinheiro. Belo Horizonte. 2001.

Então a minha proposta era elencar um número de critérios para que, então, a escolha seja feita às luzes desses critérios. (...) E eu estava caminhando para isso quando deixei a URBEL agora.

(...)

Mesmo porque a comissão de ética tem que ter alguma coisa onde se agarrar. Por exemplo, “por que você indicou isso? Porque eu acho que ela é merecedora” – é a resposta do coordenador. Mas você não tem um conjunto de critérios para ver se aquela família contraria alguma coisa. Está certo?... Eu não tenho regras... (Cláudius Vinícius Pereira, ex-presidente da URBEL, em entrevista realizada em 28/11/2012).

Atualmente, pode-se afirmar que existe em Belo Horizonte uma rivalidade declarada, até mesmo acirrada em alguns momentos, entre algumas lideranças históricas do movimento popular organizado e os militantes das ocupações organizadas. Entre os principais pontos de discussão está a prioridade de acesso ao benefício reivindicada por essas lideranças do OPH, e a acusação de cooptação por parte dos militantes das ocupações organizadas:

Eles [representantes do Dandara] foram [para a reunião da COMFORÇA da Habitação] com uma postura muito ruim. Batendo nas lideranças. Tipo assim: “Vocês não estão com nada. Vocês são coniventes. Vocês andam a mando da Prefeitura. Nós fazemos luta. Nós ocupamos. Nós queremos nosso direito. Nós queremos que a Prefeitura vá lá e desaproprie o terreno, compre o terreno para a gente fazer moradia. Porque vocês ficam nessa fila que não funciona...”. Aí não tem jeito. (...) Aí é sem chance. Eu posso, eu tenho direito de não querer fazer a mesma coisa que você faz, mas eu não tenho o direito de criticar você, de condenar você, de perseguir você porque você escolheu a sua forma de luta. Mas de forma alguma! Ninguém tem o direito de fazer isso (Ednéia Souza, liderança da FAMEMG, em entrevista realizada em 27/11/2012).

Dentre os pontos que pesam para a acusação de cooptação está o apoio ao Projeto de Lei Municipal (PL) 1.698/2011, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a venda ou permuta de imóveis públicos municipais, destinando a renda para a implantação do Projeto Minha Casa, Minha Vida no Município. No próximo item será apresentado esse conflito, bem como outros impactos do MCMV em Belo Horizonte.

### *3.6 Programa Minha Casa, Minha Vida e a política de produção habitacional belo-horizontina recente*

Desde sua primeira gestão, o Governo Lula se esforçava para aumentar a oferta de unidades habitacionais para baixa renda através da produção de mercado, criando incentivos como: desoneração do custo de produção da unidade habitacional via redução de carga tributária federal, ampliação da oferta de crédito para construtores e consumidores, diminuição dos juros sobre a prestação do imóvel, aumento do prazo de quitação de empréstimo etc. (NAIME, 2010). Pode-se afirmar, entretanto, que dentre os esforços empreendidos nessa ampliação, a implantação do Programa Minha Casa, Minha Vida foi provavelmente o mais significativo.

O Programa é gerido pelo MCidades e operacionalizado pela CAIXA, utilizando três fontes de recurso: Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), que financia imóveis para

famílias com renda mensal até R\$1.600,00; Fundo de Desenvolvimento Social (FDS), que também atende a famílias com renda mensal de até R\$ 1.600,00, mas que estão organizadas em cooperativas habitacionais ou mistas, associações ou demais entidades privadas sem fins lucrativos<sup>54</sup>; e FGTS, que atende a famílias com renda mensal entre R\$1.600,00 a R\$5.000,00 (CAIXA, 2013a).

A operacionalização do Programa difere de acordo com a faixa de renda familiar do público alvo do empreendimento. Para a implantação de empreendimentos destinados a famílias com renda bruta até R\$1.600,00, estados e municípios devem assinar um termo de adesão ao MCMV junto à CAIXA que, a partir de então, passa a receber propostas de aquisição de terreno e produção ou requalificação de empreendimentos. A partir da análise da proposta, a CAIXA faz a contratação da operação e acompanha a execução da obra junto às construtoras. A priorização de seleção dos projetos depende das contrapartidas oferecidas pelo setor público local para a implantação dos mesmos:

- promover ações que facilitem a execução de projetos, na forma disposta no art. 4º do Decreto nº. 7.499, de 16 de junho de 2011;
- estender sua participação no Programa, sob a forma de aportes financeiros, bens ou serviços economicamente mensuráveis, necessários à realização das obras e serviços do empreendimento;
- menor valor de aquisição das unidades habitacionais;
- existência prévia de infraestrutura (água, esgoto e energia);
- existência prévia de equipamentos sociais, compatíveis com a demanda do projeto;
- implantação pelos municípios dos instrumentos da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 [Estatuto das Cidades], voltados ao controle da retenção das áreas urbanas em ociosidade;
- implantados em municípios integrantes de territórios da cidadania, nos casos de municípios com população entre 20 e 100 mil habitantes (CAIXA, 2013a, p.7).

Os beneficiários de empreendimentos financiados pelo FAR/FDS recebem uma cota maior de subsídio do governo federal para a aquisição do imóvel e, dado que a faixa de renda familiar atendida por esses fundos concentra a maior parte do déficit habitacional do país, a seleção dos beneficiários possui normas próprias, regulamentadas pela Portaria nº 610/2011 do Ministério das Cidades.

O financiamento de empreendimentos destinados a famílias com faixa de renda mensal de até R\$5.000,00 é captado diretamente pelas empresas da construção civil. As construtoras ou incorporadoras apresentam o projeto para a CAIXA que, após pré-análise, aprova o lançamento e comercialização do empreendimento. Concluída a análise de aprovação e comprovação da comercialização mínima exigida, é assinado um Contrato de Financiamento à Produção. Durante a obra, a CAIXA financia o empréstimo das famílias, abatendo esse pagamento na dívida

---

<sup>54</sup> Há uma linha especial de financiamento do MCMV – o Minha Casa, Minha Vida Entidades – que visa incentivar processos autogestionários de produção habitacional através do financiamento de entidades organizadas com recursos do FDS.

montante da construtora/ incorporadora (CAIXA, 2013a). No caso desses empreendimentos, a venda é feita diretamente pelas construtoras ou incorporadoras, havendo subsídio do governo federal para famílias com renda bruta mensal de até R\$3.100,00.

O MCMV distingue, portanto, dois nichos de mercado, sendo claramente mais atrativo para a iniciativa privada atender ao público com renda familiar mensal entre R\$1.600,00 e R\$5.000,00 – apesar de a maior parte do déficit habitacional brasileiro abranger as famílias com renda até R\$1.600,00. Quando do lançamento da primeira versão do Programa, em abril de 2011, o governo federal se comprometeu a liberar recursos para a contratação de um milhão de novas unidades, 400 mil delas destinadas à faixa de menor renda familiar. Atualmente, a meta do MCMV foi estendida para dois milhões de unidades construídas até o final de 2014, sendo 860 mil delas destinadas a famílias com renda até R\$1.600,00 (CAIXA, 2013a). São vários os aspectos criticáveis do Programa, a começar pelo nome:

O nome do programa – festejado por muitos pelo seu aspecto de *slogan* publicitário – indica já o tipo de imaginário que se pretendia produzir em torno, mais uma vez, da ideologia da casa própria. Essa ideologia – que tem um campo material amplo para prosperar no Brasil, diante da escassez de alternativas, das ameaças de despejos nas favelas e cortiços, da instabilidade econômica, da insegurança no emprego, da debilidade das redes de proteção social – foi requisitada como parte de um arranjo que ajudou as empresas no enfrentamento a problemas do setor, anteriores à crise, como reconheceram os próprios agentes econômicos.

O Minha Casa Minha Vida alçou a habitação a “problema nacional” de primeira ordem, mas o definiu segundo critérios do capital, ou da fração do capital representada pelo circuito imobiliário, e do poder, mais especificamente, da política eleitoral. O programa articula um problema social real e importante, a falta de moradias dignas, à mobilização conformista do imaginário popular e aos interesses capitalistas. Responde, a um só tempo, a problemas de *acumulação*, por meio da injeção de recursos no circuito imobiliário (construção de edificações e construção pesada, indústria de materiais e componentes, mercado de terras) e *legitimação*, ao responder à pressão das lutas sociais do ponto de vista da demanda por habitação e por emprego. Guardadas as diferenças – sem dúvida significativas e importantes – são claros os paralelos com a história do BNH (FIX, 2011, p. 141, grifo no original).

De fato, ao menos inicialmente, o Minha Casa, Minha Vida foi bem aceito pelo movimento organizado de luta por moradia de Belo Horizonte, pois representava a oportunidade de recuperar a credibilidade dos núcleos de sem-casa – principalmente a credibilidade das lideranças desses núcleos – perante seus associados. Para o poder público municipal, o MCMV também significou a possibilidade de recuperar o prestígio diante do movimento organizado, através do atendimento em massa da fila do OPH. Além disso, a forma de operacionalização do Programa encaixou-se perfeitamente ao perfil administrativo adotado pelo Prefeito Márcio Lacerda, que durante a sua gestão procurou diminuir tanto a participação financeira da Prefeitura na implantação de serviços urbanos<sup>55</sup>, como a participação popular na gestão da cidade<sup>56</sup>.

---

<sup>55</sup> Durante a sua primeira gestão (2009-2012), o Governo Lacerda implementou o sistema de parcerias público-privadas (PPPs) para construção de postos de saúde e escolas. Reeleito no pleito de 2012, Lacerda pretende ampliar



Em princípio, a operacionalização do MCMV exigiria do poder público um trabalho semelhante ao que já era realizado para o PAR: a Prefeitura se responsabilizaria por ações de fomento ao programa (estudos de viabilidade técnica, apoio à aprovação dos empreendimentos, aprovação de leis etc.) e indicaria a demanda, reservando um percentual dessa seleção para os movimentos organizados no OPH; paralelamente, a CAIXA e as construtoras responsabilizavam-se pelo encaminhamento do empreendimento.

O mercado destinado às faixas mais altas do MCMV é, entretanto, tão mais atrativo para os empresários, que a própria CAIXA reconhece que os municípios devem estender seu apoio ao Programa sob a forma de aportes economicamente mensuráveis (dinheiro, terreno, serviços etc.), como forma de diminuir o custo da unidade e incentivar o setor privado a investir na faixa até R\$1.600,00. Em Belo Horizonte, por exemplo, a primeira reação do mercado imobiliário após o lançamento do MCMV foi reservar os terrenos mais bem inseridos na malha urbana para fatia mais rentável do Programa:

[...] em dezembro de 2008, o Conselho [Municipal de Habitação] fez um seminário com o vice-presidente do SINDUSCON [Sindicato da Indústria da Construção Civil] (...) para discutir o PAR que não tinha mais novos empreendimentos. Tinham alguns empreendimentos que já estavam em construção há muito tempo, e aí as empresas paralisaram a construção desses empreendimentos, mais ou menos retardaram a construção... Porque eles queriam um reajuste no aporte do governo federal. Eles alegavam que para eles entrarem com a terra que era deles, e o governo federal entrar com o recurso da construção, o lucro deles estava muito baixo. Não valia a pena produzir para o PAR mais. Então a PBH tinha que dar uma contrapartida, ou ajudá-los a renegociar o valor da unidade. Então naquela época, foi dezembro de 2008, cada apartamento produzido por esse processo de arrendamento, ele estava saindo numa faixa de R\$29 mil por unidade. O empresário queria elevar o valor para R\$ 35 mil. E aí nós fizemos o seminário, nós pactuamos, tiramos algumas linhas de encaminhamento, porque era um programa bacana mesmo, que atendia às famílias, que a pessoa não tinha que dar entrada, tinha que estar com o nome limpo. A comprovação de movimentação bancária só resolvia para comprovação de renda, não precisava estar com carteira assinada. Então tinha um monte de coisas que a gente conseguia resolver entre as famílias, para fazer o encaminhamento delas para esse programa, né? Mas aí, nós tiramos a resolução, fizemos um documento bacana assinado por todo mundo – pela Prefeitura, pelo empresário e tal –, mandamos para Brasília. E aí quando foi dia 13 de abril

---

o leque de parcerias com o setor privado a partir de 2013. De acordo com notícia veiculada no jornal Hoje em Dia: “A Prefeitura de Belo Horizonte irá conceder à iniciativa privada 31 intervenções na capital mineira em 2013, ficando cada vez mais refém do empresariado. Unidade de educação, saúde e até aterros sanitários serão alvos da iniciativa privada, por meio de parcerias público-privadas (PPP’s), concessões ou operações urbanas consorciadas. Os investimentos da gestão serão de apenas R\$ 281 milhões” (GOULART, 2012a).

<sup>56</sup> São vários os movimentos sociais e organizações da sociedade civil que acusam o Governo Lacerda de autoritarismo e desvalorização dos canais de participação popular. Em 2011, essas organizações associaram-se em um movimento de oposição ao Prefeito – o MOVIMENTO FORA LACERDA –, que se define como independente, suprapartidário e solidário aos diversos movimentos de enfrentamento às arbitrariedades da Prefeitura Lacerda. De acordo com o Movimento: “A independência do MOVIMENTO FORA LACERDA é uma forma de demonstrar como a sociedade civil organizada pode influenciar e alterar os cursos políticos de uma cidade marcada por uma administração elitista, excludente e aversa (*sic*) à participação popular” (MOVIMENTO FORA LACERDA, 2013). No rol de arbitrariedades apontadas pelo Movimento, destacam-se: a comercialização do patrimônio público municipal; a intransigência na negociação com as ocupações organizadas; e o cerceamento da utilização de espaços públicos pela população em geral, permitindo, todavia, o “aluguel” desses espaços para a realização de eventos patrocinados por grandes marcas.

de 2009, nós fomos surpreendidos com o lançamento do programa do governo federal Minha Casa, Minha Vida.

E aí o empresário que tinha pactuado com a gente virou e falou assim: “Não. Agora eu não vou construir mais não. Agora eu não vou construir mais. Por que como que eu vou construir com o meu terreno a R\$ 35 mil, se o governo federal está dando para eu construir R\$ 46 mil por família? E ainda está me dando a chance de escolher para qual público que eu posso construir em cima do terreno que eu tenho?”. Aí ele guardou todo o terreno dele para ele produzir acima de três salários mínimos, porque ele está dentro do programa social do governo (Ednéia Souza, liderança da FAMEMG, em entrevista realizada em 27/11/2012).

Para operacionalizar o MCMV em Belo Horizonte, portanto, a PBH “precisava” aportar recursos ao FAR. E, com esse intento, o executivo municipal encaminhou para a Câmara de Vereadores o Projeto de Lei nº 1.698/2011, que autoriza a alienação de imóveis públicos municipais, através de venda ou permuta, sendo que 60% do dinheiro arrecadado deve ser aplicado em programas habitacionais do Município – no caso do MCMV, aplicados no FAR. Em mensagem encaminhada no PL, o Prefeito Márcio Lacerda evocava o princípio da função social da propriedade<sup>57</sup> e informava que os imóveis listados no anexo único do Projeto eram “áreas valorizadas sem previsão de utilização pelo Município, pelo que se lhes propõe destinação que assegure de maneira mais eficaz o atendimento aos interesses da população” (BELO HORIZONTE, 2012, p. 7).

Os argumentos utilizados pelo Poder Executivo em favor da aprovação do PL são frágeis sob vários aspectos, sobretudo, o de que o Projeto beneficia tanto ao Município como um todo, como às famílias de baixa renda da cidade em especial. Prova dessa fragilidade é que, tão logo a Câmara aprovou o PL em primeira instância, um jornal de grande circulação na capital ressaltava o acontecido como a “primeira vitória” da Prefeitura rumo à venda de um terreno público destinado à construção de um hotel de luxo<sup>58</sup>.

---

<sup>57</sup> “A alienação de que trata o presente Projeto de Lei encontra fundamento na Lei Orgânica do Município e possibilitará a aquisição de recursos financeiros, os quais serão destinados aos Programas Municipais de Habitação, em cumprimento ao princípio da função social da propriedade previsto no inciso XIII do art. 5º da Constituição da República, bem como outros investimentos, a critério do Executivo, balizados pelo interesse público” (BELO HORIZONTE, 2012, p. 7). Para o PL nº 1.698/2011 completo, ver Anexo I.

<sup>58</sup> O terreno a que se referia a reportagem sequer era um lote aprovado. Tratava-se de trecho de uma via pública, a rua Musas no bairro Santa Lúcia, cujo último quarteirão não havia sido implementado. Segundo a reportagem:

A empresa Tenco Realty já garantiu dois lotes no cruzamento da Avenida Raja Gabágliã com a BR-356, de frente para o BH Shopping, onde o metro quadrado está avaliado em cerca de R\$ 1 mil, para a construção de hotel cinco estrelas. O problema é que, entre os dois terrenos, há o trecho da rua, atualmente não pavimentado. Para erguer o empreendimento, o grupo deseja unir os dois lotes por meio da rua. Segundo o vereador Tarcísio Caixeta (PT), líder de governo, estudos demonstram que há carência de hotéis em Belo Horizonte, e a construção de uma unidade da rede americana Hyatt, pela Tenco, é fundamental para a Copa do Mundo’2014 (ALMEIDA, 2011).

Houve mobilização da população local que, inclusive, criou o Movimento Salvem a Rua Musas. Apesar de conseguirem retardar a comercialização da via pública, o Movimento não logrou evitar a venda da rua Musas em meados de 2012, nem a construção do hotel de 30 pavimentos em área onde, de acordo com a Lei de Ocupação e

A tramitação do PL encontra-se paralisada<sup>59</sup> hoje por causa da intervenção do Ministério Público Federal (MP)<sup>60</sup> que recomendou ao chefe do executivo: I) a retirada da tramitação do PL da Câmara dos Vereadores; II) a promoção de discussão pública ampla e democrática sobre o estoque de terras públicas municipais, em cada situação específica; III) a implementação dos instrumentos jurídicos e urbanísticos que garantam o melhor aproveitamento dos imóveis públicos municipais (MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, 2012, p.5).

O PL nº 1.698/2011 não foi rejeitado apenas pelo MP, ele também é bastante contestado por setores da sociedade civil organizada – principalmente, por aquelas entidades ligadas às ocupações organizadas. Para fazer frente a essa oposição, o Poder Executivo municipal atualmente procura construir uma base de apoio popular que legitime a justificativa de interesse social do Projeto de Lei. Nesse sentido, o discurso oficial da Prefeitura tanto dentro da COMFORÇA da Habitação, como no Conselho Municipal de Habitação, tenta reforçar a importância da venda desses terrenos públicos como condição *sine qua non* para a viabilização do Minha Casa, Minha Vida no Município.

De fato, algumas lideranças do movimento organizado de moradia apoiam o PL e ajudam o Poder Executivo municipal a construir essa base de apoio. Uma delas, por exemplo, contesta o argumento do MP de que os terrenos listados no anexo do Projeto de Lei possam ser destinados à habitação de interesse social, dando o exemplo de um terreno localizado no bairro São Bento, zona sul da capital:

É um terreno da Prefeitura. (...) A princípio, ele estava pontuado para construir Crédito Solidário. E aí foi um pau danado na imprensa, né? Teve algumas áreas da cidade onde a Prefeitura tinha terreno e que em 2004 pontuou para construir Crédito Solidário, que a população [moradora do bairro] se revoltou contra (...), desarticulou a construção que ia ser feita lá.

E aí, quando a Prefeitura veio com a proposta, eles viraram e falaram assim: “olha, a gente vai produzir a unidade lá e nós fazemos uma campanha no entorno. Mas o terreno é pequeno, então nós vamos fazer uma torre e colocar um elevador”.

Pronto, já não é nosso público. (...) Nós não somos bobos, né? Não, de jeito nenhum.

Se você vai colocar o elevador, vai aumentar o custo da manutenção. E as nossas famílias pobres não vão dar conta de ficar lá, porque vai construir unidade com dinheiro público para rico morar. Porque o rico vai lá e compra. Vai morar bem demais com dinheiro público. Olha para você ver que bacana?!

E pode fazer isso. A pessoa não é obrigada a permanecer. Ela recebeu uma casa, ela sabe que o direito é uma vez só, mas ninguém impede ela de vender.

Então, vai construir um negócio bacana desses com dinheiro público, num bairro bacana daquele... O cara vai chegar e dar qualquer R\$100 mil, a pessoa vai sair rindo até aqui assim, achando que está fazendo um lucro danado e está dando lucro pro cara, né?

---

Uso do Solo do Município, a verticalização é restrita. Ver: BRANDÃO, 2013; ALMEIDA, 2011; ERNESTO, 2012; MONTEIRO, 2012.

<sup>59</sup> Para viabilizar a venda do trecho de via mencionado na nota anterior, a Prefeitura aprovou sua a comercialização em separado dos demais terrenos elencados no PL nº 1.698/2011.

<sup>60</sup> Em nota oficial, a Procuradora Regional dos Direitos do Cidadão repudiou o PL, considerando-o “uma afronta a todos os cidadãos de Belo Horizonte” (GOULART, 2012b). Para o parecer completo do MP, ver o Anexo II.

Aí nós discutimos exatamente isso. (...) Se vai colocar elevador, não serve para produção. “Não, mas a gente coloca comércio embaixo...”. Isso a Prefeitura discutindo com a gente. “A gente coloca comércio embaixo para diminuir o custo dessa unidade habitacional, para ajudar na manutenção”.

(...) Bacana... Muuuito bacana mesmo.

Quem é que consegue enxergar – e aí, assim, uma discussão rasgando o véu mesmo, desprovida de qualquer tipo de preconceito, mas com as questões reais que acontecem no dia a dia da nossa cidade mesmo, que é aquilo que você tem que discutir – você consegue enxergar uma madame daquela entrando numa padaria de um prédio pobre para comprar pão para tomar de café de manhã? Ou entrando numa loja que a gente tiver vendendo roupa, sapato, acessório, para comprar acessório para passear? Ali no São Bento?! Ninguém consegue fazer essa visão... Ninguém consegue.

Então esse terreno não interessa para a gente. Ele tem que ser permutado por um que de fato vá atender o movimento organizado, ou então ele tem que ser vendido e o dinheiro revertido por um que de fato vai atender as famílias, de verdade.

Porque o que nós não queremos de jeito nenhum é criar grupos privilegiados dentro do movimento também. Acaba que você cria. Se você for para um lado desses, de uma diversificação da política que constrói umas coisas melhores para uns e piores para outros, entendeu? Você cria grupos privilegiados na Política e, aí, a Política não vai estar cumprindo o papel dela. (Ednéia Souza, liderança da FAMEMG, em entrevista realizada em 27/11/2012).

São vários os argumentos – normalmente atribuídos a setores conservadores do Estado – que estão contidos nesse depoimento: não é possível construir habitação popular em bairros valorizados, porque o preço da unidade habitacional não compensa e o convívio de vizinhanças é inviável; não é possível experimentar outros tipos de solução arquitetônica, ainda que se aventem alternativas de sustentabilidade do projeto; as unidades habitacionais adquiridas com benefício do Estado não são valorizadas pelas famílias carentes, que comercializam seus apartamentos na primeira “oferta boa” que aparece etc.. Em última instância, pode-se até concluir que a exclusão socioespacial promovida pela maior parte das políticas de habitação do Estado é, na verdade, uma espécie de mal necessário ao “bom ordenamento” da cidade.

Essa não é, no entanto, a opinião geral do movimento organizado, nem de todas as parcelas dos gestores públicos municipais<sup>61</sup>. A experiência do Programa Crédito Solidário, por exemplo, demonstra que as unidades habitacionais bem inseridas na malha urbana representam para as famílias muito mais do que uma proposta financeira supostamente vantajosa:

[...] Nós temos dois empreendimentos, os dois empreendimentos do Castelo, eles são ali na Tancredo Neves<sup>62</sup>. Nós tivemos pessoas que a gente dava o endereço, a pessoa andava, andava, andava, e falava assim: “Aqui... Me desculpa, mas não tô achando onde que é esse empreendimento seus”. Aí chegando, falava: “Oh gente! Mas tô achando que esse empreendimento é de rico!”. (...) O Santa Rosa I e II também são ali na Antônio

---

<sup>61</sup> O bairro São Bento é próximo a favelas das regiões Centro-Sul e Oeste da capital. Ainda que o terreno não interesse a parcelas do movimento organizado por causa dos motivos apresentados pela entrevistada, na opinião de vários gestores públicos que trabalham na política de urbanização de favelas da Prefeitura, terrenos com esta localização são muito interessantes para o reassentamento de famílias removidas.

<sup>62</sup> A av. Presidente Tancredo Neves é a principal via de acesso ao bairro Castelo e, recentemente, tornou-se uma das principais vias de ligação da Regional Pampulha ao centro da capital.

Carlos<sup>63</sup>, (...) a 20 minutos do centro... Então lá, nós temos famílias que achou já 450 mil reais no seu apartamento.

(...)

(...) É uma relação de pertencimento tão grande, que o valor financeiro... A pessoa achou um absurdo: “Ah! Veio oferecer R\$ 450 mil no MEU APARTAMENTO... Que eu tô aqui há mais de 10 anos... (...) Não vendo!”. Aí você olha e fala: “Meu Deus!”... É muito bacana! No Castelo é a mesma coisa<sup>64</sup> (Antônia de Pádua, liderança da UEMP/CMP, em entrevista realizada em 29/11/2012).

Como mencionamos no item anterior, atualmente existe uma rivalidade declarada entre representantes de movimentos de luta por moradia em Belo Horizonte, que disputam a legitimidade da representação do “desejo” do movimento popular de moradia. O ponto de convergência desse “desejo” é, sem dúvida, o direito à moradia. O que diferencia essas lideranças, entretanto, são as estratégias de luta, primeiramente, e o conteúdo implícito em seus discursos – um claramente mais identificado com a reforma urbana do que outro.

Pelo que pôde ser observado no discurso de militantes ligados às ocupações organizadas, por exemplo, estas mobilizações são sim movidas pela necessidade real de acesso à moradia, mas não são por ela limitadas. A estratégia de ação adotada – ocupar um terreno ocioso através de uma manifestação coletiva organizada – é também uma ação política, uma forma de questionar ao poder público o porquê da não implantação dos instrumentos compulsórios do Estatuto das Cidades, o motivo de não existirem no Município outras estratégias de acesso à moradia que não sejam a produção habitacional, o porquê da lentidão no atendimento ao OPH.

Dada a politização do conflito pelo acesso à moradia urbana promovida por essas ocupações, é de fato inevitável haver embate de interesses entre os militantes das ocupações e aquelas lideranças do movimento de moradia que defendem o PL nº 1.698/2011. Pode-se afirmar que essa é uma disputa tanto pela legitimidade da representação do movimento de moradia, como pela forma com que a política habitacional belo-horizontina será gerida daqui em diante, pois são as próprias diretrizes, prioridades e ações da PMH que estão em disputa.

Há, portanto, uma crise dentro do movimento popular de luta por moradia do Município, que certamente não pode ser atribuída à atual Administração Municipal, mas cujo contexto é por ela aproveitado para implementar ações como as contidas no PL nº 1.698/2011. Outro fator que amplia a disputa dentro do movimento é que o Poder Judiciário passou a cobrar da Prefeitura uma posição sobre a situação das ocupações organizadas no Município. Posto que existe um compromisso da PBH com o movimento organizado no OPH, algumas lideranças do movimento

---

<sup>63</sup> A av. Presidente Antônio Carlos é uma das principais vias de acesso ao vetor norte da capital.

<sup>64</sup> O bairro Castelo, atualmente, é um dos bairros do Município onde mais se encontra unidades habitacionais novas voltadas, principalmente, para o público de classe média. Em 2011 foi realizada uma grande obra rodoviária de melhoria de acesso à região – ligação da av. Dom Pedro II à av. Pres. Tancredo Neves –, que contribuiu muito para a expansão do mercado imobiliário regional e para a supervalorização dos produtos imobiliários ali oferecidos.

sentiram-se ameaçadas pela possibilidade das ocupações organizadas “furarem a fila” de atendimento aos núcleos de sem-casa no MCMV:

[...] Ele [Programa Minha Casa, Minha Vida] ainda por cima criou um certo desconhecimento do Poder Legislativo e judiciário dessa luta que a gente trava na cidade há muito tempo. Tanto que a Defensoria Pública Municipal mandou para a Câmara Municipal um documento exigindo a retirada imediata da aprovação do PL, né? (...) O Ministério Público Federal também se manifestou, (...) se manifestou falando que era um crime a Prefeitura vender terreno que deveria estar construindo para as famílias pobres da cidade. (...) E aí, quando a Defensoria manda o documento para a Câmara, ela manda falando das ocupações que existem na cidade... “Que é um absurdo, que só as ocupações estão esperando, que não tem atendimento, que a Prefeitura entrou com uma ação de despejo contra a Eliane Silva” e não sei o que mais... Aí nós pegamos aquele negócio e...

Nós?! Onde é que nós entramos nessa parada aqui?! Eles não sabem que a gente existe, não. Nós vamos ser relegados. De novo! Nós vamos deixar de existir... Passaram uma borracha na nossa luta!

Então, pera aí, nós organizamos lá na igreja e fizemos um documento conjunto do movimento. E fizemos uma ação coletiva. Entramos com um pedido de ação coletiva na Defensoria Pública.

O nosso pedido é para que o Município de Belo Horizonte tenha o direito de cumprir as obrigações legais que tem com as famílias que estão organizadas na fila. E que a Defensoria e os outros órgãos também nos reconheça como famílias de direito, que não tem só o movimento de ocupação na cidade, não.

Que nós não somos contra os movimentos de ocupação, desde que eles não queiram a prioridade do recurso que está pingando, que nós estamos esperando há 20 anos. Porque, assim, nós somos tão pobres quanto eles... Entendeu? Mas nós estamos brigando não é contra o direito deles, não. Nós estamos brigando é a favor do nosso direito (Ednéia Souza, liderança da FAMEMG, em entrevista realizada em 27/11/2012).

Há ainda um último fator relacionado à crise do movimento popular de luta por moradia, que afeta em especial os movimentos organizados dentro do OPH. A Lei Federal 12.424/2011, que dispõe sobre o MCMV, no seu artigo terceiro estabelece os critérios básicos para indicação dos beneficiários de unidades habitacionais produzidas com recursos do FAR/FDS, afirmando que os parâmetros de priorização e enquadramento dos beneficiários serão definidos posteriormente pelo Poder Executivo federal. O parágrafo quarto desse mesmo artigo afirma que além dos critérios estabelecidos pelo governo federal, estados, municípios e Distrito Federal podem fixar outros critérios de seleção desde que “previamente aprovados pelos respectivos conselhos locais de habitação, quando existentes, e em conformidade com as respectivas políticas habitacionais e as regras estabelecidas pelo Poder Executivo Federal” (BRASIL, 2011b, § 4º).

O Conselho Municipal de Habitação de Belo Horizonte iniciou a discussão e aprovou os critérios adicionais de seleção para o MCMV no Município (Resolução XXIII de 15 de dezembro de 2011, revogada), utilizando como referência de regulamentação federal a Portaria do Ministério das Cidades 140/2010, que determinava os parâmetros federais para seleção do MCMV. De acordo com a interpretação da regulamentação citada, os parâmetros estabelecidos por Belo Horizonte podiam se basear naqueles praticados pelo OPH, permitindo que os núcleos habitacionais prosseguissem com a seleção de beneficiários.

A Portaria 610/2011 do MCidades – que substitui a Portaria 140/2010 – exclui dos critérios adicionais estabelecidos por estados, municípios e Distrito Federal a possibilidade de se indicar um grupo de famílias de acordo com outros critérios de seleção que não sejam os estabelecidos pela Portaria, salvo no caso de “famílias provenientes de um mesmo assentamento irregular, em razão de estarem em área de risco, terem sido desabrigadas por motivo de risco ou outros motivos justificados em projetos de regularização fundiária e que tiverem que ser realocadas” (BRASIL/MCIDADES, 2011, item 3.3). Na prática, essa medida impede que os critérios de atendimento formulados pelos núcleos de sem-casa sejam utilizados no MCMV, retirando dessas entidades o poder de indicação dos beneficiados.

A Portaria 610 do MCidades tanto inviabiliza a utilização dos recursos do MCMV dentro do OPH, como desconsidera que Belo Horizonte possui uma fila de beneficiários em potencial do Programa, que fora organizada pelos núcleos de habitação. De acordo com Pereira, essa norma é o que impopulariza o MCMV entre os coordenadores de núcleos:

Eu acho que o Minha Casa, Minha Vida foi bem aceito. Não foi bem aceito aqui em Belo Horizonte porque ele, com o elenco de critérios que ele tem... A Portaria 610 deixa de fora o OPH, então (...), nisso aí, o movimento não aceita.

E eu vou te falar, ele [o movimento] aceitando, ou não, ele vai ser atropelado, porque vai continuar produzindo [através do MCMV]... Está encaminhada, aproximadamente, 13 mil unidades...

(...)

Eu acho que o Minha Casa, Minha Vida vai (...) provocar uma mudança nas nossas Políticas. Eu fiz uma proposta para o Ministério das Cidades (...), que respeitasse os processos já existentes nos Municípios, mas... Não aceitaram (Cláudius Vinícius Pereira, ex-presidente da URBEL, em entrevista realizada em 28/11/2012).

Realmente, a PBH tentou negociar com o MCidades a alteração da Portaria, de forma a viabilizar o OPH com recursos do MCMV. O pedido de revisão do normativo não foi aceito pelo Ministério, frustrando a expectativa tanto da Prefeitura, como do movimento organizado:

Olha... (...) Quando a gente estipulou alguns critérios (...) que priorizariam famílias no Município – os três critérios municipais –, nós colocamos todos relacionados à Política Municipal de Habitação. O que aconteceu? Aconteceu um grande fluxo em direção aos núcleos. Esse público todo que não estava organizado nos núcleos, afluíu para os núcleos. E os coordenadores foram fazer propaganda disso. E aí, foi quando começaram a surgir os grandes problemas de cobrança, porque os coordenadores também enxergaram nisso uma grande oportunidade (Cláudius Vinícius Pereira, ex-presidente da URBEL, em entrevista realizada em 28/11/2012).

Atualmente, a PBH argumenta que não pode prosseguir com o OPH, porque teria de viabilizá-lo utilizando apenas o tesouro do Município, já que a maior parte dos recursos federais para a produção habitacional foi redirecionada para o Programa Minha Casa, Minha Vida. De certa forma, não apenas o OPH, mas as próprias diretrizes da PMH para a produção habitacional são hoje reféns das condições impostas para a implantação do MCMV. Condições estas que envolvem a priorização da gestão dos empreendimentos através das construtoras; a construção de

assentamentos de grande porte em terrenos grandes que, mesmo apresentando infraestrutura urbana básica e serviços públicos, são isolados do restante da cidade; e a ratificação do modo capitalista de produção da habitação (e do espaço), como aquele capaz de responder à questão do acesso à moradia.

É claro que, nesse contexto de supremacia do MCMV, a Administração Municipal e os movimentos de moradia não são sujeitos passivos: o Município tem responsabilidade sobre a forma com que os empreendimentos são implantados; e os movimentos podem pressionar o poder público para que esses empreendimentos cumpram minimamente as diretrizes da PMH. Revela-se fundamental, portanto, entender a dinâmica de atuação do Conselho Municipal de Habitação enquanto arena responsável pela análise, discussão e aprovação da Política Municipal de Habitação.



## **4 O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE BELO HORIZONTE E A PARTICIPAÇÃO POPULAR NA DELIBERAÇÃO DAS POLÍTICAS, PLANOS E PROGRAMAS PARA A PRODUÇÃO DE MORADIA**

Este capítulo destaca a trajetória do Conselho Municipal de Habitação. O objetivo principal é descobrir se o Conselho possui algum poder real sobre a deliberação das políticas, planos e programas para a produção de moradia no Município e, nesse contexto, se os assentos reservados ao movimento popular no CMH garantem a esse grupo algum poder real sobre a política habitacional.

O capítulo está estruturado em duas partes. Na primeira, são apresentadas as avaliações do funcionamento do CMH na década de 1990, baseadas principalmente nos trabalhos de Navarro (2003) e Navarro & Godinho (2002), que contemplam o período de estruturação e os primeiros resultados do Conselho. Além de constituírem uma primeira aproximação à temática do desempenho e efetividade do CMH, essas análises são particularmente interessantes por trazerem informações da primeira gestão do CMH (1994/1996), cuja documentação não foi disponibilizada pela Prefeitura<sup>65</sup>.

Na segunda parte é apresentada análise sobre a atuação do Conselho, elaborada a partir da sistematização da documentação disponibilizada. O objetivo é identificar as principais pautas discutidas, os encaminhamentos mais importantes e a existência de interesses convergentes, ou conflitantes, dentro da dinâmica de funcionamento do Conselho.

### *4.1 Avaliação do Conselho Municipal de Habitação na década de 1990*

Conforme colocado anteriormente, a criação do Conselho Municipal de Habitação de Belo Horizonte ocorreu num cenário de progressiva ampliação de espaços institucionalizados de gestão democrática – criação de conselhos, fóruns de orçamento participativo, conferências de políticas setoriais etc. –, tanto no Município, como no restante do país.

A partir desse contexto, Navarro & Godinho (2002) procuram analisar a efetividade da participação dos movimentos populares de luta por moradia nas arenas decisórias da

---

<sup>65</sup> Não foi possível localizar no sítio do Diário Oficial do Município (DOM) a(s) Portaria(s) que designam a composição de conselheiros titulares e suplentes para a primeira gestão do CMH. Além disso, as atas das reuniões realizadas entre junho de 1994 e abril de 1997 não foram disponibilizadas pela Secretaria do Conselho Municipal de Habitação. Segundo Navarro (2003, p. 114-115), o livro de atas com o registro dessas reuniões encontra-se extraviado.

política habitacional em Belo Horizonte, em especial a atuação dos representantes do movimento popular nas discussões e deliberações do Conselho Municipal de Habitação durante a década de 1990. Para tanto, os autores elegeram o processo de aprovação da Política Municipal de Habitação de Belo Horizonte (Resolução II do CMH), “processo *mais importante* de discussão e deliberação vivido pelo conselho” (*Op.cit*, p.67. grifo no original).

Segundo Navarro & Godinho, a primeira reunião do CMH ocorreu em maio de 1994 e tinha como pauta a “aprovação da proposta de regimento interno, apresentação e discussão da política habitacional para o Município e Conferência Municipal de Habitação” (*Op.cit*, p.68). De acordo com os autores, após a reunião de maio, a discussão da PMH permaneceria como pauta do Conselho durante aproximadamente sete meses<sup>66</sup>.

Ao todo, na gestão 1994/1996 foram realizadas 17 reuniões, sendo que em todas elas ao menos um representante do movimento popular esteve presente. Além da aprovação da Política Municipal de Habitação, a primeira gestão do Conselho ratificou mais três outras resoluções: Resolução I que determina o Regimento Interno do Conselho Municipal de Habitação<sup>67</sup>; Resolução III que estabelece normas para o financiamento e concessão de subsídios aos beneficiários dos programas habitacionais desenvolvidos com recursos do Fundo Municipal de Habitação Popular e dá outras providências<sup>68</sup>; e Resolução IV-A que estabelece parâmetros e diretrizes complementares, consoante o disposto no § 1º do artigo 4º do decreto municipal nº 8.543, de 05 de janeiro de 1996, que instituiu o Programa de Reassentamento de Famílias Removidas em Decorrência da Execução de Obras Públicas (PROAS).

Destaca-se ainda que as discussões para aprovação das Resoluções IV, V, VI, VII, VIII e IX<sup>69</sup> – relativas à operacionalização dos empreendimentos e programas de produção

---

<sup>66</sup> A primeira gestão do CMH começou em maio de 1994 e durou até junho de 1996. A segunda gestão teve início em junho de 1996, terminando em abril de 1998.

<sup>67</sup> O Regimento Interno do CMH foi aprovado em reunião do dia 1º de agosto de 1994, no entanto, a publicação do mesmo como Resolução só foi aprovada em reunião do dia 22 de junho de 1996, já na segunda gestão do CMH (URBEL, 2009, p.120).

<sup>68</sup> Na Resolução III, disponível na coletânea de legislação referente à política habitacional belo-horizontina organizada pela URBEL (2009, p.128-131), não é informada a data de aprovação da mesma. Considera-se que a aprovação da referida resolução pertença à primeira gestão do Conselho, porque sua numeração antecede à Resolução IV-A, esta última aprovada em 21 de março de 1996.

<sup>69</sup> Nas Resoluções VII e VIII, disponíveis na coletânea de legislação referente à política habitacional belo-horizontina organizada pela URBEL (2009, p.145-150), não são informadas as datas de aprovação das mesmas. Considera-se que a aprovação das referidas resoluções pertença à segunda gestão do Conselho, por causa da numeração localizada entre as Resoluções VI e IX, estas últimas aprovadas em 19 de agosto de 1996.

habitacional nos modos previstos pela Política Municipal de Habitação<sup>70</sup> – ocorreram no âmbito da primeira gestão do Conselho, apesar de as aprovações das mesmas datarem de 19 de agosto de 1996, princípio da segunda gestão. Observa-se também que, na transição da primeira para a segunda gestão, houve continuidade de vários membros do movimento popular como conselheiros do CMH<sup>71</sup>, bem como a maioria das entidades representadas na gestão 1994/1996 prosseguiram no Conselho.

A seguir é apresentada figura retirada de Navarro & Godinho, que lista os nomes dos representantes do movimento popular na primeira gestão do CMH, sua respectiva entidade e o número de reuniões em que esteve presente. Apresenta-se em seguida quadro produzido a partir da Portaria da Secretaria Municipal de Governo (SMGO) n° 3.459, de 20 de junho de 1996, que designa os representantes do movimento popular, titulares e suplentes, para a gestão 1996/1998 do Conselho Municipal de Habitação.

---

<sup>70</sup> **Resolução IV** normatiza o processo de produção de moradias através do programa de produção de conjuntos habitacionais e lotes urbanizados por autogestão; **Resolução V** normatiza o processo de produção de moradias por cogestão; **Resolução VI** normatiza o processo de produção de moradias através da gestão pública; **Resolução VII** aprova planilha de custos para padronização da metodologia de apuração dos custos dos empreendimentos a serem financiados com recursos do FMHP pela URBEL; **Resolução VIII** estabelece normas para o enquadramento dos projetos habitacionais concluídos ou em desenvolvimento pela URBEL com recursos do FMHP nas condições estabelecidas pela Resolução III; e **Resolução IX** estabelece normas excepcionais para o financiamento e concessão de subsídios aos beneficiários do Programa Habitacional Autoconstrutor, realizado com recursos do FMHP.

<sup>71</sup> Anair José Dias (UTP), Vicente Gonçalves (UTP), Antônia de Pádua (CASA/ASA), Maria Lúcia Lazzarotti Diniz Costa (CASA/ASA), Ruthiléia de Oliveira Santos (AMABEL), Antônio Cosme Damião (FAMOBH), José Mariano Lana (FAMOBH) e Luiz Alberto Miranda (SINTTEL-MG). Ênio Nonato de Oliveira, representante do movimento popular na gestão 1994/1996, prosseguiu como conselheiro na gestão 1996/1998, no entanto, representando a Administração Regional Leste (Poder Executivo).

**FIGURA 3 - Conselho Municipal de Habitação de Belo Horizonte. Participação dos representantes do movimento popular. Período 1994/1996 (em um total de 17 reuniões).**

Nome	Entidade representada	Frequência <sup>1</sup>
01. Anair José Dias	UTP <sup>2</sup>	2 vezes
02. Antonia de Pádua	ASA/CASA <sup>3</sup>	08
03. Antonio Cosme e Damião	FAMOBH <sup>4</sup>	05
04. Ênio Nonato de Oliveira	Liderança popular <sup>5</sup>	03
05. Fernando Dilton Figueiredo Castro	FAMOBH	10
06. Francisco de Assis Andrade ("França")	FAMOBH	04
07. Geralda Maria de Souza	FM – Federação das Mulheres	03
08. Geraldo Vitor de Abreu	CUT-BH e AAPV-MG <sup>6</sup>	02
09. Guilherme França de Souza	FAMOBH e ASA	01
10. Hermes dos Santos	FAVIFACO <sup>7</sup>	06
11. Itagório Célio dos Santos	ASCAPE e rep. COMPUR <sup>8</sup>	–
12. Joaquim Pereira Dias	CGT	02
13. José Mariano de Lana	FAMOBH	02
14. José Pedro Moreira	UTP	05
15. Luiz Alberto Miranda	SINTTEL-MG <sup>9</sup> e CUT-BH	04
16. Maria Luiza Lazarotti Diniz Costa	ASA/CASA	03
17. Marinalva Soares Pereira	CESAP <sup>10</sup>	–
18. Rutiléia Santos	AMABEL <sup>11</sup>	03
19. Vicente Gonçalves	UTP	03

1. Este dado é de confiabilidade relativa, na medida em que foi possível detectar um controle insuficiente das listas de presença dos conselheiros pela secretaria do conselho  
 2. UTP – União dos Trabalhadores da Periferia de Belo Horizonte.  
 3. ASA – Ação Social Arquidiocesana; CASA – Centro de Apoio aos Sem Casa  
 4. FAMOBH – Federação das Associações de Moradores de Bairros, Vilas e Favelas de BH.  
 5. Indicada pelo poder Executivo (Portaria 3.459/96), após negociações e acordo com as entidades populares.  
 6. CUT-BH – Central Única dos Trabalhadores-Belo Horizonte; AAPV-MG – Associação dos Artesãos e Produtores de Variedades de Minas Gerais.  
 7. FAVIFACO – Federação das Associações de Vilas, Favelas e Conjuntos Habitacionais Populares.  
 8. ASCAPE – Associação dos Sem Casa do Bairro Padre Eustáquio; COMPUR – Conselho Municipal de Política Urbana  
 9. SINTTEL – Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações de MG.  
 10. CESAP – Centro Cultural e Social Arte Popular.  
 11. AMABEL – Associação dos Moradores de Aluguel da Grande BH.

Fonte: NAVARRO; GODINHO, 2002, p. 69.

**QUADRO 3 - Conselho Municipal de Habitação de Belo Horizonte. Composição dos representantes do movimento popular. Período 1996/1998.**

Conselheiro Titular	Entidade Titular	Conselheiro Suplente	Entidade Suplente
Celso Rafael de Oliveira	FAVIFACO	Antônio João Ramos	FAVIFACO
Anair José Dias	UTP	Vicente Gonçalves	UTP
Antônia de Pádua	CASA/ASA	Maria Lúcia Lazzarotti Diniz Costa	CASA/ASA
Ângelo Silva de Oliveira	AMABEL	Ruthiléia de Oliveira Santos	AMABEL
Antônio Cosme Damião Pereira	FAMOBH	José Mariano Lana	FAMOBH
Luiz Alberto Miranda	SINTTEL-MG	Laraene Alves Tolentino Silva	SID-UTE

FAVIFACO: Federação das Associações de Vilas, Favelas e Conjuntos Habitacionais Populares  
 UTP: União dos Trabalhadores da Periferia de Belo Horizonte  
 CASA/ASA: Centro de Apoio aos Sem Casa da Ação Social Arquidiocesana  
 AMABEL: Associação dos Moradores de Aluguel da Grande Belo Horizonte

FAMOBH: Federação das Associações de Moradores de Bairros, Vilas e Favelas de Belo Horizonte  
 SINTTEL-MG: Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações de Minas Gerais  
 SID-UTE: Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais

Fonte: SMGO, Portaria 3.459, de 20 de junho de 1996. Elaboração própria.

Navarro & Godinho afirmam que a análise das atas da gestão 1994/1996 “mostra uma participação ativa das lideranças populares em ‘pé de igualdade’ com os demais atores presentes no conselho” (2002, p.70). Eles avaliam que, “apesar de eventuais observações críticas sobre aspectos limitados e insuficientes da atuação das entidades populares e de seus representantes, está evidente e configurada uma situação bem mais avançada de participação popular” em relação à política habitacional desenvolvida por administrações municipais anteriores (*Op.cit*).

Navarro (2003) entende que a avaliação apresentada acima pode ser estendida à gestão 1996/1998 do Conselho. Entretanto, ele aponta uma interrupção significativa nesse processo participativo quando é aprovado pelo Poder Legislativo o Projeto de Lei 941/1998, que altera os critérios de composição do CMH. O PL não foi aceito pelas lideranças do movimento popular e desencadeou uma série de ações judiciais que paralisaram o funcionamento do Conselho por mais de um ano<sup>72</sup>.

Apesar da interrupção dos trabalhos do CMH, a retomada das reuniões em dezembro de 1999 e a continuidade das mesmas até novembro de 2000 cooperaram para Navarro concluir que a “criação e funcionamento do Conselho Municipal de Habitação contribuíram – e podem contribuir ainda mais a médio e longo prazos – para uma maior democratização do processo decisório da Política Municipal de Habitação em Belo Horizonte e, portanto, para a diminuição de ações e processos elitistas e autoritários na gestão municipal” (NAVARRO, 2003, p.116).

Navarro & Godinho contrapõem, todavia, que a instituição do Conselho – e de outros espaços de participação na política habitacional do Município, em geral – trouxe um paradoxo para o movimento popular: se por um lado o movimento, através de seus representantes, garantiu dentro da Prefeitura uma posição de poder para reivindicar ações, negociar projetos e barganhar capital político, por outro lado ele fica enfraquecido quanto à forma de mobilização e pressão, na medida em que seu protagonismo é dividido com outros atores e movimentos organizados da sociedade.

---

<sup>72</sup> Segundo o autor:

No período compreendido entre 22 de abril de 1998 e 14 de dezembro de 1999 (portanto, aproximadamente vinte meses), o Conselho não funcionou em virtude da continuidade da pendência [alteração dos critérios de composição do Conselho Municipal de Habitação], seu desdobramento em ação judicial e seu atrelamento aos trâmites burocráticos da justiça. Algumas lideranças populares (e mesmo alguns técnicos governamentais) atribuem à Presidência da URBEL parte da responsabilidade por esse longo período de inatividade do CMH (NAVARRO, 2003, p.115).

O principal reflexo dessa paralisação do Conselho deu-se junto aos fóruns deliberativos do Orçamento Participativo da Habitação. Como foi comentado anteriormente, a proposta de distribuição dos recursos do OPH 1999/2000 foi feita diretamente pela URBEL, sem o referendo das lideranças populares do CMH.

Além disso, a instituição dessas instâncias participativas interferiu diretamente na estratégia de ação desses movimentos organizados, pois junto com o espaço de negociação e disputa, criou-se um ritual para a ação reivindicatória. Ou seja, a institucionalização da participação definiu para os movimentos *onde*, *quando* e *como* participar e, uma vez inculcada a “cultura participativa”, outras formas de ação reivindicatória – como as ocupações organizadas, por exemplo – são consideradas condenáveis pelo próprio movimento popular<sup>73</sup>.

Navarro & Godinho afirmam que, no período analisado, foram encontradas evidências de que determinados atores tiveram mais protagonismo em alguns fóruns participativos da política habitacional do que em outros – o movimento popular teria atuado mais enfaticamente no OPH, enquanto técnicos, lideranças governamentais e lideranças acadêmicas atuaram com mais força no Conselho Municipal de Habitação. Na opinião dos autores, apesar do desequilíbrio de protagonismos, era possível esperar que as discussões, diretrizes e decisões tomadas nesses fóruns durante os anos 1990 gerassem bons resultados nos períodos seguintes, desde que os atores envolvidos com a política habitacional trabalhassem de forma “concertada e unificada”, comprometida com uma cidade mais justa, democrática e solidária.

Para além da avaliação positiva do funcionamento do CMH na década de 1990, observa-se nesses autores, sobretudo, uma expectativa de que as ações “concertadas e unificadas” do período ganhassem continuidade nos anos seguintes do Conselho e fizessem vingar o modo participativo de gestão da cidade. O problema dessas análises é que, ao focarem na “participação ativa” ou “não participação ativa” do movimento popular durante as discussões, elas deixam de qualificar os debates dentro do Conselho. Uma discussão em ata sobre alternativas tipológicas de adensamento de unidades habitacionais<sup>74</sup>, por exemplo, pode dar a impressão de ser rica e aberta, que lideranças engajadas tenham “participação ativa”, em “pé de igualdade”. No entanto, se não houver vontade política para implementar a proposta, o ótimo debate morrerá na ata.

---

<sup>73</sup> Entrevista dada pela liderança do movimento popular Nicanor dos Santos:

(...) uma militância quase profissional, que começou na organização de invasões e criação de favelas, no início da década de 70. (...) Nicanor, assim como muitos de seus pares, foi parar nos conselhos e fóruns que estavam sendo criados nesta época. Em um tempo de refluxo dos movimentos populares, os novos espaços ainda que submetidos de uma forma ou de outra ao poder público – eram pelo menos isso, espaços de discussão. E quase trinta anos depois de comandar invasões na capital, ele olha com desconfiança para iniciativas como a do seu passado. “Há grupos que estão fazendo invasões só para desmobilizar o OPH”, critica. Para o ex-sem teto, é melhor batalhar neste campo. “O trabalho é muito, os recursos são poucos e nada é rápido, mas é compensador”, afirma (ARAGÃO, Guilherme. Crise de Identidade. Caderno Gerais/Cidadania. *Estado de Minas*, Belo Horizonte, 12 ago. 2000, p.26 *apud* NAVARRO; GODINHO, 2002, p.71-72).

<sup>74</sup> Alternativas de projeto arquitetônico que permitem o adensamento das unidades habitacionais, mas fogem da solução tradicional do “edifício H” utilizado pela Prefeitura. Ver: Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Habitação de Belo Horizonte, realizada em 14/02/2008.

*Em princípio*, a instituição dos fóruns participativos de deliberação da política habitacional, em especial do Conselho Municipal de Habitação, representa a abertura da administração pública para a intervenção direta da sociedade civil nas ações dessa política, principalmente do movimento organizado de luta por moradia.

Além disso, a legitimação desses espaços participativos foi também uma estratégia de ação política da coalizão política que então assumia a Prefeitura. Ela era a garantia do lugar cativo do movimento popular nas esferas decisórias do Estado, através de instituições e atribuições sacramentadas em lei – atribuições essas importantes, que dão poder deliberativo a essas instâncias – e que, num primeiro momento, conseguiram congregar diversos atores em torno do desenho de uma política ousada, pouco lucrativa para quem produz habitações nos moldes do que é incentivado atualmente pelo governo federal através do Programa Minha Casa, Minha Vida.

Mas por que *em princípio*? Porque permanecem pertinentes as críticas colocadas por Poulantzas em 1978, quando este relativizava a importância da ascensão ao poder de Estado dos partidos de esquerda e de suas organizações nos países capitalistas ocidentais:

- a) [...] o fato de a esquerda ocupar o governo não significa forçosa nem automaticamente que a esquerda controle realmente os, ou mesmo alguns, aparelhos de Estado...
- b) Mesmo no caso em que esquerda no poder controle os setores e aparelhos de Estado, nem por isso ela controla forçosamente aqueles, ou um entre eles, que detêm o papel dominante no Estado, que é o pivô do poder real. A unidade centralizada do Estado não reside numa pirâmide na qual bastaria ocupar o cume para garantir seu controle...
- c) (...) Mesmo quando a esquerda no poder consegue controlar, em sua hierarquia formal, os devidos cumes, ou aparelhos dominantes do Estado, resta saber se ela controla realmente seus núcleos de poder real<sup>75</sup> (POULANTZAS, 2000, p. 141-142).

A criação dos fóruns participativos da política habitacional implicou o surgimento de um novo lugar de poder sobre essa política, mas não garantiu que “os núcleos de poder real” estivessem localizados nessas instâncias de gestão compartilhada. Fazendo uma analogia à crítica de Poulantzas, pode-se colocar a influência do Conselho Municipal de Habitação sobre a Política Habitacional nos seguintes termos:

- a) O fato de lideranças do movimento popular de luta por moradia terem uma posição de deliberação dentro do Conselho não significa que o movimento tenha realmente controle sobre a política através dessa instituição;

---

<sup>75</sup> Em âmbito nacional, esse último aspecto ficou muito evidente no lançamento do Programa Minha Casa, Minha Vida em 2009. O programa habitacional foi elaborado pelo Ministério da Fazenda e da Casa Civil que sequer consultaram o planejamento do Ministério das Cidades (e muito menos consultaram o Conselho das Cidades). Ver Fix (2011).

- b) Mesmo que o Conselho exerça algum controle sobre a execução da política habitacional, não implica que suas decisões sejam sempre determinantes para a ação da Prefeitura nesse setor;
- c) Ainda que cresça a influência do Conselho sobre as ações da política habitacional, isso não implica que ele controle os “núcleos de poder real” da política.

No próximo item será dada sequência à análise da atuação do CMH, compreendendo o período de 1997 a 2012. Se as primeiras avaliações apresentadas partem de uma preocupação com a efetividade da participação dos movimentos de luta por moradia dentro desse fórum, esta segunda preocupa-se em verificar se essa instância foi (ou é) determinante para a política habitacional belo-horizontina.

## 4.2 *Conselho Municipal de Habitação entre 1997 e 2012*

### 4.2.1 Metodologia

Para verificar os períodos de funcionamento do Conselho e os nomes dos representantes de todos os setores com cadeira no CMH, foram levantadas no sítio do Diário Oficial do Município (DOM) as portarias com a designação dos conselheiros por gestão. Foi elaborado, então, quadro sinóptico da composição do Conselho entre 1996<sup>76</sup> e 2012, disponível no Apêndice II, contendo as seguintes informações: período de gestão, Portaria de designação, setor representado, entidade titular (quando a informação estava publicada), conselheiro titular, entidade suplente (quando a informação estava publicada) e conselheiro suplente.

Além disso, com o propósito de levantar o histórico de funcionamento, debates, encaminhamentos, principais atores envolvidos nas discussões, bem como captar a dinâmica de trabalho do Conselho, foram consultadas e sistematizadas todas as atas disponíveis do CMH<sup>77</sup>. Também foram cheçadas outras fontes que porventura tenham sido citadas nesses registros – resoluções, leis, decretos normativos, portarias, planos, projetos etc..

Dentre o material consultado, as atas são as que mais trazem informações acerca do Conselho e as que mais contribuiram para a análise deste trabalho. É necessário fazer algumas

---

<sup>76</sup> Não foi localizada no sítio do DOM portaria com a designação da composição do CMH para a gestão 1994-1996.

<sup>77</sup> Disponibilizados pela Secretaria do CMH cópia do livro de atas com registros 1997 (a partir de abril) a 2001 (até novembro), e CD-ROM com atas dos anos 2005 (a partir de junho), 2006, 2007, 2008, 2010, 2011. As atas de 2012 foram obtidas no sítio do DOM. As datas e pautas de reuniões realizadas entre dezembro de 2001 e março de 2004 foram obtidas através do quadro *Controle de atas: 23 de abril de 1997 a 20 de novembro de 2008*, elaborado pela Secretaria do CMH. Não foram disponibilizadas pela Secretaria do CMH, bem como não se encontram livres para consulta no sítio do DOM, as atas relativas ao ano de 2009.



ressalvas sobre sua utilização, no entanto. Primeiramente, as atas não descrevem fielmente as reuniões. Elas são, sobretudo, relatórios produzidos por uma subjetividade, a da(o) secretária(o) do Conselho, que pode incluir, ou omitir, informações e discussões<sup>78</sup>. Nesse sentido, é delicado inferir que uma decisão foi precedida de uma “discussão rica”, tendo apenas as atas como fonte principal. O máximo que se pode afirmar nesse aspecto é que existem registros mais detalhados e menos detalhados sobre os debates dessa decisão.

Outro aspecto importante está relacionado à subjetividade de quem lê as atas. Assim como o responsável pela redação do documento, que selecionou as informações dignas de inclusão (e exclusão), esta análise também está sujeita a inclusões (e exclusões) de informações registradas em ata. Portanto, ainda que seja possível reconstruir a história do CMH através das atas, as análises construídas a partir das mesmas esbarrarão sempre nos limites colocados pelos filtros de quem escreveu os documentos e de quem, posteriormente, interpretou-os.

Apesar das ressalvas colocadas, existem elementos comuns à estrutura de todas as atas que, quando levantados e encadeados ao longo do tempo de funcionamento do Conselho, podem dar pistas sobre o processo de discussão das pautas. Nesse sentido, foi elaborado outro quadro sinóptico (ver Apêndice III), que contém: o período de composição do CMH de acordo com a sistematização feita no Apêndice II; as datas das reuniões realizadas de acordo com o registro em ata; os itens de pauta debatidos também de acordo com o registro em ata; e a classificação dos itens de pauta de acordo com metodologia desenvolvida neste trabalho.

A classificação apresentada no Apêndice III foi elaborada a partir da sistematização das informações contidas nas atas e da observação de que era possível agrupá-las em categorias. Por exemplo, assuntos relacionados à aprovação de atas, discussão sobre a necessidade de formação de grupos internos de discussão ou definição da agenda de reuniões estão relacionados à administração interna do Conselho, enquanto pautas relativas à regularização dos núcleos habitacionais e distribuição de recurso para a realização do OPH dizem respeito ao Orçamento Participativo da Habitação.

Procurou-se assim categorizar os assuntos das pautas através da construção de uma tipologia que tornasse possível avaliar ao longo do tempo quais assuntos foram mais debatidos. Dentro dessa primeira classificação, foi possível subdividir alguns tipos de pauta que incluíam discussões muito diversas. Por exemplo, a categoria OPH inclui a distribuição de recursos para o programa, discussões sobre o reassentamento de pessoas removidas por risco ou obras públicas em unidades habitacionais produzidas para o OPH e debate sobre as cooperativas habitacionais

---

<sup>78</sup> Ainda que as atas sejam aprovadas posteriormente pelo corpo do Conselho, não se sabe até que ponto houve “inclusões irrelevantes” e “exclusões relevantes” acerca das discussões em reunião.

no âmbito do OPH. Devido à diversidade de discussões associadas a esse tipo optou-se por subdividi-lo em outras categorias que delimitassem melhor o tema dos debates.

Na tabela a seguir são apresentadas a tipologia e subtipologia elaboradas a partir do levantamento das pautas registradas nas atas, e o número de vezes que cada tipo e/ou subtipo aparecem como pauta.

**TABELA 5**  
**Tipologia e subtipologia de itens de pauta do Conselho Municipal de Habitação. Belo Horizonte. 1997-2008/2010-2012.**

<b>Tipo</b>	<b>Subtipo</b>	<b>Subtotal</b>	<b>Total*</b>
Administração interna do Conselho Municipal de Habitação	Ata	14	<b>67</b>
	Composição de grupos temáticos/Câmaras Técnicas	10	
	Organização interna/Regimento	9	
	Troca/posse de conselheiros	9	
	Agenda	8	
	Apresentação/avaliação de reuniões, oficinas, relatórios etc.	7	
	Comissão de Ética	2	
	Outros	8	
Informação	Informes gerais	21	<b>66</b>
	Planejamento Urbano	7	
	Capacitação do Conselho Municipal de Habitação	6	
	Apresentação de Secretarias, autarquias etc. (situação financeira, planejamento, projetos etc.)	5	
	Programa de Arrendamento Residencial (PAR)	4	
	Orçamento Participativo Regional (OP)	3	
	Prestação de contas	3	
	Financiamento	2	
	Programa de Aceleração do Crescimento (PAC)	2	
	Programa Crédito Solidário (PCS)	2	
	Pós-morar	2	
	Programa de Reassentamento de Famílias Removidas em Decorrência da Execução de Obras Públicas (PROAS)	2	
	Reforma da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte	2	
	Alternativas de produção habitacional	1	
	Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico)	1	
Outros	3		
Orçamento Participativo da Habitação (OPH)	Não especificado em ata	13	<b>40</b>
	Distribuição de recursos	6	
	Regularização de Núcleos	6	
	Julgamento de recursos de Núcleos	3	
	Empreendimentos	2	
	Pró-Moradia	2	
	Comissão de trabalho	1	
	Cooperativas habitacionais	1	
	Critérios de atendimento	1	
	Distribuição de recursos/ Regularização de Núcleos	1	
	Programa de Produção Social de Moradia (FNHIS)	1	
	Reassentamento/ Financiamento	1	
	Regularização dos Núcleos/ CadÚnico/ Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV)	1	
	Outros	1	
Conferência Municipal de Habitação	Não especificado em ata	9	<b>25</b>
	Regimento	4	

<b>Tipo</b>	<b>Subtipo</b>	<b>Subtotal</b>	<b>Total*</b>
	Avaliação	3	
	Edital	3	
	Plenária	2	
	Preparação	2	
	Outros	2	
Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS)	-	12	<b>12</b>
Sem quórum	-	11	<b>11</b>
Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV)	Listagem de famílias candidatas	2	
	Critérios de atendimento	4	<b>7</b>
	Portaria nº 610/2011 do Ministério das Cidades	1	
Reassentamento	Programa de Reassentamento de Famílias Removidas em Decorrência da Execução de Obras Públicas (PROAS)	4	
	Reassentamento/ Financiamento/ Regularização Fundiária	1	<b>7</b>
	Outros	2	
Financiamento	Não especificado em ata	3	
	Regularização fundiária	3	<b>6</b>
Operações urbanas	-	3	<b>3</b>
Regularização fundiária	-	3	<b>3</b>
Conferência Municipal das Cidades	-	2	<b>2</b>
Cooperativas habitacionais	-	2	<b>2</b>
Denúncia	-	2	<b>2</b>
Programa Crédito Solidário (PCS)	-	2	<b>2</b>
Autogestão	-	1	<b>1</b>
Fundo Municipal de Transporte	-	1	<b>1</b>
Programa de Arrendamento Residencial (PAR)	-	1	<b>1</b>
Planejamento urbano	-	1	<b>1</b>

\* Contabilizado o número total de pautas, incluindo aquelas que foram listadas em ata, mas não foram debatidas por falta de tempo.

Fonte: Atas do Conselho Municipal de Habitação: 2005 a 2008; Atas do Conselho Municipal de Habitação: 2010 a 2011; Controle de atas: 23 de abril de 1997 a 20 de novembro de 2008; Atas do Conselho Municipal de Habitação: fevereiro a junho de 2012; Livro das atas das reuniões do Conselho Municipal de Habitação de Belo Horizonte: 23 de abril de 1997 a 7 de novembro de 2001. Elaboração própria.

Os tipos mais frequentes de pauta estão relacionados à *Administração interna do CMH* (67 ocorrências) – leitura e aprovação de atas, discussão de agenda, troca/posse de conselheiros etc.; à *Informação* (66 ocorrências) – assuntos que são apresentados no Conselho a título de informação, podendo haver ou não debate sobre o assunto, mas que não demandam nenhuma deliberação posterior, como a prestação de contas do Fundo Municipal de Habitação Popular, explicação sobre programas de financiamento de produção habitacional e urbanização (PAC, PCS, PAR), informações sobre planos e projetos em andamento em outras secretarias etc.; e ao OPH (40 ocorrências) – pautas relacionadas à distribuição de recursos, regularização de núcleos habitacionais para o fórum do OPH, critérios de atendimento das famílias cadastradas no programa etc..

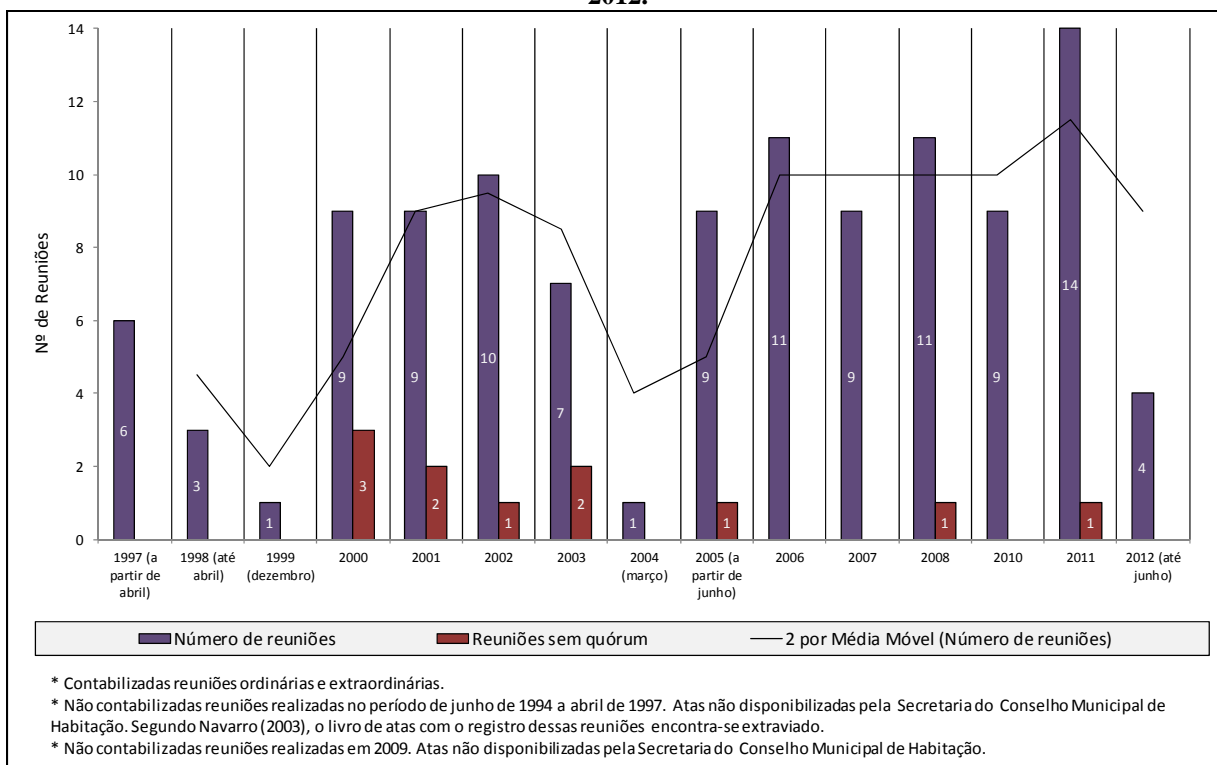
Ressalta-se que algumas pautas, como o Programa Crédito Solidário, Programa de Arrendamento Residencial, Programa Minha Casa Minha Vida etc., são classificadas como tipo

ou como subtipo, dependendo da maneira como foram colocadas na reunião. Por exemplo, uma informação sobre determinado empreendimento financiado pelo PAR é categorizada como *Informação*, mas uma mudança no critério de atendimento do PAR aprovada pelo Conselho é classificada como *PAR*.

Por ora, cabe ainda uma última ponderação. Em algumas atas, ficam evidentes conflitos de interesse que foram debatidos abertamente no Conselho, bem como foi notada a ausência de debates importantes sobre a política habitacional belo-horizontina – principalmente os relacionados aos programas de urbanização de vilas e favelas. Apesar de observados, esses aspectos não são captáveis pela metodologia proposta, uma vez que a classificação foca apenas o item de pauta registrado em ata. Nesse sentido, no próximo subitem procura-se complementar a análise dos principais resultados encontrados com esses aspectos não classificáveis observados.

#### 4.2.2 Principais resultados

**GRÁFICO 1 - Número de reuniões do Conselho Municipal de Habitação. Belo Horizonte. 1997-2008/ 2010-2012.**



Fonte: Atas do Conselho Municipal de Habitação: 2005 a 2008; Atas do Conselho Municipal de Habitação: 2010 a 2011; Controle de atas: 23 de abril de 1997 a 20 de novembro de 2008; Atas do Conselho Municipal de Habitação: fevereiro a junho de 2012; Livro das atas das reuniões do Conselho Municipal de Habitação de Belo Horizonte: 23 de abril de 1997 a 7 de novembro de 2001. Elaboração própria.

Primeiramente, observa-se no gráfico acima que o Conselho Municipal de Habitação funcionou continuamente entre abril de 1997 e junho de 2012<sup>79</sup>. Os anos de 1998, 1999 e 2004 foram os que tiveram menor número de reuniões, enquanto os anos de 2000, 2001 e 2003 foram os que apresentaram maior número de assembleias sem quórum para deliberação.

Os anos de 1998 e 1999 correspondem ao momento de interrupção dos trabalhos do Conselho, o que justifica o baixo número de assembleias realizadas. Após esse período, houve crescimento acentuado de reuniões até 2002, apesar de muitas delas não apresentarem quórum para deliberação. Essa quantidade declina em 2003, ano que também foi marcado por uma proporção alta de assembleias sem quórum, chegando em 2004 com apenas uma reunião realizada, quando novamente os trabalhos do CMH foram interrompidos<sup>80</sup>.

Pode-se creditar o declínio do número de assembleias do Conselho a partir de 2003 a certo desequilíbrio e imprecisão na atribuição de competências de gestão, instaurados pela mudança na articulação dos órgãos executores da PMH no referido ano. Como foi exposto anteriormente, em 2001 foi alterada a articulação dos órgãos competentes pela execução da Política, criando-se a Secretaria Municipal de Habitação e transferindo-se a responsabilidade dos serviços relacionados à urbanização de favelas e prevenção de áreas de risco para as Administrações Regionais. Com os desastres causados pelas chuvas de verão de 2003, essa articulação foi novamente alterada. De acordo com Melo, “por diversos motivos e, dentre eles, as conseqüências da reforma administrativa, não houve realização da terceira Conferência de Habitação no ano de 2003. Durante este período [abril de 2004 a junho de 2005], o Conselho esteve inoperante” (MELO, 2008, p.86). Somente em 2005, após a ratificação da estrutura administrativa que dividiu a competência de execução da PMH entre URBEL e SMAHAB, foram convalidados os mandatos dos conselheiros eleitos para a gestão 2002/2004 e foi convocada nova Conferência Municipal de Habitação para eleição de novo Conselho<sup>81</sup>.

---

<sup>79</sup> Apesar de não terem sido disponibilizadas as atas do de 2009, sabe-se que o CMH funcionou normalmente nesse período.

<sup>80</sup> Os mandatos de dois anos iniciados em janeiro de 2002 e que, portanto, iriam até janeiro de 2004, foram revalidados em junho de 2005 através da Portaria nº 4.335, que reconduziu os membros do Conselho Municipal de Habitação até o dia 31 de dezembro de 2005.

<sup>81</sup> O interessante é que nem Melo (2008), nem os antigos conselheiros e gestores entrevistados pela pesquisa, souberam precisar ao certo o motivo da paralisação do Conselho Municipal de Habitação, corroborando para a tese de que esta foi principalmente uma conseqüência da desarticulação administrativa da Prefeitura.

A partir de junho de 2005, as assembleias do Conselho são retomadas e o número de reuniões cresce em 2006, mantendo uma variação de 9 a 11 reuniões por ano até 2010. Em 2011, foram realizadas 14 assembleias, maior número de encontros realizados em um ano desde a criação do CMH. Ressalta-se ainda que o período 2005-2011 registrou baixo número de reuniões sem quórum para deliberação.

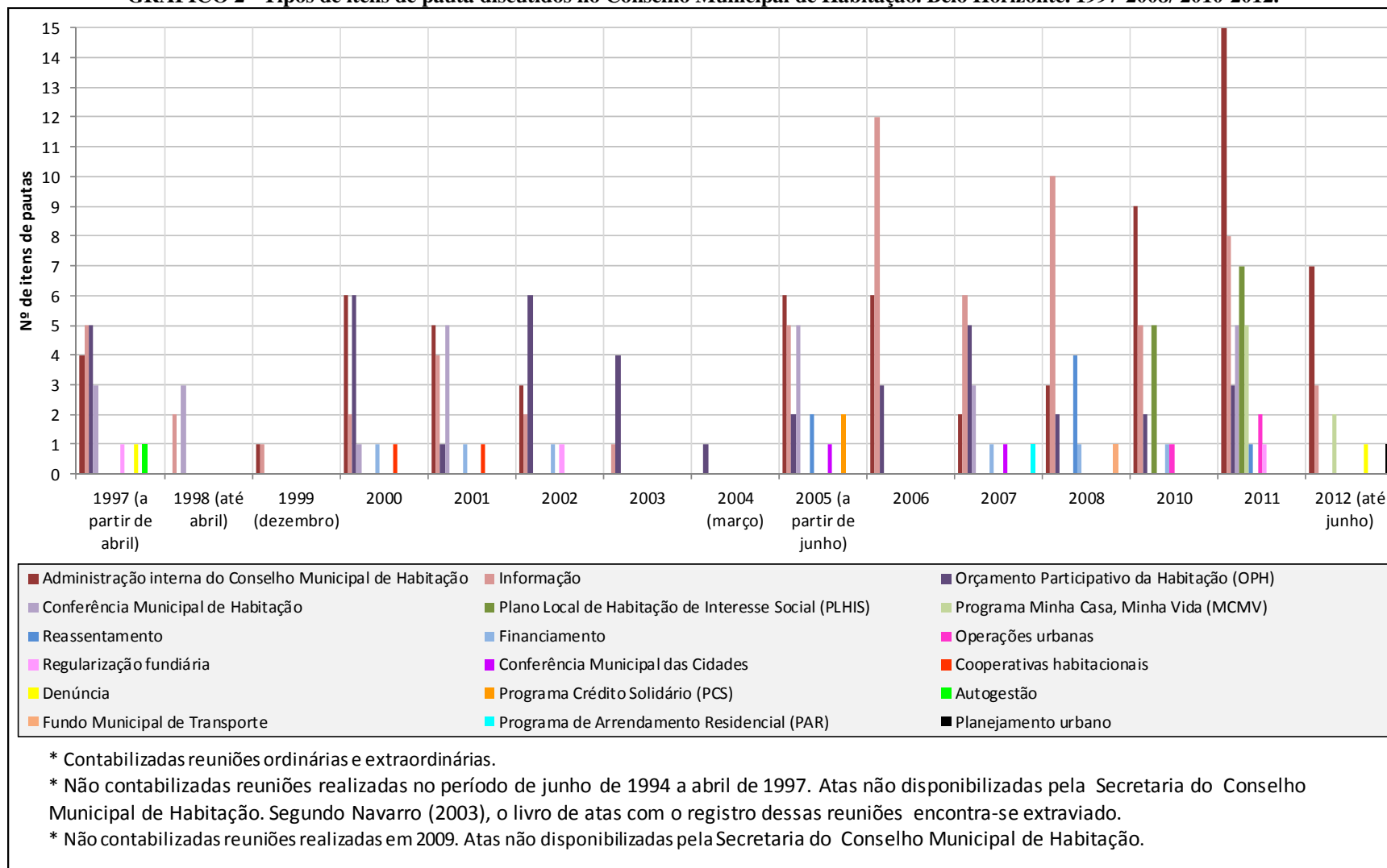
O funcionamento ininterrupto a partir de 2005, bem como o maior número de reuniões realizadas, é em princípio um indicador da consolidação do CMH como instância de gestão da política habitacional dentro da Prefeitura e do reconhecimento dessa arena pela sociedade civil representada. Entre 1997-2004 foram 46 assembleias, oito delas sem quórum para deliberação, enquanto nos períodos 2005-2008/ 2010-2012 o Conselho realizou 67 reuniões, apenas três delas sem quórum. Esses números gerais são, todavia, insuficientes para verificar a efetividade do funcionamento do CMH, pois, afinal, o que foi discutido e deliberado ao longo desse tempo?

O GRAF.2 mostra a variedade de itens de pautas discutidos ao longo dos anos no Conselho e o número de vezes em que apareceram em ata. Observa-se que *Administração interna do CMH*, *Informação* e *OPH* são os tipos mais debatidos e que aparecem em quase todos os anos analisados. Até 2004, não havia muita diferença entre o número de pautas discutidas por ano relacionadas ao OPH, à administração e à informação. A partir de 2005, no entanto, nota-se uma predominância de pautas de informação e administração em relação a todos os outros tipos.

Destacam-se também as pautas relacionadas à organização da Conferência Municipal de Habitação, tanto pela frequência ao longo dos anos, como pelo número de vezes que aparecem como pauta. Outro tipo regularmente discutido ao longo dos anos, apesar de aparecer com menor número de pautas, foi o relacionado ao financiamento das unidades habitacionais produzidas pela PBH.

Alguns assuntos ganharam grande número de pautas em um curto período de tempo, caso do Plano Local de Habitação de Interesse Social, que foi bastante debatido em 2010 e 2011 – anos de sua elaboração e aprovação –, e das pautas relacionadas ao Programa Minha Casa, Minha Vida, que foi mais extensamente discutido no Conselho nos anos de 2011 e 2012, por ocasião da elaboração dos critérios municipais para a seleção de famílias para o Programa.

**GRÁFICO 2 - Tipos de itens de pauta discutidos no Conselho Municipal de Habitação. Belo Horizonte. 1997-2008/ 2010-2012.**



Fonte: Atas do Conselho Municipal de Habitação: 2005 a 2008; Atas do Conselho Municipal de Habitação: 2010 a 2011; Controle de atas: 23 de abril de 1997 a 20 de novembro de 2008; Atas do Conselho Municipal de Habitação: fevereiro a junho de 2012; Livro das atas das reuniões do Conselho Municipal de Habitação de Belo Horizonte: 23 de abril de 1997 a 7 de novembro de 2001. Elaboração própria.

Com relação à variedade de itens discutidos ao longo de um mesmo ano, o gráfico destaca três distribuições distintas. Até 2004, é possível observar que não há muita variedade de itens de pauta discutidos no período de um ano, sendo possível resumi-la em quatro categorias: *OPH*, *Administração interna CMH*, *Informação* e *Conferência Municipal de Habitação*. Entre 2005 e 2008, aumenta a variedade de assuntos dentro do intervalo de um ano, apesar de os tipos de item de pauta citados acima continuarem predominando. A partir de 2010, permanece a variedade de assuntos tratados por ano, mas dois novos itens despontam como assuntos predominantes nas pautas – o *Plano Local de Habitação de Interesse Social* e o *Programa Minha Casa, Minha Vida*. Para observar a proporção de categorias discutidas ao longo desses três períodos, foi elaborada a tabela abaixo.

**TABELA 6**  
**Tipos de itens de pauta discutidos no Conselho Municipal de Habitação em números absolutos e percentuais.**  
**Belo Horizonte. 1997-2004/ 2005-2008/ 2010-2012.**

Período	Tipo de item pauta	Vezes que apareceu como item de pauta no período* (absoluto)	Vezes que apareceu como item de pauta no período (%)	Total de itens de pauta no período* (absoluto)
1997-2004	<b>Orçamento Participativo da Habitação (OPH)</b>	<b>23</b>	<b>28,8</b>	80
	<b>Administração interna do Conselho Municipal de Habitação</b>	<b>19</b>	<b>23,8</b>	
	<b>Informação</b>	<b>17</b>	<b>21,3</b>	
	<b>Conferência Municipal de Habitação</b>	<b>12</b>	<b>15,0</b>	
	Financiamento	3	3,8	
	Regularização fundiária	2	2,5	
	Cooperativas habitacionais	2	2,5	
	Denúncia	1	1,3	
	Autogestão	1	1,3	
2005-2008	<b>Informação</b>	<b>33</b>	<b>39,3</b>	84
	<b>Administração interna do Conselho Municipal de Habitação</b>	<b>17</b>	<b>20,2</b>	
	<b>Orçamento Participativo da Habitação (OPH)</b>	<b>12</b>	<b>14,3</b>	
	<b>Conferência Municipal de Habitação</b>	<b>8</b>	<b>9,5</b>	
	Reassentamento	6	7,1	
	Financiamento	2	2,4	
	Conferência Municipal das Cidades	2	2,4	
	Programa Crédito Solidário (PCS)	2	2,4	
	Fundo Municipal de Transportes	1	1,2	
	Programa de Arrendamento Residencial (PAR)	1	1,2	
2010-2012	<b>Administração interna do Conselho Municipal de Habitação</b>	<b>31</b>	<b>36,9</b>	84
	<b>Informação</b>	<b>16</b>	<b>19,0</b>	
	<b>Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS)</b>	<b>12</b>	<b>14,3</b>	
	<b>Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV)</b>	<b>7</b>	<b>8,3</b>	



Período	Tipo de item pauta	Vezes que apareceu como item de pauta no período* (absoluto)	Vezes que apareceu como item de pauta no período (%)	Total de itens de pauta no período* (absoluto)
	Orçamento Participativo da Habitação (OPH)	5	6,0	
	Conferência Municipal de Habitação	5	6,0	
	Operações urbanas	3	3,6	
	Reassentamento	1	1,2	
	Financiamento	1	1,2	
	Denúncia	1	1,2	
	Planejamento urbano	1	1,2	
	Regularização fundiária	1	1,2	

\* Contabilizado o número total de pautas, incluindo aquelas que foram listadas em ata, mas não foram debatidas por falta de tempo.

Fonte: Atas do Conselho Municipal de Habitação: 2005 a 2008; Atas do Conselho Municipal de Habitação: 2010 a 2011; Controle de atas: 23 de abril de 1997 a 20 de novembro de 2008; Atas do Conselho Municipal de Habitação: fevereiro a junho de 2012; Livro das atas das reuniões do Conselho Municipal de Habitação de Belo Horizonte: 23 de abril de 1997 a 7 de novembro de 2001. Elaboração própria.

Comparando os períodos analisados, destaca-se que ao longo do tempo houve queda gradativa no percentual de pautas relacionadas ao OPH e à Conferência Municipal de Habitação, enquanto surgiram itens de pauta inéditos que também se relacionam aos planos e programas para a produção de moradia – PLHIS, Programa Minha Casa, Minha Vida, Programa de Arrendamento Residencial, Programa Crédito Solidário etc.. De certa forma, essa diversificação de tipos reflete a própria ampliação da política de habitação em nível federal a partir do Governo Lula<sup>82</sup> e, ainda que não se refiram diretamente a discussões sobre o OPH, implicam no debate sobre a produção habitacional que irá atender às famílias organizadas dentro dos núcleos de moradia.

A partir de 2005, também se observa o aparecimento de itens de pauta relacionados às intervenções em favelas realizadas pelo Programa Vila Viva, a maioria relativas à política de reassentamento/indenização do Programa de Reassentamento em Função de Risco ou Obras Públicas (PROAS). Alguns debates registrados em ata dão a impressão de que os representantes do movimento popular entendem que as famílias reassentadas nos conjuntos habitacionais produzidos pela SMAHAB estão “furando a fila” do movimento. Questionada sobre esse aspecto, Souza aponta que a relação entre famílias reassentadas e famílias oriundas do movimento organizado é sim conflituosa:

Conflituosa. Você tem hoje 90% do movimento com uma fala equivocada...  
(...)

O conflito começa por discriminação mesmo. Pura discriminação. (...) A família que vem do movimento organizado, ela vem com uma consciência de conquista, da luta, da construção coletiva. A família que vem do PROAS, da área de risco, ela vem com um direito adquirido de reposição de bem. Então ela chega ali e ela não quer assumir as

<sup>82</sup> Em 2004 o Município foi contemplado pelo Crédito Solidário; em 2005 houve a ampliação do atendimento do PAR; em 2009 foi lançado o MCMV; em 2010 foi elaborado o PLHIS, que é uma pré-condição para os Municípios acessarem os recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social.

obrigações dos pagamentos coletivos, principalmente isso. Condomínio, água, luz... Complicadíssimo. Grande parte não quer pagar de jeito nenhum. (...) Os primeiros conflitos começaram foi por causa disso. Em cima disso vem o preconceito. A família do movimento organizado que foi para lá já começam com aquela coisa: “ah! Porque trouxeram os drogados lá da vila tal... Trouxeram os maconheiros de tal...”. Puro preconceito de pobre contra pobre. Por causa dessa falta de construção coletiva mesmo da ocupação do espaço, que é uma falha do poder público. Dentro do Programa não tem um pré-morar decente que prepare a pessoa para assumir coletivamente aquele espaço ali.

**[Dentro do movimento existe aquela sensação de que o reassentado do conjunto é um “fura fila”?]**

Tem... Imensa. É uma certeza de “fura fila”. Toda a política hoje da cidade de Belo Horizonte está voltada para o reassentamento de favela, porque é onde a Prefeitura consegue buscar dinheiro. Eu até consigo compreender. (...) Mas as famílias que estão esperando lá elas não tem nem a obrigação de entender essas coisas (Ednéia Souza, liderança da FAMEMG, em entrevista realizada em 27/11/2012).

Era igualmente comum aparecerem nos itens de pauta sobre a política de reassentamento, discussões sobre o pagamento, ou não, das unidades habitacionais pelas famílias reassentadas. Para Pereira, esse era o principal ponto de atrito entre o movimento organizado e a política de reassentamento da Prefeitura:

Eu acho que isso aí [fura fila]... Quem veiculou e (...) desenvolveu essa visão... É o pessoal ligado à luta por moradia.

Na verdade, o que você está fazendo quando você está reassentando... Por exemplo, tirei da área de risco... O grande mote dessa disputa, dessa discussão, é que a gente reassenta em unidades habitacionais que estão sendo produzidas para o OPH também, famílias que estão sendo desalojadas de áreas de risco e, aí, ela [família reassentada] não paga. Ela não paga e a família do OPH paga, ponto.

Nós entendemos que nós retiramos ela [família reassentada] de uma casa que era dela. Estava em área de risco, mas era dela. Nós estamos repondo a moradia dela. Então se eu estou repondo a moradia dela, não cabe pagar. Estou falando que a tese é essa.

Tem gente que acha o seguinte, “olha, avalia a casa dela lá. Se está abaixo do valor do prédio, ela paga”. Essa é uma tese a ser analisada, por exemplo, pelo Conselho [Municipal de Habitação].

(...)

Eu até acho que os conjuntos devem ser diferentes. (...) Os blocos, os conjuntos (...) devem ser diferentes. Essa é uma discussão que os conselheiros começaram a encaminhar, que eu acho interessante fazer. (...) Mesmo porque as famílias que vêm pelo OPH, elas são mais organizadas efetivamente. O pós-morar delas, a pós-ocupação delas, é mais fácil você manter as unidades sem degradar.

As famílias que vem do risco, elas apresentam uma dificuldade maior, (...) porque não existe laço entre elas. As famílias do OPH, elas se reúnem, discutem, se preparam. Mas esse (...) é um erro do próprio Poder Executivo, que no antes de levar para o reassentamento deveria estar conseguindo reunir essas famílias e preparar [para a ocupação]. Nós começamos a fazer isso, mas está muito aquém do que é necessário ainda (Cláudius Vinícius Pereira, ex-presidente da URBEL, em entrevista realizada em 28/11/2012).

Sobre esse último aspecto apontado por Pereira – acompanhamento pré e pós-morar – pode-se afirmar que sua discussão dentro do CMH foi muitas vezes introduzida pelo próprio movimento popular através dos debates sobre o reassentamento de famílias em conjuntos habitacionais produzidos para o OPH. Todavia, com exceção das discussões motivadas pelo PROAS, não foram apurados nas atas do Conselho outros tipos de itens de pauta relacionados às intervenções em assentamentos existentes.

Dado que nos últimos anos – principalmente a partir de 2007, quando o volume e a velocidade das intervenções em assentamentos existentes foram ampliados pelo aporte de recursos do PAC – setores da academia e do movimento popular têm sistematicamente questionado a PBH quanto ao processo de intervenção do Programa Vila Viva nas comunidades faveladas<sup>83</sup>, seria a ausência de pautas relacionadas aos problemas apontados no Vila Viva um sinal de que os interesses das comunidades faveladas dentro do CMH estariam sub-representados?

Esta questão foi colocada para os ex-conselheiros entrevistados que foram unânimes em afirmar que o movimento popular ligado às favelas não se apropriou do Conselho Municipal de Habitação como fizeram as entidades de sem-casa. Segundo Pereira, as organizações de comunidades faveladas acabaram canalizando sua atuação para o Orçamento Participativo Regional:

É claro que com as políticas habitacionais para dentro das vilas e favelas, de certa forma, a demanda se acalmou. As demandas da década de 1970, década de 1980, elas eclodiram atrás de infraestrutura. Basicamente infraestrutura para aquelas pessoas que moravam ali...

Esse problema ficou equacionado com a existência do OP Regional. Pode ver que 35% do OP Regional vai para dentro de vilas e favelas, ou quando não vai diretamente para obras de infraestrutura dentro de vilas e favelas, vai para equipamentos que servem à população de vilas e favelas... Para uma população de 20%, então você vê que existe, assim, um direcionamento na disputa... Essas comunidades, elas se organizam muito mais aí [no OP Regional]. Então, (...) a participação no Conselho não é tão interessante para elas, como o OP é significativo para elas.

(...)

O movimento de vilas e favelas se apoia muito mais no OP e na COMFORÇA do OP do que (...) no Conselho Municipal de Habitação (Cláudio Vinícius Pereira, ex-presidente da URBEL, em entrevista realizada em 28/11/2012).

Pereira afirma que a atuação do movimento popular dentro do CMH é extremamente conectada ao OPH, o que muitas vezes interfere negativamente no debate das diretrizes da Política Municipal de Habitação:

[...] o Conselho (...) é formado na sua representação popular, na maioria, por coordenadores de núcleo. Essas pessoas não discutem política, diretrizes de política. Não querem, o assunto não atrai. Quando acontece, o Poder Executivo é que leva, leva segundo seus próprios interesses. Até para legitimar alguma ação do poder público. É isso que acontece.

(...)

Nós, por minha iniciativa, fizemos algumas apresentações de Vila Viva, de Programa Estrutural em Área de Risco, ao Conselho. Para ver se a gente conseguia com isso pautar a problemática lá dentro do Conselho. E por outros motivos também, eu queria que o Conselho dissesse “isso tá ok” ou “isso não tá ok”. Porque eu tinha meus embates com o Ministério Público, com a Defensoria, e eu precisava de saber a posição do Conselho. Ter a posição oficial do Conselho.

---

<sup>83</sup> Dentre os pontos criticados, pode-se destacar: pouca participação efetiva da comunidade na etapa de elaboração do Plano Global Específico; projetos de urbanização muito interventivos, que privilegiam a circulação do automóvel e promovem alto índice de remoções; priorização de intervenção nas favelas localizadas nas áreas mais visadas pelo setor imobiliário; indenizações que avaliam apenas a benfeitoria do imóvel, não levando em conta o preço dos terrenos na região etc..

Então eu pautei muitas vezes. (...) Mas a discussão não rende. Ela não avança. Não é objeto de interesse dos conselheiros. (...) Está rebaixado. O Conselho, ele está rebaixando... (...) O que se espera do Conselho, orientações para a Política, ou mesmo uma diretriz, tirar algumas diretrizes para que depois o órgão responsável, a URBEL e seus técnicos, formulem políticas que representem ou que direcionem (...) no sentido daquela diretriz... É pouco, quase nada o Conselho faz nesse sentido. Os aperfeiçoamentos de instrumentos quem fez foi a própria instituição [poder público]. Então, mesmo que bem feito – e eu acredito que tem muita coisa boa (...) –, mas é tecnocrático [poder público]. Não escapa de ser tecnocrático. Porque é o técnico dizendo, “sou eu” (Cláudio Vinícius Pereira, ex-presidente da URBEL, em entrevista realizada em 28/11/2012).

O alto índice de itens de pauta relacionados ao OPH, ou à produção habitacional que para ele seria direcionada, comprova o viés da atuação do movimento popular dentro do Conselho. No princípio dos anos 2000, esse protagonismo limitado do movimento dentro do CMH foi observado por Navarro & Godinho (2002) que, no entanto, ponderavam que a ação concertada e unificada dos diversos atores da política habitacional poderia resultar numa gestão urbana mais justa, democrática e solidária, desde que houvesse comprometimento de todos.

As contradições da política habitacional recente colocam em cheque, todavia, a hipótese de que essa ação coordenada e unificada ainda seja possível, visto que o conflito de interesses entre poder público e setores dos movimentos de luta por moradia tornaram-se patentes e extrapolaram, inclusive, as arenas participativas instituídas pelo Poder Executivo. Ainda que haja conflitos latentes dentro do Conselho, ele não se configura atualmente como um espaço de embate apropriado pelo movimento popular. Tal afirmação pode ser verificada pela ausência de debates sobre as ocupações organizadas, por exemplo: ausência de itens de pauta relacionados às ocupações, ausência de discussões levantadas pelo movimento popular sobre esse tema, ausência inclusive de lideranças desses movimentos nas reuniões do CMH.

Eu acho que, primeiro, (...) a discussão no Conselho é aquém do que devia ser. Ela devia ser num nível muito superior ao que consegue colocar hoje. (...) E, também, nada do que é discutido ali (...) veicula para dentro, para as bases do movimento. Então, o Conselho (...) serve mais ao executivo como uma salvaguarda de que aquilo que o executivo está fazendo é uma coisa que foi discutida no Conselho, do que propriamente servir como (...) uma frente de luta do movimento organizado de moradia.

Então eu, por exemplo, tenho uma visão (...) [de] que o Conselho não é lugar de conforto. O Conselho é um lugar de embate. Qual é a vantagem que o poder público tem? Ele conhece o terreno, ele conhece a hora, ele tem o embate sob condições controladas. Não se dá na sociedade, sob variáveis inúmeras. Então isso é o que o Poder Executivo ganha.

(...)

E o que o Conselho hoje é, ele não é esse lugar. Ele é um lugar de pequenos conchavos. (...) Ele perdeu essa capacidade, se um dia ele teve. (...) Quer dizer, ele perdeu a capacidade de ser um campo de embate, de atrito mesmo. E é natural que haja atrito ali, porque os interesses do movimento de luta por moradia não são os mesmos interesses do poder público. (...) Então é natural que exista o embate.

Agora, existe muita dificuldade, independente do governo que esteja, de conviver com a diversidade. Não são todos os gestores públicos que acham que a diversidade é uma coisa natural, normal e salutar. (...) O Executivo, de maneira geral, ele é muito afirmativo. Ele tem muitos dados, domina muitos dados, então ele é sempre muito afirmativo. (...) E uma coisa que eu aprendi ao longo da minha vida de servidor público

é que, de todas as virtudes que o Poder Executivo possa ter e necessitar, a que (...) mais fortalece o espírito democrático é a capacidade de escutar. Então, o Conselho é um espaço (...) de ressoar as coisas do movimento, as necessidades (...), as demandas (...). E não acontece isso.

Primeiro, porque o Poder Executivo tem muita dificuldade de escutar. Ele está sempre afirmando, sempre falando alguma coisa, discutindo alguma coisa... Mas ele está sempre numa posição de afirmar. E, por outro lado, o movimento não se coloca nesse lugar de fazer o embate aberto...

(...)

E aí fica confortável para o Poder Executivo “engolir”, (...) porque ali às vezes não é cooptar, mas vai no meio daquilo tudo... (Cláudius Vinícius Pereira, ex-presidente da URBEL, em entrevista realizada em 28/11/2012).

Retomando a discussão sobre o lugar do poder real dentro da Política Municipal de Habitação, observa-se que o CMH ainda mantém uma posição determinante, uma vez que é necessário ao Poder Executivo ter o respaldo dessa instância para as suas ações. O problema, entretanto, é que ao longo dos anos o equilíbrio de forças dentro dessa arena foi pendendo para o lado do Poder Executivo. A elaboração do PL nº 1.698/2011, por exemplo, nunca foi item de pauta de reunião do Conselho Municipal de Habitação.

Defensora desse Projeto de Lei, Souza argumenta que a iniciativa do PL partiu do Poder Executivo, mas que o Projeto foi discutido pelo Conselho, dentro da sua Câmara Técnica de Legislação<sup>84</sup> (Ednéia Souza, liderança da FAMEMG, em entrevista realizada em 27/11/2012). Entretanto, ainda que a Câmara Técnica tenha discutido e avalizado seu conteúdo, a justificativa para sua recomendação não foi apresentada em reunião do Conselho. Segundo ata da reunião ordinária do CMH, realizada em 9 de junho de 2011, a venda dos imóveis públicos municipais foi apenas informada ao CMH, em assembleia que contou com a presença do Prefeito Municipal, de representantes da CAIXA e de várias construtoras atuantes no Município.

Ao dar início à Sessão, o Presidente convidou o Sr. Marcio Araujo de Lacerda, Prefeito de Belo Horizonte, para compor a mesa, juntamente com o Sr. Rômulo Martins de Freitas, Superintendente Regional Centro de Minas, da Caixa Econômica Federal. Também estavam presentes os Gerentes Regionais Marivaldo Araújo Ribeiro e Marx Fernandes dos Santos. A pedido do Prefeito foram convidados vários empreendedores, que pretendem operar com o Programa MCMV no Município: representantes das

---

<sup>84</sup> Desde 2007, o Conselho Municipal de Habitação de Belo Horizonte apresenta duas Câmaras Técnicas que reúnem os conselheiros paralelamente ao calendário de reuniões ordinárias do CMH – a Câmara Técnica de Legislação e a Câmara Técnica de Controle e Avaliação. As Câmaras Técnicas são compostas por grupos de três a cinco conselheiros titulares – substituídos por seus respectivos suplentes quando necessário – e foram criadas com o objetivo de assessorar ao CMH quanto à proposição, reflexão, avaliação e acompanhamento das discussões acerca da PMH. Por serem compostas por um grupo menor de conselheiros e por possuírem objetivo específico de assessoramento, as Câmaras Técnicas poderiam, em tese, efetuar discussões mais aprofundadas acerca da legislação relativa à PMH e ao desempenho da mesma, chegando, inclusive, à formulação de pareceres e propostas. As Câmaras, no entanto, não substituem o espaço de discussão das reuniões do Conselho – não possuem poder de veto, nem de aprovação, fazendo apenas recomendações ao fórum do CMH. Há, nesse sentido, um ritual para a ratificação dos pareceres das Câmaras Técnicas – eles são primeiramente apresentados a todo o CMH para, posteriormente, serem encaminhados na forma de resolução ou recomendação ao Poder Executivo. Sobre a regulamentação e composição das Câmaras Técnicas do Conselho Municipal de Habitação de Belo Horizonte ver as seguintes resoluções do CMH: Resolução X, de 25/10/2006; Resolução XI, de 18/06/2007; Resolução XIV, de 14/02/2008; Resolução XV, de 14/05/2010; Resolução XVI, de 15/07/2011; Resolução XVII, de 15/07/2011.

Construtoras QBHZ, Marca, Direcional, Modelo, PHV, Emccamp, Habit, MRV e Asa Incorporadora. O Conselheiro Murilo (...) convidou o Sr. Hipérides Dutra de Araújo Ateniense, Secretário de Gestão Administrativa, que informou que o Município colocará à venda terrenos públicos não edificados do seu patrimônio, visando fortalecer o Fundo Municipal de Habitação Popular. Os recursos obtidos com a negociação dos imóveis irão subsidiar os programas desenvolvidos pela Política Habitacional do Município, entre eles o Programa MCMV, para as famílias com renda de até três salários mínimos. Esclareceu que com a venda do Mercado da Barroca, na região Oeste, foram garantidos cerca de cinquenta e três milhões de reais para investimento em habitação de interesse social. Um novo projeto foi encaminhado ao Legislativo para que seja negociada a venda de cento e trinta e quatro lotes, com os quais a Prefeitura pretende apurar cerca de cento e trinta milhões. Todas as vendas passam por tramitação na Câmara Municipal de Belo Horizonte e apenas são negociados lotes que não são necessários ao município. Destacou que os recursos na sua totalidade serão investidos em habitação. (...) Após as saudações iniciais, o Prefeito Marcio Lacerda destacou que a meta da administração é alcançar duzentos milhões de reais para aportar no Fundo Municipal de Habitação. Esclareceu que esse recurso possibilitará a desapropriação e compra de áreas adequadas a construção de moradias dentro dos critérios do Programa MCMV. (...) O Presidente da URBEL, Claudius Vinícius Leite Pereira, esclareceu que os aportes financeiros vão contribuir para impulsionar a construção de imóveis destinados a famílias de baixa renda (Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Habitação de Belo Horizonte, realizada em 9 de junho de 2011).

É interessante observar que o combate ao PL nº 1.698/2011 não se deu dentro do CMH, mas em outras arenas de disputa, culminando com a intervenção do Ministério Público Federal. Há, portanto, um movimento de resistência à atual política de habitação de Belo Horizonte que, todavia, também não faz uso do Conselho como espaço de embate, o que permite que o Poder Executivo tenha mais facilidade em pautar e deliberar sobre temas da política habitacional de acordo com o que lhe é mais apropriado ou, simplesmente, não pautar determinados assuntos.

Na sistematização realizada na TAB. 6, pôde-se observar que a categoria *Informação* é uma das categorias mais frequentes na pauta do CMH. Por esse tipo entende-se como itens de discussão relacionados à política habitacional do Município e/ou do país, que são apresentadas para conhecimento dos conselheiros, podendo haver ou não debate sobre o assunto, mas que não demandam nenhuma deliberação posterior.

Um dos requisitos fundamentais para o exercício das prerrogativas do Conselho é que a informação sobre o andamento das ações da Política Municipal de Habitação seja repassada de forma mais completa possível para os conselheiros. Além disso, apesar de essas informações só chegarem à sociedade civil através de seus representantes no CMH, a disponibilização das mesmas contribui para alargar a transparência das operações da Prefeitura no campo da habitação, ampliando, em tese, o processo democrático de gestão. Entre 1997 e 2004, cerca de 20% das pautas do Conselho possuíam itens informativos. No período 2005-2008 a proporção de subtipos *Informação* alcança aproximadamente 40%. Já entre os anos 2010 e 2012, essa proporção fica em torno de 20% novamente.

Devido à significativa proporção de itens informativos nos períodos analisados, decidiu-se discriminar os temas tratados. A tabela abaixo mostra os subtipos de *Informação* classificados, enquanto o GRAF.3 mostra esses dados distribuídos ao longo dos anos.

**TABELA 7**

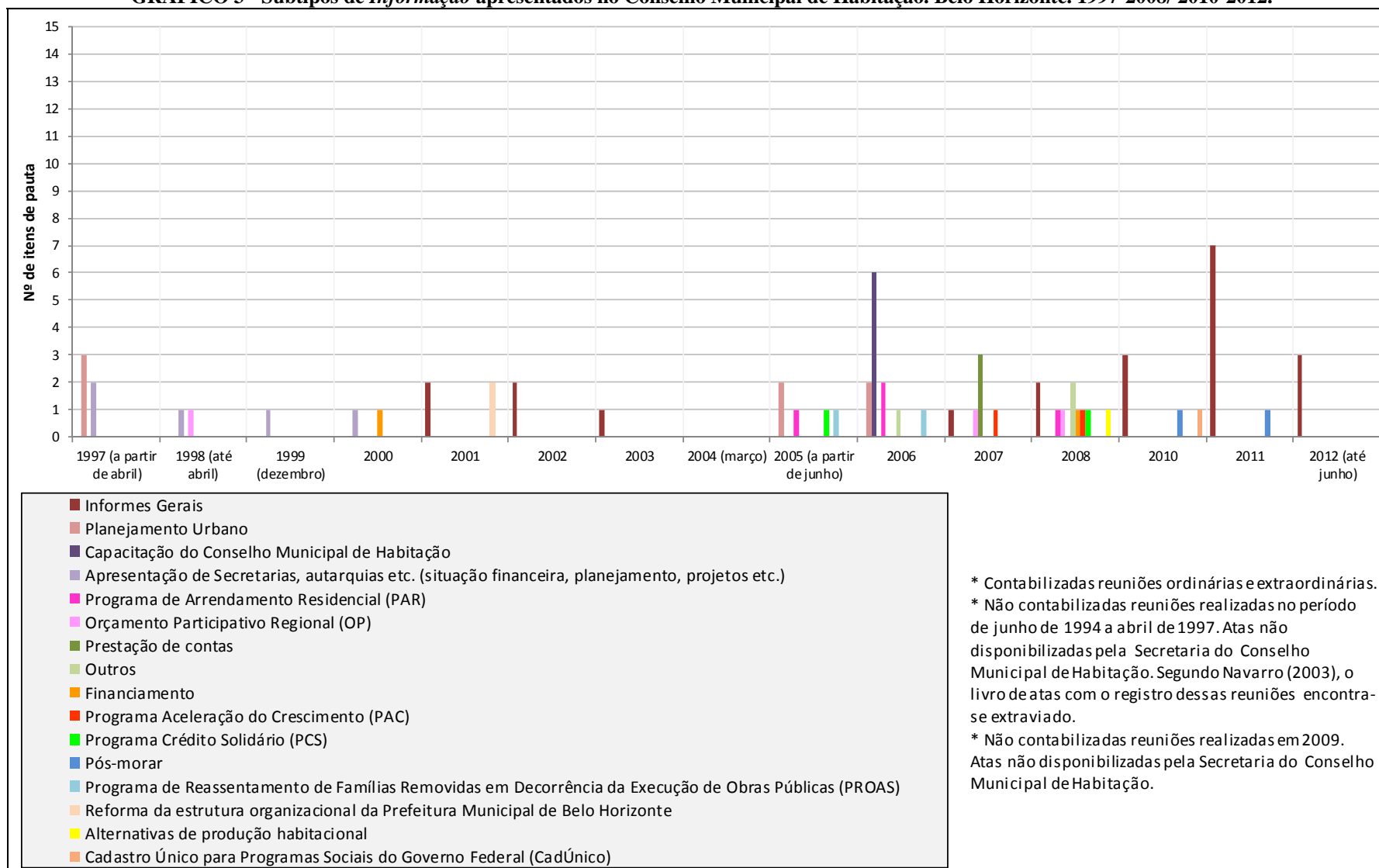
**Subtipos de itens de pauta do Conselho Municipal de Habitação classificadas como *Informação*, apresentados em números absolutos e percentuais. Belo Horizonte. 1997-2004/ 2005-2008/ 2010-2012.**

Período	Tipo de item de pauta	Subtipo de item de pauta	Vezes que apareceu como item de pauta no período* (absoluto)	Vezes que apareceu como item de pauta no período (%)	Total de pautas*
1997-2004	Informação	<b>Informes gerais</b>	<b>5</b>	<b>29,4</b>	<b>17</b>
		Apresentação de Secretarias, autarquias etc. (situação financeira, planejamento, projetos etc.)	5	29,4	
		Planejamento Urbano	3	17,6	
		Reforma da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte	2	11,8	
		Orçamento Participativo Regional (OP)	1	5,9	
		Financiamento	1	5,9	
2005-2008	Informação	Capacitação do Conselho Municipal de Habitação	6	18,1	<b>33</b>
		Planejamento Urbano	4	12,1	
		Programa de Arrendamento Residencial (PAR)	4	12,1	
		<b>Informes gerais</b>	<b>3</b>	<b>9,1</b>	
		Prestação de contas	3	9,1	
		Outros	3	9,1	
		Orçamento Participativo Regional (OP)	2	6,1	
		Programa Aceleração do Crescimento (PAC)	2	6,1	
		Programa Crédito Solidário (PCS)	2	6,1	
		Programa de Reassentamento de Famílias Removidas em Decorência da Execução de Obras Públicas (PROAS)	2	6,1	
		Financiamento	1	3	
		Alternativas de produção habitacional	1	3	
2010-2012	Informação	<b>Informes gerais</b>	<b>13</b>	<b>81,2</b>	<b>16</b>
		Pós-morar	2	12,5	
		Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico)	1	6,3	

\* Contabilizado o número total de pautas, incluindo aquelas que foram listadas em ata, mas não foram debatidas por falta de tempo.

Fonte: Atas do Conselho Municipal de Habitação: 2005 a 2008; Atas do Conselho Municipal de Habitação: 2010 a 2011; Controle de atas: 23 de abril de 1997 a 20 de novembro de 2008; Atas do Conselho Municipal de Habitação: fevereiro a junho de 2012; Livro das atas das reuniões do Conselho Municipal de Habitação de Belo Horizonte: 23 de abril de 1997 a 7 de novembro de 2001. Elaboração própria.

**GRÁFICO 3 - Subtipos de *Informação* apresentados no Conselho Municipal de Habitação. Belo Horizonte. 1997-2008/ 2010-2012.**



Fonte: Atas do Conselho Municipal de Habitação: 2005 a 2008; Atas do Conselho Municipal de Habitação: 2010 a 2011; Controle de atas: 23 de abril de 1997 a 20 de novembro de 2008; Atas do Conselho Municipal de Habitação: fevereiro a junho de 2012; Livro das atas das reuniões do Conselho Municipal de Habitação de Belo Horizonte: 23 de abril de 1997 a 7 de novembro de 2001.

Elaboração própria.



Observa-se que no período 1997-2004 há predominância de dois subtipos de *Informação*; *Informes gerais* e *Apresentação de Secretarias, autarquias etc.*. Foram classificados como *Informes gerais*, os itens de pauta que em ata foram intitulados “Informes”. Compõem essa categoria tanto os anúncios prévios à discussão da pauta – avisos sobre expedientes do Prefeito, publicação de portarias, leis etc. –, como esclarecimentos sobre ações da política habitacional que já estão em andamento. Já a *Apresentação de Secretarias, autarquias etc.*, como o próprio nome já denuncia, são apresentações sobre temas relacionados à PMH feitas por órgãos oficiais da Prefeitura, Estado, União etc.. Nesse período, os *Informes gerais* suscitaram poucas discussões no Conselho, enquanto a *Apresentação de Secretarias* provocou mais debate.

Entre 2005 e 2008, há uma composição variada de conteúdos informativos – planejamento urbano, Programa Crédito Solidário, PROAS, prestação de contas, capacitação técnica de conselheiros etc. – que, na maioria das vezes, implicaram em discussão dentro do Conselho. O subtipo mais recorrente nesse período foi a *Capacitação do Conselho Municipal de Habitação*, que consistiu em uma série de oficinas de capacitação realizada com os conselheiros do CMH, cujo objetivo era inteirá-los sobre a legislação pertinente à política habitacional, sobre os planos, programas e projetos desenvolvidos no Município, e sobre as políticas de financiamento para habitação, entre outros assuntos.

No período 2010-2012, há predominância absoluta do subtipo *Informes gerais*. Apesar de a maioria dos informes consistir em anúncios prévios à discussão das pautas, durante o desenvolvimento do trabalho notou-se que, a partir de 2010, dentro dos *Informes gerais* não se encontravam apenas assuntos corriqueiros. Alguns informes sobre ações da PBH que estavam em andamento – como a comercialização de imóveis públicos municipais, por exemplo –, não foram discutidas no CMH antes de entrarem em operação. Com base nessa constatação, decidiu-se então desagregar as informações incluídas em *Informes gerais* para verificar sua variedade, composição e distribuição ao longo do tempo (TAB.8 e GRAF.4).

**TABELA 8**  
**Subtipos de *Informes gerais* apresentados no Conselho Municipal de Habitação. Belo Horizonte. 1997-2004/ 2005-2008/ 2010-2012.**

Período	Tipo de item de pauta	Subtipo de item de pauta	Subsubtipo	Frequência de informes
1997-2004	Informação	Informes gerais	Reforma da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte	2
			Conferência Municipal de Política Urbana	1
			Convênios	1
			Programa Estrutural de Área de Risco (PEAR)	1
2005-2008	Informação	Informes gerais	Captação de recursos	1
			Reassentamento	1
			Regularização de Núcleos	1
			Outros	1
2010-2012	Informação	Informes gerais	Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV)	10
			Portaria nº 610/2011 do Ministério das Cidades	3

Período	Tipo de item de pauta	Subtipo de item de pauta	Subsubtipo	Frequência de informes
			Ocupação organizada	3
			Venda de imóveis públicos municipais	3
			Orçamento Participativo da Habitação (OPH)	2
			Reforma da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte	1
			Administração interna do Conselho Municipal de Habitação	1
			Denúncia	1
			Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS)	1
			Outros	1

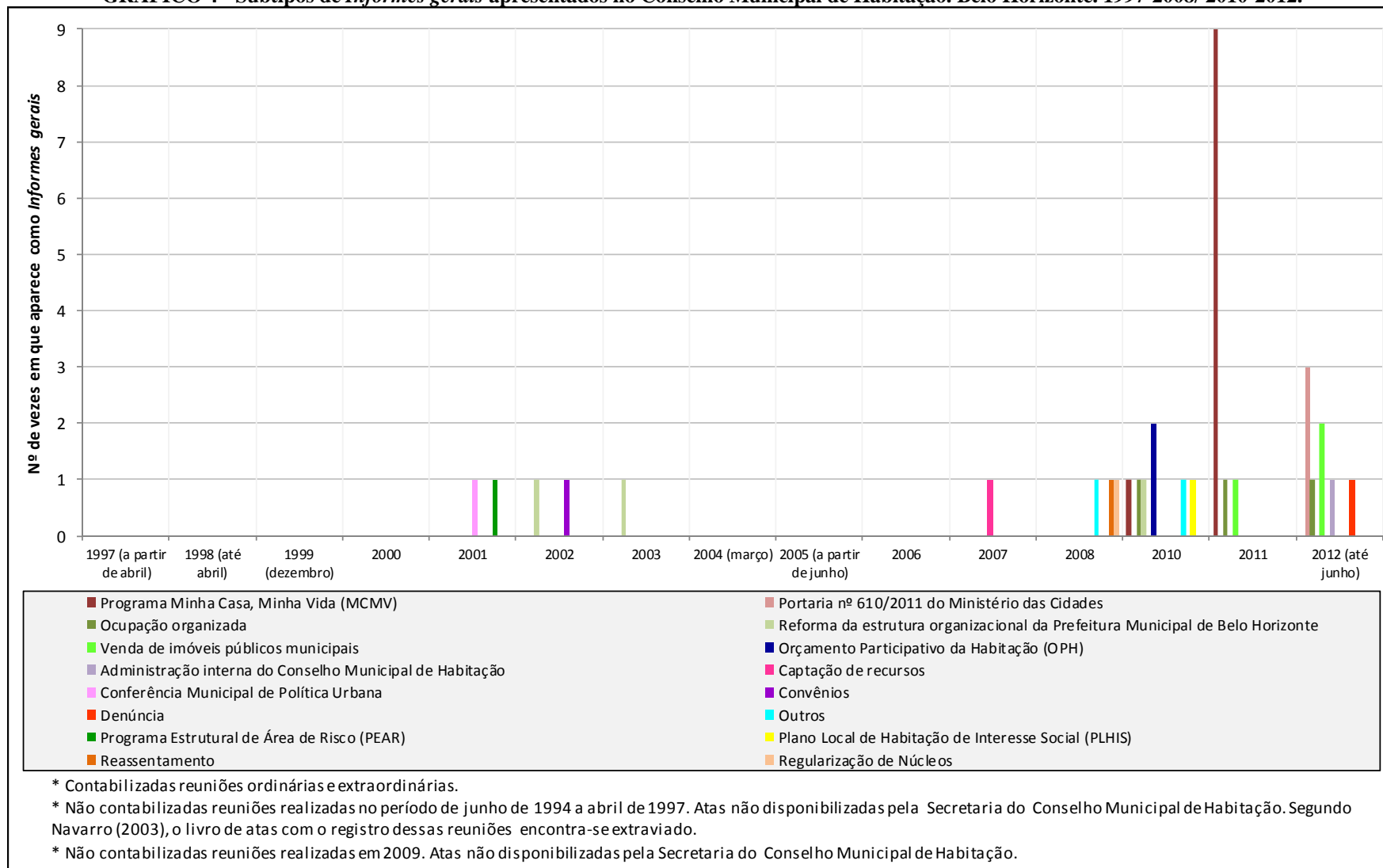
Fonte: Atas do Conselho Municipal de Habitação: 2005 a 2008; Atas do Conselho Municipal de Habitação: 2010 a 2011; Controle de atas: 23 de abril de 1997 a 20 de novembro de 2008; Atas do Conselho Municipal de Habitação: fevereiro a junho de 2012; Livro das atas das reuniões do Conselho Municipal de Habitação de Belo Horizonte: 23 de abril de 1997 a 7 de novembro de 2001. Elaboração própria.

De fato, a maioria dos *Informes gerais* diz respeito a temas que ou já tinham sido debatidos pelo CMH ou que, após o informe, tiveram a discussão aprofundada. Entre 2010 e 2012, no entanto, podem ser destacados dois informes – *Ocupações organizadas* e *Venda de imóveis públicos municipais* – que mereciam um debate mais aprofundado do Conselho, apesar de não o terem recebido. As hipóteses de por que a discussão de ambos os itens não ganharam corpo dentro do CMH, de certa forma, já foram levantadas ao longo do trabalho.

A citada rivalidade entre setores do movimento popular organizado e da militância das ocupações organizadas, por exemplo, pode ser uma das causas para a ausência do debate sobre as ocupações organizadas no Conselho. Por outro lado, o Poder Executivo também não colocou essa discussão em pauta, indicando que ele, da mesma forma, não está muito disposto a debater o tema.

Com relação à comercialização de imóveis públicos do Município, o conteúdo controverso dessa ação não precisaria, em tese, ser debatido pelo Conselho Municipal de Habitação, uma vez que não há na PMH qualquer norma que obrigue o Poder Executivo a fazê-lo. Entretanto, dado que o discurso oficial da Prefeitura afirma que a gestão da política habitacional em Belo Horizonte é democrática e que, também em tese, os recursos arrecadados com a venda dos imóveis visam incrementar a produção habitacional em Belo Horizonte através do MCMV, seria no mínimo razoável que o Poder Executivo levasse essa proposta de ação ao Conselho antes de colocá-la em prática. Todavia, não fosse a coação do Ministério Público Federal, a Administração Municipal comercializaria o patrimônio público “sem previsão de utilização pelo Município”, com ou sem a aprovação das instâncias participativas da política habitacional, evidenciando as contradições do sistema de gestão democrática belo-horizontino.

**GRÁFICO 4 - Subtipos de *Informes gerais* apresentados no Conselho Municipal de Habitação. Belo Horizonte. 1997-2008/ 2010-2012.**



Fonte: Atas do Conselho Municipal de Habitação: 2005 a 2008; Atas do Conselho Municipal de Habitação: 2010 a 2011; Controle de atas: 23 de abril de 1997 a 20 de novembro de 2008; Atas do Conselho Municipal de Habitação: fevereiro a junho de 2012; Livro das atas das reuniões do Conselho Municipal de Habitação de Belo Horizonte: 23 de abril de 1997 a 7 de novembro de 2001.

Elaboração própria.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Conselho Municipal de Habitação de Belo Horizonte foi escolhido como objeto de análise deste trabalho porque sua dinâmica de funcionamento materializa, de maneira específica, a relação de forças e de interesses entre os diversos setores que participam da política habitacional do Município. Tendo em vista as contradições da gestão dessa política detectadas nesta análise, este item apresenta uma síntese da mesma e coloca algumas conclusões acerca da importância do Conselho para a deliberação das políticas, planos e programas da Política Municipal de Habitação belo-horizontina.

Primeiramente, visando compreender o processo democrático de gestão pública, foram apresentados alguns referenciais analíticos, destacando os conceitos de autonomia, *praxis*, *agency*, cidadania política e cultura cívica. Defendeu-se, nesse sentido, que os possíveis ganhos de autonomia que iniciativas de democratização de gestão podem gerar, não dizem respeito somente à capacidade de inclusão de setores deixados à parte de processos decisórios relevantes para a cidade, mas também à habilidade desses setores transformarem esses fóruns de gestão democrática em arenas onde o conflito também é pautado.

Posteriormente, apresentou-se o processo de democratização e ampliação da política habitacional belo-horizontina, destacando-se: a trajetória do movimento de luta por moradia do Município; os princípios de formulação do Sistema Municipal de Habitação e as mudanças em seu arranjo ao longo dos anos; os princípios, objetivos e diretrizes da Política Municipal de Habitação, suas realizações, contradições e gargalos; o fórum do Orçamento Participativo da Habitação e o rebatimento de suas discussões no CMH; e o impacto que o Programa Minha Casa, Minha Vida trouxe para a política habitacional local.

A partir do panorama traçado, foi destacada a análise da trajetória do Conselho Municipal de Habitação. Observou-se, primeiramente, que o Sistema Municipal de Habitação criado na década de 1990 representou de fato a ampliação da política habitacional – ampliação do volume de recursos, dos programas de atuação e do processo de gestão – e que, dentro da normatização criada, o Conselho de Habitação cumpre um papel deliberativo importante.

O trabalho identificou duas fases distintas de funcionamento do Conselho. Entre 1997 e 2004, sua atividade foi intermitente, com dois longos períodos de interrupção entre os anos de 1998-1999 e 2004-2005. A partir de junho de 2005, no entanto, as reuniões do Conselho apresentam fluxo contínuo, sendo que nesse período foram identificados mais variedade de itens de pauta por reunião. Percebe-se, portanto, que ao longo dos anos cresceu a importância do funcionamento do CMH para a gestão municipal.

Notou-se que a maior parte das discussões nessa arena ficou concentrada nos planos e programas de produção de moradia, debatendo-se pouco os programas de intervenção em assentamentos existentes. Também foi observado que muitos conflitos relacionados à política habitacional recente – como as ocupações organizadas e os manifestos contra as intervenções do Programa Vila Viva – geraram pouca discussão no Conselho. Nesse sentido, pode-se afirmar que, apesar de a atual política de habitação ser contestada por uma parcela do movimento popular de luta por moradia, nem os representantes dessa parcela utilizam o CMH como arena de resistência, nem o movimento popular dentro do Conselho foi capaz de pautar o conflito dentro desse espaço.

A ausência de embates dentro do Conselho Municipal de Habitação permitiu, de certa forma, que o poder real sobre a deliberação da política habitacional fosse gradativamente deslocado para fora dessa instância. Pode-se afirmar que a dinâmica atual do CMH está conformada aos desígnios do Poder Executivo. Hoje, a sociedade civil organizada dentro do Conselho não aponta para o poder público alternativas de políticas de provisão de moradia que vão além do MCMV, bem como não cobra do Poder Executivo, por exemplo, que os futuros conjuntos do Minha Casa, Minha Vida sigam as diretrizes de implantação para novos assentamentos, contidas na PMH.

Observa-se ainda que, apesar de não controlar a política habitacional do Município atualmente, o Conselho continua sendo uma importante instância de gestão da PMH, porque o Poder Executivo depende dela para legitimar as suas ações no campo da habitação. É preciso, portanto, que a sociedade civil organizada que contesta a atual política habitacional da Prefeitura e reivindica mais democracia no processo de gestão da cidade, também dispute o espaço do Conselho Municipal de Habitação. É justamente a falta de embate que permite que essa arena de gestão, outrora considerada democrática, seja engolida por outras esferas do poder municipal.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Amanda. PBH tem primeira vitória para vender terreno para construção de hotel de luxo. *Estado de Minas*, Belo Horizonte, 12 mai. 2011. Disponível em: <[http://www.em.com.br/app/noticia/politica/2011/05/12/interna\\_politica,226997/pbh-tem-primeira-vitoria-para-vender-terreno-para-construcao-de-hotel-de-luxo.shtml](http://www.em.com.br/app/noticia/politica/2011/05/12/interna_politica,226997/pbh-tem-primeira-vitoria-para-vender-terreno-para-construcao-de-hotel-de-luxo.shtml)>. Acesso em: 29 jan. 2013.

ARNSTEIN, Sherry. R. A Ladder of Citizen Participation. *Journal of the American Institute of Planners* [JAIP]. v. 35. n. 4. Washington. 1969. Disponível em: <<http://lithgow-schmidt.dk/sherry-arnstein/ladder-of-citizen-participation.pdf>>. Acesso em: 5 Jan. 2012.

AVRITZER, Leonardo. Cultura Política, Atores Sociais e Democratização: Uma crítica às teorias da transição para a democracia. *Revista Brasileira de Ciências Sociais* [RBCS]. n. 28. São Paulo. 1995. Disponível em: <[http://www.anpocs.org/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=209:rbc-28&catid=69:rbc&Itemid=399](http://www.anpocs.org/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=209:rbc-28&catid=69:rbc&Itemid=399)>. Acesso em: 18 dez. 2012.

\_\_\_\_\_. Instituições participativas e desenho institucional: algumas considerações sobre a variação da participação no Brasil democrático. *OPINIÃO PÚBLICA*. n. 1. vol. 14. Campinas. Junho de 2008. p. 43-64.

\_\_\_\_\_. Modelos de deliberação democrática: uma análise do orçamento participativo no Brasil. In: SANTOS, Boaventura de Souza (Org.). *Democratizar a democracia*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 2002. p. 561-597. Vol. 1.

BEDÊ, Mônica M. Cadaval. *Trajetória da formulação e implantação da política habitacional de Belo Horizonte na gestão Frente BH Popular – 1993/1996*. Dissertação (Mestrado em Geografia). Instituto de Geociências. Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2005. 302 p.

BELO HORIZONTE. *Decreto Municipal 11.486*, de 15 de outubro de 2003. Rerratifica o Decreto 10.812 de 28 de setembro de 2001 que “Cria o Programa Estrutural em Área de Risco – PEAR e o Grupo Executivo de Áreas de Risco – GEAR” e dá outras providências. Diário Oficial do Município [DOM], Poder Executivo, Belo Horizonte, MG, 16 out. 2003.

\_\_\_\_\_. *Lei Municipal 517*, de 29 de novembro de 1955. Cria o departamento Municipal de Habitação e Bairros Populares, institui a Taxa de Habitação e dá outras providências. Minas Gerais, Poder Executivo, Belo Horizonte, MG, 1 dez. 1955.

\_\_\_\_\_. *Lei Municipal 6.326*, de 18 de janeiro de 1993. Dá nova regulamentação ao Fundo Municipal de Habitação popular e dá outras Providências. DOM, Poder Executivo, Belo Horizonte, MG, 19 jan. 1993.

\_\_\_\_\_. *Lei Municipal 6.508*, de 12 de janeiro de 1994. Cria o Conselho Municipal de Habitação e dá outras providências. DOM, Poder Executivo, Belo Horizonte, MG, 13 jan. 1994.

\_\_\_\_\_. *Lei Municipal 8.146*, de 29 de dezembro de 2000. Dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Direta do Poder Executivo e dá outras providências. DOM, Poder Executivo, Belo Horizonte, MG, 30 dez. 2000.

\_\_\_\_\_. *Lei Municipal 8.288*, de 28 de dezembro de 2001. Institui o Programa de Incentivo à Aposentadoria, complementa e altera a Lei nº. 8.146/00, que dispõe sobre a estrutura organizacional do Executivo, e dá outras providências. DOM, Poder Executivo, Belo Horizonte, MG, 29 dez. 2001.

\_\_\_\_\_. *Lei Municipal 9.011*, de 01 de janeiro de 2005. Dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração direta do Poder Executivo e dá outras providências. DOM, Poder Executivo, Belo Horizonte, MG, 01 jan. 2005.

\_\_\_\_\_. *Lei Municipal 10.101*, de 14 de janeiro de 2011. Altera a Lei nº 9.011/05 e dá outras providências. DOM, Poder Executivo, Belo Horizonte, MG, 15 jan. 2011.

\_\_\_\_\_. *Projeto de Lei Municipal n. 1698*, de 09 de maio de 2011. Autoriza a alienação, na forma de venda em hasta pública ou permuta, de imóveis públicos municipais. Poder Executivo, Belo Horizonte, MG. Disponível em: <<http://www.cmbh.mg.gov.br/leis/projetos-de-lei-e-outras-proposicoes>>. Acesso em: 01 dez. 2012.

\_\_\_\_\_. Conselho Municipal de Habitação [CMH]. *Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Habitação de Belo Horizonte*, realizada em fevereiro de dois mil e doze. Diário Oficial do Município [DOM], Poder Executivo, Belo Horizonte, MG, 17 mar. 2012.

\_\_\_\_\_. CMH. *Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Habitação de Belo Horizonte*, realizada em abril de dois mil e doze. DOM, Poder Executivo, Belo Horizonte, MG, 10 mai. 2012.

\_\_\_\_\_. CMH. *Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Habitação de Belo Horizonte*, realizada em maio de dois mil e doze. DOM, Poder Executivo, Belo Horizonte, MG, 13 jul. 2012.

\_\_\_\_\_. CMH. *Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Habitação de Belo Horizonte*, realizada em junho de dois mil e doze. DOM, Poder Executivo, Belo Horizonte, MG, 13 jul. 2012.

\_\_\_\_\_. CMH. *Atas do Conselho Municipal de Habitação: 2005 a 2008*. Belo Horizonte, 2012. CD-ROM.

\_\_\_\_\_. CMH. *Atas do Conselho Municipal de Habitação: 2010 a 2011*. Belo Horizonte, 2012. CD-ROM.

\_\_\_\_\_. CMH. Controle de atas: 23 de abril de 1997 a 20 de novembro de 2008. In: *Conselho Municipal de Habitação: resoluções, atas etc.*. Belo Horizonte, 200[?]. CD-ROM.

\_\_\_\_\_. CMH. *Livro das atas das reuniões do Conselho Municipal de Habitação de Belo Horizonte: 23 de abril de 1997 a 7 de novembro de 2001*. Belo Horizonte, 2012. Mimeo.

\_\_\_\_\_. CMH. *Regimento Interno do Conselho Municipal de Habitação [Resolução I]*. DOM, Poder Executivo, Belo Horizonte, MG, 10 set. 1996.

\_\_\_\_\_. CMH. *Resolução n. IV [Resolução IV-A]*. DOM, Poder Executivo, Belo Horizonte, MG, 17 mai. 1996.

\_\_\_\_\_. CMH. *Resolução n. IV*, de 19 de agosto de 1996. Aprova os procedimentos para a operacionalização do PROCESSO DE PRODUÇÃO DE MORADIAS ATRAVÉS DO

PROGRAMA DE PRODUÇÃO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS E LOTES URBANIZADOS POR AUTOGESTÃO, no âmbito da Política Municipal de Habitação, conforme artigo 12 da Resolução II do CMH e define as normas para o seu desenvolvimento. DOM, Poder Executivo, Belo Horizonte, MG, 21 set. 1996.

\_\_\_\_\_. CMH. *Resolução n. V*, de 19 de agosto de 1996. Aprova os procedimentos para a operacionalização do PROCESSO DE PRODUÇÃO DE MORADIAS POR CO-GESTÃO, no âmbito da Política Municipal de Habitação, conforme artigo 12 da Resolução II do CMH e define as normas para o seu desenvolvimento. DOM, Poder Executivo, Belo Horizonte, MG, 21 set. 1996.

\_\_\_\_\_. CMH. *Resolução n. VI*, de 19 de agosto de 1996. Aprova os procedimentos para a operacionalização do Processo de Produção de Moradias por Gestão Pública, no âmbito da Política Municipal de Habitação, conforme artigo 12 da Resolução II do CMH e define as normas para o seu desenvolvimento. DOM, Poder Executivo, Belo Horizonte, MG, 21 set. 1996.

\_\_\_\_\_. CMH. *Resolução n. IX*, de 19 de agosto de 1996. Estabelece normas excepcionais para o financiamento e concessão de subsídios aos beneficiários do Programa Habitacional Autoconstrutor, desenvolvido com recursos do Fundo Municipal de Habitação Popular e dá outras providências. DOM, Poder Executivo, Belo Horizonte, MG, 21 set. 1996.

\_\_\_\_\_. Secretaria Municipal Adjunta de Habitação [SMAHAB]. *Plano Local de Habitação de Interesse Social de Belo Horizonte: Diagnóstico do Setor Habitacional*. Belo Horizonte: Prefeitura Municipal de Belo Horizonte. 2011. Vol. I-III.

\_\_\_\_\_. Secretaria Municipal de Governo [SMGO]. *Portaria n° 3.459*, de 20 de junho de 1996. DOM, Poder Executivo, Belo Horizonte, MG, 21 jun. 1996.

\_\_\_\_\_. SMGO. *Portaria n° 4.335*, de 16 de junho de 2005. DOM, Poder Executivo, Belo Horizonte, MG, 17 jun. 2005.

BITTAR, Jorge (Org.). O modo petista de governar. *Caderno Especial de Teoria e Debate*. São Paulo: Partido dos Trabalhadores. 1992. 324 p.

BRANDÃO, Jacyntho L. *Salvem a Rua Musas: Cuidado! Você corre grande PERIGO! A Prefeitura pode vender a SUA RUA!* Disponível em: <<http://www.salveamusas.com.br/index.asp>>. Acesso em 29 jan. 2013.

BRASIL. *Decreto Federal n. 7.499*, de 16 de junho de 2011. Regulamenta dispositivos da Lei no 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 17 jun. 2011a.

\_\_\_\_\_. *Decreto Federal n. 7.795*, de 24 de agosto de 2012. Altera o Decreto n° 7.499, de 16 de junho de 2011, que regulamenta dispositivos da Lei n° 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 27 ago. 2012.

\_\_\_\_\_. *Lei Federal n. 10.257*, de 10 de julho de 2001. Regulamenta o Estatuto da Cidade e dá outras providências. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 11 jul. 2001.



\_\_\_\_\_. *Lei Federal n. 11.977*, de 7 de julho de 2009. Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida, a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas e dá outras providências. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 08 jul. 2009.

\_\_\_\_\_. *Lei Federal n. 12.424*, de 16 de junho de 2011. Altera a Lei n. 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas. As Leis n. 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 4.591, de 16 de dezembro de 1964, 8.212, de 24 de julho de 2001, e 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil; Revoga dispositivos da Medida Provisória n. 2.197-43, de agosto de 2001; e dá outras providências. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 20 jun. 2011b.

\_\_\_\_\_. Ministério das Cidades [MCidades]. *Conselho das Cidades*. Disponível em: <<http://www.cidades.gov.br/index.php/o-conselho-das-cidades>>. Acesso em: 17 jan. 2013.

\_\_\_\_\_. MCidades. *Portaria n. 610*, de 26 de dezembro de 2011. Dispõe sobre os parâmetros de priorização e o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV. Diário Oficial da União [DOU], Poder Executivo, Brasília, DF, 27 dez. 2011.

Caixa Econômica Federal [CAIXA]. *Minha Casa, Minha Vida* [cartilha]. Disponível em: <[http://downloads.caixa.gov.br/\\_arquivos/habita/mcmv/CARTILHACOMPLETA.PDF](http://downloads.caixa.gov.br/_arquivos/habita/mcmv/CARTILHACOMPLETA.PDF)>. Acesso em 27 jan. 2013a.

\_\_\_\_\_. *Programa Minha Casa, Minha Vida – PAR*. Disponível em: <[http://www1.caixa.gov.br/gov/gov\\_social/municipal/programas\\_habitacao/pmcmv/saiba\\_mais.asp](http://www1.caixa.gov.br/gov/gov_social/municipal/programas_habitacao/pmcmv/saiba_mais.asp)>. Acesso em 27 jan. 2013b.

\_\_\_\_\_. *PAR - Programa de Arrendamento Residencial*. Disponível em: <[http://www.caixa.gov.br/pj/pj\\_social/mg/habitacao\\_social/par/saiba\\_mais.asp](http://www.caixa.gov.br/pj/pj_social/mg/habitacao_social/par/saiba_mais.asp)>. Acesso em 24 jan. 2013c.

CAMARGO, Cândido P. F. *et al.* A lógica da Desordem. In: *São Paulo 1975: crescimento e pobreza*. São Paulo: Edições Loyola. 1976. p. 21-53.

CARDOSO, Adauto L.; VALLE, Cleber L. Habitação e governança urbana: avaliação em 10 cidades brasileiras. *Cadernos Metrópole*. n. 4. São Paulo. 2000. p. 33-62.

CARDOSO, Ruth C. L. Movimentos Sociais na América Latina. *RBCS*. vol. 1. n. 3. São Paulo. Outubro de 1987. Disponível em: <[http://www.anpocs.org/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=234:rbc-03&catid=69:rbc&Itemid=399#2](http://www.anpocs.org/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=234:rbc-03&catid=69:rbc&Itemid=399#2)>. Acesso em 16 dez. 2012.

CARNOY, Martin. *Estado e Teoria Política*. 10. ed. Campinas: Papirus. 2004. 339 p.

CASTORIADIS, Cornelius. *A instituição imaginária da sociedade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1982. 418 p.

COMPANHIA URBANIZADORA E DE HABITAÇÃO DE BELO HORIZONTE [URBEL]. *Caderno Legislação Conselho Municipal de Habitação*. Belo Horizonte, 2009. 154 p. Disponível em: <[http://portalpbh.pbh.gov.br/pbh/ecp/comunidade.do?evento=portlet&pIdPlc=ecpTaxonomiaMenuPortal&app=urbel&tax=26401&lang=pt\\_BR&pg=5580&taxp=0&](http://portalpbh.pbh.gov.br/pbh/ecp/comunidade.do?evento=portlet&pIdPlc=ecpTaxonomiaMenuPortal&app=urbel&tax=26401&lang=pt_BR&pg=5580&taxp=0&)>. Acesso: 04 de nov. 2012.

ERNESTO, Marcelo. PBH coloca Rua Musas no Bairro Santa Lúcia novamente à venda em BH. *Estado de Minas*, Belo Horizonte, 22 jun. 2012. Disponível em: <[http://www.em.com.br/app/noticia/politica/2012/06/22/interna\\_politica,301890/pbh-coloca-rua-musas-no-bairro-santa-lucia-novamente-a-venda-em-bh.shtml](http://www.em.com.br/app/noticia/politica/2012/06/22/interna_politica,301890/pbh-coloca-rua-musas-no-bairro-santa-lucia-novamente-a-venda-em-bh.shtml)>. Acesso em: 29 jan. 2013.

FIX, Mariana de Azevedo Barretto. *Financeirização e transformações recentes no circuito imobiliário no Brasil*. Tese (Doutorado em Economia), Instituto de Economia. Universidade Estadual de Campinas. Campinas: 2011.

GOULART, Amália. Programa vai privatizar 31 obras da Prefeitura de BH em 2013. *Hoje em Dia*, Belo Horizonte, 30 out. 2012a. Disponível em: <<http://www.hojeemdia.com.br/noticias/politica/programa-vai-privatizar-31-obras-da-prefeitura-de-bh-em-2013-1.50782>>. Acesso em: 29 jan. 2013.

GOULART, Silmara C. Nota de Repúdio ao PL 1.698/2011, da PBH. In: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. Procuradoria da República em Minas Gerais. *Notícias*, Belo Horizonte, 25 mai. 2012b. Disponível em: <<http://www.prmg.mpf.gov.br/imprensa/noticias/direitos-do-cidadao/nota-de-repudio-ao-pl-1698-2011-da-pbh>>. Acesso em: 30 jan. 2013.

KAPP, Silke. Casa alheia, vida alheia: uma crítica da heteronomia. *V!RUS*, São Carlos, n. 5, 2011. Disponível em: <<http://www.nomads.usp.br/virus/virus05/?sec=3&item=2&lang=pt>>. Acesso em: 18 jul. 2011.

\_\_\_\_\_. Direito ao espaço cotidiano: moradia e autonomia no plano de uma metrópole. *Cadernos Metrópole*. n. 28. São Paulo. Jul/Dez 2012. p. 463-483.

LEFEBVRE, Henri. *Espaço e Política*. Belo Horizonte: Editora UFMG. 2008. 190 p.

LOPES, João M. A; KAPP, Silke; BALTAZAR, Ana Paula. Por partes: o novo fundamentalismo participacionista nos programas de moradia para os pobres. In: ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS [EESC-USP] et al. (coord.). *Simpósio Ibero-Americano Cidade e Cultura 03: novas espacialidades e territorialidades urbanas* [SILACC 2010]. EESC-USP. São Carlos: 2010. 24 p. Disponível em: [http://www.mom.arq.ufmg.br/mom/arq\\_interface/4a\\_aula/\\_LOPES\\_KAPP\\_BALTAZAR\\_03616.pdf](http://www.mom.arq.ufmg.br/mom/arq_interface/4a_aula/_LOPES_KAPP_BALTAZAR_03616.pdf). Acesso em 25 fev. 2013.

MACIEL, Alice. Prefeitura cede à pressão na venda de terrenos. *Estado de Minas*, Belo Horizonte, 19 jun. 2012. Disponível em: <[http://www.em.com.br/app/noticia/politica/2012/06/19/interna\\_politica,300934/prefeitura-cede-a-pressao-na-venda-de-terrenos.shtml](http://www.em.com.br/app/noticia/politica/2012/06/19/interna_politica,300934/prefeitura-cede-a-pressao-na-venda-de-terrenos.shtml)>. Acesso em: 30 jan. 2013.

MARICATO, Ermínia. *O impasse da política urbana no Brasil*. Petrópolis: Vozes. 2011. 219 p.

MARICATO, Ermínia; SANTOS JUNIOR, Orlando Alves dos. Construindo a Política Urbana: participação democrática e o direito à cidade. In: RIBEIRO, Luiz Cezar Q. (Org.) *As metrópoles e a questão social brasileira*. Rio de Janeiro: Revan. Fase. 2007. p. 165-194.

MAYER, Joviano G. M. Belo Horizonte, Minas Gerais, 28 nov. 2012. Entrevista concedida à Maria Clara M. S. Bois.

MEDEIROS, Carlos H. C. Belo Horizonte, Minas Gerais, 29 nov. 2012. Entrevista concedida à Maria Clara M. S. Bois.

MELO, Antônio P. S. *Participação, Cultura Política e Racionalidade: A influência da natureza dos bens produzidos pelo Orçamento Participativo e Orçamento Participativo da Habitação sobre o processo de ação coletiva dos grupos de sem-casas e associações de bairros e favelas de Belo Horizonte*. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2008. 273 p.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. Procuradoria da República em Minas Gerais. Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão. *RECOMENDAÇÃO MPF/MG/PRDC Nº 23*, de 29 de maio de 2012. Belo Horizonte, 29 mai. 2012. Disponível em: <<http://www.prmg.mpf.gov.br/instituicao/arquivos%20/recomendacao-pbh-venda-lotes>>. Acesso em: 30 jan. 2013

MONTEIRO, Maira. Obras em rua vendida pela PBH devem começar ainda neste ano. *Portal Belo Horizonte de A a Z* [Portal Bhaz], Belo Horizonte, 26 jun. 2012. Disponível em: <<http://www.bhaz.com.br/obras-em-rua-vendida-pela-pbh-devem-comecar-ainda-este-ano/>>. Acesso em: 29 jan. 2013.

MOVIMENTO FORA LACERDA. *Manifesto: Carta aos belo-horizontinos!* Disponível em: <[http://fora\\_wp.falasocial.com/?page\\_id=276](http://fora_wp.falasocial.com/?page_id=276)>. Acesso em 29 jan. 2013.

MOVIMENTO OCUPE A CÂMARA. *Ocupe a Câmara – BH*. Disponível em: <<http://ocupecamara.org/o-ocupe-camara-bh/>>. Acesso em 30 jan. 2013.

NAIME, Jéssica . A política de habitação social no governo Lula: dinâmicas e perspectivas. In: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS URBANOS E REGIONAIS *et al.* (org.). *Anais do Seminário Nacional: Governança Urbana e Desenvolvimento Metropolitano*. Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal: 2010. 22 p. Disponível em: <[http://www.cchla.ufrn.br/seminariogovernanca/cdrom/ST3\\_Jessica\\_Naime.pdf](http://www.cchla.ufrn.br/seminariogovernanca/cdrom/ST3_Jessica_Naime.pdf)>. Acesso em 17 jan. 2013.

NASCIMENTO, Tamiris J. *Participação institucionalizada e resistência popular na intervenção em favelas: o caso da Vila Antena*. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo). Escola de Arquitetura. Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2011. 283 p.

NAVARRO, Renato Godinho. *Políticas Urbanas e Democratização: a gestão da política habitacional em Belo Horizonte, 1993-2000*. Tese (Doutorado em Planejamento Urbano e Regional), Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: 2003.

NAVARRO, Renato Godinho; GODINHO, Maria Helena de Lacerda. Movimentos sociais (populares), Conselho Municipal e órgão gestor na definição e implementação da política habitacional em Belo Horizonte – década de 1990. *Cadernos Metrôpole*, São Paulo, n. 7, 2002. p. 60-74.

O'DONNELL, Guillermo. Teoria Democrática e Política Comparada. *Dados*. v. 42. n. 4. Rio de Janeiro. 1999. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0011-52581999000400001&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0011-52581999000400001&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt)>. Acesso em: 31 jan. 2012.

PÁDUA, Antônia de. Belo Horizonte, Minas Gerais, 29 nov. 2012. Entrevista concedida à Maria Clara M. S. Bois.

- PEREIRA, Cláudius V. L. Belo Horizonte, Minas Gerais, 28 nov. 2012. Entrevista concedida à Maria Clara M. S. Bois.
- POULANTZAS, Nicos. *O Estado, O Poder, O Socialismo*. 4. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000. 272 p. (Biblioteca de Ciências Sociais. V. 19.).
- SANTOS JUNIOR, Orlando Alves dos. *Democracia e governo local: dilemas da reforma municipal no Brasil*. Rio de Janeiro: Revan. Fase. 2001. 248 p.
- SILVA, Ana Amélia. *Reforma urbana e o direito à cidade*. São Paulo: Pólis. 1991. 50 p. (PÓLIS Publicações, I).
- SOUZA, Ednéia Aparecida. Belo Horizonte, Minas Gerais, 27 nov. 2012. Entrevista concedida à Maria Clara M. S. Bois.
- SOUZA, Marcelo Lopes de. *Mudar a Cidade: Uma Introdução Crítica ao Planejamento e à Gestão Urbanos*. 5. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. 2008. 556 p.
- SOMARRIBA, Maria Mercês G. Movimento reivindicatório urbano e política em Belo Horizonte. In: DULCI, Otávio S. (Org.). *Belo Horizonte: Poder, Política e Movimentos Sociais*. Belo Horizonte: C/Arte. 1996. p. 57-74.
- SOMARRIBA, Maria Mercês G.; VALADARES, Maria Gezica; AFONSO, Mariza R. *Lutas Urbanas em Belo Horizonte*. Belo Horizonte: Vozes. 1984. 130 p.
- VIGEVANI, Tullo. Movimentos Sociais na Transição Brasileira: A dificuldade de elaboração do projeto. *Lua Nova*. n. 1. São Paulo. Junho de 1989. p. 93-109.

## LISTA DE ENTREVISTADOS

Nome	Data da entrevista	Local da entrevista	Qualificação
Silke Kapp	05/10/2012	Belo Horizonte	Professora Associada da Escola de Arquitetura da UFMG, representante das Entidades de Ensino Superior no CMH nas gestões 2005-2007 e 2007-2009.
Mário Fernando Lucchesi de Carvalho	27/11/2012	Belo Horizonte	Funcionário da Gerência do Fundo Municipal de Habitação Popular de Belo Horizonte (GEFHA) entre 2005 e 2012
Ana Amélia Navarro	27/11/2012	Belo Horizonte	Funcionária da GEFHA desde 2009.
Ednéia Aparecida de Souza	27/11/2012	Belo Horizonte	Liderança da FAMEMG, representante do Movimento Popular no CMH nas gestões 1998-1999, 1999-2001, 2002-2005 e 2007-2009.
Joviano Gabriel Maia Mayer	28/11/2012	Belo Horizonte	Advogado e militante das Brigadas Populares. Técnico e orientador do Núcleo de Direito à Cidade do Programa Polos de Cidadania da Faculdade de Direito da UFMG. Atua na questão habitacional desde 2004.
Cláudius Vinícius Leite Pereira	28/11/2012	Belo Horizonte	Ex-Presidente da URBEL, representante do Poder Executivo no CMH entre 2003 e 2012.
Antônia de Pádua	29/11/2012	Belo Horizonte	Liderança da UEMP/CMP, representante do Movimento Popular no CMH nas gestões 1994-1996 e 1996-1998.
Carlos Henrique Cardoso Medeiros	29/11/2012	Belo Horizonte	Ex-Secretário Adjunto da SMHAB, representante do Poder Executivo no CMH entre 2003 e 2011.

## APÊNDICES

*Apêndice I – Programas e ações da Política Municipal de Habitação de Belo Horizonte até 2010*

Programas e ações da Política Municipal de Habitação de Belo Horizonte até 2010						
Linha de ação	Programas e ações	Objetivo	Público	Modalidades	Realizações	Órgão gestor
Criação de novos assentamentos	<b>Produção Habitacional de Interesse Social</b>	<p>- Ampliação da oferta e acesso à moradia à para população de baixa renda e atendimento às demandas estabelecidas na PMH;</p> <p>- Viabilização da produção de moradias através de parcerias com instâncias governamentais e entidades habitacionais.</p>	<p>- Demanda do movimento popular pela moradia, composta por famílias organizadas em torno de entidades e inseridas no Orçamento Participativo da Habitação (OPH);</p> <p>- Demanda de reassentamento de famílias removidas por obras públicas, risco geológico ou risco social inseridas no Orçamento Participativo (OP) e Programa Bolsa Moradia;</p> <p>- Demanda da população em geral formada por famílias de origem diversa, incluindo funcionários públicos e policiais com atenção específica.</p>	<p><u>Produção Habitacional pelo Município</u>: unidades habitacionais produzidas por gestão pública com recursos do FMHP e de fontes externas.</p> <p><u>Produção Habitacional em Parceria</u>: unidades habitacionais produzidas em parceria com instâncias de governo, em especial o governo federal, e com entidades do movimento popular de moradia.</p>	<p><u>Produção Habitacional pelo Município</u>:</p> <p>- Recursos exclusivos do FMHP: 2910 unidades produzidas entre 1996 e 2004 (lotes urbanizados, produção de unidades e conjuntos habitacionais e apoio ao autoconstrutor);</p> <p>- Em parceria com o governo federal:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Programa de Subsídio Habitacional (PSH): 1294 unidades;</li> <li>• Programa Saneamento Para Todos: 718 unidades;</li> <li>• Programa de Habitação de Interesse Social do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS): 442 unidades;</li> <li>• Programa Pró-Moradia: 994 unidades prontas/ 576 unidades em fase de projeto em 2010.</li> </ul> <p><u>Produção Habitacional em Parceria</u>:</p> <p>- Programa de Arrendamento Residencial (PAR) em parceria com a CAIXA: 7.261 unidades entre 2000 e 2009;</p> <p>- Programa de Crédito Solidário (PCS) em parceria com entidades do movimento social: 547 unidades em construção em 2010.</p>	SMAHAB



**Programas e ações da Política Municipal de Habitação de Belo Horizonte até 2010**

<b>Linha de ação</b>	<b>Programas e ações</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Público</b>	<b>Modalidades</b>	<b>Realizações</b>	<b>Órgão gestor</b>
Criação de novos assentamentos	<b>Regularização e Titulação de Conjuntos Habitacionais</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Regularização urbanística e jurídica dos conjuntos habitacionais sob a responsabilidade da SMAHAB e titulação das unidades habitacionais às famílias beneficiárias;</li> <li>- Promoção da segurança social e jurídica da população envolvida;</li> <li>- Acompanhamento social das famílias;</li> <li>- Cadastramento para verificação e atualização da ocupação das unidades habitacionais e as respectivas soluções jurídicas para substituições de famílias ocorridas no período anterior a regularização e titulação.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Famílias beneficiadas pela PMH, residentes em conjuntos habitacionais construídos pelo Município, com recursos do FMHP.</li> </ul>	Não se aplica.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Regularização urbanística e jurídica, até 2009, de 1000 unidades habitacionais nos conjuntos: CDI Jatobá, Via Expressa I, Marrocos e México;</li> <li>- Captação de recursos federais, originários do Orçamento Geral da União (OGU), para regularização e titulação de conjuntos habitacionais;</li> <li>- Desenvolvimento de acordo com os Cartórios para redução de custos, resultando na aplicação da lei da gratuidade de registro para habitação social.</li> </ul>	SMAHAB
Criação de novos assentamentos	<b>Financiamento Habitacional do FMHP</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Garantir acesso à moradia digna às famílias de baixa renda;</li> <li>- Possibilitar o retorno de parte do investimento público para o financiamento de outras ações da Política Municipal de Habitação.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Famílias com renda de até cinco salários mínimos que residam em Belo Horizonte por pelo menos dois anos, que não sejam proprietárias de imóvel e que não estejam participando de outro programa similar.</li> </ul>	Não se aplica.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Até 2010, 1103 famílias acessavam o financiamento de 216 parcelas, com saldo devedor corrigido anualmente.</li> </ul>	SMAHAB

Programas e ações da Política Municipal de Habitação de Belo Horizonte até 2010						
Linha de ação	Programas e ações	Objetivo	Público	Modalidades	Realizações	Órgão gestor
Criação de novos assentamentos	<b>Orçamento Participativo da Habitação (OPH)</b>	- Democratizar a discussão em torno da aplicação de recursos na produção de novas moradias, aprimorando as relações entre o poder público e os cidadãos.	- Famílias organizadas no movimento de moradia, com renda de até cinco salários mínimos que residam em Belo Horizonte por pelo menos dois anos, que não sejam proprietárias de imóvel e que não estejam participando de outro programa similar <sup>85</sup> .	Não se aplica.	- Até 2010, do universo de 6.668 unidades habitacionais aprovadas nos Fóruns do OPH, havia sido entregues 3.841 moradias distribuídas em 33 empreendimentos concluídos. Desse total, nove conjuntos que abrigam 1.231 unidades, foram construídos na modalidade de autogestão.	SMAHAB
Criação de novos assentamentos	<b>Acompanhamento Social Pré e Pós Morar</b>	- Promover a integração, a expressão dos beneficiários e o exercício da participação comunitária; - Elevar a qualidade de vida das famílias para que se desenvolvam através de um conjunto de intervenções sociais; - Fomentar e valorizar as potencialidades de grupos sociais; - Fortalecer os vínculos familiares e comunitários e capacitar as famílias para a vida em condomínio;	- Famílias, em sua maioria, com renda até 3 salários mínimos, beneficiários da Política Municipal de Habitação, participantes do OPH, inseridas no Programa Bolsa Moradia; - Famílias selecionadas e indicadas para o PAR, inseridas no movimento de moradia (50%),	Não se aplica.	<u>Acompanhamento pós morar:</u> - Acompanhamento de famílias que foram desabrigadas pelas chuvas e reassentadas em conjuntos habitacionais construídos de acordo com Termo de Ajuste de Conduta (TAC) do Ministério Público; - Acompanhamento de famílias reassentadas em empreendimentos financiados pelo Programa Saneamento para Todos; - Acompanhamento de famílias moradoras de conjuntos antigos com ações de fiscalização e reintegração de posse das ocupações indevidas.	SMAHAB

<sup>85</sup> Em 2010, a Prefeitura possuía cadastradas 172 entidades vinculadas ao movimento popular de moradia, que abrangia cerca de 13 mil famílias.

**Programas e ações da Política Municipal de Habitação de Belo Horizonte até 2010**

Linha de ação	Programas e ações	Objetivo	Público	Modalidades	Realizações	Órgão gestor
		<p>- Desenvolver ações de organização condominial;</p> <p>- Viabilizar a participação dos beneficiários nos processos de decisão, implantação e manutenção dos bens e serviços, a fim de adequá-los às necessidades e à realidade local;</p> <p>- Promover a gestão participativa, com vistas a garantir a sustentabilidade do empreendimento;</p> <p>- Promover a organização e indicação de famílias para acesso aos programas realizados em parceria (PCS, PAR, MCMV etc.).</p>	<p>servidores públicos (20%) e sociedade civil (30%);</p> <p>- Famílias candidatas ao MCMV, do movimento de moradias, oriundas de reassentamento e participantes de programas habitacionais do Município.</p>		<p><u>Acompanhamento pré e pós morar:</u></p> <p>- Acompanhamento de famílias beneficiárias do OPH, reassentamento e outros programas;</p> <p>- Acompanhamento de famílias beneficiárias da PMH em empreendimentos inseridos em programas federais com exigência de trabalho técnico social (Programa Pró-Moradia, FNHIS/OGU – Programa Habitação de Interesse Social).</p>	
<p>Intervenção em assentamentos existentes</p>	<p><b>Programa Vila Viva</b></p>	<p>- Promover a inclusão socioespacial, econômica e jurídica da população moradora de favelas na capital.</p>	<p>- Famílias moradoras de favelas que compõem o universo de atendimento da URBEL.</p>	<p>Não se aplica.</p>	<p>- Até 2010, a Prefeitura estimava que 168.300 pessoas foram afetadas pelas obras do Programa, aproximadamente 35,7% da população habitante das favelas. Os seguintes aglomerados e favelas tinham sofrido intervenções do Programa:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aglomerados da Serra, Morro das Pedras e Barragem Santa Lúcia;</li> <li>• Vilas Califórnia, São José, Pedreira Prado Lopes, Taquaril, São Tomás, Aeroporto, Cemig e Alto das Antenas;</li> <li>• Entorno das Avenidas Santa Terezinha e Belém e do Complexo Várzea da Palma.</li> </ul>	<p>URBEL</p>

Programas e ações da Política Municipal de Habitação de Belo Horizonte até 2010						
Linha de ação	Programas e ações	Objetivo	Público	Modalidades	Realizações	Órgão gestor
Intervenção em assentamentos existentes	<b>Planos Globais Específicos (PGE)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Criar um planejamento de referência no contexto de uma política de investimento progressivo em favelas;</li> <li>- Evitar a desarticulação de intervenções pontuais;</li> <li>- Estabelecer ordens de prioridade para a execução das ações e obras;</li> <li>- Indicar os caminhos para a melhoria da qualidade de vida nas favelas, visando integrá-las física e socialmente à cidade formal.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Famílias moradoras de favelas que compõem o universo de atendimento da URBEL.</li> </ul>	Não se aplica.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Até 2010, havia sido concluídos 55 PGEs, enquanto nove estavam em elaboração e três estavam previstos.</li> </ul>	URBEL
Intervenção em assentamentos existentes	<b>Programa de Regularização Fundiária</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Regularizar urbanística e juridicamente as áreas ocupadas irregularmente por população de baixa renda, incluídas nas Zonas de Especial Interesse Social (ZEIS).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Famílias moradoras de favelas que compõem o universo de atendimento da URBEL.</li> </ul>	Não se aplica.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Entre 1986 e 2010, a 17727 lotes foram aprovados e 13088 escrituras foram emitidas.</li> </ul>	URBEL
Intervenção em assentamentos existentes	<b>Programa Bolsa Moradia</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Imediato assentamento de famílias em imóvel dotado de condições de habitabilidade;</li> <li>- Agilizar a execução de obras públicas;</li> <li>- Agilizar remoções emergenciais provocadas por risco geológico;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Famílias moradoras de assentamentos de interesse social que compõem o universo de atendimento da URBEL, removidas em decorrência da necessidade de agilização de obras públicas, ou que sejam moradoras de áreas de risco geológico com</li> </ul>	Não se aplica.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Entre o início do Programa em agosto de 2003 e o mês de junho de 2010, foram fornecidos 95.728 benefícios.</li> </ul>	URBEL

**Programas e ações da Política Municipal de Habitação de Belo Horizonte até 2010**

Linha de ação	Programas e ações	Objetivo	Público	Modalidades	Realizações	Órgão gestor
		<p>- Agilizar mudanças nas situações em que a família necessite de um atendimento especial por se encontrar em situação de risco social.</p>	<p>perigo de acidentes, ou que corram algum tipo de risco social.</p>			
<p>Intervenção em assentamentos existentes</p>	<p><b>Programa Estrutural de Áreas de Risco (PEAR)</b></p>	<p>- Fornecer assistência técnica, física e social às famílias moradoras de áreas de risco geológico;</p> <p>- Diagnosticar, prevenir, monitorar, controlar e minimizar situações de risco geológico, estruturando e revitalizando estas áreas;</p> <p>- Garantir a proteção à vida de milhares de famílias que residem em áreas de risco geológico-geotécnico, por meio de execução de ações preventivas, estruturantes ou emergenciais.</p>	<p>Famílias moradoras de áreas de risco geológico de assentamentos precários de interesse social que compõem o universo de atendimento da URBEL.</p>	<p>Não se aplica.</p>	<p>- Vistorias: de outubro de 2009 até o início de abril de 2010, realizou-se cerca de 4.020 vistorias em moradias nas áreas de risco;</p> <p>- Remoções preventivas: de outubro de 2009 até o início de abril de 2010, foi indicada a remoção preventiva de 359 famílias, sendo 298 de forma definitiva e 61 temporariamente;</p> <p>- Obras: desde a criação do programa em 1993 até 2009 foram executadas 2413 obras pontuais de pequeno porte, sendo a maior parte constituída de contenções de encosta, melhoria de acessos viários, recuperação de redes de drenagem pluvial, execução de lajes impermeabilizantes etc.;</p> <p>- Cursos de capacitação: desde 2003 o PEAR vem capacitando os funcionários da prefeitura para atuar no período chuvoso;</p> <p>- Centro de Referência de Área de Risco (CREAR): foram implantados sete centros nas favelas com presença de maior risco geológico;</p> <p>- Núcleo de Defesa Civil (NUDEC): foram criados 48 NUDEC com cerca de 469 voluntários no total, abrangendo 56 favelas.</p>	<p>URBEL</p>

Programas e ações da Política Municipal de Habitação de Belo Horizonte até 2010						
Linha de ação	Programas e ações	Objetivo	Público	Modalidades	Realizações	Órgão gestor
Intervenção em assentamentos existentes	<b>Programa de Reassentamento de Famílias Removidas em Decorrência de Obras Públicas ou Vítimas de Calamidades (PROAS)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Viabilizar a execução de obras públicas, removendo as famílias instaladas nas áreas destinadas a estas obras;</li> <li>- Garantir que as famílias removidas possam ser reassentadas em imóveis dotados de infraestrutura urbana e melhores condições de habitabilidade;</li> <li>- Assegurar que as famílias que ocupam áreas de risco geológico alto ou muito alto, que não pode ser minimizado por intervenção tecnicamente viável, sejam reassentadas em imóveis dotados de infraestrutura urbana e melhores condições de habitabilidade.</li> </ul>	Famílias moradoras de assentamentos de interesse social que compõem o universo de atendimento da URBEL removidas em decorrência da realização de obras públicas, ou que tenham sido vítimas de calamidades ou que sejam moradoras de áreas de alto risco geológico com perigo de acidentes.	Não se aplica.	Implantado em 1996, até 2010 o Programa havia removido, indenizando ou reassentando, mais de 10.000 famílias.	URBEL
Intervenção em assentamentos existentes	<b>Programa de Manutenção nas áreas de risco</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Controlar e minimizar situações de risco geológico de forma preventiva.</li> </ul>	Famílias moradoras de áreas de risco geológico de assentamentos precários de interesse social que compõem o universo de atendimento da URBEL.	Não se aplica.	Entre a criação do Programa em 1999 e 2010, foram executadas cerca 400 obras pelo contrato de manutenção, sendo a maior parte constituída de contenções de encosta, melhoria de acessos viários, recuperação de redes de drenagem pluvial, execução de lajes impermeabilizantes etc..	URBEL

**Programas e ações da Política Municipal de Habitação de Belo Horizonte até 2010**

<b>Linha de ação</b>	<b>Programas e ações</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Público</b>	<b>Modalidades</b>	<b>Realizações</b>	<b>Órgão gestor</b>
Intervenção em assentamentos existentes	<b>Programa de Controle Urbano em Zonas de Especial Interesse Social (ZEIS)</b>	- Promover ações necessárias à fiscalização e controle urbano dos assentamentos precários de interesse social que compõem o universo de atendimento da URBEL.	Famílias moradoras de assentamentos precários de interesse social que compõem o universo de atendimento da URBEL.	Não se aplica.	- Em 2005: 319 ações em 3 meses de atividades no ano. - Em 2006: 495 ações em 6 meses de atividades no ano. - Em 2007: 174 ações nos meses de julho, agosto e setembro 2007. - Em 2008: 1.376 ações em todas as atividades. - Em 2009: 3.248 ações em todas as atividades. - Em 2010: 1.637 ações até agosto de 2010.	URBEL
Intervenção em assentamentos existentes	<b>Orçamento Participativo Regional (OP)</b>	- Executar as obras de infraestrutura selecionadas no processo de discussão pública do OP Regional, especificamente as referentes às vilas, favelas e conjuntos habitacionais de interesse social.	Famílias moradoras de assentamentos precários de interesse social que compõem o universo de atendimento da URBEL.	Não se aplica.	- Desde 1993, quando foi criado, 344.899 moradores já participaram de reuniões e assembleias para decidir a execução de 1.293 obras no OP Regional. Até 2010, 1.008 obras foram concluídas.	URBEL
Intervenção em assentamentos existentes	<b>Programa BH Legal Bairros</b>	- Regularização de bairros existentes de fato; - Beneficiar a população de baixa renda moradora desses assentamentos; - Inserir esses assentamentos na malha oficial da cidade.	População de baixa renda, na maioria carente tanto de informações quanto de poder aquisitivo, que reside em bairros periféricos, formada normalmente por proprietários, compradores e associações de bairro.	Não se aplica.	- Desde sua criação em 1973 até 2010, o Programa regularizou juridicamente 143.187 lotes.	SMARU

Programas e ações da Política Municipal de Habitação de Belo Horizonte até 2010						
Linha de ação	Programas e ações	Objetivo	Público	Modalidades	Realizações	Órgão gestor
Intervenção em assentamentos existentes	<b>Programa Cidade Legal</b>	- Fornecer gratuitamente a proprietários com imóveis de valor venal abaixo de R\$30 mil certidão de Baixa e Habite-se, documento que comprova a regularidade do imóvel perante a Prefeitura e que é indispensável para registro no Cartório de Imóveis.	Proprietários de imóveis com valor venal até R\$30.000,00 e que não possuam outro imóvel no Município de Belo Horizonte.	Não se aplica.	- Entre a criação do Programa, em 2005, até o ano de 2010, foram avaliados 9.729, dos quais 3.969 receberam a Certidão de Baixa e Habite-se.	SMARU

Fonte: Plano Local de Habitação de Interesse Social (BELO HORIZONTE/ SMAHAB, 2011, p. 96-160). Elaboração própria.



*Apêndice II – Quadro sinóptico da composição do Conselho Municipal de Habitação de Belo Horizonte entre 1996 e 2012*

<b>Composição do Conselho Municipal de Habitação de 1996 a 2012</b>						
<b>Período de gestão</b>	<b>Portaria de designação</b>	<b>Representação</b>	<b>Entidade Titular<sup>1</sup></b>	<b>Conselheiro Titular</b>	<b>Entidade Suplente<sup>1</sup></b>	<b>Conselheiro Suplente</b>
1996-1998	PORTARIA 3.459 DE 20 DE JUNHO DE 1996/PORTARIA N° 3.460 DE 25 DE JUNHO DE 1996	Movimento Popular por Moradia	Federação das Associações das Vilas, Favelas e Conjuntos Populares de Belo Horizonte (FAVIFACO)	Celso Rafael de Oliveira	Federação das Associações das Vilas, Favelas e Conjuntos Populares de Belo Horizonte (FAVIFACO)	Antônio João Ramos
1996-1998	PORTARIA 3.459 DE 20 DE JUNHO DE 1996/PORTARIA N° 3.460 DE 25 DE JUNHO DE 1996	Movimento Popular por Moradia	União de Trabalhadores da Periferia de Belo Horizonte (UTP)	Anair José Dias	União de Trabalhadores da Periferia de Belo Horizonte (UTP)	Vicente Gonçalves
1996-1998	PORTARIA 3.459 DE 20 DE JUNHO DE 1996/PORTARIA N° 3.460 DE 25 DE JUNHO DE 1996	Movimento Popular por Moradia	Centro de Apoio dos Sem Casa /Ação Social Arquidiocesana (CASA/ASA)	Antônia de Pádua	Centro de Apoio dos Sem Casa /Ação Social Arquidiocesana (CASA/ASA)	Maria Lúcia Lazzarotti Diniz Costa
1996-1998	PORTARIA 3.459 DE 20 DE JUNHO DE 1996/PORTARIA N° 3.460 DE 25 DE JUNHO DE 1996	Movimento Popular por Moradia	Associação dos Moradores de Aluguel da Grande Belo Horizonte (AMABEL)	Ângelo Silva de Oliveira	Associação dos Moradores de Aluguel da Grande Belo Horizonte (AMABEL)	Ruthiléia de Oliveira Santos
1996-1998	PORTARIA 3.459 DE 20 DE JUNHO DE 1996/PORTARIA N° 3.460 DE 25 DE JUNHO DE 1996	Movimento Popular por Moradia	Federação das Associações de Moradores de Bairros, Vilas e Favelas de Belo Horizonte (FAMOBH)	Antônio Cosme Damião Pereira	Federação das Associações de Moradores de Bairros, Vilas e Favelas de Belo Horizonte (FAMOBH)	José Mariano Lana
1996-1998	PORTARIA 3.459 DE 20 DE JUNHO DE 1996/PORTARIA N° 3.460 DE 25 DE JUNHO DE 1996	Centrais Sindicais ou de Sindicatos de Trabalhadores	Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações de Minas Gerais (SINTTEL-MG)	Luiz Alberto Miranda	Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais (SID-UTE)	Laraene Alves Tolentino Silva
1996-1998	PORTARIA 3.459 DE 20 DE JUNHO DE 1996/PORTARIA N° 3.460 DE 25 DE JUNHO DE 1996	Entidades de Profissionais Liberais	Instituto dos Arquitetos do Brasil de Minas Gerais (IAB-MG)	Cláudia Maria Machado Silva	Sindicato dos Sociólogos do Estado de MG	Gutemberg Fernandes

<sup>1</sup> O símbolo \* assinalado após o nome do conselheiro, indica que o mesmo foi substituído ao longo do mandato.

**Composição do Conselho Municipal de Habitação de 1996 a 2012**

<b>Período de gestão</b>	<b>Portaria de designação</b>	<b>Representação</b>	<b>Entidade Titular<sup>1</sup></b>	<b>Conselheiro Titular</b>	<b>Entidade Suplente<sup>1</sup></b>	<b>Conselheiro Suplente</b>
1996-1998	PORTARIA 3.459 DE 20 DE JUNHO DE 1996/PORTARIA N° 3.460 DE 25 DE JUNHO DE 1996	Entidades vinculadas à produção de moradia	Associação Mineira de Empresas de Obras Públicas	Paulo Antônio Moreira Avelar	Sindicato da Indústria da Construção Civil de Minas Gerais (SINDUSCON-MG)	Fernando César Correia
1996-1998	PORTARIA 3.459 DE 20 DE JUNHO DE 1996/PORTARIA N° 3.460 DE 25 DE JUNHO DE 1996	Entidades vinculadas à produção de moradia	Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-MG)	Fernanda Borges de Moraes	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)	William Rosa Alves
1996-1998	PORTARIA 3.459 DE 20 DE JUNHO DE 1996/PORTARIA N° 3.460 DE 25 DE JUNHO DE 1996	Poder Legislativo	Câmara Municipal	Otimar Bicalho*	Câmara Municipal	Sávio Souza Cruz*
1996-1998	PORTARIA 3.459 DE 20 DE JUNHO DE 1996/PORTARIA N° 3.460 DE 25 DE JUNHO DE 1996	Poder Legislativo	Câmara Municipal	João Bosco Senra*	Câmara Municipal	Marco Aurélio Surette*
1996-1998	PORTARIA 3.459 DE 20 DE JUNHO DE 1996/PORTARIA N° 3.460 DE 25 DE JUNHO DE 1996	Poder Executivo	Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte (URBEL)	Dalva Stela Rodrigues Medeiros	Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte (URBEL)	Mônica Maria Cadaval Bedê
1996-1998	PORTARIA 3.459 DE 20 DE JUNHO DE 1996/PORTARIA N° 3.460 DE 25 DE JUNHO DE 1996	Poder Executivo	Diretoria da Secretaria Municipal de Planejamento	Maurício Borges Lemos	Secretaria Municipal de Planejamento	Flávia Mourão Parreira do Amaral
1996-1998	PORTARIA 3.459 DE 20 DE JUNHO DE 1996/PORTARIA N° 3.460 DE 25 DE JUNHO DE 1996	Poder Executivo	Superintendência da Capital (SUDECAP)	Marco Túlio de Melo	Superintendência da Capital (SUDECAP)	Luiz Eduardo Pereira
1996-1998	PORTARIA 3.459 DE 20 DE JUNHO DE 1996/PORTARIA N° 3.460 DE 25 DE JUNHO DE 1996	Poder Executivo	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Rosalva Alves Portela	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Adriana Lanza

Composição do Conselho Municipal de Habitação de 1996 a 2012						
Período de gestão	Portaria de designação	Representação	Entidade Titular <sup>1</sup>	Conselheiro Titular	Entidade Suplente <sup>1</sup>	Conselheiro Suplente
1996-1998	PORTARIA 3.459 DE 20 DE JUNHO DE 1996/PORTARIA N° 3.460 DE 25 DE JUNHO DE 1996	Poder Executivo	Administração Regional Oeste	Leopoldo Corrêa Moura Júnior	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	Antônia Maria da Rocha Montenegro
1996-1998	PORTARIA 3.459 DE 20 DE JUNHO DE 1996/PORTARIA N° 3.460 DE 25 DE JUNHO DE 1996	Poder Executivo	Secretaria Municipal de Governo	Ênio Antônio Diniz Dutra	Gabinete do Prefeito	Valéria Braga Pena
1996-1998	PORTARIA 3.459 DE 20 DE JUNHO DE 1996/PORTARIA N° 3.460 DE 25 DE JUNHO DE 1996	Poder Executivo	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Ricardo de Miranda Aroeira	Administração Regional Leste	Ênio Nonato de Oliveira
1996-1998	PORTARIA 3.459 DE 20 DE JUNHO DE 1996/PORTARIA N° 3.460 DE 25 DE JUNHO DE 1996	Poder Executivo	Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A (BHTRANS)	Jafete Abraão	Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A (BHTRANS)	Patrícia Maria Silva Moreira
1996-1998	PORTARIA 3.459 DE 20 DE JUNHO DE 1996/PORTARIA N° 3.460 DE 25 DE JUNHO DE 1996	Poder Executivo	Administração Regional Oeste	Luís Henrique Oliveira Cunha	Secretaria Municipal de Atividades Urbanas	Neide Maria Ataíde Peixoto
1996-1998	PORTARIA N° 3.539 DE 07 DE MAIO DE 1997	Poder Legislativo	Câmara Municipal	Paulo Augusto dos Santos	Câmara Municipal	João Gonçalves de Medeiros
1996-1998	PORTARIA N° 3.539 DE 07 DE MAIO DE 1997	Poder Legislativo	Câmara Municipal	Sérgio Luiz Staino Ferrara	Câmara Municipal	Antônio Oscar Pinheiro
1998-1999	PORTARIA N° 3.585 DE 19 DE MAIO DE 1998	Movimento Popular por Moradia	Associação dos Moradores e Amigos da Floresta	Ênio Nonato de Oliveira	Associação Comunitária do Bairro Maria Helena e Adjacências	Gislene Gonçalves dos Reis
1998-1999	PORTARIA N° 3.585 DE 19 DE MAIO DE 1998	Movimento Popular por Moradia	Centro Comunitário Pró-Construção e Desenvolvimento do Taquaril	Ednéia Aparecida de Souza	Associação Comunitária e Creche Santos Anjos da Vila Boa Esperança	Solange Aparecida do Espírito Santo

<sup>1</sup> O símbolo \* assinalado após o nome do conselheiro, indica que o mesmo foi substituído ao longo do mandato.

**Composição do Conselho Municipal de Habitação de 1996 a 2012**

<b>Período de gestão</b>	<b>Portaria de designação</b>	<b>Representação</b>	<b>Entidade Titular<sup>1</sup></b>	<b>Conselheiro Titular</b>	<b>Entidade Suplente<sup>1</sup></b>	<b>Conselheiro Suplente</b>
1998-1999	PORTARIA Nº 3.585 DE 19 DE MAIO DE 1998	Movimento Popular por Moradia	Associação Pró-Melhoramento dos Bairros Milionários e Araguaia	Júlio César Bernardes	Associação Pró-Melhoramento da Vila Cemig	José Mariano Lana
1998-1999	PORTARIA Nº 3.585 DE 19 DE MAIO DE 1998	Movimento Popular por Moradia	União de Trabalhadores da Periferia de Belo Horizonte (UTP)	Antônio Aleano Barbosa	Associação Comunitária dos Amigos Vila Maria Gordura	Evaristo Pereira de Souza
1998-1999	PORTARIA Nº 3.585 DE 19 DE MAIO DE 1998	Centrais Sindicais ou de Sindicatos de Trabalhadores	Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgoto do Estado de Minas Gerais (SINDÁGUA)	José Geraldo do Nascimento	Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgoto do Estado de Minas Gerais (SINDÁGUA)	João Batista Filho
1998-1999	PORTARIA Nº 3.585 DE 19 DE MAIO DE 1998	Profissionais Liberais ligados à Habitação Popular	Sindicato dos Engenheiros do Estado de Minas Gerais (SENGE)	Maria Cristina de Sá O. Matos Brito	Sindicato dos Engenheiros do Estado de Minas Gerais (SENGE)	Aline Almeida Guerra
1998-1999	PORTARIA Nº 3.585 DE 19 DE MAIO DE 1998	Profissionais Liberais ligados à Habitação Popular	Instituto dos Arquitetos do Brasil de Minas Gerais (IAB-MG)	Denise Madsen Melo	Instituto dos Arquitetos do Brasil de Minas Gerais (IAB-MG)	Manoel Teixeira Azevedo Júnior
1998-1999	PORTARIA Nº 3.585 DE 19 DE MAIO DE 1998	Poder Executivo	Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte (URBEL)	Pio XI Procópio de Alvarenga	Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte (URBEL)	Mônica Maria Cadaval Bedê
1998-1999	PORTARIA Nº 3.585 DE 19 DE MAIO DE 1998	Poder Executivo	Diretoria da Secretaria Municipal de Planejamento	Maurício Borges Lemos	Secretaria Municipal de Planejamento	Maria Auxiliadora Gomes
1998-1999	PORTARIA Nº 3.585 DE 19 DE MAIO DE 1998	Poder Executivo	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	Paulo Roberto Cançado de Amorim	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	Álvaro Pio Júnior
1998-1999	PORTARIA Nº 3.585 DE 19 DE MAIO DE 1998	Poder Executivo	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Paulo Maciel Júnior*	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Luiz Carlos Haueisen Barbosa*
1998-1999	PORTARIA Nº 3.585 DE 19 DE MAIO DE 1998	Poder Executivo	Secretaria Municipal de Governo	José Flávio Gomes	Secretaria Municipal de Governo	Luzia Maria Ferreira
1998-1999	PORTARIA Nº 3.585 DE 19 DE MAIO DE 1998	Poder Executivo	Superintendência da Capital (SUDECAP)	Ana Maria de Mendonça	Superintendência da Capital (SUDECAP)	Cláudia Ribeiro Alvarenga
1998-1999	PORTARIA Nº 3.585 DE 19 DE MAIO DE 1998	Poder Executivo	Secretaria Municipal de Atividades Urbanas	Marcelo Candiotto Moreira de Carvalho	Secretaria Municipal de Atividades Urbanas	Deodoro Fiúza Furtado

<b>Composição do Conselho Municipal de Habitação de 1996 a 2012</b>						
<b>Período de gestão</b>	<b>Portaria de designação</b>	<b>Representação</b>	<b>Entidade Titular<sup>1</sup></b>	<b>Conselheiro Titular</b>	<b>Entidade Suplente<sup>1</sup></b>	<b>Conselheiro Suplente</b>
1998-1999	PORTARIA Nº 3.591 DE 08 DE JULHO DE 1998	Poder Executivo	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Juarez Amorim	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Paulo Maciel Júnior
1998-1999	PORTARIA Nº 3.591 DE 08 DE JULHO DE 1998	Poder Executivo	Secretaria Municipal para Assuntos da Comunidade Negra	Diva Moreira	Secretaria Municipal para Assuntos da Comunidade Negra	Antônio Machado
1998-1999	PORTARIA Nº 3.591 DE 08 DE JULHO DE 1998	Poder Executivo	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Adriana Lanza	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Lúcia Maria Lopes Afonso
1999- 1º sem. 2001	PORTARIA Nº 3.737 DE 24 DE SETEMBRO DE 1999	Movimento Popular por Moradia	Centro Comunitário Pró-Construção e Desenvolvimento do Taquaril	Ednéia Aparecida de Souza	Associação Comunitária do Bairro Maria Helena e Adjacências	Gislene Gonçalves dos Reis
1999- 1º sem. 2001	PORTARIA Nº 3.737 DE 24 DE SETEMBRO DE 1999	Movimento Popular por Moradia	Associação Pró-Melhoramento dos Bairros Milionários e Araguaia	Júlio César Bernardes	-	Solange Aparecida do Espírito Santo
1999- 1º sem. 2001	PORTARIA Nº 3.737 DE 24 DE SETEMBRO DE 1999	Movimento Popular por Moradia	União de Trabalhadores da Periferia de Belo Horizonte (UTP)	Antônio Aleano Barbosa	Associação Comunitária dos Amigos Vila Maria Gordura	Evaristo Pereira de Souza
1999- 1º sem. 2001	PORTARIA Nº 3.737 DE 24 DE SETEMBRO DE 1999	Movimento Popular por Moradia	Federação das Associações de Moradores de Bairros, Vilas e Favelas de Belo Horizonte (FAMOBH)	Antônio Cosme Damião Pereira	-	Lúcia Helena da Silva
1999- 1º sem. 2001	PORTARIA Nº 3.737 DE 24 DE SETEMBRO DE 1999	Movimento Popular por Moradia	-	Maria do Carmo de Oliveira Pádua	-	Geralda Amaral Siva
1999- 1º sem. 2001	PORTARIA Nº 3.737 DE 24 DE SETEMBRO DE 1999	Entidades de Ensino Superior	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)	Maria Lúcia Malard	-	José Nilo de Castro
1999- 1º sem. 2001	PORTARIA Nº 3.737 DE 24 DE SETEMBRO DE 1999	Centrais Sindicais ou de Sindicatos de Trabalhadores	Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgoto do Estado de Minas Gerais (SINDÁGUA)	José Geraldo Nascimento	Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgoto do Estado de Minas Gerais (SINDÁGUA)	João Batista Filho
1999- 1º sem. 2001	PORTARIA Nº 3.737 DE 24 DE SETEMBRO DE 1999	Entidades de Profissionais Liberais	Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais (CREA-MG)	Túlio Magno Mendes Figueiredo	Sindicato dos Engenheiros do Estado de Minas Gerais (SENGE)	Antônio Dias Vieira

<sup>1</sup> O símbolo \* assinalado após o nome do conselheiro, indica que o mesmo foi substituído ao longo do mandato.

**Composição do Conselho Municipal de Habitação de 1996 a 2012**

<b>Período de gestão</b>	<b>Portaria de designação</b>	<b>Representação</b>	<b>Entidade Titular<sup>1</sup></b>	<b>Conselheiro Titular</b>	<b>Entidade Suplente<sup>1</sup></b>	<b>Conselheiro Suplente</b>
1999- 1º sem. 2001	PORTARIA Nº 3.737 DE 24 DE SETEMBRO DE 1999	Setor Empresarial	-	Márcio Moreira de Moraes	Sindicato da Indústria da Construção Civil de Minas Gerais (SINDUSCON-MG)	Maria Henriqueta Arantes Ferreira Alves
1999- 1º sem. 2001	PORTARIA Nº 3.737 DE 24 DE SETEMBRO DE 1999	Poder Legislativo	Câmara Municipal	Maria Helena	Câmara Municipal	Ronaldo Gontijo
1999- 1º sem. 2001	PORTARIA Nº 3.737 DE 24 DE SETEMBRO DE 1999	Poder Legislativo	Câmara Municipal	Conceição Pinheiro	Câmara Municipal	Paulo Augusto dos Santos
1999- 1º sem. 2001	PORTARIA Nº 3.737 DE 24 DE SETEMBRO DE 1999	Poder Executivo	Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte (URBEL)	José Tarcísio Caixeta	Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte (URBEL)	Maria Gezica Valadares
1999- 1º sem. 2001	PORTARIA Nº 3.737 DE 24 DE SETEMBRO DE 1999	Poder Executivo	Diretoria da Secretaria Municipal de Planejamento	Maurício Borges Lemos	Secretaria Municipal de Planejamento	Mônica Maria Cadaval Bedê
1999- 1º sem. 2001	PORTARIA Nº 3.737 DE 24 DE SETEMBRO DE 1999	Poder Executivo	-	Délcio Antônio Duarte	-	Marcelo Candiotto Moreira de Carvalho
1999- 1º sem. 2001	PORTARIA Nº 3.737 DE 24 DE SETEMBRO DE 1999	Poder Executivo	-	Juarez Amorim	-	Jorge Martins Espescht
1999- 1º sem. 2001	PORTARIA Nº 3.737 DE 24 DE SETEMBRO DE 1999	Poder Executivo	-	Neusa Aparecida dos Santos	-	Rosalva Alves Portella
1999- 1º sem. 2001	PORTARIA Nº 3.737 DE 24 DE SETEMBRO DE 1999	Poder Executivo	-	José Flávio Gomes	-	Patrícia de Castro Batista
1999- 1º sem. 2001	PORTARIA Nº 3.737 DE 24 DE SETEMBRO DE 1999	Poder Executivo	-	Paulo Emílio Coelho Lott*	-	Maria da Conceição de Castro Wagner*
1999- 1º sem. 2001	PORTARIA Nº 3.737 DE 24 DE SETEMBRO DE 1999	Poder Executivo	-	Maria Auxiliadora Gomes	-	Maria Cristina Fonseca Magalhães
1999- 1º sem. 2001	PORTARIA Nº 3.737 DE 24 DE SETEMBRO DE 1999	Poder Executivo	-	Ênio Nonato de Oliveira	-	José Mariano de Lanna
1999- 1º sem. 2001	PORTARIA Nº 3.828 DE 26 DE JULHO DE 2000	Poder Executivo	-	Rita Margarete de Cássia Freitas Rabelo	-	Moacir Moreira da Assunção

<b>Composição do Conselho Municipal de Habitação de 1996 a 2012</b>						
<b>Período de gestão</b>	<b>Portaria de designação</b>	<b>Representação</b>	<b>Entidade Titular<sup>1</sup></b>	<b>Conselheiro Titular</b>	<b>Entidade Suplente<sup>1</sup></b>	<b>Conselheiro Suplente</b>
2º sem. 2001	PORTARIA Nº 3.913 DE 04 DE JUNHO DE 2001	Movimento Popular por Moradia	Centro Comunitário Pró-Construção e Desenvolvimento do Taquaril	Ednéia Aparecida de Souza	Associação Comunitária do Bairro Maria Helena e Adjacências	Gislene Gonçalves dos Reis
2º sem. 2001	PORTARIA Nº 3.913 DE 04 DE JUNHO DE 2001	Movimento Popular por Moradia	Associação Pró-Melhoramento dos Bairros Milionários e Araguaia	Júlio César Bernardes	-	Solange Aparecida do Espírito Santo
2º sem. 2001	PORTARIA Nº 3.913 DE 04 DE JUNHO DE 2001	Movimento Popular por Moradia	União de Trabalhadores da Periferia de Belo Horizonte (UTP)	Antônio Aleano Barbosa	Associação Comunitária dos Amigos Vila Maria Gordura	Evaristo Pereira de Souza
2º sem. 2001	PORTARIA Nº 3.913 DE 04 DE JUNHO DE 2001	Movimento Popular por Moradia	Federação das Associações de Moradores de Bairros, Vilas e Favelas de Belo Horizonte (FAMOBH)	Antônio Cosme Damião Pereira	-	Lúcia Helena da Silva
2º sem. 2001	PORTARIA Nº 3.913 DE 04 DE JUNHO DE 2001	Movimento Popular por Moradia	-	Maria do Carmo de Oliveira Pádua	-	Geralda Amaral Siva
2º sem. 2001	PORTARIA Nº 3.913 DE 04 DE JUNHO DE 2001	Entidades de Ensino Superior	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)	Maria Lúcia Malard	-	José Nilo de Castro
2º sem. 2001	PORTARIA Nº 3.913 DE 04 DE JUNHO DE 2001	Centrais Sindicais ou de Sindicatos de Trabalhadores	Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgoto do Estado de Minas Gerais (SINDÁGUA)	José Geraldo Nascimento	Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgoto do Estado de Minas Gerais (SINDÁGUA)	João Batista Filho
2º sem. 2001	PORTARIA Nº 3.913 DE 04 DE JUNHO DE 2001	Entidades de Profissionais Liberais	Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais (CREA-MG)	Túlio Magno Mendes Figueiredo	Sindicato dos Engenheiros do Estado de Minas Gerais (SENGE)	Antônio Dias Vieira
2º sem. 2001	PORTARIA Nº 3.913 DE 04 DE JUNHO DE 2001	Setor Empresarial	-	Márcio Moreira de Moraes	Sindicato da Indústria da Construção Civil de Minas Gerais (SINDUSCON-MG)	Maria Henriqueta Arantes Ferreira Alves
2º sem. 2001	PORTARIA Nº 3.913 DE 04 DE JUNHO DE 2001	Poder Legislativo	Câmara Municipal	Antônio Oscar Pinheiro	Câmara Municipal	Maria da Conceição Pinheiro Silva
2º sem. 2001	PORTARIA Nº 3.913 DE 04 DE JUNHO DE 2001	Poder Legislativo	Câmara Municipal	José Tarcísio Caixeta	Câmara Municipal	Paulo Augusto dos Santos

<sup>1</sup> O símbolo \* assinalado após o nome do conselheiro, indica que o mesmo foi substituído ao longo do mandato.



<b>Composição do Conselho Municipal de Habitação de 1996 a 2012</b>						
<b>Período de gestão</b>	<b>Portaria de designação</b>	<b>Representação</b>	<b>Entidade Titular<sup>1</sup></b>	<b>Conselheiro Titular</b>	<b>Entidade Suplente<sup>1</sup></b>	<b>Conselheiro Suplente</b>
2º sem. 2001	PORTARIA Nº 3.913 DE 04 DE JUNHO DE 2001	Poder Executivo	Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Coordenação Geral	Fernando Damata Pimentel	Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral	Geraldo Magela Arco Verde
2º sem. 2001	PORTARIA Nº 3.913 DE 04 DE JUNHO DE 2001	Poder Executivo	Secretaria Municipal da Coordenação de Política Urbana e Ambiental	Murilo de Campos Valadares	Secretaria Municipal da Coordenação de Política Urbana e Ambiental	Paulo Roberto Takahashi
2º sem. 2001	PORTARIA Nº 3.913 DE 04 DE JUNHO DE 2001	Poder Executivo	Secretaria Municipal de Habitação	Maria Gezica Valadares	Secretaria Municipal de Habitação	Aderbal Geraldo de Freitas
2º sem. 2001	PORTARIA Nº 3.913 DE 04 DE JUNHO DE 2001	Poder Executivo	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Urbano	Paulo Maciel Júnior	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Urbano	Márcio Lúcio de Brito
2º sem. 2001	PORTARIA Nº 3.913 DE 04 DE JUNHO DE 2001	Poder Executivo	Secretaria Municipal de Regulação Urbana	José Abílio Belo Pereira	Secretaria Municipal de Regulação Urbana	Marcelo Candiotto Moreira de Carvalho
2º sem. 2001	PORTARIA Nº 3.913 DE 04 DE JUNHO DE 2001	Poder Executivo	Secretaria Municipal de Limpeza Urbana	Cláudio José Vilela	Secretaria Municipal de Limpeza Urbana	Maria Patrícia Garcia e Souza
2º sem. 2001	PORTARIA Nº 3.913 DE 04 DE JUNHO DE 2001	Poder Executivo	Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte (URBEL)	Ênio Nonato de Oliveira	Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte (URBEL)	José Mariano Lana
2º sem. 2001	PORTARIA Nº 3.913 DE 04 DE JUNHO DE 2001	Poder Executivo	Gabinete do Prefeito	Paulo Emílio Coelho Lott*	-	-
2º sem. 2001	PORTARIA Nº 3.969 DE 04 DE JANEIRO DE 2002	Poder Executivo	Gabinete do Prefeito	Otílio Prado	-	-
2002-2005	PORTARIA Nº 4.010 DE 17 DE JUNHO DE 2002	Movimento Popular por Moradia	Federação das Associações de Moradores do Estado de Minas Gerais (FAMEMG)	Ednéia Aparecida de Souza	Associação Comunitária do Bairro Maria Helena e Adjacências	Gislene Gonçalves dos Reis
2002-2005	PORTARIA Nº 4.010 DE 17 DE JUNHO DE 2002	Movimento Popular por Moradia	Associação Pró-Melhoramento dos Bairros Milionários e Araguaia	Júlio César Bernardes	-	Nilce Maciel Cardeal Santos
2002-2005	PORTARIA Nº 4.010 DE 17 DE JUNHO DE 2002	Movimento Popular por Moradia	Associação dos Moradores e Amigos da Floresta	Ênio Nonato de Oliveira	-	Maria da Penha Libório
2002-2005	PORTARIA Nº 4.010 DE 17 DE JUNHO DE 2002	Movimento Popular por Moradia	-	Stela Maris Leão	Associação União Prado Lopes	François Marie Lewden (Padre Chico)

Composição do Conselho Municipal de Habitação de 1996 a 2012						
Período de gestão	Portaria de designação	Representação	Entidade Titular <sup>1</sup>	Conselheiro Titular	Entidade Suplente <sup>1</sup>	Conselheiro Suplente
2002-2005	PORTARIA Nº 4.010 DE 17 DE JUNHO DE 2002	Movimento Popular por Moradia	Federação das Associações Comunitárias da Região Norte (FEDASCON)	Daniel dos Santos	-	Berenice Ferreira de Lima
2002-2005	PORTARIA Nº 4.010 DE 17 DE JUNHO DE 2002	Entidades de Ensino Superior	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)	Jupira Gomes de Mendonça	-	Maria Helena L. Godinho
2002-2005	PORTARIA Nº 4.010 DE 17 DE JUNHO DE 2002	Entidades Sindicais	-	José Geraldo Nascimento	-	João Batista Filho
2002-2005	PORTARIA Nº 4.010 DE 17 DE JUNHO DE 2002	Entidades de Profissionais Liberais	-	Maria Angela Braga	-	Antônio Dias Vieira
2002-2005	PORTARIA Nº 4.010 DE 17 DE JUNHO DE 2002	Setor Empresarial	-	Maria Henriqueta Arantes Ferreira Alves	-	Bruno Rocha Lafeté
2002-2005	PORTARIA Nº 4.010 DE 17 DE JUNHO DE 2002	Poder Legislativo	Câmara Municipal	Antônio Oscar Pinheiro	Câmara Municipal	Maria da Conceição Pinheiro
2002-2005	PORTARIA Nº 4.010 DE 17 DE JUNHO DE 2002	Poder Legislativo	Câmara Municipal	José Tarcísio Caixeta	Câmara Municipal	Paulo Augusto dos Santos
2002-2005	PORTARIA Nº 4.010 DE 17 DE JUNHO DE 2002	Poder Executivo	-	Murilo de Campos Valadares	-	Paulo Roberto Takahashi
2002-2005	PORTARIA Nº 4.010 DE 17 DE JUNHO DE 2002	Poder Executivo	-	Maurício Borges Lemos*	-	Maria Auxiliadora Gomes
2002-2005	PORTARIA Nº 4.010 DE 17 DE JUNHO DE 2002	Poder Executivo	-	Maria Gezica Valadares*	-	Aderbal Geraldo de Freitas
2002-2005	PORTARIA Nº 4.010 DE 17 DE JUNHO DE 2002	Poder Executivo	-	Paulo Maciel Júnior	-	Marco Antônio Batista*
2002-2005	PORTARIA Nº 4.010 DE 17 DE JUNHO DE 2002	Poder Executivo	-	José Abílio Belo Pereira*	-	Marcelo Candiottto Moreira de Carvalho*
2002-2005	PORTARIA Nº 4.010 DE 17 DE JUNHO DE 2002	Poder Executivo	-	Cláudio José Vilela	-	Maria Patrícia Garcia e Souza

<sup>1</sup> O símbolo \* assinalado após o nome do conselheiro, indica que o mesmo foi substituído ao longo do mandato.

Composição do Conselho Municipal de Habitação de 1996 a 2012						
Período de gestão	Portaria de designação	Representação	Entidade Titular <sup>1</sup>	Conselheiro Titular	Entidade Suplente <sup>1</sup>	Conselheiro Suplente
2002-2005	PORTARIA Nº 4.010 DE 17 DE JUNHO DE 2002	Poder Executivo	-	Paulo Maciel Júnior*	-	Helena Maria Penna Amorim Pereira*
2002-2005	PORTARIA Nº 4.010 DE 17 DE JUNHO DE 2002	Poder Executivo	-	Otílio Prado*	-	Leonardo Carneiro Assumpção Vieira*
2002-2005	PORTARIA Nº 4.010 DE 17 DE JUNHO DE 2002	Poder Executivo	-	Guilherme França de Souza	-	Geralda do Amaral Silva
2002-2005	PORTARIA Nº 4.036 DE 24 DE SETEMBRO DE 2002	Poder Executivo	-	Gina Beatriz Rende	-	-
2002-2005	PORTARIA Nº 4.106 DE 26 DE AGOSTO DE 2003*	Poder Executivo	-	Alúcio Eustáquio de Freitas Marques	-	-
2002-2005	PORTARIA Nº 4.106 DE 26 DE AGOSTO DE 2003*	Poder Executivo	-	Carla Maria Vasconcelos Fróes	-	-
2002-2005	PORTARIA Nº 4.106 DE 26 DE AGOSTO DE 2003*	Poder Executivo	-	Gina Beatriz Rende	-	Carlos Gomes Sampaio de Freita
2002-2005	PORTARIA Nº 4.106 DE 26 DE AGOSTO DE 2003*	Poder Executivo	-	Cláudio Vinícius Leite Pereira	-	Otílio Prado
2002-2005	PORTARIA Nº 4.113 DE 12 DE SETEMBRO DE 2003	Poder Executivo	-	Carlos Henrique Cardoso Medeiros	-	-
2002-2005	PORTARIA Nº 4.118 DE 07 DE OUTUBRO DE 2003	Poder Executivo	-	-	-	Vanda Barroso Gomes
2002-2005	PORTARIA Nº 4.135 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2003	Poder Executivo	-	-	-	Neide Maria Ataíde Peixoto
junho de 2005	PORTARIA Nº 4.335 DE 16 DE JUNHO DE 2005	Movimento Popular por Moradia	Federação das Associações de Moradores do Estado de Minas Gerais (FAMEMG)	Ednéia Aparecida de Souza	Associação Comunitária do Bairro Maria Helena e Adjacências	Gislene Gonçalves dos Reis
junho de 2005	PORTARIA Nº 4.335 DE 16 DE JUNHO DE 2005	Movimento Popular por Moradia	Associação Pró-Melhoramento dos Bairros Milionários e Araguaia	Júlio César Bernardes	-	Nilce Maciel Cardeal Santos

<b>Composição do Conselho Municipal de Habitação de 1996 a 2012</b>						
<b>Período de gestão</b>	<b>Portaria de designação</b>	<b>Representação</b>	<b>Entidade Titular<sup>1</sup></b>	<b>Conselheiro Titular</b>	<b>Entidade Suplente<sup>1</sup></b>	<b>Conselheiro Suplente</b>
junho de 2005	PORTARIA Nº 4.335 DE 16 DE JUNHO DE 2005	Movimento Popular por Moradia	Associação dos Moradores e Amigos da Floresta	Ênio Nonato de Oliveira	-	Maria da Penha Correia Libório
junho de 2005	PORTARIA Nº 4.335 DE 16 DE JUNHO DE 2005	Movimento Popular por Moradia	-	Stela Maris Leão	Associação União Prado Lopes	François Marie Lewden (Padre Chico)
junho de 2005	PORTARIA Nº 4.335 DE 16 DE JUNHO DE 2005	Movimento Popular por Moradia	-	Darúel dos Santos	-	Berenice Ferreira de Lima
junho de 2005	PORTARIA Nº 4.335 DE 16 DE JUNHO DE 2005	Entidades de Ensino Superior	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)	Jupira Gomes de Mendonça	-	Maria Helena L. Godinho
junho de 2005	PORTARIA Nº 4.335 DE 16 DE JUNHO DE 2005	Entidades Sindicais	-	José Geraldo Nascimento	-	João Batista Filho
junho de 2005	PORTARIA Nº 4.335 DE 16 DE JUNHO DE 2005	Entidades de Profissionais Liberais	-	Maria Ângela Braga	-	Antônio Dias Vieira
junho de 2005	PORTARIA Nº 4.335 DE 16 DE JUNHO DE 2005	Setor Empresarial	-	Maria Henriqueta Arantes Ferreira Alves	-	Bruno Rocha Lafetá
junho de 2005	PORTARIA Nº 4.335 DE 16 DE JUNHO DE 2005	Poder Legislativo	Câmara Municipal	Paulo Augusto dos Santos	Câmara Municipal	Antônio Oscar Pinheiro
junho de 2005	PORTARIA Nº 4.335 DE 16 DE JUNHO DE 2005	Poder Legislativo	Câmara Municipal	José Tarcísio Caixeta	Câmara Municipal	Sílvia Helena Rocha Rabelo
junho de 2005	PORTARIA Nº 4.335 DE 16 DE JUNHO DE 2005	Poder Executivo	-	Murilo de Campos Valadares	-	Paulo Roberto Takahashi
junho de 2005	PORTARIA Nº 4.335 DE 16 DE JUNHO DE 2005	Poder Executivo	-	Aluísio Eustáquio de Freitas Marques	-	Maria Auxiliadora Gomes
junho de 2005	PORTARIA Nº 4.335 DE 16 DE JUNHO DE 2005	Poder Executivo	-	Carlos Henrique Cardoso Medeiros	-	Aderbal Geraldo de Freitas
junho de 2005	PORTARIA Nº 4.335 DE 16 DE JUNHO DE 2005	Poder Executivo	-	Flávia Mourão Parreira do Amaral	-	Vanda Barroso Gomes

<sup>1</sup> O símbolo \* assinalado após o nome do conselheiro, indica que o mesmo foi substituído ao longo do mandato.

**Composição do Conselho Municipal de Habitação de 1996 a 2012**

<b>Período de gestão</b>	<b>Portaria de designação</b>	<b>Representação</b>	<b>Entidade Titular<sup>1</sup></b>	<b>Conselheiro Titular</b>	<b>Entidade Suplente<sup>1</sup></b>	<b>Conselheiro Suplente</b>
junho de 2005	PORTARIA Nº 4.335 DE 16 DE JUNHO DE 2005	Poder Executivo	-	Gina Beatriz Rende	-	Neide Maria Ataíde Peixoto
junho de 2005	PORTARIA Nº 4.335 DE 16 DE JUNHO DE 2005	Poder Executivo	-	Luiz Gustavo Fortini Martins Teixeira	-	Maria Patrícia Garcia e Souza
junho de 2005	PORTARIA Nº 4.335 DE 16 DE JUNHO DE 2005	Poder Executivo	-	Paulo de Moura Ramos	-	Ricardo Carvalho Ferreira Pires
junho de 2005	PORTARIA Nº 4.335 DE 16 DE JUNHO DE 2005	Poder Executivo	-	Cláudius Vinícius Leite Pereira	-	Otílio Prado
junho de 2005	PORTARIA Nº 4.335 DE 16 DE JUNHO DE 2005	Poder Executivo	-	Guilherme França de Souza	-	Geralda do Amaral Silva
setembro de 2005-2007	PORTARIA Nº 4.380 DE 13 DE SETEMBRO DE 2005	Movimento Popular por Moradia	Federação das Associações de Moradores do Estado de Minas Gerais (FAMEMG)	Alcides Pereira de Souza	Centro Cultural e Social Arte Popular (CESAP)	Maura Amaral Pereira
setembro de 2005-2007	PORTARIA Nº 4.380 DE 13 DE SETEMBRO DE 2005	Movimento Popular por Moradia	Federação das Associações Comunitárias da Região Norte (FEDASCON)	Daniel dos Santos	Movimento Organizado pela Moradia da Grande Belo Horizonte/MG (MORADA)	Almezinda Moreno de Moura
setembro de 2005-2007	PORTARIA Nº 4.380 DE 13 DE SETEMBRO DE 2005	Movimento Popular por Moradia	Federação das Associações de Moradores do Estado de Minas Gerais (FAMEMG)	José Igídio do Carmo	Associação dos Moradores de Aluguel da Grande Belo Horizonte (AMABEL)	Melque Zedeque de Farias
setembro de 2005-2007	PORTARIA Nº 4.380 DE 13 DE SETEMBRO DE 2005	Movimento Popular por Moradia	Associação Pró Habitar do Vale do Jatobá (ASPHAV)	José Mariano de Lana	Federação das Associações de Moradores do Estado de Minas Gerais (FAMEMG)	Carlos Ferreira dos Santos
setembro de 2005-2007	PORTARIA Nº 4.380 DE 13 DE SETEMBRO DE 2005	Movimento Popular por Moradia	Associação e Núcleo de Sem Casa da Vila Santa Rita	Samuel Pereira da Costa	Associações de Moradores do Estado de Minas Gerais (FAMEMG)	Raimundo Pereira de Oliveira
setembro de 2005-2007	PORTARIA Nº 4.380 DE 13 DE SETEMBRO DE 2005	Entidades de Ensino Superior	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)	Jupira Gomes de Mendonça*	Centro Universitário Metodista Izabela Hendrix	Letícia Mourão Cerqueira*
setembro de 2005-2007	PORTARIA Nº 4.380 DE 13 DE SETEMBRO DE 2005	Entidades Sindicais	Sindicato dos Engenheiros do Estado de Minas Gerais (SENGE)	Valmir dos Santos	Sindicato dos Arquitetos de Minas Gerais	Eduardo Fajardo Soares
setembro de 2005-2007	PORTARIA Nº 4.380 DE 13 DE SETEMBRO DE 2005	Entidades de Profissionais Liberais	Conselho Regional de Serviço Social (CRESS)	Márcia Maria Romero	-	Flávia Lúcia Coelho Mota Pinheiro

Composição do Conselho Municipal de Habitação de 1996 a 2012						
Período de gestão	Portaria de designação	Representação	Entidade Titular <sup>1</sup>	Conselheiro Titular	Entidade Suplente <sup>1</sup>	Conselheiro Suplente
setembro de 2005-2007	PORTARIA Nº 4.380 DE 13 DE SETEMBRO DE 2005	Setor Empresarial	Sindicato da Indústria da Construção Civil de Minas Gerais (SINDUSCON-MG)	Daniel Ítalo Richard Furletti*	Associação Comercial de Minas (AC Minas)	Túlio Magno Mendes Figueiredo
setembro de 2005-2007	PORTARIA Nº 4.380 DE 13 DE SETEMBRO DE 2005	Poder Legislativo	Câmara Municipal	Paulo Augusto dos Santos	Câmara Municipal	Antônio Oscar Pinheiro
setembro de 2005-2007	PORTARIA Nº 4.380 DE 13 DE SETEMBRO DE 2005	Poder Legislativo	Câmara Municipal	José Tarcísio Caixeta*	Câmara Municipal	Sílvia Helena Rocha Rabelo
setembro de 2005-2007	PORTARIA Nº 4.380 DE 13 DE SETEMBRO DE 2005	Poder Executivo	-	Murilo de Campos Valadares	-	Paulo Roberto Takahashi
setembro de 2005-2007	PORTARIA Nº 4.380 DE 13 DE SETEMBRO DE 2005	Poder Executivo	-	Carlos Henrique Cardoso Medeiros	-	José Maurício de Jesus
setembro de 2005-2007	PORTARIA Nº 4.380 DE 13 DE SETEMBRO DE 2005	Poder Executivo	-	Cláudius Vinícius Leite Pereira	-	Ana Flávia Martins Machado
setembro de 2005-2007	PORTARIA Nº 4.380 DE 13 DE SETEMBRO DE 2005	Poder Executivo	-	Paulo de Moura Ramos	-	Ricardo Carvalho Ferreira Pires
setembro de 2005-2007	PORTARIA Nº 4.380 DE 13 DE SETEMBRO DE 2005	Poder Executivo	Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Informação	Aluísio Eustáquio de Freitas Marques*	-	Maria Auxiliadora Gomes
setembro de 2005-2007	PORTARIA Nº 4.380 DE 13 DE SETEMBRO DE 2005	Poder Executivo	-	Flávia Mourão Parreira do Amaral	-	Evandro Xavier Gomes
setembro de 2005-2007	PORTARIA Nº 4.380 DE 13 DE SETEMBRO DE 2005	Poder Executivo	-	Gina Beatriz Rende*	-	Otílio Prado*
setembro de 2005-2007	PORTARIA Nº 4.380 DE 13 DE SETEMBRO DE 2005	Poder Executivo	-	Sinara Inácio Meireles Chenna	-	Luiz Gustavo Fortini Martins Teixeira
setembro de 2005-2007	PORTARIA Nº 4.380 DE 13 DE SETEMBRO DE 2005	Poder Executivo	-	Ricardo Mendanha Ladeira	-	Valter de Souza Lucas
setembro de 2005-2007	PORTARIA Nº 4.409 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2005	Setor Empresarial	-	Maria Henriqueta Arantes Ferreira Alves	-	-

<sup>1</sup> O símbolo \* assinalado após o nome do conselheiro, indica que o mesmo foi substituído ao longo do mandato.

**Composição do Conselho Municipal de Habitação de 1996 a 2012**

<b>Período de gestão</b>	<b>Portaria de designação</b>	<b>Representação</b>	<b>Entidade Titular<sup>1</sup></b>	<b>Conselheiro Titular</b>	<b>Entidade Suplente<sup>1</sup></b>	<b>Conselheiro Suplente</b>
setembro de 2005-2007	PORTARIA Nº 4.437 DE 26 DE JANEIRO DE 2006	Poder Executivo	Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Informação	Júlio Ribeiro Pires	-	-
setembro de 2005-2007	PORTARIA Nº 4.473 DE 07 DE ABRIL DE 2006	Entidades de Ensino Superior	-	-	Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-MG)	Iracema Generoso de Abreu Bhering
setembro de 2005-2007	PORTARIA Nº 4.500 DE 18 DE MAIO DE 2006	Entidades de Ensino Superior	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)	Silke Kapp	-	-
setembro de 2005-2007	PORTARIA Nº 4.509 DE 20 DE JUNHO DE 2006	Poder Legislativo	Câmara Municipal	Antônio Oscar Pinheiro	Câmara Municipal	Autair Gomes Pereira
setembro de 2005-2007	PORTARIA Nº 4.669 DE 31 DE AGOSTO DE 2007	Poder Executivo	-	Ana Maria Ferreira Saraiva	-	-
2007-2009	PORTARIA Nº 4.704 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2007	Movimento Popular por Moradia	Federação das Associações de Moradores do Estado de Minas Gerais (FAMEMG)	Ednéia Aparecida de Souza	Associação dos Sem Casa do Bairro Itatiaia	Josafá Câmara de Araújo
2007-2009	PORTARIA Nº 4.704 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2007	Movimento Popular por Moradia	Federação das Associações de Moradores do Estado de Minas Gerais (FAMEMG)	José Igídio do Carmo	Associação Habitacional Bem Morar	Nilce Maciel Cardeal dos Santos
2007-2009	PORTARIA Nº 4.704 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2007	Movimento Popular por Moradia	Associação Sem Casa Betânia e Região de BH	Maria das Graças de Souza Ferreira	Núcleo Sem Casa São Francisco Xavier	Carlos Ferreira dos Santos
2007-2009	PORTARIA Nº 4.704 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2007	Movimento Popular por Moradia	Associação Movimento Sem Casa do Bairro Califórnia de BH	Maria Salomé Pereira Rosa	União Metropolitana por Moradia Popular em Belo Horizonte (UEMP)	Norma Lúcia da Rocha
2007-2009	PORTARIA Nº 4.704 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2007	Movimento Popular por Moradia	Associação Comercial Habitacional Ponta Porá	Marizete Amaral Leão	Movimento Organizado pela Moradia de Belo Horizonte e da Região da Grande Belo Horizonte	Almezinda Moreno de Moura
2007-2009	PORTARIA Nº 4.704 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2007	Entidades de Ensino Superior	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)	Silke Kapp	Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-MG)	Cássio Ferreira Borges
2007-2009	PORTARIA Nº 4.704 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2007	Entidades Sindicais	Sindicato dos Engenheiros do Estado de Minas Gerais (SENGE)	Laurete Martins Alcântara	Sindicato dos Engenheiros do Estado de Minas Gerais (SENGE)	Nilo Sérgio Gomes
2007-2009	PORTARIA Nº 4.704 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2007	Entidades de Profissionais Liberais	Conselho Regional do Serviço Social de Minas Gerais (CRESS-MG)	Márcia Maria Romero	Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais (CREA-MG)	Marília Machado Rangel

<b>Composição do Conselho Municipal de Habitação de 1996 a 2012</b>						
<b>Período de gestão</b>	<b>Portaria de designação</b>	<b>Representação</b>	<b>Entidade Titular<sup>1</sup></b>	<b>Conselheiro Titular</b>	<b>Entidade Suplente<sup>1</sup></b>	<b>Conselheiro Suplente</b>
2007-2009	PORTARIA Nº 4.704 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2007	Setor Empresarial	Sindicato da Indústria da Construção Civil de Minas Gerais (SINDUSCON-MG)	Daniel Ítalo Richard Furlletti	Clube dos Diretores Lojistas de Belo Horizonte (CDL-BH)	José Ângelo de Souza
2007-2009	PORTARIA Nº 4.704 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2007	Poder Legislativo	Câmara Municipal	Autair Gomes*	Câmara Municipal	Wagner Messias Silva*
2007-2009	PORTARIA Nº 4.704 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2007	Poder Legislativo	Câmara Municipal	Divino Pereira*	Câmara Municipal	Vinícius Dantas*
2007-2009	PORTARIA Nº 4.704 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2007	Poder Executivo	-	Murilo de Campos Valadares*	-	José Roberto Vasconcelos Novais*
2007-2009	PORTARIA Nº 4.704 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2007	Poder Executivo	Secretaria Municipal Adjunta de Habitação (SMAHAB)	Carlos Henrique Cardoso Medeiros	-	José Maurício de Jesus
2007-2009	PORTARIA Nº 4.704 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2007	Poder Executivo	-	Cláudius Vinícius Leite Pereira*	-	Ana Flávia Martins Machado
2007-2009	PORTARIA Nº 4.704 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2007	Poder Executivo	-	Ricardo Carvalho Ferreira Pires*	-	Alcione Maria Martins Comonian*
2007-2009	PORTARIA Nº 4.704 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2007	Poder Executivo	-	Júlio Ribeiro Pires*	-	Maria Inês de Souza*
2007-2009	PORTARIA Nº 4.704 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2007	Poder Executivo	-	Evandro Xavier Gomes	-	Paulo Freitas de Oliveira
2007-2009	PORTARIA Nº 4.704 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2007	Poder Executivo	-	Ana Maria Ferreira Saraiva*	-	Rita Margarete de Cássia Freitas Rabelo*
2007-2009	PORTARIA Nº 4.704 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2007	Poder Executivo	-	Sinara Inácio Meireles Chenna*	-	Clair José Benfica*
2007-2009	PORTARIA Nº 4.704 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2007	Poder Executivo	-	Ricardo Mendanha Ladeira*	-	Valter de Souza Lucas*

<sup>1</sup> O símbolo \* assinalado após o nome do conselheiro, indica que o mesmo foi substituído ao longo do mandato.



Composição do Conselho Municipal de Habitação de 1996 a 2012						
Período de gestão	Portaria de designação	Representação	Entidade Titular <sup>1</sup>	Conselheiro Titular	Entidade Suplente <sup>1</sup>	Conselheiro Suplente
2007-2009	PORTARIA Nº 4.772 DE 28 DE ABRIL DE 2008	Poder Executivo	-	-	-	Fernando Torres Negreiros*
2007-2009	PORTARIA Nº 4.800 DE 11 DE JUNHO DE 2008	Poder Executivo	-	Maria Fernandes Caldas*	-	-
2007-2009	PORTARIA Nº 4.821 DE 08 DE JULHO DE 2008	Poder Executivo	-	Murilo de Campos Valadares	-	-
2007-2009	PORTARIA Nº 4.856 DE 24 DE SETEMBRO DE 2008	Poder Executivo	-	Maria Fernandes Caldas*	-	-
2007-2009	PORTARIA Nº 4.856 DE 24 DE SETEMBRO DE 2008	Poder Executivo	-	Luiz Gustavo Fortini Martins Teixeira*	-	-
2007-2009	PORTARIA Nº 4.856 DE 24 DE SETEMBRO DE 2008	Poder Executivo	-	-	-	Gina Beatriz Rende*
2007-2009	PORTARIA Nº 4.874 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2008	Poder Executivo	-	Cláudius Vinícius Leite Pereira	-	-
2007-2009	PORTARIA Nº 4.888 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2008	Poder Legislativo	Câmara Municipal	Autair Gomes	Câmara Municipal	Wagner Messias Silva - Preto
2007-2009	PORTARIA Nº 4.888 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2008	Poder Legislativo	Câmara Municipal	Divino Pereira	Câmara Municipal	Vinícius Segantini Dantas*
2007-2009	PORTARIA Nº 4.947 DE 06 DE MARÇO DE 2009	Poder Executivo	-	Geraldo Afonso Herzog	-	-
2007-2009	PORTARIA Nº 4.947 DE 06 DE MARÇO DE 2009	Poder Executivo	-	-	-	Verônica Campos Sales
2007-2009	PORTARIA Nº 4.947 DE 06 DE MARÇO DE 2009	Poder Executivo	-	-	-	Maria Fernandes Caldas
2007-2009	PORTARIA Nº 4.947 DE 06 DE MARÇO DE 2009	Poder Executivo	-	Josué Costa Valadão	-	-

Composição do Conselho Municipal de Habitação de 1996 a 2012						
Período de gestão	Portaria de designação	Representação	Entidade Titular <sup>1</sup>	Conselheiro Titular	Entidade Suplente <sup>1</sup>	Conselheiro Suplente
2007-2009	PORTARIA Nº 4.947 DE 06 DE MARÇO DE 2009	Poder Executivo	-	-	-	Geraldo Antônio Lage Pessoa
2007-2009	PORTARIA Nº 4.947 DE 06 DE MARÇO DE 2009	Poder Executivo	-	Gina Beatriz Rende	-	-
2007-2009	PORTARIA Nº 4.947 DE 06 DE MARÇO DE 2009	Poder Executivo	-	-	-	Adler do Couto Andrade
2007-2009	PORTARIA Nº 4.947 DE 06 DE MARÇO DE 2009	Poder Executivo	-	Ramon Victor Cesar	-	-
2007-2009	PORTARIA Nº 4.966 DE 25 DE MARÇO DE 2009	Poder Legislativo	-	-	Câmara Municipal	Elaine Matozinhos
2007-2009	PORTARIA Nº 5.009 DE 22 DE MAIO DE 2009	Poder Executivo	-	Luiz Gustavo Fortini Martins Teixeira	-	-
2007-2009	PORTARIA Nº 5.009 DE 22 DE MAIO DE 2009	Poder Executivo	-	-	-	Sinara Inácio Meireles Chenna
2007-2009	PORTARIA Nº 5.009 DE 22 DE MAIO DE 2009	Poder Executivo	-	-	-	Elmar da Silva Lacerda
2010-2011	PORTARIA Nº 5.133 DE 15 DE MARÇO DE 2010	Movimento Popular por Moradia	-	Eliete Oliveira Soares	-	Patrocínia Alves da Cruz Fulgêncio
2010-2011	PORTARIA Nº 5.133 DE 15 DE MARÇO DE 2010	Movimento Popular por Moradia	-	Cleusa Maria de Fátima Nascimento	-	Denisson Silva
2010-2011	PORTARIA Nº 5.133 DE 15 DE MARÇO DE 2010	Movimento Popular por Moradia	Associação Comunitária Habitacional do Bairro Rio Branco e Piratininga	Gislene Gonçalves dos Reis	-	Maria Lúcia da Silva
2010-2011	PORTARIA Nº 5.133 DE 15 DE MARÇO DE 2010	Movimento Popular por Moradia	Associação Assistencial Comunitária Profissionalizante Feminina Rosa de Sarom	Mardelene Cezar Rodrigues de Jesus	-	Martim dos Santos

<sup>1</sup> O símbolo \* assinalado após o nome do conselheiro, indica que o mesmo foi substituído ao longo do mandato.

**Composição do Conselho Municipal de Habitação de 1996 a 2012**

<b>Período de gestão</b>	<b>Portaria de designação</b>	<b>Representação</b>	<b>Entidade Titular<sup>1</sup></b>	<b>Conselheiro Titular</b>	<b>Entidade Suplente<sup>1</sup></b>	<b>Conselheiro Suplente</b>
2010-2011	PORTARIA Nº 5.133 DE 15 DE MARÇO DE 2010	Movimento Popular por Moradia	-	Gildete Mafra de Souza	Associações de Moradores do Estado de Minas Gerais (FAMEMG)	Alcides Pereira de Souza
2010-2011	PORTARIA Nº 5.133 DE 15 DE MARÇO DE 2010	Entidades de Ensino Superior	Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-MG)	Cássio Ferreira Borges	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)	Denise Morado Nascimento
2010-2011	PORTARIA Nº 5.133 DE 15 DE MARÇO DE 2010	Entidades Sindicais	-	Laurete Martins Alcântara Sato*	Sindicato dos Engenheiros do Estado de Minas Gerais (SENGE)	Nilo Sérgio Gomes*
2010-2011	PORTARIA Nº 5.133 DE 15 DE MARÇO DE 2010	Entidades de Profissionais Liberais	Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais (CREA-MG)	Marília Machado Rangel	Conselho Regional de Serviço Social (CRESS-MG)	Maria de Fátima Santos Gottschalg
2010-2011	PORTARIA Nº 5.133 DE 15 DE MARÇO DE 2010	Setor Empresarial	Sindicato da Indústria da Construção Civil de Minas Gerais (SINDUSCON-MG)	Maria Henriqueta Arantes Ferreira Alves	-	André de Sousa Lima Campos
2010-2011	PORTARIA Nº 5.133 DE 15 DE MARÇO DE 2010	Poder Legislativo	Câmara Municipal	Adriano Ventura	Câmara Municipal	Reinaldo Gomes de Souza – Preto Sacolão
2010-2011	PORTARIA Nº 5.133 DE 15 DE MARÇO DE 2010	Poder Legislativo	Câmara Municipal	Wagner Messias Silva - Preto	Câmara Municipal	Antônio Torres Gonçalves – Gunda
2010-2011	PORTARIA Nº 5.133 DE 15 DE MARÇO DE 2010	Poder Executivo	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	Murilo de Campos Valadares	-	Maria Fernandes Caldas*
2010-2011	PORTARIA Nº 5.133 DE 15 DE MARÇO DE 2010	Poder Executivo	Secretaria Municipal Adjunta de Habitação (SMAHAB)	Carlos Henrique Cardoso Medeiros*	Gerente do Orçamento Participativo da Habitação	Ênio Eduardo Pereira da Silva*
2010-2011	PORTARIA Nº 5.133 DE 15 DE MARÇO DE 2010	Poder Executivo	Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte (URBEL)	Cláudius Vinícius Leite Pereira	Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte (URBEL)	Maria Cristina Fonseca de Magalhães
2010-2011	PORTARIA Nº 5.133 DE 15 DE MARÇO DE 2010	Poder Executivo	-	Josué Costa Valadão	Secretaria Municipal de Governo	Geraldo Antônio Lage Pessoa
2010-2011	PORTARIA Nº 5.133 DE 15 DE MARÇO DE 2010	Poder Executivo	-	Helvécio Miranda Magalhães Junior*	-	Geraldo Afonso Herzog

<b>Composição do Conselho Municipal de Habitação de 1996 a 2012</b>						
<b>Período de gestão</b>	<b>Portaria de designação</b>	<b>Representação</b>	<b>Entidade Titular<sup>1</sup></b>	<b>Conselheiro Titular</b>	<b>Entidade Suplente<sup>1</sup></b>	<b>Conselheiro Suplente</b>
2010-2011	PORTARIA Nº 5.133 DE 15 DE MARÇO DE 2010	Poder Executivo	-	Leonardo Belo Couto*	Secretário Municipal de Administração Regional Leste	Pier Giorgio Senesi Filho*
2010-2011	PORTARIA Nº 5.133 DE 15 DE MARÇO DE 2010	Poder Executivo	Superintendência da Capital (SUDECAP)	Fernando Antônio Jannotti	-	Márcia Junqueira Ribeiro Pereira
2010-2011	PORTARIA Nº 5.133 DE 15 DE MARÇO DE 2010	Poder Executivo	-	Luis Gustavo Fortini Martins Teixeira*	-	Rogério Siqueira
2010-2011	PORTARIA Nº 5.133 DE 15 DE MARÇO DE 2010	Poder Executivo	Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A (BHTRANS)	Ramon Victor César	Coordenadoria Municipal de Defesa Civil	Elmar da Silva Lacerda*
2010-2011	PORTARIA Nº 5.176 DE 10 DE JUNHO DE 2010	Poder Executivo	-	Eduardo Dias Hermeto	-	-
2010-2011	PORTARIA Nº 5.352, DE 15 DE ABRIL DE 2011	Poder Executivo	Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte (URBEL)	José Flávio Gomes	-	-
2010-2011	PORTARIA Nº 5.352, DE 15 DE ABRIL DE 2011	Poder Executivo	Secretaria Municipal de Planejamento	Paulo Roberto Paixão Bretas	Secretaria Municipal Adjunta de Planejamento Urbano	Gina Beatriz Rende
2010-2011	PORTARIA Nº 5.352, DE 15 DE ABRIL DE 2011	Poder Executivo	Secretário Municipal de Administração Regional Barreiro	Sylvio Ferreira Malta Neto	Secretário Municipal de Administração Regional Centro-Sul	Harley Leonardo de Andrade Carvalho
2010-2011	PORTARIA Nº 5.352, DE 15 DE ABRIL DE 2011	Poder Executivo	-	-	-	Lídia Batista Moreira de Andrade
2010-2011	PORTARIA Nº 5.352, DE 15 DE ABRIL DE 2011	Entidades Sindicais	Sindicato dos Engenheiros do Estado de Minas Gerais (SENGE)	Nilo Sérgio Gomes	-	Vera Cristina de Souza
2010-2011	PORTARIA Nº 5.352, DE 15 DE ABRIL DE 2011	Poder Executivo	Secretaria Municipal Adjunta de Gestão Compartilhada	Maria Madalena Franco Garcia	-	
2010-2011	PORTARIA Nº 5.422, DE 30 DE JUNHO DE 2011	Poder Executivo	-	-	Coordenador Municipal de Defesa Civil	Alexandre Lucas Alves

<sup>1</sup> O símbolo \* assinalado após o nome do conselheiro, indica que o mesmo foi substituído ao longo do mandato.

<b>Composição do Conselho Municipal de Habitação de 1996 a 2012</b>						
<b>Período de gestão</b>	<b>Portaria de designação</b>	<b>Representação</b>	<b>Entidade Titular<sup>1</sup></b>	<b>Conselheiro Titular</b>	<b>Entidade Suplente<sup>1</sup></b>	<b>Conselheiro Suplente</b>
2012-2014	PORTARIA Nº 5.581, DE 19 DE MARÇO DE 2012	Movimento Popular por Moradia	Associação União Prado Lopes	François Maria Lewden (Padre Chico)	Astro Oeste	Ana Lúcia Pereira Sobrinho
2012-2014	PORTARIA Nº 5.581, DE 19 DE MARÇO DE 2012	Movimento Popular por Moradia	Núcleo Habitacional Camargos (NUHACA )	Isná Rodrigues	Associação Assistencial Comunitária Profissionalizante Feminina Rosa de Sarom	Mardelene César Rodrigues de Jesus
2012-2014	PORTARIA Nº 5.581, DE 19 DE MARÇO DE 2012	Movimento Popular por Moradia	Núcleo de Moradores Sem Casa Amor e Paz	Bruno Vieira de Andrade	Associação Comunitária Habitacional do Bairro Rio Branco e Piratininga	Gislene Gonçalves dos Reis
2012-2014	PORTARIA Nº 5.581, DE 19 DE MARÇO DE 2012	Movimento Popular por Moradia	Centro de Vida Independente de Belo Horizonte	Terezinha Oliveira da Rocha	Associação dos Sem Casa do Céu Azul (ASCAZUL)	Luciene Pereira de Souza Guedes
2012-2014	PORTARIA Nº 5.581, DE 19 DE MARÇO DE 2012	Movimento Popular por Moradia	Centro Cultural e Social Arte Popular São Bernardo e Adjacências	Maura Amaral	Associação Comunitária e Habitacional dos Moradores Bairro Lagoa e Adjacências	Maria da Glória Silva
2012-2014	PORTARIA Nº 5.581, DE 19 DE MARÇO DE 2012	Entidades de Ensino Superior	Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-MG)	Antônio Carlos Moreira	Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-MG)	Frederico Santana Rick
2012-2014	PORTARIA Nº 5.581, DE 19 DE MARÇO DE 2012	Entidades Sindicais	Central Única dos Trabalhadores de Minas Gerais (CUT-MG)	Margarete Ozana de Barcelos	Central Única dos Trabalhadores de Minas Gerais (CUT-MG)	Reginaldo Tomaz de Jesus
2012-2014	PORTARIA Nº 5.581, DE 19 DE MARÇO DE 2012	Entidades de Profissionais Liberais	Conselho Regional de Serviço Social (CRESS-MG)	Maria de Fátima Santos Gottschalg	Conselho Regional de Serviço Social (CRESS-MG)	Joseane Maria Lemos
2012-2014	PORTARIA Nº 5.581, DE 19 DE MARÇO DE 2012	Setor Empresarial	Sindicato da Indústria da Construção Civil de Minas Gerais (SINDUSCON-MG)	Maria Henriqueta Arantes Ferreira Alves	Sindicato da Indústria da Construção Civil de Minas Gerais (SINDUSCON-MG)	Bruno Xavier Barcelos Costa
2012-2014	PORTARIA Nº 5.581, DE 19 DE MARÇO DE 2012	Poder Legislativo	Câmara Municipal	Neusinha Santos	Câmara Municipal	Reinaldo Gomes de Souza - Preto Sacolão
2012-2014	PORTARIA Nº 5.581, DE 19 DE MARÇO DE 2012	Poder Legislativo	Câmara Municipal	Joel Moreira Filho	Câmara Municipal	Antônio Torres Gonçalves - Gunda
2012-2014	PORTARIA Nº 5.581, DE 19 DE MARÇO DE 2012	Poder Executivo	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	Murilo de Campos Valadares*	-	Túlio Vanni
2012-2014	PORTARIA Nº 5.581, DE 19 DE MARÇO DE 2012	Poder Executivo	Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte (URBEL)	José Flávio Gomes	-	Lídia Batista Moreira de Andrade

Composição do Conselho Municipal de Habitação de 1996 a 2012						
Período de gestão	Portaria de designação	Representação	Entidade Titular <sup>1</sup>	Conselheiro Titular	Entidade Suplente <sup>1</sup>	Conselheiro Suplente
2012-2014	PORTARIA Nº 5.581, DE 19 DE MARÇO DE 2012	Poder Executivo	Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte (URBEL)	Claudius Vinícius Leite Pereira*	Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte (URBEL)	Maria Cristina Fonseca de Magalhães
2012-2014	PORTARIA Nº 5.581, DE 19 DE MARÇO DE 2012	Poder Executivo	-	Maria Madalena Franco Garcia*	-	Liliana Gomes Rocha Sousa*
2012-2014	PORTARIA Nº 5.581, DE 19 DE MARÇO DE 2012	Poder Executivo	-	Paulo Roberto Paixão Bretas*	-	Geraldo Afonso Herzog
2012-2014	PORTARIA Nº 5.581, DE 19 DE MARÇO DE 2012	Poder Executivo	-	Sylvio Ferreira Malta Neto	-	Harley Leonardo de Andrade Carvalho
2012-2014	PORTARIA Nº 5.581, DE 19 DE MARÇO DE 2012	Poder Executivo	-	Fernando Antônio Costa Jannotti*	-	Márcia Junqueira Ribeiro Pereira
2012-2014	PORTARIA Nº 5.581, DE 19 DE MARÇO DE 2012	Poder Executivo	-	Eduardo Dias Hermeto	-	Rogério Siqueira*
2012-2014	PORTARIA Nº 5.581, DE 19 DE MARÇO DE 2012	Poder Executivo	-	Pier Giorgio Senesi Filho*	-	Alexandre Lucas Alves
2012-2014	PORTARIA Nº 5.729, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012	Poder Executivo	Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte (URBEL)	Genedempsey Bicalho Cruz	-	-
2012-2014	PORTARIA Nº 5.729, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012	Poder Executivo	-	José Lauro Nogueira Terror	-	-
2012-2014	PORTARIA Nº 5.729, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012	Poder Executivo	-	Liliana Gomes Rocha Sousa	-	Izabel Dias de Oliveira Melo
2012-2014	PORTARIA Nº 5.729, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012	Poder Executivo	-	Gleison Pereira de Souza	-	-
2012-2014	PORTARIA Nº 5.729, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012	Poder Executivo	-	-	-	Sidnei Bispo

<sup>1</sup> O símbolo \* assinalado após o nome do conselheiro, indica que o mesmo foi substituído ao longo do mandato.

<b>Composição do Conselho Municipal de Habitação de 1996 a 2012</b>						
<b>Período de gestão</b>	<b>Portaria de designação</b>	<b>Representação</b>	<b>Entidade Titular<sup>1</sup></b>	<b>Conselheiro Titular</b>	<b>Entidade Suplente<sup>1</sup></b>	<b>Conselheiro Suplente</b>
2012-2014	PORTARIA Nº 5.729, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012	Poder Executivo	-	Branca Macahubas Cheib	-	-
2012-2014	PORTARIA Nº 5.729, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012	Poder Executivo	-	Cláudio Marcos Neto	-	-

Fonte: Portarias Municipais n. 3.459/96; 3.539/97; 3.585/98; 3.591/98; 3.737/99; 3.828/00; 3.913/01; 3.969/02; 4.010/02; 4.036/02; 4.106/03; 4.113/03; 4.118/03; 4.135/03; 4.335/05; 4.380/05; 4.409/05; 4.437/06; 4.473/06; 4.500/06; 4.509/06; 4.669/07; 4.704/07; 4.772/08; 4.800/08; 4.821/08; 4.856/08; 4.874/08; 4.888/08; 4.947/09; 4.966/09; 5.009/09; 5.133/10; 5.176/10; 5.352/10; 5.422/11; 5.581/12; 5.729/12. Elaboração própria.

*Apêndice III – Quadro sinóptico das pautas do Conselho Municipal de Habitação de Belo Horizonte entre 1997 a 2012*



Pautas discutidas no Conselho Municipal de Habitação entre 1997 e 2012					
Período de gestão	Data	Pautas	Tipo	Subtipo	Subsubtipo
1996-1998	23/04/1997	Situação da URBEL hoje: concurso 1996	Informação	Apresentação de Secretarias, autarquias etc. (situação financeira, planejamento, projetos etc.)	-
		Alteração do regimento interno e periodicidade das reuniões	Administração interna CMH	Organização interna/Regimento	-
1996-1998	02/06/1997	OPH 1998	OPH	Não especificado em ata	-
		ZEIS 1, 2 e 3	Informação	Planejamento Urbano	-
		Plenária do CMH	Administração interna CMH	Outros	-
		Informes do Conselho Administrativo e Fiscal da URBEL	Informação	Apresentação de Secretarias, autarquias etc. (situação financeira, planejamento, projetos etc.)	-
		Lista de Projetos do Pró-Moradia	OPH	Pró-Moradia	-
1996-1998	14/07/1997	ZEIS 1, 2 e 3	Informação	Planejamento Urbano	-
		Proposta para o Programa Pró-Moradia	OPH	Pró-Moradia	-
		Relatório da Comissão interna do CMH - julho 1997	Administração interna CMH	Apresentação/avaliação de reuniões, oficinas, relatórios etc.	-
		Proposta de minuta de Resolução para operacionalização de empreendimentos em autogestão	Autogestão	-	-
		Vila Dias (ações contra ação de reintegração na posse)	Denúncia	-	-
1996-1998	11/08/1997	Conferência Municipal de Habitação	Conferência Municipal de Habitação	Não especificado em ata	-
		ZEIS 1, 2 e 3	Informação	Planejamento Urbano	-
1996-1998	16/09/1997	Conferência Municipal de Habitação	Conferência Municipal de Habitação	Não especificado em ata	-
		OPH 1998: Comissão de representantes para comissão do OPH	OPH	Comissão de trabalho	-
1996-1998	03/11/1997	Informes	Administração interna CMH	Outros	-
		OPH: Correspondência apresentada pelo Núcleo do	OPH	Julgamento de recursos de Núcleos	-

Pautas discutidas no Conselho Municipal de Habitação entre 1997 e 2012					
Período de gestão	Data	Pautas	Tipo	Subtipo	Subsubtipo
		Conselho das Associações Comunitárias da Região Nordeste, Núcleo Mobel e Núcleo Vila Maria			
		Conferência Municipal de Habitação	Conferência Municipal de Habitação	Não especificado em ata	-
		Lei BHLegal	Regularização fundiária	-	-
1996-1998	09/03/1998	Esclarecimentos do Secretário de Planejamento Maurício Borges	Informação	Apresentação de Secretarias, autarquias etc. (situação financeira, planejamento, projetos etc.)	-
		Conferência Municipal de Habitação: informes sobre o processo de eleição do novo Conselho	Conferência Municipal de Habitação	Regimento	-
1996-1998	23/03/1998	Conferência Municipal de Habitação: leitura do edital e das modificações feitas pela URBEL	Conferência Municipal de Habitação	Edital	-
1996-1998	23/04/1998	Conferência Municipal de Habitação	Conferência Municipal de Habitação	Não especificado em ata	-
		OP Cidade	Informação	Orçamento Participativo	-
1999- 1º sem. 2001	15/12/1999	Apresentação da Política Habitacional, balanço e exposição dos trabalhos desenvolvidos pela URBEL	Informação	Apresentação de Secretarias, autarquias etc. (situação financeira, planejamento, projetos etc.)	-
		Proposição de agenda para as próximas reuniões e pauta de discussão.	Administração interna CMH	Agenda	-
1999- 1º sem. 2001	19/01/2000	Leitura da ata da reunião anterior	Administração interna CMH	Ata	-
		OPH 99/2000: Recursos	OPH	Distribuição de recursos	-
		Organização e regimento do CMH	Administração interna CMH	Organização interna/Regimento	-
		Presença do CMH na comissão designada pelo prefeito para analisar propostas e avanços das cooperativas no setor habitacional	Cooperativas habitacionais	-	-

Pautas discutidas no Conselho Municipal de Habitação entre 1997 e 2012					
Período de gestão	Data	Pautas	Tipo	Subtipo	Subsubtipo
1999- 1º sem. 2001	23/02/2000	Explicação do sistema de financiamento de habitação pela URBEL	Informação	Financiamento	-
		Recursos do OPH 1999/2000	OPH	Distribuição de recursos	-
1999- 1º sem. 2001	22/03/2000	Anúncio de troca do presidente da URBEL	Administração interna CMH	Troca/posse de conselheiros	-
		Conferência Municipal de Habitação: fechamento dos anais e organização da 2ª Conferência	Conferência Municipal de Habitação	Outros	-
		Recursos do OPH 1999/2000	OPH	Distribuição de recursos	-
		Organização interna do CMH (Resolução 67 da Conferência Municipal de Habitação)	Administração interna CMH	Organização interna/Regimento	-
1999- 1º sem. 2001	26/04/2000	Empreendimentos do OPH 99/2000	OPH	Empreendimentos	-
		Deliberações do OPH 2001/2002	OPH	Distribuição de recursos	-
		Resolução 67 da Conferência Municipal de Habitação (Organização interna do CMH)	Administração interna CMH	Organização interna/Regimento	-
1999- 1º sem. 2001	10/05/2000	Reunião não teve quórum para deliberação. Foi feita apenas a discussão da pauta: distribuição do OPH 2001/2002.	SEM QUÓRUM	-	-
1999- 1º sem. 2001	01/06/2000	Desvinculação dos votos dos suplentes ao dos titulares por representação	Administração interna CMH	Organização interna/Regimento	-
		Distribuição do OPH 2001/2002 (três propostas de distribuição)	OPH	Distribuição de recursos	-
		Política de financiamento	Financiamento	Não especificado em ata	-
1999- 1º sem. 2001	28/06/2000	-	SEM QUÓRUM	-	-
1999- 1º sem. 2001	30/08/2000	Apresentação do Programa Prolar (governo do Estado) pelo Secretário Estadual de Desenvolvimento Urbano.	Informação	Apresentação de Secretarias, autarquias etc. (situação financeira, planejamento, projetos etc.)	-

Pautas discutidas no Conselho Municipal de Habitação entre 1997 e 2012					
Período de gestão	Data	Pautas	Tipo	Subtipo	Subsubtipo
1999- 1º sem. 2001	29/11/2000	-	SEM QUÓRUM	-	-
1999- 1º sem. 2001	04/04/2001	-	SEM QUÓRUM	-	-
2º semestre 2001	27/06/2001	Apresentação dos novos conselheiros	Administração interna CMH	Troca/posse de conselheiros	-
		Reforma da estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Belo Horizonte	Informação	Reforma da estrutura organizacional da PBH	-
		Estrutura da Secretaria Municipal de Habitação e da URBEL	Informação	Reforma da estrutura organizacional da PBH	-
		Proposta de agenda de reuniões ordinárias do CMH	Administração interna CMH	Agenda	-
2º semestre 2001	11/07/2001	Organização da Conferência Municipal de Habitação	Conferência Municipal de Habitação	Não especificado em ata	-
		Participação das cooperativas habitacionais no OPH	OPH	Cooperativas habitacionais	-
		Divisão dos integrantes do CMH em grupos temáticos	Administração interna CMH	Composição de Grupos temáticos/Câmaras Técnicas	-
2º semestre 2001	08/08/2001	Alternativas para as Cooperativas Habitacionais do Bairro Capitão Eduardo	Cooperativas habitacionais	-	-
		Propostas de grupos temáticos	Administração interna CMH	Composição de Grupos temáticos/Câmaras Técnicas	-
2º semestre 2001	12/09/2001	-	SEM QUÓRUM	-	-
2º semestre 2001	26/09/2001	Preparação para a Pré-Conferência de Habitação	Conferência Municipal de Habitação	Outros	-
2º semestre 2001	17/10/2001	Conferência Municipal de Habitação	Conferência Municipal de Habitação	Não especificado em ata	-
		Informes: apresentação do PEAR (Programa Estrutural de Áreas de Risco)	Informação	Informes gerais	PEAR
2º semestre 2001	07/11/2001	Conferência Municipal de Habitação: balanço das atividades preparatórias	Conferência Municipal de Habitação	Preparação	-
		Informes: preparação para a Conferência Municipal de Política	Informação	Informes gerais	Conferência Municipal de Política Urbana

Pautas discutidas no Conselho Municipal de Habitação entre 1997 e 2012					
Período de gestão	Data	Pautas	Tipo	Subtipo	Subsubtipo
		Urbana			
		Política de financiamento	Financiamento	Não especificado em ata	-
2º semestre 2001	19/12/2001	Apresentação dos novos conselheiros	Administração interna CMH	Troca/posse de conselheiros	-
		Avaliação da II Conferência Municipal de Habitação	Conferência Municipal de Habitação	Avaliação	-
2002/2005	23/02/2002	Organização das Câmaras Técnicas	Administração interna CMH	Composição de Grupos temáticos/Câmaras Técnicas	-
		Informes: Secretaria Municipal da Coordenação da Política Urbana e Ambiental passa a presidir o CMH	Informação	Informes gerais	Reforma da estrutura organizacional da PBH
2002/2005	10/04/2002	Cronograma de reuniões	Administração interna CMH	Agenda	-
		Proposta de política de financiamento	Financiamento	Não especificado em ata	-
2002/2005	15/05/2002	OPH 2003/2004: grupos de trabalho do CMH	OPH	Não especificado em ata	-
2002/2005	19/06/2002	OPH 2003/2004: Lei Municipal 8137/00	OPH	Não especificado em ata	-
2002/2005	27/07/2002	-	SEM QUÓRUM	-	-
2002/2005	28/08/2002	Informes: Convênios	Informação	Informes gerais	Convênios
		Regularização Fundiária com o Estado	Regularização fundiária	-	-
		Delegado para a Conferência Municipal de Cidadania	Administração interna CMH	Outros	-
2002/2005	25/09/2002	Conjunto Granja de Freitas: entrega de unidades	OPH	Empreendimentos	-
2002/2005	31/10/2002	OPH 2003/2004	OPH	Não especificado em ata	-
2002/2005	23/11/2002	OPH 2003/2004: Fórum Municipal de Habitação	OPH	Não especificado em ata	-
2002/2005	03/12/2002	OPH 2003/2004: Fórum Municipal de Habitação	OPH	Não especificado em ata	-
2002/2005	14/05/2003	OPH: Reuniões regionais. Proposta Fórum	OPH	Não especificado em ata	-

Pautas discutidas no Conselho Municipal de Habitação entre 1997 e 2012					
Período de gestão	Data	Pautas	Tipo	Subtipo	Subsubtipo
2002/2005	13/08/2003	Desmembramento da URBEL/Secretaria	Informação	Informes gerais	Reforma da estrutura organizacional da PBH
2002/2005	27/08/2003	OPH 2003/2004: Proposta do governo	OPH	Não especificado em ata	-
2002/2005	03/09/2003	-	SEM QUÓRUM	-	-
2002/2005	10/09/2003	-	SEM QUÓRUM	-	-
2002/2005	01/10/2003	OPH 2003/2004	OPH	Não especificado em ata	-
2002/2005	17/12/2003	OPH 2003/2004	OPH	Não especificado em ata	-
2002/2005	31/03/2004	OPH: Assentamentos de famílias	OPH	Não especificado em ata	-
2002/2005	15/06/2005	Regulamentação do CMH através da convalidação do mandato dos Conselheiros, no período de junho de 2004 a trinta e um de dezembro de 2005, objetivando a convocação da 3ª Conferência Municipal de Habitação.	Administração interna CMH	Organização interna/Regimento	-
		Conferência Municipal da Cidade: preparação	Conferência Municipal das Cidades	-	-
		Conferência Municipal de Habitação: proposta de regimento	Conferência Municipal de Habitação	Regimento	-
junho-setembro de 2005	30/06/2005	Leitura e aprovação da ata da reunião anterior	Administração interna CMH	Ata	-
		Informes gerais	Administração interna CMH	Outros	-
		Conferência Municipal de Habitação: critério de cadastramento das entidades para eleição do novo CMH	Conferência Municipal de Habitação	Edital	-
		Comissão de acompanhamento das entidades	Conferência Municipal de Habitação	Preparação	-
junho-setembro de 2005	14/07/2005	-	SEM QUÓRUM	-	-
junho-setembro de 2005	24/07/2005	Conferência Municipal de Habitação: plenária aberta do CMH	Conferência Municipal de Habitação	Plenária	-

Pautas discutidas no Conselho Municipal de Habitação entre 1997 e 2012					
Período de gestão	Data	Pautas	Tipo	Subtipo	Subsubtipo
2005/2007	28/09/2005	Posse dos novos conselheiros	Administração interna CMH	Troca/posse de conselheiros	-
		Proposta de calendário de reuniões ordinárias	Administração interna CMH	Agenda	-
		Avaliação da III Conferência Municipal de Habitação	Conferência Municipal de Habitação	Avaliação	-
		Programa de Remoção e Reassentamento em Função do Risco ou Obras Públicas (PROAS)	Informação	PROAS	-
		Programa de Arrendamento Residencial (PAR)	Informação	PAR	-
2005/2007	18/10/2005	Programa de Remoção e Reassentamento em Função do Risco ou Obras Públicas (PROAS)	Reassentamento	PROAS	-
		Programa Crédito Solidário	PCS	-	-
2005/2007	25/10/2005	PROAS: Apresentação de minuta de Decreto para alteração no Programa e ajustes na minuta da Resolução IVa do CMH	Reassentamento	PROAS	-
		Programa Crédito Solidário: apresentação do Programa ao CMH, volume de recursos captados pela PBH, nº de empreendimentos, famílias com previsão de atendimento	Informação	PCS	-
2005/2007	23/11/2005	Estruturação de secretaria para o CMH	Administração interna CMH	Organização interna/Regimento	-
		Formatação de proposta para o Programa Crédito Solidária, para ser apresentada ao Conselho Nacional das Cidades	PCS	-	-
		Proposta de regulamentação para os núcleos de sem casa	OPH	Regularização de Núcleos	-

Pautas discutidas no Conselho Municipal de Habitação entre 1997 e 2012					
Período de gestão	Data	Pautas	Tipo	Subtipo	Subsubtipo
2005/2007	15/12/2005	Proposta de lei para viabilizar a adequação de prédio vazios do hipercentro para uso habitacional de interesse social	Informação	Planejamento Urbano	-
		Proposta de regulamentação para os núcleos de sem casa	OPH	Regularização de Núcleos	-
		Legislação urbanística de AEIS	Informação	Planejamento Urbano	-
2005/2007	31/01/2006	Calendário das reuniões ordinárias	Administração interna CMH	Agenda	-
		Linha Verde: Programa de Remoção	Informação	PROAS/ Linha Verde	-
		Proposta de alteração de AEIS	Informação	Planejamento Urbano	-
2005/2007	23/02/2006	Legislação urbanística de AEIS	Informação	Planejamento Urbano	-
		OPH: Abertura de inscrição de novos Núcleos	OPH	Regularização de Núcleos	-
2005/2007	03/03/2006	OPH: Abertura de inscrição de novos Núcleos	OPH	Regularização de Núcleos	-
		Programa de Arrendamento Residencial (PAR) 2006: Comunicação de cadastramento de famílias de 2 a 6 sm	Informação	PAR	-
2005/2007	17/04/2006	Informes: Programa de Arrendamento Residencial (PAR) 2006	Informação	PAR	-
		Seminário de habitação dos Núcleos Habitacionais	Informação	Outros	-
2005/2007	08/06/2006	OPH: Recurso para a abertura de inscrição de novos Núcleos	OPH	Regularização de Núcleos	-
		Proposta de oficina de capacitação de conselheiros para a realização do Seminário de Habitação	Informação	Capacitação CMH	-
2005/2007	13/07/2006	1ª oficina para capacitação de conselheiros – leis, regulamentos e resoluções, módulo I	Informação	Capacitação CMH	-



Pautas discutidas no Conselho Municipal de Habitação entre 1997 e 2012					
Período de gestão	Data	Pautas	Tipo	Subtipo	Subsubtipo
		Informes: modificação na pauta da reunião do dia 23-6	Administração interna CMH	Outros	-
2005/2007	10/08/2006	1ª oficina para capacitação de conselheiros – leis, regulamentos e resoluções, módulo II	Informação	Capacitação CMH	-
2005/2007	21/09/2006	Proposta de Resolução instituindo Câmaras Técnicas	Administração interna CMH	Composição de Grupos temáticos/Câmaras Técnicas	-
		Avaliação das oficinas de Capacitação de Conselheiros	Administração interna CMH	Apresentação/avaliação de reuniões, oficinas, relatórios etc.	-
2005/2007	25/10/2006	Proposta de Resolução instituindo Câmaras Técnicas	Administração interna CMH	Composição de Grupos temáticos/Câmaras Técnicas	-
		2ª Oficina para a capacitação dos conselheiros, “Política Municipal de Financiamento”	Informação	Capacitação CMH	-
2005/2007	23/11/2006	3ª Oficina de Capacitação de Conselheiros – “Programas, Modalidades, Linhas de Financiamento para HIS e Produção de Moradias”, módulo I	Informação	Capacitação CMH	-
2005/2007	14/12/2006	Definições com relação ao calendário de reuniões de 2007	Administração interna CMH	Agenda	-
		3ª Oficina de Capacitação de Conselheiros – “Programas, Modalidades, Linhas de Financiamento para HIS e Produção de Moradias”, módulo II	Informação	Capacitação CMH	-
2005/2007	23/01/2007	OPH: Demanda reprimida do período 2003/2006 e OPH 2007/2008	OPH	Distribuição de recursos	-
2005/2007	03/03/2007	OPH 2007/2008	OPH	Não especificado em ata	-
2005/2007	12/04/2007	OPH 2007/2008	OPH	Não especificado em ata	-
		PAR: aumento do teto de atendimento de 5 para 6 salários mínimos	PAR	-	-

Pautas discutidas no Conselho Municipal de Habitação entre 1997 e 2012					
Período de gestão	Data	Pautas	Tipo	Subtipo	Subsubtipo
2005/2007	10/05/2007	3ª Conferência Municipal das Cidades	Conferência Municipal das Cidades	-	-
		Fundo Municipal de Habitação Popular: prestação de contas	Informação	Prestação de contas	-
		OPH 2007/2008: Critérios para distribuição de benefícios	OPH	Critérios de atendimento	-
		Regularização dos Conjuntos Águas Claras, Jardim Leblon e Jaqueline	Financiamento	Regularização fundiária	-
2005/2007	14/06/2007	4ª Conferência Municipal de Habitação: proposta de regimento	Conferência Municipal de Habitação	Regimento	-
		Fundo Municipal de Habitação Popular: prestação de contas	Informação	Prestação de contas	-
2005/2007	12/07/2007	4ª Conferência Municipal de Habitação	Conferência Municipal de Habitação	Não especificado em ata	-
		Fundo Municipal de Habitação Popular: prestação de contas	Informação	Prestação de contas	-
2005/2007	14/07/2007	Conferência Municipal de Habitação: plenária aberta do CMH	Conferência Municipal de Habitação	Plenária	-
2007-2009	22/11/2007	Cerimônia de posse dos novos conselheiros	Administração interna CMH	Troca/posse de conselheiros	-
		Informes sobre a captação de recursos	Informação	Informes gerais	Captação de recursos
2007-2009	13/12/2007	Obras do PAC	Informação	PAC	-
		Orçamento Participativo	Informação	Orçamento Participativo	-
		Composição da Câmara Técnica de Legislação e Câmara Técnica de Controle e Avaliação	Administração interna CMH	Composição de Grupos temáticos/Câmaras Técnicas	-
		Situação do atendimento via OPH	OPH	Distribuição de recursos/Regularização de Núcleos	-
2007-2009	10/01/2008	Obras do PAC	Informação	PAC	-
		Orçamento Participativo	Informação	Orçamento Participativo	-
		Composição da Câmara Técnica de Legislação e Câmara Técnica de Controle e Avaliação	Administração interna CMH	Composição de Grupos temáticos/Câmaras Técnicas	-

Pautas discutidas no Conselho Municipal de Habitação entre 1997 e 2012					
Período de gestão	Data	Pautas	Tipo	Subtipo	Subsubtipo
2007-2009	14/02/2008	Alternativas tipológicas de adensamento	Informação	Alternativas de produção habitacional	-
		Reassentamento, titulação e financiamento: exposição do conflito entre imóveis produzidos para o OPH (destinados ao movimento popular) e imóveis produzidos para reassentamento – as regras de financiamento, titulação e venda de imóveis estipuladas na PMH não atendem aos dois públicos. Segundo gestores, há necessidade de revisão da PMH	OPH	Reassentamento/ Financiamento	-
2007-2009	13/03/2008	PAR: esclarecimento da Caixa sobre entraves na relação de beneficiários do PAR para beneficiários do OPH – problemas no processo de seleção e na administração dos condomínios	Informação	PAR	-
		Programa Crédito Solidário (PCS): critérios acordados para o Programa na 3ª Conferência Nacional das Cidades (nov. 2007) estarão incorporados nos novos contratos? (questionamento de Ednéia e Mª das Graças ao representante da CAIXA)	Informação	PCS	-
2007-2009	10/04/2008	Informes	Informação	Informes gerais	Não especificado em ata
		Apresentação do projeto gráfico do Jornal do CMH	Administração interna CMH	Outros	-
2007-2009	08/05/2008	Relato da Câmara Técnica de Controle e Avaliação	Reassentamento	Reassentamento/ Financiamento/ Regularização Fundiária	-
		Informes: PAC e Programa Saneamento para Todos	Informação	Informes gerais	Reassentamento
		Outros assuntos	Informação	Outros	-

Pautas discutidas no Conselho Municipal de Habitação entre 1997 e 2012					
Período de gestão	Data	Pautas	Tipo	Subtipo	Subsubtipo
2007-2009	12/06/2008	FNHIS 2007/2008: critérios e seleção de famílias (os critérios já tinham sido elaborados pelo COMFORÇA da Habitação e estavam ali para serem discutidos e aprovados pelo CMH)	OPH	FNHIS	-
2007-2009	10/07/2008	-	SEM QUÓRUM	-	-
2007-2009	14/08/2008	Fundo Municipal de Transporte: recurso para deslocamento de representantes do segmento popular que atuam nas instâncias de participação e cessão de transporte municipal para acontecimentos fúnebres	Fundo Municipal de Transporte	-	-
		Proposta encaminhada pela Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, referente à temática de habitação	Informação	Outros	-
		Relato das atividades das câmaras técnicas do CMH	Administração interna CMH	Apresentação/avaliação de reuniões, oficinas, relatórios etc.	-
2007-2009	11/09/2008	Relato da Câmara Técnica de Controle e Avaliação	Financiamento	Regularização fundiária	-
2007-2009	16/10/2008	Reassentamento: situação das famílias desabrigadas em virtude das chuvas 2001 e 2003	Reassentamento	Outros	-
		Impacto das intervenções estruturais do Programa Vila Viva	Reassentamento	PROAS	-
2007-2009	20/11/2008	Linhas de crédito para melhorias habitacionais	Informação	Financiamento	-
		Procedimento para os reassentamentos originários das obras do PAC	Reassentamento	-	-
2010-2012	08/04/2010	Posse dos integrantes titulares e suplentes do CMH, gestão 2010/2011	Administração interna CMH	Troca/posse de conselheiros	-
		Acordado o dia das reuniões mensais	Administração interna CMH	Agenda	-

Pautas discutidas no Conselho Municipal de Habitação entre 1997 e 2012					
Período de gestão	Data	Pautas	Tipo	Subtipo	Subsubtipo
2010-2012	13/05/2010	Balanço do cadastramento e recadastramento de Entidades (referente ao OPH 2009/2010)	OPH	Regularização de Núcleos	-
		Posse dos conselheiros ausentes na reunião anterior	Administração interna CMH	Troca/posse de conselheiros	-
2010-2012	10/06/2010	Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). Explicação sobre o Cadastro, como tem sido feito e as dificuldades encontradas	Informação	CadÚnico	-
		Relato da Câmara Técnica de Controle e Avaliação	Administração interna CMH	Apresentação/avaliação de reuniões, oficinas, relatórios etc.	-
		Plano Local de Habitação de Interesse Social de Belo Horizonte: apresentação da proposta metodológica preliminar	PLHIS	-	-
2010-2012	08/07/2010	Aprovação das atas das reuniões dos dias 13-05 e 10-06	Administração interna CMH	Ata	-
		Relato dos trabalhos da Câmara Técnica de Controle e Avaliação: Cadastramento e recadastramento de entidades e CadÚnico	OPH	Regularização dos Núcleos/ CadÚnico/ MCMV	-
		Informes: número de unidades previstas para o OPH do biênio foi reduzida devido a conflitos com o MCMV	Informação	Informes gerais	OPH MCMV
2010-2012	12/08/2010	Informes: ONG "Movimento Nossa BH"; Ocupação Navantino Gomes; Cronograma proposto para o OPH; Repasse de material informativo sobre declaração de utilidade pública	Informação	Informes gerais	Outros Ocupação organizada OPH Regularização de Núcleos
		Proposta de sequência para encaminhamento das pautas no CMH (limita a fala de quem foi assistir a reunião)	Administração interna CMH	Organização interna/Regimento	-
		PLHIS: andamento dos trabalhos	PLHIS	-	-

Pautas discutidas no Conselho Municipal de Habitação entre 1997 e 2012					
Período de gestão	Data	Pautas	Tipo	Subtipo	Subsubtipo
2010-2012	09/09/2010	PLHIS: apresentação do diagnóstico	PLHIS	-	-
		Acompanhamento social pós-morar	Informação	Pós-morar	-
2010-2012	26/10/2010	Calendário das reuniões ordinárias	Administração interna CMH	Agenda	-
		PLHIS-BH: apresentação dos resultados finais do diagnóstico.	PLHIS	-	-
		Informe: reunião da Câmara Técnica de Controle e Avaliação	Administração interna CMH	Apresentação/avaliação de reuniões, oficinas, relatórios etc.	-
2010-2012	30/11/2010	Informes: prefeito aprovou o diagnóstico do PLHIS, realização do Fórum de Habitação para apresentação do PLHIS; extinção da SMAHAB	Informação	Informes gerais	PLHIS Reforma da estrutura organizacional da PBH
		Operações urbanas envolvendo vilas e favelas: pedido de sugestões dos conselheiros sobre documento proposto pela PBH	Operações urbanas	-	-
		Regularização, titulação e financiamento dos conjuntos da SMAHAB	Financiamento	Regularização fundiária	-
2010-2012	17/12/2010	Aprovação das atas de setembro e novembro	Administração interna CMH	Ata	-
		PLHIS-BH, apresentação da Etapa 3	PLHIS	-	-
2010-2012	28/01/2011	Aprovação das atas das reuniões de novembro e dezembro de 2010	Administração interna CMH	Ata	-
		PLHIS: Definição de calendário de apreciação	PLHIS	-	-
		Pontuação do Núcleo Habitacional Morada	OPH	Julgamento de recursos de Núcleos	-
2010-2012	16/02/2011	Aprovação das atas das reuniões de novembro e dezembro de 2010	Administração interna CMH	Ata	-

Pautas discutidas no Conselho Municipal de Habitação entre 1997 e 2012					
Período de gestão	Data	Pautas	Tipo	Subtipo	Subsubtipo
		Conjuntos Habitacionais da PBH: Convivência Condominial, Conservação e Titulação: esclarecimentos da administração pública sobre essas questões.	Informação	Pós-morar	-
2010-2012	17/03/2011	Informes: Apresentação do novo conselheiro, José Flávio Gomes	Administração interna CMH	Troca/posse de conselheiros	-
		Pedido da Construtora EMCCAMP de que seja encaminhada pela PBH lista de famílias do OPH com renda superior a 3 sm, para que sejam contempladas no empreendimento do MCMV Jardim Vitória II	MCMV	Listagem de famílias candidatas	-
		PLHIS: aprovação do calendário e apresentação de itens do Plano que sofreram avanço depois de revisão	PLHIS	-	-
2010-2012	14/04/2011	Listagem pedida pela EMCCAMP para enquadramento no empreendimento do Jardim Vitória II	MCMV	Listagem de famílias candidatas	-
		Pontuação do Núcleo Habitacional Morada	OPH	Julgamento de recursos de Núcleos	-
		OPH 2009/2010: encerramento oficial	OPH	Outros	-
		PLHIS: aprofundamento da discussão sobre inadequação de domicílios	PLHIS	-	-
		Informes: ocupações organizadas	Informação	Informes gerais	Ocupação organizada
2010-2012	12/05/2011	Aprovação das atas de fevereiro, março e abril	Administração interna CMH	Ata	-
		Informes sobre o MCMV: como tem se dado o procedimento para implantação dos empreendimentos em BH	Informação	Informes gerais	MCMV

Pautas discutidas no Conselho Municipal de Habitação entre 1997 e 2012					
Período de gestão	Data	Pautas	Tipo	Subtipo	Subsubtipo
		PLHIS: aprofundamento da discussão sobre oferta habitacional	PLHIS	-	-
2010-2012	09/06/2011	Aprovação das atas de abril e junho	Administração interna CMH	Ata	-
		Informes sobre o MCMV: comercialização de terrenos públicos municipais e atendimento da população de 3 a 6 sm.	Informação	Informes gerais	MCMV
		PLHIS: aprofundamento da discussão sobre as estratégias de ação	PLHIS	-	Venda de imóveis públicos do Município
2010-2012	22/06/2011	PLHIS: revisão das estratégias de ação	PLHIS	-	-
2010-2012	14/07/2011	Informes: troca de nomes na suplência, nova composição da Câmara Técnica de Controle e Avaliação	Administração interna CMH	Composição de Grupos temáticos/Câmaras Técnicas	-
		PLHIS: votação simbólica das estratégias de ação	PLHIS	-	-
		Informes MCMV 2	Informação	Informes gerais	MCMV
2010-2012	17/08/2011	6ª Conferência Municipal de Habitação	Conferência Municipal de Habitação	Não especificado em ata	-
		Aprovação das atas dos dias 9 e 22 de junho	Administração interna CMH	Ata	-
		Relato da Câmara Técnica de Legislação	Administração interna CMH	Apresentação/avaliação de reuniões, oficinas, relatórios etc.	-
		Operações Urbanas em Vilas e Favelas	Operações urbanas	-	-
		Informes MCMV 2	Informação	Informes gerais	MCMV
2010-2012	08/09/2011	Aprovação da ata de julho	Administração interna CMH	Ata	-
		Relato da reunião conjunta das câmaras técnicas: edital de	Conferência Municipal de Habitação/ Reassentamento	Edital	-



Pautas discutidas no Conselho Municipal de Habitação entre 1997 e 2012					
Período de gestão	Data	Pautas	Tipo	Subtipo	Subsubtipo
		convocação da 6ª Conferência de Habitação; reassentamento de moradores de imóveis alugados ou cedidos			
		Apreciação das resoluções encaminhadas na reunião anterior: interveniência na venda de uh produzidas para reassentamento; interveniência na venda de lotes titulados em ZEIS; operações urbanas em vilas e favelas	Operações urbanas/ Regularização fundiária	-	-
		Informes MCMV 2: Cooperativa Cohabita	Informação	Informes gerais	MCMV
2010-2012	13/10/2011	Informes gerais: troca da Secretária do CMH	Administração interna CMH	Organização interna/Regimento	-
		Aprovação das atas de agosto e setembro	Administração interna CMH	Ata	-
		6ª Conferência Municipal de Habitação	Conferência Municipal de Habitação	Não especificado em ata	-
		Resolução que amplia a possibilidade de atendimento da população beneficiária da PMH aos casos de reassentamento de imóveis alugados ou cedidos	Reassentamento	Outros	-
		Relato da Câmara Técnica de Legislação: interveniência da PBH na venda de unidades habitacionais produzidas para o OPH.	Regularização fundiária	-	-
		Informes MCMV: atendimento das famílias da Cohabita no Jardim Vitória	Informação	Informes gerais	MCMV
		2010-2012	27/10/2011	-	SEM QUÓRUM
2010-2012	10/11/2011	Informes gerais: aprovação da ata de setembro; redação final da resolução que "Estabelece normas e critérios para a transferência de	Administração interna CMH	Ata/Outros	-

Pautas discutidas no Conselho Municipal de Habitação entre 1997 e 2012					
Período de gestão	Data	Pautas	Tipo	Subtipo	Subsubtipo
		unidades habitacionais produzidas no âmbito da PMH destinadas ao público do OPH” (AUTORIZADA A PUBLICAÇÃO); elaboração do jornal do CMH a ser distribuído no âmbito da Conferência.			
		Deliberação das discussões das Câmaras Técnicas do CMH: apresentação dos critérios de atendimento às famílias da COHABITA no MCMV do Jardim Vitória	MCMV	Critérios de atendimento	-
		Deliberação dos critérios de seleção para o MCMV: estabelecimento dos três critérios de seleção complementares ao estabelecido pela Política Nacional.	MCMV	Critérios de atendimento	-
		6ª Conferência Municipal de Habitação	Conferência Municipal de Habitação	Regimento	-
2010-2012	15/12/2011	Informes gerais: minuta de resolução que define os critérios municipais para a seleção de famílias para o MCMV	MCMV	Critérios de atendimento	-
		Aprovação das atas das reuniões de outubro e novembro	Administração interna CMH	Ata	-
		Apresentação das principais ações realizadas pelo CMH e pelas Câmaras Técnicas	Administração interna CMH	Apresentação/avaliação de reuniões, oficinas, relatórios etc.	-
		Resultado da 6ª Conferência Municipal de Habitação	Conferência Municipal de Habitação	Avaliação	-

Pautas discutidas no Conselho Municipal de Habitação entre 1997 e 2012					
Período de gestão	Data	Pautas	Tipo	Subtipo	Subsubtipo
		Confraternização	Administração interna CMH	Outros	-
2010-2012	09/02/2012	Informes gerais: envio de ofício às outras entidades da sociedade civil para indicação de membros suplentes; informe de Marcos Landa (conselheiro no CMH e no MCidades) sobre a Portaria 610 do MCidades que não foi discutida com o Conselho Nacional das Cidades, nem com outras entidades nacionais. Em função disso, agendou-se reunião com integrantes do MCidades; informe do conselheiro José Flávio sobre oito terrenos públicos municipais que seriam doados para o FAR.	Informação	Informes gerais	Administração interna CMH
					MCMV
					MCidades Portaria 610
					Venda de imóveis públicos do Município
		Aprovação da ata de dezembro	Administração interna CMH	Ata	-
Relato da reunião de janeiro das Câmaras Técnicas: indicação de representantes para compor a comissão de sindicância para análise das famílias indicadas pela COHABITA	MCMV	Critérios de atendimento	-		
Minuta de resolução sobre o percentual de atendimento do MCMV: Portaria 610 coloca a resolução XXIII elaborada pelo CMH em contradição com a normatização federal. Dessa forma, foi apresentada uma nova proposta de seleção de atendimento para o MCMV	MCMV	MCidades Portaria 610	-		

Pautas discutidas no Conselho Municipal de Habitação entre 1997 e 2012					
Período de gestão	Data	Pautas	Tipo	Subtipo	Subsubtipo
		Alteração de zoneamento: aprovação de sobrezoneamento de terreno público municipal localizado na Vila Tabelaão Ferraz (região Norte) como AEIS-1 para aumentar o coeficiente de aproveitamento	Planejamento urbano	-	-
2012-2014	20/04/2012	Posse dos novos conselheiros	Administração interna CMH	Troca/posse de conselheiros	-
2012-2014	11/05/2012	Informes gerais: apresentação da proposta de alteração da Portaria 610 que seria levada à Brasília pela PBH; Conselheiro Pe. Chico apresenta denúncia de invasão de terrenos público; Conselheira Maria de Fátima Gottschalg solicita informações sobre atendimento às famílias da ocupação Eliana Silva	Informação	Informes gerais	MCMV
					MCidades Portaria 610
					Denúncia
					Ocupação organizada
2012-2014	11/05/2012	Estabelecer a composição das Câmaras Técnicas de Legislação e de Controle e Avaliação para biênio 2012/2013	Administração interna CMH	Composição de Grupos temáticos/Câmaras Técnicas	-
		Apresentação da minuta de resolução sobre a instituição da Comissão de Ética do Conselho Municipal de Habitação	Administração interna CMH	Comissão de Ética	-
		Deliberação de outros assuntos de interesse do Conselho Municipal de Habitação: caso de denúncia no Núcleo Habitacional da Vila Clóris	Denúncia	-	-
2012-2014	01/06/2012	Informes gerais: informes sobre a repercussão da Portaria 610 nos movimentos populares; informes sobre a lei que autoriza alienação de imóveis públicos municipais para venda	Informação	Informes gerais	MCMV
					MCidades Portaria 610
					Venda de imóveis públicos do Município

<b>Pautas discutidas no Conselho Municipal de Habitação entre 1997 e 2012</b>					
<b>Período de gestão</b>	<b>Data</b>	<b>Pautas</b>	<b>Tipo</b>	<b>Subtipo</b>	<b>Subsubtipo</b>
		Estabelecer a composição das Câmaras Técnicas de Legislação e de Controle e Avaliação para biênio 2012/2013	Administração interna CMH	Composição de Grupos temáticos/Câmaras Técnicas	-
		Estabelecer a composição da Comissão de Ética do Conselho Municipal de Habitação	Administração interna CMH	Comissão de Ética	-
		Deliberação de outros assuntos de interesse do Conselho Municipal de Habitação	Administração interna CMH	Outros	-

Fonte: Atas do Conselho Municipal de Habitação: 2005 a 2008; Atas do Conselho Municipal de Habitação: 2010 a 2011; Controle de atas: 23 de abril de 1997 a 20 de novembro de 2008; Atas do Conselho Municipal de Habitação: fevereiro a junho de 2012; Livro das atas das reuniões do Conselho Municipal de Habitação de Belo Horizonte: 23 de abril de 1997 a 7 de novembro de 2001.  
Elaboração própria.

## **ANEXOS**

*Anexo I – Projeto de Lei Municipal 1.698, de 09 de maio de 2011*



PROJETO DE LEI Nº 1698/11

*Autoriza a alienação, na forma de venda em hasta pública ou permuta, de imóveis públicos municipais.*

**Art. 1º** - Ficam desafetados, passando a integrar o patrimônio dominial do Município, os imóveis constantes do Anexo Único desta Lei indicados como equipamentos públicos e institucionais.

**Parágrafo único** - Fica autorizada a alienação, na modalidade venda ou permuta, dos imóveis constantes do Anexo Único desta Lei, observadas as formalidades legais.

**Art. 2º** - Do total dos recursos obtidos com a alienação mencionada no art. 1º desta Lei, 60% (sessenta por cento) deverão ser aplicados nos programas de habitação do Município, e o restante, em outros investimentos públicos, tais como obras e serviços, com a finalidade de abrigar eventos, implantar estrutura na área de transporte e investir em infraestrutura urbana, em especial, desapropriação.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de maio de 2011

  
Marcio Araujo de Lacerda  
Prefeito de Belo Horizonte



## ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO GERAL DE TERRENOS PARA ALIENAÇÃO OU PERMUTA

ÁREA SA28	AVALIAÇÃO MÍNIMA (RS)	REGIONAL	QUADRA/LOTE	ENDEREÇO	BAIRRO	CP	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ÁREA TERRENO (m2)	VISTA AÉREA
24875	134.222,40	BARREIRO	103 026	AV. EXPEDITO DE FARIA TAVARES	TIROL	159130M	227103 026 0013	645,00	DESIMPEDIDO
00021	432.000,00	BARREIRO	056 022	AVE AFONSO VAZ DE MELO	BARREIRO	159003M	200056 022 0015	310,25	DESIMPEDIDO
24876	317.200,00	BARREIRO	103 027	AVE EXPEDITO DE FARIA TAVARES 0	TIROL	159130M	227103 027 0018	793,00	DESIMPEDIDO
24266	663.600,00	BARREIRO	076 009	AVE PERIMETRAL 0	VARGEM GRANDE	251006I	627076 009 001	4.424,00	DESIMPEDIDO
07670	330.000,00	BARREIRO	102 003	AVE WALDYR SOEIRO EMRICH 0	DAS INDUSTRIAS	176005M	EM ANDAMENTO	660,00	DESIMPEDIDO
23487	4.314.260,85	BARREIRO	125 002	RUA ANTONIO ARAUJO PENIDO 0	DIAMANTE	272019A	629125 002 0018	9.118,36	DESIMPEDIDO
20743	886.427,79	BARREIRO	125 001	RUA AZARIAS DUARTE 0	DIAMANTE	272019A	629125 001 0013	1.873,50	DESIMPEDIDO
00019	492.437,30	BARREIRO	056 013	RUA BARAO DE COROMANDEL	BARREIRO	159003M	200056 013 0016	360,00	DESIMPEDIDO
24234	390.838,50	BARREIRO	056 007	RUA DAVID FONSECA 0	MILIONARIOS	235005M	EM ANDAMENTO	868,53	DESIMPEDIDO
20169	1.689.645,22	BARREIRO	113 006	RUA JORDELINO CRISTINO LIMA 0	DIAMANTE	EM AND.	629113 006 0018	7.605,67	DESIMPEDIDO
00180	324.000,00	BARREIRO	058 015	RUA JOSE GONCALVES	BARREIRO	159003M	200058 015 001	360,00	DESIMPEDIDO
00181	324.000,00	BARREIRO	058 014	RUA JOSE GONCALVES	BARREIRO	159003M	200058 014 001	360,00	DESIMPEDIDO
00182	324.000,00	BARREIRO	058 013	RUA JOSE GONCALVES	BARREIRO	159003M	200058 013 001	360,00	DESIMPEDIDO
24201	522.500,00	BARREIRO	060 001	RUA LABIBE MARIA DE JESUS 0	DIAMANTE	272004M	629060 001 001	2.090,00	DESIMPEDIDO
00192	115.200,00	BARREIRO	046 004	RUA LAVRINHAS 0	ITAIPU	258003J	210046 004 001	360,00	DESIMPEDIDO
00196	114.048,00	BARREIRO	046 006	RUA LAVRINHAS 0	ITAIPU	258003J	210046 006 0019	360,00	DESIMPEDIDO
00197	114.048,00	BARREIRO	046 007	RUA LAVRINHAS 0	ITAIPU	258003J	210046 007 0013	360,00	DESIMPEDIDO
00194	114.048,00	BARREIRO	046 005	RUA LAVRINHAS 0 -	ITAIPU	258003J	210046 005 0014	360,00	DESIMPEDIDO
07680	220.000,00	BARREIRO	085 006	RUA MILTON VIEIRA CHAVES 0	DAS INDUSTRIAS	176018M	EM ANDAMENTO	550,00	DESIMPEDIDO
00189	115.200,00	BARREIRO	046 003	RUA MORUNGABA	ITAIPU	258003J	210046 003 001	360,00	DESIMPEDIDO
00188	115.200,00	BARREIRO	046 002	RUA MORUNGABA 0	ITAIPU	258003J	210046 002 001	360,00	DESIMPEDIDO
23904	86.211,00	BARREIRO	156A016	RUA UM MIL TREZENTOS E OITENTA E NOVE 0	JATOBA	251110M	618156A016 0018	478,95	DESIMPEDIDO
23905	115.488,00	BARREIRO	156A015	RUA UM MIL TREZENTOS E OITENTA E NOVE 0	JATOBÁ	251110M	618156A015 0013	641,60	DESIMPEDIDO
23906	55.807,20	BARREIRO	156A018	RUA UM MIL TREZENTOS E OITENTA E NOVE 0	JATOBA	251110M	618156A017 0012	310,04	DESIMPEDIDO
23907	69.465,60	BARREIRO	156A017	RUA UM MIL TREZENTOS E OITENTA E NOVE 0	JATOBÁ	251110M	618156A018 0017	385,92	DESIMPEDIDO
00186	115.200,00	BARREIRO	046 001	RUA WANDERLEY SALES BARBOSA	ITAIPU	258003J	210046 001 001	360,00	DESIMPEDIDO
00200	114.048,00	BARREIRO	046 018	RUA WANDERLEY SALES BARBOSA 0	ITAIPU	258003J	210046 018 0011	360,00	DESIMPEDIDO



## ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO GERAL DE TERRENOS PARA ALIENAÇÃO OU PERMUTA

ÁREA SA28	AVALIAÇÃO MÍNIMA (R\$)	REGIONAL	QUADRA/ LOTE	ENDEREÇO	BAIRRO	CP	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ÁREA TERRENO (m2)	VISTA AÉREA
00202	114.048,00	BARREIRO	046 019	RUA WANDERLEY SALES BARBOSA 0	ITAIPU	258003J	210046 019 0016	360,00	DESIMPEDIDO
00203	114.048,00	BARREIRO	046 020	RUA WANDERLEY SALES BARBOSA 0	ITAIPU	258003J	210046 020 0019	360,00	DESIMPEDIDO
20134	19.974.300,00	CENTRO SUL	085 003	AV. PAULO LUIZ FRANCO (FINAL) COM MG30 (INÍCIO)	BELVEDERE	216012M	122175W005 001X	66.581,00	PARCIALMENTE OCUPADO
00451	3.699.600,00	CENTRO SUL	048 025	AVE RAJA GABAGLIA	SÃO BENTO	219011M	123048 025 0016	4.624,50	DESIMPEDIDO
00464	210.560,00	CENTRO SUL	044 024	RUA CERVANTES 0	SÃO LUCAS	028 121G	108044 024 001	400,00	DESIMPEDIDO
00466	221.760,00	CENTRO SUL	044 025	RUA CERVANTES 0	SÃO LUCAS	028 121G	108044 025 001	400,00	DESIMPEDIDO
00468	223.720,00	CENTRO SUL	044 026	RUA CERVANTES 0	SÃO LUCAS	028 121G	108044 026 001	380,00	DESIMPEDIDO
00470	266.490,00	CENTRO SUL	044 027	RUA CERVANTES 0	SÃO LUCAS	028 121G	108044 027 001	400,00	DESIMPEDIDO
00472	183.680,00	CENTRO SUL	044 028	RUA CERVANTES 0	SÃO LUCAS	028 121G	108044 028 001	400,00	DESIMPEDIDO
00474	210.560,00	CENTRO SUL	044 029	RUA CERVANTES 0	SÃO LUCAS	028 121G	108044 029 001	400,00	DESIMPEDIDO
00477	242.550,00	CENTRO SUL	044 030	RUA CERVANTES 0	SÃO LUCAS	028 121G	108044 030 001	400,00	DESIMPEDIDO
04157	280.000,00	CENTRO SUL	044 032	RUA CERVANTES 0	SÃO LUCAS	028 121G	108044 032 001	400,00	DESIMPEDIDO
00406	1.545.996,20	CENTRO SUL	524 000	RUA FLAVITA BRETAS 0	AFONSO PENA	042178J	120524 000 000	2.534,42	DESIMPEDIDO
00452	1.339.733,82	CENTRO SUL	048 026	RUA RADIANTE	SÃO BENTO	219013M	123048 026 001X	11.336,00	DESIMPEDIDO
00421	1.596.116,81	CENTRO SUL	048 027	RUA RADIANTE 0	SÃO BENTO	219013M	123048 027 0015	10.777,00	DESIMPEDIDO
00462	414.000,00	CENTRO SUL	044 023	RUA RADIO	SÃO LUCAS	028 121G	108044 023 001	360,00	DESIMPEDIDO
00479	432.630,00	CENTRO SUL	044 031	RUA RADIO	SÃO LUCAS	028 121G	108044 031 001	376,00	DESIMPEDIDO
00453	414.000,00	CENTRO SUL	044 019	RUA RIO DOCE 0	SÃO LUCAS	028 121G	108044 019 001	380,00	DESIMPEDIDO
00455	437.000,00	CENTRO SUL	044 020	RUA RIO DOCE 0	SÃO LUCAS	028 121G	108044 020 001	360,00	DESIMPEDIDO
00458	437.000,00	CENTRO SUL	044 021	RUA RIO DOCE 0	SÃO LUCAS	028 121G	108044 021 001	360,00	DESIMPEDIDO
00460	349.600,00	CENTRO SUL	044 022	RUA RIO DOCE 0	SÃO LUCAS	028 121G	108044 022 001	360,00	DESIMPEDIDO
02509	337.500,00	LESTE	059 001	AV. DOS ANDRADAS	ESPLANADA	072004I	437055W 300 001X	450,00	DESIMPEDIDO
02510	270.000,00	LESTE	059 009	AV. DOS ANDRADAS	ESPLANADA	072004I	437055W 300 001X	360,00	DESIMPEDIDO
02511	270.000,00	LESTE	059 011	AV. DOS ANDRADAS	ESPLANADA	072004I	437055W 300 001X	360,00	DESIMPEDIDO
02512	270.000,00	LESTE	059 005	AV. DOS ANDRADAS	ESPLANADA	072004I	437055W 300 001X	360,00	DESIMPEDIDO
02513	270.000,00	LESTE	059 007	AV. DOS ANDRADAS	ESPLANADA	072004I	437055W 300 001X	360,00	DESIMPEDIDO
02514	270.000,00	LESTE	059 013	AV. DOS ANDRADAS	ESPLANADA	072004I	437055W 300 001X	360,00	DESIMPEDIDO
02516	270.000,00	LESTE	059 015	AV. DOS ANDRADAS	ESPLANADA	072004I	437055W 300 001X	360,00	DESIMPEDIDO
02518	270.000,00	LESTE	059 017	AV. DOS ANDRADAS	ESPLANADA	072004I	437055W 300 001X	360,00	DESIMPEDIDO
02521	270.000,00	LESTE	059 019	AV. DOS ANDRADAS	ESPLANADA	072004I	437059 019 001	360,00	DESIMPEDIDO
02564	504.000,00	LESTE	021 074	RUA GENOVEVA DE SOUZA 0	SAGRADA FAMILIA	115002M	EM ANDAMENTO	630,00	DESIMPEDIDO
24343	670.793,80	LESTE	135 002	RUA TREZENTOS E VINTE E OITO	GRANJA DE FREITAS	106019A	453135 002 0011	5.896,57	DESIMPEDIDO
18560	6.999.437,40	NORDESTE	TERRENO INDIVISO GLEBA 2	AV. CRISTIANO MACHADO	SÃO PAULO	23714M	EM ANDAMENTO	12.674,40	PEQUENA OCUPAÇÃO



## ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO GERAL DE TERRENOS PARA ALIENAÇÃO OU PERMUTA

ÁREA SAZS	AValiação MÍNIMA (R\$)	REGIONAL	QUADRA/ LOTE	ENDEREÇO	BAIRRO	CP	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ÁREA TERRENO (m2)	VISTA AÉREA
28327	5.670.028,07	NORDESTE	TERRENO INDIVISO GLEBA 1	AV. CRISTIANO MACHADO	SÃO PAULO	23714M	EM ANDAMENTO	10.267,14	OCUPAÇÃO PBH A REMOVER
00767	213.840,00	NORDESTE	035 002	RUA BORBOREMA	CANADA	082001J	376035 002 0017	351,00	DESIMPEDIDO
00772	213.840,00	NORDESTE	035 001	RUA CONDE SANTA MARINHA	CANADA	082001J	376035 001 0012	434,00	DESIMPEDIDO
02627	1.047.000,00	NORDESTE	076 000	RUA JOSE DE LIMA GEO 0	VITORIA	037006M	940076 000 001	4.188,00	DESIMPEDIDO
24645	511.200,00	NORDESTE	016 002	RUA MAGNUS LIVIO 0	NAZARE	049008F	772016 002 001	1.278,00	DESIMPEDIDO
00638	1.576.000,00	NORDESTE	067 001	RUA SANTA RUFINA 1	BELMONTE	271002M	766067 301 0017	7.880,00	DESIMPEDIDO
00639	1.533.800,00	NORDESTE	068 001	RUA SANTA RUFINA 1	BELMONTE	271002M	766068 301 0013	7.669,00	DESIMPEDIDO
00640	1.808.426,00	NORDESTE	069 001	RUA SANTA RUFINA 1	BELMONTE	271002M	766069 001 0015	9.042,13	DESIMPEDIDO
00808	289.800,00	NORDESTE	002A 000	RUA SERRA FORMOSA 0	ANTONIO RIBEIRO DE ABREU	192002M	919022A000 001	1.610,00	DESIMPEDIDO
00634	9.589.800,00	NORDESTE	047 002	RUA SEVERINA CLAUDINA MACHADO 0	PALMARES	053002M	EM ANDAMENTO	15.983,00	DESIMPEDIDO
23942	2.280.994,76	NORDESTE	117 006	VIA DE LIGACAO BR DUZENTOS E SESSENTA E DOIS	VITORIA	037035M	776117 006 001X	11.926,00	DESIMPEDIDO
20983	1.742.900,00	NOROESTE	093 014	AVE MARCELO DINIZ XAVIER 0	CALIFORNIA	252031M	531093 014 0013	3.485,80	DESIMPEDIDO
01107	175.348,80	NOROESTE	005 005	RUA BARAO DE AIURUOCA	ALTO DOS PINHEIROS	114001N	243005 005 0011	432,00	DESIMPEDIDO
28367	110.016,00	NOROESTE	005 007	RUA BARÃO DE AIURUOCA	ALTO DOS PINHEIROS	124001N	243005 007 001X	180,00	DESIMPEDIDO
28368	118.800,00	NOROESTE	005 013	RUA BUENO PRADO	ALTO DOS PINHEIROS	124001N	243005 013 001	360,00	DESIMPEDIDO
24261	118.800,00	NOROESTE	005 012	RUA BUENO PRADO	ALTO DOS PINHEIROS	114001N	243005 012 001	360,00	DESIMPEDIDO
02217	468.000,00	NOROESTE	001 030	RUA CARIOCA - PADRE EUSTÁQUIO	MINAS BRASIL	173001K	801001 030 0018	585,00	DESIMPEDIDO
02218	545.600,00	NOROESTE	001 029	RUA CARIOCA - PADRE EUSTÁQUIO	MINAS BRASIL	173001K	801001 029 0015	682,00	DESIMPEDIDO
02219	514.800,00	NOROESTE	001 028	RUA CARIOCA - PADRE EUSTÁQUIO	MINAS BRASIL	173001K	801001 028 001X	643,50	DESIMPEDIDO
06553	192.700,00	NOROESTE	005 003	RUA FREI LUIZ DE SOUZA	ALTO DOS PINHEIROS	114001N	243005 003 001	470,00	DESIMPEDIDO
28366	192.700,00	NOROESTE	005 004	RUA FREI LUIZ DE SOUZA	ALTO DOS PINHEIROS	124001N	243005 004 001	470,00	DESIMPEDIDO
28369	177.120,00	NOROESTE	005 011	RUA NOGUEIRA DA GAMA	ALTO DOS PINHEIROS	124001N	243005 011 001	432,00	DESIMPEDIDO
28370	210.330,00	NOROESTE	005 020	RUA NOGUEIRA DA GAMA	ALTO DOS PINHEIROS	124001N	243005 020 001	513,00	DESIMPEDIDO
01191	175.348,80	NOROESTE	005 017	RUA NOGUEIRA DA GAMA	ALTO DOS PINHEIROS	114001N	243005 017 0014	432,00	DESIMPEDIDO
06925	352.702,50	NOROESTE	005 019	RUA NOGUEIRA DA GAMA	ALTO DOS PINHEIROS	114001N	243005 019 001	860,25	DESIMPEDIDO
18454	147.600,00	NOROESTE	005 014	RUA NOGUEIRA DA GAMA	ALTO DOS PINHEIROS	114001N	243005 014 001	360,00	DESIMPEDIDO
01022	480.000,00	NOROESTE	001 031	RUA PROFESSOR ZILLER 0	MINAS BRASIL	173001K	801010 031 0011	600,00	DESIMPEDIDO
10332	896.700,00	NORTE	026 003	AV. CRISTIANO MACHADO	CLORIS	162031M	912026 003 001	1.281,00	DESIMPEDIDO
20309	265.650,00	NORTE	058 022	RUA ARMANDO GRECO 0	JULIANA	282008M	959058 022 0012	759,00	DESIMPEDIDO



## ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO GERAL DE TERRENOS PARA ALIENAÇÃO OU PERMUTA

ÁREA SAZS	AVALIAÇÃO MÍNIMA (RS)	REGIONAL	QUADRA/LOTE	ENDEREÇO	BAIRRO	CP	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ÁREA TERRENO (m2)	VISTA AÉREA
20310	265.650,00	NORTE	058 023	RUA ARMANDO GRECO 0	JULIANA	282008M	959058 023 0017	759,00	DESIMPEDIDO
20311	263.200,00	NORTE	058 024	RUA ARMANDO GREGO 0	JULIANA	282008M	959058 024 0011	752,00	DESIMPEDIDO
20306	322.000,00	NORTE	058 006	RUA ATANASIA DOS JARDINS (Ex.Rua Cheflera)	JULIANA	282008M	959058 006 0013	920,00	DESIMPEDIDO
20307	322.000,00	NORTE	058 007	RUA ATANASIA DOS JARDINS (Ex.Rua Cheflera)	JULIANA	282008M	959058 007 0018	920,00	DESIMPEDIDO
20308	307.650,00	NORTE	058 008	RUA ATANASIA DOS JARDINS (Ex.Rua Cheflera)	JULIANA	282008M	959058 008 0012	879,00	DESIMPEDIDO
22217	248.419,98	NORTE	151 001B	RUA DAS CLARISSAS 0	PLANALTO	205048A	947151 001B0016	831,42	DESIMPEDIDO
21111	205.800,00	NORTE	004 007	RUA DOIS 0 -	ANTONIO RIBEIRO DE ABREU	EM AND.	EM ANDAMENTO	2.058,00	DESIMPEDIDO
04232	2.132.033,96	NORTE	127 007	RUA ESTRELA	JULIANA	282013M	959127 007 0010	4.599,00	DESIMPEDIDO
24236	986.160,00	NORTE	119 001	RUA LIRIOS DO CAMPO	ETELVINA CARNEIRO	282012M	891119 001 001	2.348,00	DESIMPEDIDO
13893	874.379,47	NORTE	151 001A	RUA PROFESSOR TRISTAO DA CUNHA 0	PLANALTO	205048A	947151 001A001X	3.130,05	DESIMPEDIDO
24260	373.725,00	OESTE	030 012	RUA ANIBAL TEOTONIO 0	PALMEIRAS	264001M	498030 012 001	678,00	DESIMPEDIDO
24392	1.119.650,40	OESTE	034 010A	RUA GERALDO LUCIO VASCONCELOS	DOS BURITIS	273023A	171034 010A 0018	2.261,92	DESIMPEDIDO
11886	80.000,00	PAMPULHA	107 010	AV. ANTONIO CARLOS	SÃO FRANCISCO	133010J	349107 010 001	80,00	DESIMPEDIDO
11887	22.000,00	PAMPULHA	107 011	AV. ANTONIO CARLOS	SÃO FRANCISCO	133010J	349107 011 001	22,00	DESIMPEDIDO
11872	891.000,00	PAMPULHA	107 008	AV. ANTONIO CARLOS	SÃO FRANCISCO	133010J	877007 008 001X	202,00	DESIMPEDIDO
11885	297.000,00	PAMPULHA	107 009	AV. ANTONIO CARLOS	SÃO FRANCISCO	133010J	877007 009 0015	135,00	DESIMPEDIDO
08008	787.500,00	PAMPULHA	336 003	AV. PRESIDENTE ANTONIO CARLOS	SÃO LUIZ	500227M	339336 003 0010	562,50	DESIMPEDIDO
27700	2.280.960,00	PAMPULHA	119 026	AVE MAURETTE JOSE DOS SANTOS	DOS MANACAS	051002M	809119 026 0011	4.608,40	DESIMPEDIDO
27701	1.844.900,00	PAMPULHA	119 027	AVE MAURETTE JOSE DOS SANTOS	DOS MANACAS	051002M	809119 027 0016	4.855,50	DESIMPEDIDO
28183	422.400,00	PAMPULHA	093 064	AVE OTACILIO NEGRAO DE LIMA	JARDIM ATLANTICO	314003M22	308093 064 0018	1.320,00	DESIMPEDIDO
28184	480.000,00	PAMPULHA	093 066	AVE OTACILIO NEGRAO DE LIMA	JARDIM ATLANTICO	314003M22	308093 066 0017	1.500,00	DESIMPEDIDO
19441	1.972.632,83	PAMPULHA	073 003	ELISA FELIPPETO RICALDONI	CASTELO	039003M	295073 003 0016	2.317,50	DESIMPEDIDO
24633	349.312,32	PAMPULHA	004 011	RUA ALCIDES SALLES FILHO	DO TREVO	243001J	983004 011 0014	1.386,16	DESIMPEDIDO
01619	7.140.000,00	PAMPULHA	046 000	RUA CASTELO ELVAS	CASTELO	039001M	295046 000 000	8.400,00	DESIMPEDIDO
19440	1.532.142,00	PAMPULHA	073 002	RUA CONCEICAO APARECIDA AUGSTEN 0	DO CASTELO	039003M	295073 002 0011	1.800,00	DESIMPEDIDO
19442	1.474.261,08	PAMPULHA	073 004	RUA CONCEICAO APARECIDA AUGSTEN 0	DO CASTELO	039003M	295073 004 001X	1.732,00	DESIMPEDIDO
19443	1.513.415,82	PAMPULHA	073 005	RUA DESEMBARGADOR JOSE BURNIER 0	DO CASTELO	039003M	295073 005 0015	1.778,00	DESIMPEDIDO



05

## ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO GERAL DE TERRENOS PARA ALIENAÇÃO OU PERMUTA

ÁREA SA28	AValiação MÍNIMA (R\$)	REGIONAL	QUADRA/LOTE	ENDEREÇO	BAIRRO	CP	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ÁREA TERRENO (m2)	VISTA AÉREA
07293	970.318,08	PAMPULHA	001 027	RUA DESEMBARGADOR PAULO MOTA	ENGENHO NOGUEIRA	262014M	278001 027 001	6.068,00	DESIMPEDIDO
27702	1.522.300,00	PAMPULHA	119 028	RUA DEZENOVE	DOS MANACAS	051002M	809119 028 001X	5.855,10	DESIMPEDIDO
09213	1.428.986,00	PAMPULHA	119 029	RUA DEZENOVE	DOS MANACAS	051002M	809119 029 001	6.456,00	DESIMPEDIDO
23970	3.366.850,00	PAMPULHA	064 030	RUA EPHIGENIA NATIVIDADE 0	DOS MANACAS	051002M	809064 030 0019	3.961,00	PEQUENA OCUPAÇÃO
27698	2.566.507,68	PAMPULHA	092 035	RUA GERALDO MAGELA DE ALMEIDA	DOS MANACAS	051002M	809092 035 001	6.353,80	DESIMPEDIDO
09901	2.688.491,52	PAMPULHA	092 036	RUA GERALDO MAGELA DE ALMEIDA	DOS MANACAS	051002M	809092 036 001	6.656,00	DESIMPEDIDO
24787	108.000,00	PAMPULHA	015 002	RUA JOSE SIMPLICIO MOREIRA	BRAUNAS	216002M	325015 002 001	600,00	DESIMPEDIDO
24788	108.000,00	PAMPULHA	015 003	RUA JOSE SIMPLICIO MOREIRA	BRAUNAS	216002M	325015 003 001	600,00	DESIMPEDIDO
24789	108.000,00	PAMPULHA	015 004	RUA JOSE SIMPLICIO MOREIRA	BRAUNAS	216002M	325015 004 001	600,00	DESIMPEDIDO
24567	236.966,40	PAMPULHA	048 028	RUA MATHILDE SOUZA BOY	DOS MANACAS	051002M	809048 028 0016	748,30	DESIMPEDIDO
27699	2.175.228,00	PAMPULHA	119 025	RUA TENENTE GERALDO BARBOSA	DOS MANACAS	051002M	809119 025 0017	3.662,50	DESIMPEDIDO
12932	244.797,40	PAMPULHA	107 006	RUA VIANA DO CASTELO	SÃO FRANCISCO	133010J	877007 006 0011	600,00	DESIMPEDIDO
12933	148.500,00	PAMPULHA	107 004	RUA VIANA DO CASTELO	SÃO FRANCISCO	133010J	877007 004 002X	300,00	DESIMPEDIDO
12934	622.800,20	PAMPULHA	107 007	RUA VIANA DO CASTELO	SÃO FRANCISCO	133010J	877007 007 0016	584,00	DESIMPEDIDO
12935	312.264,00	PAMPULHA	107 005	RUA VIANA DO CASTELO	SÃO FRANCISCO	133010J	877007 005 0017	600,00	DESIMPEDIDO
02914	2.316.300,00	VENDA NOVA	013 000	RUA JOSE AGUILAR FILHO 0	SÃO JOAO BATISTA	162013M1/3	EM ANDAMENTO	3.309,00	DESIMPEDIDO
22355	241.115,00	VENDA NOVA	128 017	RUA MAR VERMELHO 0	SERRA VERDE	266014A	957128 017 0012	964,46	DESIMPEDIDO
22356	182.730,00	VENDA NOVA	128 016	RUA MAR VERMELHO 0	SERRA VERDE	266014A	957128 016 0018	730,92	DESIMPEDIDO
	<b>135.464.411,97</b>					<b>134</b>		<b>342.573,06</b>	





*Anexo II – Recomendação Nº 23 do Ministério Público Federal/ Procuradoria da República em Minas Gerais/ Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão, de 29 de Maio de 2012*



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS**

Av. Brasil, nº 1877 - Bairro Funcionários - Belo Horizonte/MG - CEP 30.140-002 - Tel. (31) 2123-9000

**RECOMENDAÇÃO MPF/MG/PRDC Nº 23, de 29 de maio de 2012.**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, pela **Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento nos artigos 5º, inciso III, alínea "e", e 6º, inciso XX, da Lei Complementar Federal nº 75/93, e:

CONSIDERANDO que a nova ordem jurídico urbanística brasileira, a partir da Constituição Federal de 1988 e do Estatuto da Cidade, traz um novo paradigma jurídico da propriedade e da cidade, superando a visão privatista e liberal proveniente do Código Civil de 1916, condicionando a forma de atuação municipal na condução da política urbana;

CONSIDERANDO que está em tramitação na Câmara Municipal de Belo Horizonte, o Projeto de Lei nº 1698/2011, aprovado em 1º turno, tendo como objeto a desafetação para venda de 120 (cento e vinte) imóveis públicos municipais, entre eles, ruas, áreas verdes, lotes vazios, lotes ocupados pela iniciativa privada para fins comerciais, lotes ocupados por população de baixa renda, sendo, neste caso, previsto a remoção forçada das famílias;

CONSIDERANDO que referido projeto de lei – de iniciativa do Poder Executivo local - baseia-se em uma visão privatista e liberal da propriedade e da cidade que afetará a qualidade de vida da presente e das futuras gerações, ao alienar, de forma indiscriminada, terras públicas essenciais para a implantação de políticas nas diversas áreas de habitação, educação, saúde, assistência social, esporte e lazer etc, bem como para manutenção da função ambiental da cidade e da qualidade de vida nos centros urbanos;

CONSIDERANDO que seu conteúdo padece de vício jurídico insanável, pois a exigência legal de motivação de interesse público na alienação de imóveis da Administração Direta ou Indireta, seguida de sua prévia autorização legislativa, deve ser indicada caso a caso, não em massa, como pretende o PL 1698/2011<sup>1</sup>;

---

<sup>1</sup> Segundo o escólio de José Cretella Júnior, os bens públicos, em sua tríplice identidade, são matizados em cargas diversas de inalienabilidade: "a principiar pelo bem de uso comum – 'carga máxima', passando-se pelo bem de uso especial – 'carga média', terminando-se pelo bem dominial, dotado de 'carga mínima' de inalienabilidade, sempre levando em conta a afetação, porque desafetado, o bem se desveste do mencionado atributo" (Bens Públicos, p. 340, Editora Universitária de Direito, 2ª edição, 1975).





**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS**

Av. Brasil, nº 1877 - Bairro Funcionários - Belo Horizonte/MG - CEP 30.140-002 - Tel. (31) 2123-9000

CONSIDERANDO que a finalidade da alienação, segundo a PBH, seria *"aquisição de recursos financeiros, os quais serão destinados aos Programas Municipais de Habitação, em cumprimento ao princípio da função social da propriedade previsto no inciso XXIII do art. 5º da Constituição da República, como a outros investimentos, a critério do Executivo, balizados pelo interesse público"*;

CONSIDERANDO que a motivação arrecadatória invocada para a venda, na verdade, parece encobrir interesses não revelados, pois não fosse o valor reduzido atribuído aos imóveis – muito inferior aos praticados pelo mercado – é de notório conhecimento que a carência de equipamentos urbanos na cidade, especialmente de habitação social, não se deve à falta de recursos financeiros<sup>2</sup>, passíveis de serem captados por meio de tributos e convênios com o Governo Federal, mas à falta de estoque de terras públicas urbanas destinadas a este fim;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, por ocasião do lançamento do Programa Minha Casa Minha Vida, chegou a anunciar que o baixo número de unidades habitacionais (1456) produzidas para baixa renda – menor inclusive, do que Betim, Uberlândia, Uberaba e Juiz de Fora – deveu-se à falta de disponibilidade de terras na capital, sendo este o argumento também para o aumento desenfreado do preço dos imóveis, ocorrido nos últimos três anos;

CONSIDERANDO que o déficit habitacional de Belo Horizonte – hoje calculado em torno de 70.000 moradias – necessita da oferta massiva de moradias sociais acessíveis em áreas de infra-estrutura e serviços, para faixas não atendidas pelo mercado formal, não podendo o Poder Públicos simplesmente dispor, a pretexto de compor o Fundo Municipal de Habitação, destes bens;

CONSIDERANDO que são fundamentos constitucionais para gestão das terras públicas a garantia dos direitos fundamentais e o apoio ao desenvolvimento econômico de forma a erradicar as desigualdades territoriais, possibilitando o acesso de todos às diversas funções da cidade;

CONSIDERANDO que o processo de privatização do patrimônio público, mediante a venda de terras municipais para o mercado imobiliário, frustra a possibilidade de democratização dos espaços de poder e de acesso à terra urbanizada e central para as populações mais vulneráveis, impondo um modelo de periferização da pobreza, não mais tolerado na nova ordem constitucional;

---

<sup>2</sup> Os vultosos recursos destinados a obras de embelezamento e infra-estrutura da COPA também indicam, por outro lado, a existência de disponibilidade orçamentária.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS**

Av. Brasil, nº 1877 - Bairro Funcionários - Belo Horizonte/MG - CEP 30.140-002 - Tel. (31) 2123-9000

CONSIDERANDO que o cumprimento da função social da propriedade urbana, diferentemente do que sugere o PL, vincula-se ao disposto no art. 182 da Constituição Federal, impondo ao Poder Público o dever de gerir a terra pública de forma a garantir o direito a cidades sustentáveis, "*entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infra-estrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações*" (art. 2º, I, do Estatuto das Cidades) e à garantia do bem-estar de seus habitantes, sobretudo dos grupos sociais mais vulneráveis;

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei nº 1698/2011 foi elaborado sem exigir qualquer destinação econômico-social do uso das terras, mesmo porque deixando o imóvel de ser público, não há controle por parte da Administração Pública, da destinação dada a estes bens;

CONSIDERANDO que o reconhecimento do interesse público implica, necessariamente, no controle estatal sobre o destino e função do imóvel, e nada obstante, esta situação não foi tratada no Projeto e nem vindo sendo enfrentada, de maneira adequada, pela política habitacional do município;

CONSIDERANDO que a utilização dos imóveis públicos pela coletividade ou em favor da coletividade deve ser reconhecida, promovida e fomentada no âmbito das políticas públicas, em detrimento da concessão escusa de privilégios e atendimento dos interesses privados do setor imobiliário;

CONSIDERANDO que a preservação e o saneamento da gestão do patrimônio público garante a redução de gastos com a desapropriação – remédio caro e moroso, que muitas vezes representa tão somente a reversão de terras públicas incorporadas indiscriminadamente ao domínio privado – para concussão de interesses públicos na cidade (implantação de conjuntos habitacionais e projetos urbanísticos);

CONSIDERANDO que o município de Belo Horizonte não realizou estudo prévio sobre os impactos ambientais e urbanísticos da venda indiscriminada de imóveis públicos municipais localizados em diversos Bairros da cidade de Belo Horizonte para a iniciativa privada;

CONSIDERANDO que o Município de Belo Horizonte não consultou previamente a população interessada sobre a venda em massa destas áreas municipais, em frontal desrespeito às diretrizes federais da "gestão democrática das cidades" e da "oferta de equipamentos urbanos e comunitários, transporte e serviços



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS**

Av. Brasil, nº 1877 - Bairro Funcionários - Belo Horizonte/MG - CEP 30.140-002 - Tel. (31) 2123-9000

públicos adequados aos interesses e necessidades da população e características locais" (art. 2º II e V do Estatuto da Cidade);

CONSIDERANDO que o referido PL contraria os propósitos fixados no Plano Diretor de Belo Horizonte, que dispõe que o ordenamento territorial deve ser realizado de forma a assegurar "*o acesso à moradia, mediante a oferta disciplinada de solo urbano*" e, ainda, "*o atendimento das necessidades de saúde, educação, desenvolvimento social, abastecimento, esporte, lazer e turismo dos municípios, bem como do direito à livre expressão religiosa, nos termos da lei*";

CONSIDERANDO que o mesmo projeto frustra as diretrizes da Política Habitacional de Belo Horizonte que fixa o "*assentamento preferencial da população de baixa renda em lotes já urbanizados, próximos de seus locais de trabalho, evitando a construção de grandes conjuntos habitacionais*"; e "*utilização preferencial de pequenas áreas inseridas na malha urbana, dotadas de infra-estrutura básica e de equipamentos comunitários*" (arts.32,I e II);

CONSIDERANDO que o direito a uma cidade sustentável e a ordem urbanística é um bem suscetível de defesa em ação civil pública (art. 1º, VI da Lei 7347/85, incluído pela Medida Provisória nº 2.180-35, de 2011);

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público Federal promover a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, dentre os quais se insere aqueles pertinentes ao cumprimento dos constitucionais do cidadão e dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil (art. 3º, III, CR/88 e art. 11, 13 e 14 da Lei Complementar 75/93);

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público expedir recomendações para a defesa de tais direitos (art. 129, III, da Constituição de 1988 e art. 6º, XX da Lei Complementar nº 75/93), inclusive como meio de ensejar a atuação preventiva no desempenho de suas funções;

**RESOLVE**, com fulcro nos art. 129, incs. II, III, VI, VII da CR/88 e no art. 6º, incs. VII, alíneas "a" até "d", XIV, e especialmente no art. 13 e 14 da Lei Complementar n.º 75/93, **RECOMENDAR ao Prefeito de Belo Horizonte:**



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS**

Av. Brasil, nº 1877 - Bairro Funcionários - Belo Horizonte/MG - CEP 30.140-002 - Tel. (31) 2123-9000

1- a retirada do Projeto de Lei nº 1698/2011, em tramitação na Câmara Municipal de Belo Horizonte, tendo em vista a existência de vícios insanáveis na sua concepção;

2- promova uma discussão pública, ampla e democrática sobre o estoque de terras municipais e a sua destinação, em cada situação específica, observando a finalidade de uso socialmente justo e ambientalmente sustentável;

3- tome as medidas necessárias para implementar os instrumentos jurídicos e urbanísticos capazes de garantir um melhor aproveitamento dos imóveis públicos municipais de acordo com o interesse da população de Belo Horizonte (ZEIS de vazios, concessão do direito real de uso, direito de superfície)

ENCAMINHE-SE a presente RECOMENDAÇÃO ao **Prefeito Municipal de Belo Horizonte**, assinalando o prazo de **10 (dez) dias** para que informe se pretende atender as recomendações indicadas acima, podendo manifestar-se no mesmo prazo, se assim quiser.

A presente recomendação dá ciência e constitui em mora o destinatário quanto às providências solicitadas, podendo implicar na adoção de todas as providências administrativas e judiciais cabíveis, em sua máxima extensão, contra os responsáveis inertes em face da violação dos dispositivos legais acima referenciados.

DÊ CIÊNCIA da presente recomendação:

- 1) a cada um dos integrantes da Câmara de Vereadores, para conhecimento e medidas cabíveis;
- 2) ao i. Procurador Geral de Justiça do Ministério Público de Minas Gerais, para que uma vez observada sua irregular aprovação, tome as medidas necessárias para decretação da inconstitucionalidade da lei;
- 3) Ao Conselho Municipal de Habitação, bem como aos movimentos sociais de Belo Horizonte.

Belo Horizonte, 29 de maio de 2012.

**Silmara Cristina Goulart**  
Procuradora da República  
Procuradora Regional dos Direitos do Cidadão